



Nivia Valença Barros

**VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR
CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
Trajetória Histórica, Políticas Sociais, Práticas e Proteção Social

Tese de Doutorado

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Psicologia.

Orientadora: Maria Euchares de Senna Motta



Nivia Valença Barros

**Violência intrafamiliar contra criança e adolescente
Trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof. Maria Euchares de Senna Motta

Orientadora

Departamento de Psicologia – PUC-Rio

Prof. Esther Maria Magalhães Arantes

Departamento de Psicologia – PUC-Rio

Prof. Maria Aparecida Barbosa Marques

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

Prof. João Baptista Bastos

Departamento de Educação – UFF – Rio

Prof. Rita de Cássia Santos Freitas

Departamento de Serviço Social – UFF - Rio

Paulo Fernando Carneiro de Andrade

Coordenador Setorial do Centro Técnico-Científico – PUC-Rio

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

Nivia Valença Barros

Graduou-se em Serviço Social em 1983, tendo iniciado sua prática docente em 1991 na Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, onde, em 1994, concluiu o mestrado em Educação. Nos anos 1990 iniciou suas pesquisas e práticas acadêmicas sobre importantes questões sociais como violência, saúde, educação, gênero, infância e adolescência. Possui extensas produções em termos de coordenação de pesquisas e projetos, além da publicação de livros, artigos e participação em congressos nacionais e internacionais.

Ficha catalográfica

Valença-Barros, Nivia

Violência intrafamiliar contra criança e adolescente : trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social / Nivia Valença Barros ; orientadora: Maria Euchares de Senna Motta. – Rio de Janeiro : PUC-Rio, Departamento de Psicologia, 2005.

273 f. : il. ; 30 cm

Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Psicologia.

Inclui referências bibliográficas.

1. Psicologia – Teses. 2. Violência intrafamiliar. 3. Família. 4. Infância. 5. Adolescência. I. Motta, Maria Euchares de Senna . II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Psicologia . III. Título.

CDD: 150

A Beatriz,
que me ensina a ser mãe.
A Maria Izabel,
filha mais velha de coração.

Ao Jacques,
companheiro e amigo de longa caminhada.

A meus pais, Elza e Antonio,
que compartilham profundamente este momento.
A meus sogros, Geni e Markus,
sempre carinhosos e presentes.

A Euchares,
grande educadora e amiga.
A Simão Pedro,
presença marcante em minha vida.

Agradecimentos

À professora Maria Euchares de Senna Motta, orientadora deste trabalho, pela interlocução sempre presente e crítica, que transformou também a minha forma de ser educadora.

A Jacques Sochaczewski, pela leitura crítica e revisão criteriosa deste trabalho.

Às professoras Cenira Duarte Braga e Rita de Cássia Freitas, coordenadoras do Núcleo de Pesquisa Histórica sobre Proteção Social/ESSN/UFF, que, além de todo o incentivo e companheirismo, disponibilizaram a biblioteca do Núcleo para esta pesquisa.

Ao professor José Nilton, pelo incentivo constante e abertura de apoio logístico do Programa Oficina do Saber/CES/UFF.

Aos alunos do curso de Serviço Social da UFF Thaís Porto, Amanda e Carolina Igreja, e do curso de Psicologia da PUC-Rio Roberta Bello Correia, Lívia Neves, Claudia Comaru e Diego Maciel Penha, como também as estudantes Simone Sant'anna, Maria Izabel Barros e Beatriz Valença que participaram como auxiliares da pesquisa de campo.

Aos Conselheiros Alexandre Nascimento, Dina Ribeiro, Teresinha Aparecida, Neilson do Nascimento, Ezequiel Braça e Roseli Rocha, do I Conselho Tutelar de Niterói, pela abertura, disponibilidade e atenção.

Aos companheiros da Rede Municipal de Atenção Integral à Criança e Adolescente de Niterói pela parceria e apoio.

Aos amigos da Escola Interna de Relações Humanas, principalmente as companheiras de longa jornada e intensos trabalhos.

Às alunas da Escola de Serviço Social e às Assistentes Sociais supervisoras de campo de estágio do Hospital Universitário Antônio Pedro, que, pela interlocução, me ajudaram a construir o projeto desta tese: Maria de Fátima Muniz, Marilene Carneiro, Izabel Mello, Angélica Carvalho, Evelin Paredes, Jacqueline Menechine, Luciana Oliveira, Thaís Porto, Roberta Freitas, Letícia Reis e Renata Braga.

Resumo

Barros, Nivia Valença. **Violência intrafamiliar contra criança e adolescente. Trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social.** Rio de Janeiro, 2005. 248f. Tese de Doutorado - Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Este estudo trata da construção sócio-histórica da violência intrafamiliar contra criança e adolescente e de como esta foi engendrada no contexto brasileiro. Procuramos apresentar a violência intrafamiliar em sua concretude e o seu impacto avassalador sobre as vítimas, tanto em aspectos objetivos quanto subjetivos. Para isso, procedemos a um levantamento teórico conceitual sobre as questões que envolvem a infância e a adolescência, as políticas e práticas de proteção social. Para apresentar este panorama foi feita uma pesquisa de campo que se debruçou sobre 14.445 prontuários registrados em dez anos de atividade do 1º Conselho Tutelar de Niterói, tendo selecionado os 2.446 relativos às diversas categorias da violência intrafamiliar. Tais informações, reunidas em um Banco de Dados, foram agrupadas de forma a traçar quadros quantitativos e qualitativos sobre o funcionamento do Conselho e outros órgãos de atendimentos à criança e adolescente e delinear um perfil societário dos 14 anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Palavras-chave

Violência intrafamiliar, família, infância, adolescência.

Abstract

Barros, Nivia Valença. **Domestic violence against children and adolescents. History, social policies, pratics and protection.** Rio de Janeiro, 2005. 248f. Tese de Doutorado - Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This study focused on the construction of the domestic violence against children and adolescents and how this was generated within the context of the Brazilian culture. We tried to show the domestic violence in its magnitude with its disruptive impact over the victims, both objective and subjective. Thus, we pursued a conceptual research on subjects involving the childhood and adolescence, the policies and practices of social protection. To present this scenario we pursued a field survey which included 14,445 repositories produced within the 10 years of activities of the 1rst Niteroi Tutelary Council. The work was based on 2,446 selected files related to several categories of domestic violence. This information, which was arquived in a database, was grouped in order to obtain quantitative and qualitative data related to the performance of the Council and other sectors to assist children and adolescents. We also wanted to define profiles associated with the 14 years of the Children and Adolescence Ordinance.

Keywords

Domestic violence, family, childhood, adolescence.

*A história do abandono
é a história secreta da dor feminina.*

Renato Pinto Venâncio,
História das Mulheres no Brasil

Deus demora muito.

M., 7 anos

Lista de Siglas

Anced	Associação Nacional dos Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CBIA	Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência
Cecria	Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes
Cedeca	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
CJG	Centro de Justiça Global
Claves	Centro Latino Americano de Estudos sobre Violência e Saúde
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
Ensp	Escola Nacional de Saúde Pública
Febem	Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor
Feem	Fundação Estadual de Educação do Menor
FIA	Fundação para a Infância e Adolescência
Fórum-DCA	Fórum Nacional Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funabem	Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDJ	Índice de Desenvolvimento Juvenil
Ilanud	Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente
Ipea	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
JIJ	Juízo da Infância e Juventude
JM	Juizado de Menores
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
Loas	Lei Orgânica de Assistência Social
MJ	Ministério da Justiça

MNDH	Movimento Nacional dos Direitos Humanos
MNMMR	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
MS	Ministério da Saúde
NGO	Grupo para a Convenção dos Direitos da Criança
NIS	Newly Independent States
OMS	Organização Mundial de Saúde
OPS	Organização Panamericana de Saúde
Pestraf	Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual e Comercial
PMN	Prefeitura Municipal de Niterói
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNBM	Política Nacional de Bem-Estar do Menor
PNDH	Plano Nacional de Direitos Humanos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RCN	Requisição de Certidão de Nascimento
SAM	Serviço de Assistência a Menores
Secria	Secretaria Estadual da Criança e do Adolescente
SEDH	Secretaria Especial de Direitos Humanos
Senac	Serviço Nacional de Aprendizado Comercial
Senai	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Sesc	Serviço Social do Comércio
SUS	Sistema Único de Saúde
Unicef	United Nations International Child Emergency Fund
USP	Universidade de São Paulo

Lista de Figuras

Gráfico 1. Mortes por armas de fogo, por sexo e idade - município do Rio de Janeiro - 2001	27
Gráfico 2. População jovem brasileira que não completou o Ensino Fundamental	28
Gráfico 3. Parcela de adolescentes em conflito com a lei	94
Gráfico 4. Internação de adolescentes segundo principais delitos no Brasil	95
Gráfico 5. Totais de prontuários por períodos/gestões.....	164
Gráfico 6. Total de prontuários gerais por ano	165
Gráfico 7. Prontuários de violência intrafamiliar registrados entre 1993 e 2003	177
Gráfico 8. Quantidade de atendimentos x casos.....	181
Gráfico 9. Solicitações ao Conselho Tutelar	184
Gráfico 10. Prontuários por região	189
Gráfico 11. Tipos de agressão por sexo.....	191
Quadro 1. Principais pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente.....	134
Quadro 2. Fluxo de atendimento da criança e do adolescente no município de Niterói.....	170

Lista de Tabelas

Tabela 1. Homicídios atribuídos a ações das polícias e grupos de extermínio, por unidades da Federação, em 1999	29
Tabela 2. Posição dos estados no Índice de Desenvolvimento da Juventude - IDJ	30
Tabela 3. Percentual de morte por causa externa - jovens	31
Tabela 4. Assassinatos registrados de crianças e jovens por Estados - 1995-1998	32
Tabela 5. Índices de violência por região - 15 a 24 anos - década de 1990.....	32
Tabela 6. Síntese de violência doméstica notificada - Brasil.....	41
Tabela 7. Síntese de violência sexual doméstica notificada - Brasil	44
Tabela 8. Crimes sexuais contra crianças e adolescentes notificados na Polícia Civil - 1998/1999/2000.....	48
Tabela 9. Geografia das rotas do tráfico de mulheres brasileiras	51
Tabela 10. Pobreza e desigualdades regionais.....	52
Tabela 11. Situação geral da infância e da adolescência no Brasil após 14 anos do ECA.....	93
Tabela 12. Distribuição proporcional dos jovens brasileiros por atividade e frequência à escola, segundo grupos de idade - 1982 e 2002	93
Tabela 13. Desembarque estimado de africanos no Brasil	98
Tabela 14. Demonstrativo da Rede de Conselhos de Direitos no Brasil	145
Tabela 15. Quadro demonstrativo da Rede de Conselhos no Brasil	149
Tabela 16. Total de conselheiros por sexo - Rio de Janeiro - 2004	150
Tabela 17. Total de conselheiros por nível profissional - Rio de Janeiro - 2004	151
Tabela 18. Formação e profissão dos conselheiros tutelares de 75 municípios do ERJ	151
Tabela 19. Indicadores sociais - Eixo Leste Metropolitano	160
Tabela 20. Totais de prontuários por períodos e gestões	164
Tabela 21. Participação da violência intrafamiliar nos totais anuais de prontuários.....	176
Tabela 22. Violência intrafamiliar x total de prontuários	178
Tabela 23. Prontuários com início e encerramento do relato	180

Tabela 24. Quantidade de atendimentos x casos	181
Tabela 25. Formas de registro dos atendimentos de conselheiros e técnicos	183
Tabela 26. Síntese das solicitações e encaminhamentos ao Conselho Tutelar	184
Tabela 27. Total e percentuais de encaminhamentos institucionais.....	186
Tabela 28. Totais e percentuais de encaminhamentos do Conselho Tutelar a outras instituições	187
Tabela 29. Totais e percentuais de prontuários por faixa etária – crianças.....	188
Tabela 30. Totais e percentuais de prontuários por faixa etária – adolescentes	188
Tabela 31. Número e percentuais de prontuários de violência intrafamiliar por sexo da criança e do adolescente	191

Sumário

Introdução	16
1. Violência social - vulnerabilidade - classe perigosa	23
1.1. Violência doméstica / intrafamiliar contra criança e adolescente	37
1.2. Intercorrências da violência intrafamiliar contra criança e adolescente	40
1.2.1. Abuso sexual	42
1.2.1.1. Exploração sexual	49
1.2.2. Abuso físico	52
1.2.3. Abuso psicológico	54
1.2.4. Negligência	56
1.2.5. Abandono	57
1.3. Violência – vitimização e vitimação	58
1.3.1. Solidariedade e resiliência	60
1.4. Denúncia e notificação	62
1.5. Família e violência	67
1.6. Violência intrafamiliar - redes sociais	76
2. Políticas e práticas de proteção social para o enfrentamento da violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente	83
2.1. Marcos históricos do século XX – tratados, convenções, declarações, relatórios e pesquisas	88
2.2. Panorama representativo brasileiro	92
2.2.1. Da colonização ao início do século XX – alguns percursos históricos	95
2.2.2. Alternativas e estratégias – remanescência das práticas históricas de proteção social	111
2.2.3. Trajetórias e práticas de proteção social	117
2.3. Estatuto da Criança e do Adolescente - doutrina de proteção integral	133
2.3.1. Conselhos de Direitos	141
2.3.2. Conselhos Tutelares	146

3. A pesquisa de campo sobre a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes	156
3.1. O contexto – territorialidade	157
3.1.1. Categorização do município de Niterói	159
3.1.2. O 1º Conselho Tutelar de Niterói	163
3.1.3. A Rede Municipal de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Niterói	168
3.2. Considerações teórico-metodológicas	171
3.3. Categorias de análise	174
3.3.1. Dados contextuais	175
3.3.1.1. Prontuários referentes à violência intrafamiliar	176
3.3.1.2. Situação dos relatos	179
3.3.1.3. Conselheiro e técnico responsáveis pelo atendimento	181
3.3.1.4. Solicitação efetuada por pessoa vinculada à criança/adolescente	183
3.3.1.5. Demandas de outra instituição	184
3.3.1.6. Encaminhamento a outra instituição	186
3.3.1.7. Idade da criança e/ou adolescente	187
3.3.1.8. Localidade – residência da criança e/ou adolescente	188
3.3.1.9. Sexo da criança e/ou adolescente	189
3.3.2. Dados subjetivos	191
3.3.2.1. Relato do atendimento – análise das narrativas fundadas nas tipologias desenvolvidas	192
3.3.2.2. Tipo de abuso - identificação e especificação dos temas abordados nos relatos	193
3.3.2.3. Caracterização do suposto perpetrador do abuso	239
3.3.2.4. Justificativa do suposto perpetrador	247
4. Considerações finais	252
5. Referências Bibliográficas	256

INTRODUÇÃO

Esta tese origina-se dos trabalhos, estudos e pesquisas nas áreas da infância e adolescência, da prática docente e do comprometimento com as questões sociais que possibilitaram que o olhar sobre a produção da subjetividade referente à violência intrafamiliar contra criança e adolescente fosse desenvolvido de forma a perceber a complexidade do processo que envolve estes fatos.

O objeto deste estudo é a análise da construção sócio-histórica da violência contra criança e adolescente no seio da família, e como esta foi engendrada no contexto brasileiro. O objetivo é analisar a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes em suas intercorrências, partindo das categorias *negligência, abusos físicos, psicológicos e sexuais, exploração e abandono* de modo que se possa compreender o fenômeno em sua concretude. Não buscamos somente retratar brevemente a trajetória histórico-familiar-social da infância e juventude no Brasil – destacando, principalmente, o caminho que vem sendo percorrido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente –, como também criar condições para a percepção da realidade da forma mais abrangente possível. Mais do que dar visibilidade a estas questões objetivamos compreender a violência intrafamiliar em sua plenitude e, mais do que tudo, destacar seu impacto avassalador nas crianças e adolescentes tanto em termos objetivos quanto subjetivos. A violência intrafamiliar está implicada e transversalizada por outras questões, como as políticas sociais, as práticas e a proteção social.

Os órgãos de atendimentos a criança e adolescente são destacados como relevantes neste processo e, especificamente, o Conselho Tutelar, por considerarmos que é uma das grandes inovações do Estatuto, e por ter sido o espaço prioritário de nossa pesquisa de campo.

Procuramos trabalhar nosso objeto de estudo desdobrando-o esquematicamente em três aspectos principais. O primeiro deles refere-se à violência e vulnerabilidade social e à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, identificando como se processam estes fenômenos em nossa sociedade. Desse modo foram resgatadas as concepções que fundamentam as

representações sociais em torno da questão e as trajetórias históricas percorridas pelo proteção social da infância e adolescência. O segundo aspecto diz respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Conselho Tutelar e às ações e práticas de proteção social que fundamentam as intervenções junto à infância e adolescência vitimizadas pela violência. As políticas sociais e a proteção social são fatores indissociáveis enquanto fundamento para as análises que buscamos desenvolver. O último aspecto, de certa forma, complementa os anteriores: trata da identificação dos atendimentos no Conselho Tutelar, enquanto órgão centralizador de denúncia e notificações, acerca de crianças e adolescentes vítimas da violência intrafamiliar, bem como da representação em torno da família, que se torna alvo de interferências externas, uma vez que os possíveis abusos não se restringem ao interior da casa. O abuso intrafamiliar está circundado por estruturas sociais, políticas, econômicas e ideológicas, que exercem influências nem sempre imediatas e perceptíveis. A reflexão sobre o contexto histórico e a trajetória da proteção social levou-nos a considerar as práticas, as inter-relações e as articulações existentes entre os mesmos.

A violência intrafamiliar que atinge crianças e adolescentes há que ser analisada sob vários ângulos, como a origem sócio-econômica dessas crianças; o relacionamento da criança e do adolescente junto à família e/ou ao seu grupo de pertencimento; e o processo de construção de sua identidade. Pode-se seguir arrolando inúmeras variáveis possíveis de serem estudadas, mas o objetivo foi focar a violência intrafamiliar e as representações sociais contidas neste contexto, enfatizando o caráter relacional de produção e construção das relações travadas no interior das famílias, com a preocupação de não criminalizá-las.

Nesta tese, tendo a ser enfática na necessidade de compromisso social e coletivo com a questão e em defesa da criança e do adolescente. Neste sentido, também procuramos privilegiar o processo das inter-relações e do intercâmbio entre as ações de proteção social, avaliando como estão se desenvolvendo as práticas, as políticas sociais e a legislação pertinente, engendradas em torno da criança e do adolescente.

Gonçalves (2003) chama atenção para o risco das ações de intervenção junto à família, à criança e ao adolescente tornarem-se ações de controle e interferência:

"...a falta de parâmetros seguros para iniciar um processo de intervenção na dinâmica da família, e a ausência de indicadores sobre a eficácia dessa intervenção, terminam por justificar o que quer se faça em nome do bem-estar da criança. Tais programas colocam para a família o risco de ser invadida por ações que não se sabe porque começaram, não têm garantias de eficácia e não se sabe como e por que parar. A verdade transitória e a discordância dominante neste terreno não impedem, contudo, que leis continuem a ser promulgadas, que famílias sejam separadas, e que se viva hoje sob a égide de uma intervenção que pode ser tão prejudicial e violenta quanto o ato que a gerou. Crianças de tenra idade são acusadas de assédio sexual em razão de um beijo na face de um amigo. Famílias sofrem o efeito devastador da suspeita de incesto cometido pela figura paterna. Exageros gerados por um saber incipiente, mas que ainda assim promove efeitos sociais concretos." (GONÇALVES, 2003: 138)

Um olhar diferenciado sobre a construção da violência intrafamiliar vem ao encontro da proposta do próprio Estatuto, que a par da garantia de proteção integral, inclui a *família*, a *comunidade* e a *sociedade em geral* no processo de resgate do direito à cidadania para a infância e juventude. Neste sentido, o contexto da pesquisa desenvolvida, ao escolher como cenário o Conselho Tutelar, reafirma a importância da participação da sociedade civil organizada. Nesse órgão consolidam-se as ações propostas no ECA, uma vez que sua atribuição precípua é a de zelar pelos direitos da criança e do adolescente. O Conselho Tutelar concretiza com agilidade a proteção social, na medida em que representa a ação municipal capaz de incidir sobre casos individuais.

Devido à centralidade do Conselho Tutelar para a questão em pauta, o mesmo foi escolhido como cenário da nossa pesquisa de campo. Procuramos identificar como vêm ocorrendo os atendimentos prestados, particularmente no que se refere a crianças e adolescentes vítimas da violência intrafamiliar. Enfatizamos, porém, o caráter relacional de produção e construção das relações travadas no interior institucional, processo construído historicamente, com representações, interpretações, contextualizações e recepções reificadas pela estrutura social. Porém, consideramos que esta compreensão deve ser vista da forma mais global possível, afastando suas formas deterministas de análise, pois as diversas configurações inerentes a estas produções apresentam em seu interior contradições que compõem um quadro bastante amplo de análise.

O desvelamento das práticas sociais constitui uma das formas de materializar os vários processos de intervenção no cotidiano institucional. A reflexão sobre estas ações possibilita novas construções nas práticas

institucionais e contribui para o fortalecimento das conquistas sociais em termos de políticas sociais voltadas à infância e à juventude.

A possibilidade de contribuir, em nível acadêmico, com a discussão da violência intrafamiliar é um compromisso ético-político de construção e produção do conhecimento.

Segundo Foucault (1999), para se conhecer a constituição de determinado contexto é preciso analisar as condições de formação e modificação das relações do sujeito que conhece, para com o objeto conhecido, analisar os modos de subjetivação e objetivação em que se colocaram o sujeito do conhecimento e o objeto a ser conhecido, assegurando que novos domínios de saber são construídos pelas práticas sociais.

A violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes em nossa sociedade exige, para sua análise e para seu enfrentamento, um constante comprometimento ético, o envolvimento com a questão dos direitos humanos e sociais da criança e do adolescente. Exige que seja "vista para além dos sentidos que as representações já cristalizaram, única forma de realizar uma descrição dos objetos livre dos fantasmas da linguagem, sempre tendo em conta que todo objeto é correlato a uma prática, e, portanto, nunca se deixa traduzir em ideologias ou grandes noções" (GONÇALVES, 2003).

A violência intrafamiliar contra criança e adolescente foi abordada não como um fenômeno isolado, mas de forma contextualizada, com ênfase em algumas questões que consideramos primordiais para a compreensão do tema, tais como: a trajetória histórica das políticas e práticas de proteção social; a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a implementação do I Conselho Tutelar de Niterói e da Rede Municipal de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Niterói, a discussão da família na contemporaneidade e as concepções de violência social e intrafamiliar, bem como as diversas tipologias de abuso.

Para tratarmos destas questões, nosso trabalho se distribui em três capítulos.

No capítulo 1 apresentamos um quadro da realidade de violação dos direitos das crianças e adolescentes brasileiros, percebidos pela violência intrafamiliar e de forma mais geral pelo contexto de desigualdade sócio-econômica que caracteriza a questão social no Brasil hoje, como fatores principais de geração das situações de violência e de vulnerabilidade social. A violência social e a vulnerabilidade que

são imputadas principalmente as camadas mais pobres da sociedade repercutem de forma mais perversa para a infância e juventude, como é demonstrado pelos índices e indicadores sociais apresentados. A realidade vivida por grandes segmentos da população infanto-juvenil vincula-se ao conjunto de condições estruturais e conjunturais que compõe as bases concretas das garantias de seus direitos, nem sempre assegurados.

Procuramos, também, buscar uma aproximação teórica sobre alguns dos principais conceitos inerentes à violação dos direitos da criança e do adolescente e que compõem o núcleo central deste estudo. São eles: a violência intrafamiliar contra criança e adolescente, suas intercorrências e suas manifestações como o abuso sexual e exploração; o abuso físico; o abuso psicológico; a negligência; o abandono. Destacam-se também nesta conceituação os processos de vitimização e de vitimação; a solidariedade; a resiliência; a denúncias e a notificação. As questões referentes ao protagonismo da família, seus diversos arranjos e a relação cada vez mais complexa entre o público e o privado enquanto agentes de proteção social são vistas neste capítulo, que abarca a análise das políticas sociais e sua implicação e entrelaçamento nas diferentes dimensões da sociedade civil, em suas estratégias e práticas, com destaque para as alternativas oriundas das redes sociais.

No capítulo 2 procurei fazer um apanhado histórico das políticas e das práticas no que diz respeito à infância no Brasil, mais especificamente as que dizem respeito ao enfrentamento da violência intrafamiliar. Alguns dos importantes marcos históricos do século XX, como os tratados, as convenções, as declarações, os relatórios e as pesquisas, foram ressaltados como forma também de contextualizar estas políticas e práticas de proteção social à criança e adolescente. Assim quando apresentamos um panorama representativo do contexto de violência, das práticas e das políticas de proteção social no Brasil, podemos perceber a lógica historicamente construída entre diversos elementos que se encontram implicados neste processo. Desta forma pode-se observar o entrelaçamento entre os sujeitos, as estratégias, as práticas concretas e as políticas para a infância e adolescência. Ao resgatar algumas das trajetórias das políticas e práticas de proteção social voltadas para crianças e adolescentes no Brasil, desde o período colonial, procuramos retratar tal trajetória apresentando-a em suas múltiplas configurações, que a definem e redefinem como um todo complexo e contraditório, considerando que tais

conformações podem estar de acordo com representações que fundamentam os diversos conceitos de infância, de violência e de proteção social em cada contexto.

Em termos gerais, a mudança societária, que implicou na construção desta nova legislação, caracterizou-se como um contexto ímpar em nossa sociedade, que origina um Estatuto que altera substancialmente os paradigmas adotados até então, consolidando as propostas de normativas internacionais no que tange os direitos da criança. Assim, ao discutirmos o Estatuto da Criança e do Adolescente, procuramos não nos fixar no debate que se centra em sua afirmação ou em sua negação, mas apresentá-lo como resultante de um processo histórico que fundamenta novos paradigmas sem, contudo, esquecer que a legislação por si só não altera o ordenamento social, e que as mudanças paradigmáticas exigem outras tantas transformações societárias. A criação de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e de Conselhos Tutelares em todos os municípios foi a forma de garantir a viabilidade de implantação do ECA e a participação da população através de representação do movimento social organizado.

Abusos intrafamiliares contra crianças e adolescentes nem sempre são denunciados e notificados; e o Estatuto ainda não está totalmente implementado. Isso não quer dizer que esses fatos não ocorram. O terceiro capítulo trata também deste aspecto, procurando situar o contexto territorial do município de Niterói e de seu I Conselho Tutelar. A correlação de forças entre distintas representações e papéis assumido em relação a criança e adolescente têm-se configurado em diversas matizes, seja pelo caráter contraditório seja por sua complexidade, assim como pelo entrelaçamento das dimensões pública e privada da realidade social. As condições objetivas para que determinadas estratégias e práticas aconteçam são objeto de nossa investigação e fazem-se presentes em muitos dos relatos apresentados neste capítulo, que mereceram um tratamento especial. Um Banco de Dados foi especialmente elaborado para possibilitar a análise quantitativa e qualitativa da pesquisa de campo detalhada na metodologia explicitada neste capítulo. Ao identificar empiricamente as condições presentes nas situações abusivas, de acordo com o contexto em que ocorrem, foi possível tratar destes fatos de forma mais realista. A partir do conhecimento desta realidade, implicada por suas dimensões prática, discursiva, simbólica, objetiva e subjetiva, pode se construir embasamentos para um conhecimento crítico.

Neste sentido, nossa expectativa é de que esta produção acadêmica possa contribuir para o contínuo fortalecimento da sociedade civil organizada e a consolidação dos direitos das crianças e adolescentes.

1 VIOLÊNCIA SOCIAL - VULNERABILIDADE - CLASSE PERIGOSA

Neste primeiro capítulo discutiremos a produção da subjetividade inerente ao processo da violência intrafamiliar, em suas correlações e entrelaçamentos com as questões contextuais, situacionais, culturais e sociais da atual ordenação societária.

As questões referentes à criança, ao adolescente e à violência intrafamiliar têm saído da obscuridade, chamando cada vez mais a atenção de profissionais, de grupos e da sociedade civil, tornando-se assunto a ser tratado em termos de políticas sociais. Desta forma, este capítulo funciona como fundamentação da construção teórico-metodológica que é apresentada nos capítulos posteriores.

A produção da subjetividade e a configuração societária mais geral conformam o objeto de nosso estudo. Principalmente a partir dos anos 1990, dado o crescente número de mortes e traumas, a violência passou a ser reconhecida como tema da agenda da Saúde Pública¹ – devido a sua complexidade e multiplicidade. Consideramos assim que a violência deve ser tratada enquanto *violências*, pois engloba diversas modalidades e tipologias, que se entrecruzam, mas que mantêm singularidades e especificidades que as diferenciam e caracterizam um perfil societário próprio. Segundo Wieviorka (1997: 36), a violência deve ser pensada a partir do político, pois está situada no cruzamento entre o social, o político e o cultural.

A violência intrafamiliar contra criança e adolescente, como construção sócio-histórica-cultural, tem sido uma prática constante, delineando-se das mais diversas formas na história de nossa sociedade, embora muitas das análises tratem-na como caracteristicamente individualista, desvinculada do contexto político, econômico, social e cultural. A violência intrafamiliar é representativa

¹ Em 1994, a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) reconheceu como prioridade a violência social e doméstica para a elaboração do seu plano de ação regional. Desde então, solicita que os governos efetivem ações preventivas em relação às violências (1993).

mente caracterizada como “de culpa e responsabilidade do sujeito que a pratica”, numa representação que minimiza ou banaliza seus efeitos.

De acordo com Azevedo & Guerra (1989), a violência contra crianças e adolescentes atinge todas as raças, todos os países e todas as classes sociais. Contudo, a violência intrafamiliar, como as demais violências, manifesta-se sob formas complexas e possui características que a fazem peculiar. Estas peculiaridades não devem ser naturalizadas e generalizadas como justificativa para a ocorrência de violência ou para culpabilização dos segmentos mais empobrecidos da população.

É das mais perversas a associação de pobreza com violência. As noções das violências como derivadas diretamente da população pobre são amplamente divulgadas em nossa sociedade, num processo que constitui uma dupla violência: já punidas pelas violências geradas pela própria pobreza, as camadas pobres de nossa sociedade sofrem por serem consideradas “classes perigosas”². Soares (2004) acredita ser preciso reconhecer que há laços prováveis entre determinadas realidades que, “conseqüentemente, tendem a conviver (ou seja, quando encontrarmos uma delas, será mais provável que encontremos as demais)”. Estas consonâncias são mais facilmente evidenciadas em situações de:

“(a) pobreza; (b) menor escolaridade; (c) menor acesso a oportunidades de trabalho; (d) maior chance de sofrer o desemprego e o desamparo econômico e social; (e) angústia e insegurança; (f) depressão da auto-estima; (g) alcoolismo; (h) violência doméstica; (i) geração de ambiente propício ao absenteísmo, à desatenção e à rejeição dos filhos; (j) vivência da rejeição na infância, o que fragiliza o desenvolvimento psicológico, emocional e cognitivo, rebaixa a auto-estima, estilhaça as imagens familiares que serviriam de referência positiva na construção da identidade e na absorção de valores positivos da sociedade; (l) crianças e adolescentes com esse histórico tendem a apresentar maior propensão a experimentar deficiências de aprendizado (tanto por razões psicológicas quanto pelo fato de que as limitações econômicas dos pais impedem a oferta de acesso a escolas mais qualificadas, inclusive para lidar com essas deficiências e para estimular os alunos, valorizando-os); (m) dificuldades na família, na escola e pressão para o ingresso precoce no mercado de trabalho (mesmo que seja por uma participação intermitente e informal) tendem a precipitar o abandono da escola, sobretudo no contexto de desconforto e inadaptação, e de falta de motivação; (n) a saída da escola reduz as chances de acesso a empregos e amplia a probabilidade de que o círculo da pobreza se reproduza por mais uma geração; (o) configurando-se este quadro, aumentam as probabilidades de que o adolescente experimente a degradação da auto-estima, especialmente se considerarmos o contexto social e cultural em que prosperam os preconceitos, o padrão da dupla-mensagem e as artimanhas da invisibilização.” (SOARES, 2004: 139)

² Ver: Zaluar (1997), Rua (1998), Wacquant (2001), Castro & Abramovay (2002).

As representações sociais da população pobre enquanto “classe perigosa” expressam a singularidade dos *espaços sociais* no processo de reprodução social, espaço onde a miséria e a ausência das garantias de cidadania são peculiares, acrescidas da negação dos padrões próprios culturais e das estratégias de sobrevivência desenvolvidas. A demonização da família enquanto espaço restrito da violência contra crianças e adolescentes recai sobre as famílias pobres da sociedade, que passam a ser destacadas como principais focos de violência doméstica, ocasionando a punição dos pobres como “nova tecnologia de gestão da miséria nas sociedades desenvolvidas” (Wacquant, 2001: 6) e ganhando expressão também nas sociedades menos desenvolvidas.

“A penalidade neoliberal³ apresenta o seguinte paradoxo: pretende remediar com um ‘mais Estado’ policial e penitenciário o ‘menos Estado’ econômico e social que é a própria causa da escalada generalizada da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países, tanto do Primeiro e do Segundo Mundo. Ela reafirma a onipotência do Leviatã no domínio restrito da manutenção da ordem pública – simbolizada pela luta contra a delinquência de rua – no momento em que este afirma-se e verifica-se incapaz de conter a decomposição do trabalho assalariado e de refrear a hiper mobilidade do capital, as quais, capturando-a como tenazes, desestabilizam a sociedade inteira.” (WACQUANT, 2001: 7-8)

Segundo o autor, as elites do Estado, “tendo se convertido à ideologia do mercado-total vinda dos Estados Unidos”, reforçam prisões e reduzem a segurança à mera dimensão criminal, política ainda mais funesta quando aplicada em países “ao mesmo tempo atingidos por fortes desigualdades de condições e de oportunidades de vida e desprovidos de tradição democrática e de instituições capazes de amortecer os choques causados pela mutação do trabalho”, sendo crucial a situação de países recentemente industrializados “como o Brasil e seus principais vizinhos, Argentina, Chile, Paraguai e Peru” (Wacquant, 2001).

Há grande preocupação mundial com as violências, que afetam a sociedade como um todo, grupos ou famílias e indivíduos de maneira isolada. Fazendo parte da chamada questão social, elas revelam formas de dominação e opressão

³ Penalidade refere-se ao conjunto das práticas, instituições e discursos relacionados à pena e, sobretudo, à pena criminal. (N.T.) Tradução André Telles. “Os governos de direita sempre fizeram da ‘manutenção da ordem’ a base de sua concepção hierárquica da sociedade. A novidade em nossos dias é que os políticos de esquerda, ou os que assim se pretendem, colocaram a ‘segurança’ no nível de direito fundamental, fingindo (como Tony Blair na Inglaterra e Lionel Jospin na França) ‘descobrir’ que os pobres são as primeiras vítimas da criminalidade de rua (o que sempre foi o caso, em todas as épocas e em todos os países) para melhor justificar sua canonização em prioridade da ação pública disfarçada de ‘justiça social’.” (Wacquant, 2001: 13 [Notas])

desencadeadoras de conflitos. Como um fenômeno complexo, polissêmico e controverso, a violência é perpetrada por indivíduos contra outros indivíduos, manifestando-se de várias maneiras, assumindo formas próprias de relações pessoais, interpessoais, sociais, políticas ou culturais (Minayo, 1999). Esta realidade tem diferentes expressões na atualidade, e é internacional. Portanto, para entender esses fenômenos, devemos nos reportar à sua dimensão global.

A história brasileira é marcada por chacinas, extermínio, desigualdade social e miséria. As violências constituem uma realidade que atravessa classes, porém seu cunho de classe se explicita na forma como atinge as classes trabalhadoras. Fica, então, claramente definido que se trata de uma realidade que atinge drasticamente os menos favorecidos, os pobres, os negros, as crianças e adolescentes, as gentes simples. “Houve uma impressionante evolução da mortalidade por causas violentas desde o início da década de 80, quando essas ocupavam o quarto lugar no perfil geral dos óbitos, passando ao segundo lugar, a partir de 1989. Hoje elas só perdem para as doenças do aparelho circulatório” (Minayo & Souza: 1999).

Cerca de 45 mil brasileiros são assassinados por ano no Brasil, violência que atinge sobretudo os jovens pobres e negros, a ponto de já existir um déficit de jovens do sexo masculino na estrutura demográfica brasileira, déficit similar apenas aos de sociedades em guerra (Soares, 2004: 104). São tantas as vulnerabilidades experimentadas pelos jovens brasileiros que Camarano et al. (2004: 6) fala em uma “crise dos jovens”. Tal afirmação é confirmada pelos dados obtidos junto aos indicadores sociais⁴. Estes apontam que, à medida que o segmento jovem representava, em 2002, 19,5% da população, situava-se também como 47,7% do total de desempregados, 19,6% dos pobres do país; 40% do total de óbitos por homicídios ocorreram entre a população de 15 a 24 anos. Com isso, aproximadamente, 4% dos jovens do sexo masculino não completaram 25 anos. Segundo a OMS (2002: 3), a violência está entre as principais causas de morte de pessoas na faixa etária de 15 a 44 anos, em todo o mundo.

Waiselfisz⁵ (2004) destaca que o Brasil ocupa o terceiro lugar no ranking mundial de assassinatos de jovens, atrás apenas da Colômbia e de Porto Rico. O Estado de São Paulo, o mais rico da Nação, também desponta no cenário como

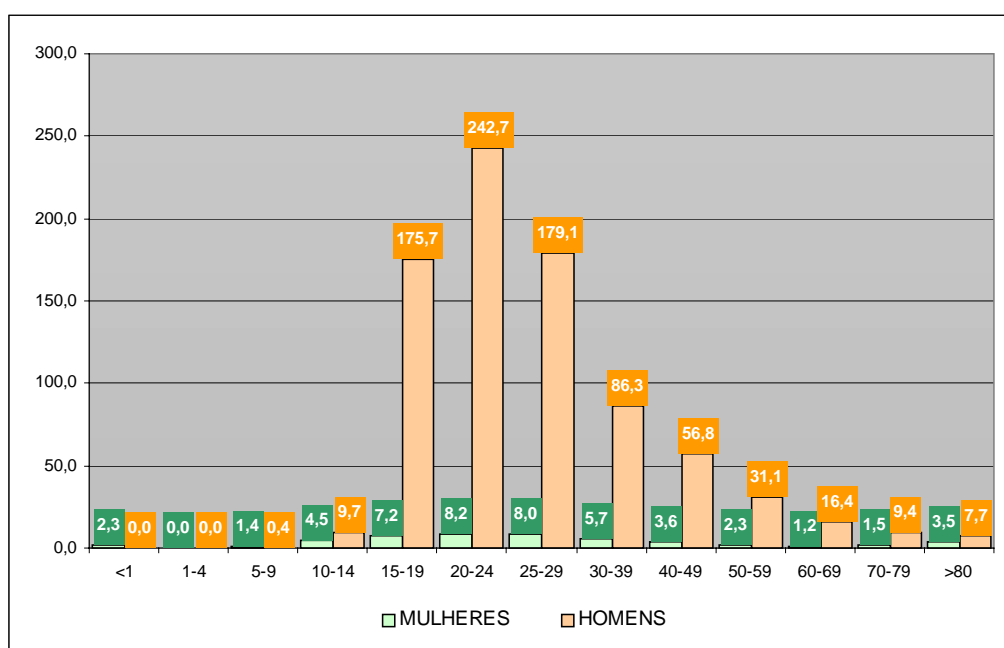
⁴ (Camarano, 2004: 6)

⁵ Ver: Mapa da Violência III.

um dos grandes expoentes no índice de extermínio aos jovens. Em 2000, foram assassinados 17.762 jovens, 77% a mais do que no início da década de 1990. No Rio de Janeiro, em 2000, morreram 107,6 jovens em cada 100 mil habitantes, sendo que na faixa dos 19 anos morreram 61,9 pessoas em cada 100 mil habitantes, ficando o Estado no 4º lugar no *ranking* de violência nessa idade. O GRÁFICO 1, relativo ao ano de 2001, evidencia a concentração de mortes por armas de fogo nessa faixa etária.

Pelo mapeamento desenvolvido por Waiselfisz (2004), 75% a 80% dos homicídios entre os jovens ocorrem em região metropolitana. Nos fins-de-semana esse índice aumenta em 80%, sobretudo nas áreas de baixo poder aquisitivo. De acordo com o estudo, este quadro reflete a má qualidade de vida dos jovens de baixa renda, que não têm opção de lazer. Adolescentes e jovens pobres entre 15 e 19 anos são os grupamentos mais atingidos pelos homicídios dolosos no país. Em 1998, em Salvador ⁶, a maioria das mortes violentas atingiu pessoas entre 12 e 19 anos, dos quais 93% eram negros, 95% moravam na periferia e 98% tinham baixa escolaridade. Mais da metade da população jovem brasileira não completou o Ensino Fundamental (GRÁFICO 2).

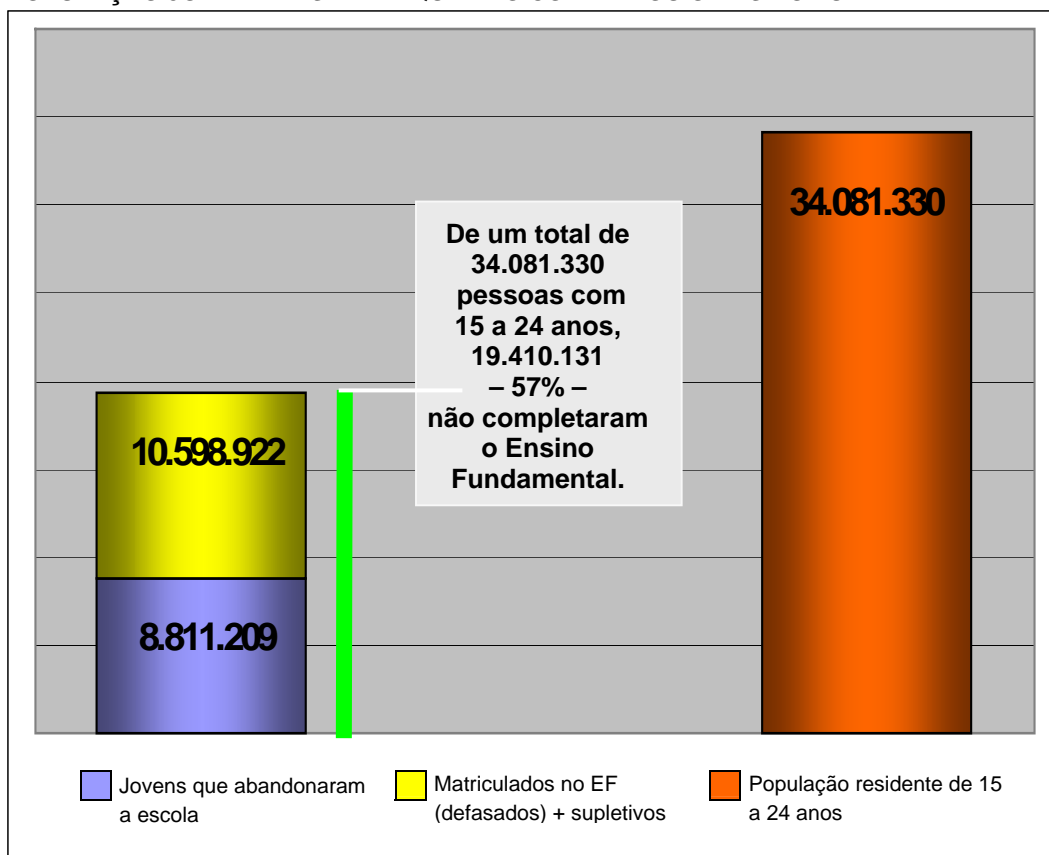
GRÁFICO 1.
MORTES POR ARMAS DE FOGO, POR SEXO E IDADE - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 2001



FONTE: FERNANDES, 2004.

⁶ Fonte: Anecd, 2004, tendo como base o Cedeca – Centro de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente da Bahia, 1998, na Região Metropolitana de Salvador e mais 13 municípios.

GRÁFICO 2.
POPULAÇÃO JOVEM BRASILEIRA QUE NÃO COMPLETOU O ENSINO FUNDAMENTAL



FONTE: FERNANDES, 2004. (ADAPTADO)

De modo geral, os Estados com maior número de homicídios, segundo Relatório da Sociedade Civil sobre Execuções Sumárias no Brasil⁷ (2001), feito com base em dados noticiados pelos jornais, são, por ordem: São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Espírito Santo e Bahia. Dos 9.460 casos de homicídios praticados, 1.187 vitimaram crianças e adolescentes, representando um universo de 12,5% do total. Destes, 15,9% das vítimas são do sexo feminino e 83,4% do sexo masculino. Nesta pesquisa constatou-se que, quando se considera o homicídio decorrente da ação das polícias e dos grupos de extermínio, o primeiro lugar é ocupado pelo Rio de Janeiro e o segundo pela Bahia (TABELA 1).

Segundo pesquisa da Anced⁸, que analisou os dados sobre os homicídios dolosos contra crianças e adolescentes brasileiros levantados por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Federal, no período de 1988 e 1990

⁷ Por: Centro de Justiça Global/MNDH/Gajop, 2001.

⁸ Anced (2004: 88).

TABELA 1.
HOMICÍDIOS ATRIBUÍDOS A AÇÕES DAS POLÍCIAS E GRUPOS DE EXTERMÍNIO, POR
UNIDADES DA FEDERAÇÃO, EM 1999 (100% = 1.148)

UN	RJ	BA	SP	PE	ES	PR	PB	PI	GO
Nº	259	250	223	152	87	34	25	23	18
%	22,56	21,78	19,43	13,24	7,58	2,96	2,18	2,00	1,57

UN	DF	MG	SE	RN	TO	AC	MT	RO	AP
Nº	15	15	12	9	9	6	4	4	3
%	1,31	1,31	1,05	0,78	0,78	0,52	0,35	0,35	0,26

FONTE: BANCO DE DADOS – CJG/MNDH - 2001

foram mortos 4.661 adolescentes com até 17 anos. Segundo os estudos, estes adolescentes não tinham envolvimento com a criminalidade nem com o tráfico de drogas. Os índices representam cerca de quatro assassinatos por dia, sendo 52% praticados por policiais ou vigilantes da segurança privada. Dos mortos, 82% eram negros, 67% do sexo masculino, tendo ficado a maior faixa de risco entre os adolescentes com 15 a 17 anos.

A preocupação em fundamentar a implementação de ações e políticas de proteção social, além de dar visibilidade e avaliar, de forma mais específica, a qualidade de vida dos jovens de 15 a 24 anos, levou o escritório brasileiro da ONU para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) a criar o Índice de Desenvolvimento Juvenil (IDJ)⁹, baseado no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Com a criação deste indicador, o Brasil tornou-se o primeiro país a ter um IDJ que reúne os seguintes dados: educação; saúde e renda¹⁰. Segundo o IDJ, o Rio de Janeiro (TABELA 2) ocupa um lugar bastante expressivo em termos dos aspectos sociais. Destaca-se também pela existência de extermínios e chacinas. Esta dualidade exige que o Estado seja caracterizado pelas condições positivas e também pelas negativas.

Com base neste índice, foram detectadas baixas taxas de analfabetismo entre os jovens - 4,2%. Em todas as faixas etárias analisadas, o analfabetismo é maior entre pretos e pardos (6,4%) do que entre brancos (2%). Encontram-se

⁹ Disponível em: <http://www.comunicarte.com.br/unesco.html>. Acesso em: 12 Set. 2004.

¹⁰ Educação - taxa de analfabetismo, frequência de jovens no ensino médio em diante e qualidade de ensino; saúde - taxa de mortalidade por causas violentas e de mortalidade por causas internas e renda - renda familiar *per capita* dos jovens nos diversos Estados.

TABELA 2.
POSIÇÃO DOS ESTADOS NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE – IDJ

POSIÇÃO	ESTADO
1°	SANTA CATARINA
2°	DISTRITO FEDERAL
3°	RIO GRANDE DO SUL
4°	SÃO PAULO
5°	PARANÁ
6°	MINAS GERAIS
7°	GOIÁS
8°	RIO DE JANEIRO
9°	MATO GROSSO DO SUL
10°	MATO GROSSO
11°	ESPÍRITO SANTO
12°	RIO GRANDE DO NORTE
13°	TOCANTINS
14°	AMAPÁ
15°	RONDÔNIA

FONTE: UNESCO, 2004

matriculados no segundo grau ou no ensino superior somente 29,2% dos jovens do país – os extremos vão do Distrito Federal (37,7%) a Alagoas (16,2%). Há maior participação feminina (31,4%) do que masculina (26,9%), e de brancos (36,6%) do que pretos e pardos (21,3%). 30,3% dos jovens só estudam; 31,2% só trabalham; 18,2% trabalham e estudam; e 20,3% nem trabalham nem estudam, formando a população juvenil de renda mais baixa. A taxa global de mortalidade da população brasileira caiu de 633 em 100 mil habitantes em 1980 para 573 em 2000. Mas a taxa relativa aos jovens cresceu, de 128 para 133 no mesmo período. A esperança de vida da população jovem diminuiu, devido às mortes por causas violentas. A média nacional de mortalidade por causas violentas é elevada - 74,4 mortes em 100 mil jovens. Nos Estados de Roraima, Pernambuco e Rio de Janeiro essa taxa supera as 120 mortes em 100 mil, sendo que quase 90% da mortalidade violenta – homicídios, suicídios, acidentes de transporte – atingem a população do sexo masculino. Entre os jovens, as causas internas matam em proporção muito menor do que as causas violentas, mas em mais de 90% dos casos as mortes são consideradas evitáveis (TABELAS 3, 4 e 5).

Homicídios com armas de fogo são a forma mais relevante de mortalidade entre a população de jovens, como também o meio mais freqüentemente utilizado, incluindo-se acidentes, homicídios e suicídios.

TABELA 3.
PERCENTUAL DE MORTE POR CAUSA EXTERNA – JOVENS

ANO	PERCENTUAL
1980	52,9%
2000	70,3%

FONTE: WASELFSZ (2003) - MAPA DA VIOLÊNCIA III – UNESCO

São fatores determinantes para a violência nas últimas décadas e o aumento considerável de morbi-mortalidade por causa externas: a vulnerabilidade social de grandes camadas sociais; as desigualdades socioeconômicas; os baixos salários e as deficitárias rendas familiares que levam à perda do poder aquisitivo; a ausência de políticas públicas integradas e condizentes com as necessidades da população em relação a saúde, falta de condições educacionais, falta de condição de moradia e de segurança; a prioridade para o desenvolvimento econômico em detrimento do social, com sacrifício da população e maior ônus para os pobres; o intenso apelo ao consumo, conflitando com o empobrecimento do país.

Segundo Pochmann & Amorin (2003), o Brasil tropeça na desigualdade social, no desemprego, na violência. Quinto país mais populoso do mundo, está em 9º lugar na lista dos dez piores em desigualdade social (concentração de renda). Atrás dele está a África do Sul, em 10º. Na frente estão República Centro-Africana, Nicarágua, Botsuana, Serra Leoa, Paraguai, Honduras, Lesoto e Namíbia, que é a pior entre os piores. Na lista completa, que começa pelos melhores, o Brasil está em 167º lugar. Para se ter uma idéia, o Sri Lanka se sai melhor neste quesito (29º lugar), e a vizinha Argentina está na 54ª colocação. A cada dólar recebido pelos 10% mais pobres dos brasileiros, os 10% mais ricos recebem US\$ 65,8 – 66 vezes mais.

De acordo com os dados relativos à pobreza, nos anos 60 do século XX ela atingia 67,7% da população; 32,3% nos anos 80 e 33,5% em 2000. Os indicadores de violência (homicídios) também pioraram de 1980 para 2000: nos anos 60 foram 15,3 assassinatos por 100 mil habitantes; nos anos 80, 11,7, e em 2000 a taxa mais que dobrou, indo para 26,5. No mundo, 430 mil pessoas são assassinadas por ano, o que resulta no índice de sete homicídios para cada cem mil habitantes. Dos 40 países que mais registram homicídios (56% do total), 15 estão na América Latina e 14 na África. O Brasil, com 110 assassinatos por dia, está na 161ª posição na lista dos 175 países. Ou seja, é o 15º pior de uma lista onde

Honduras, África do Sul e Colômbia ocupam os três primeiros lugares. As TABELAS 4 e 5 exibem números quanto ao assassinato de jovens no Brasil.

TABELA 4.
ASSASSINATOS REGISTRADOS DE CRIANÇAS E JOVENS POR ESTADOS – 1995-1998

ANO	1995			1996			1997			1998		
	IDADE											
ESTADO	10 A 14	15 A 19	TO-TAL	10 A 14	15 A 19	TO-TAL	10 A 14	15 A 19	TO-TAL	10 A 14	15 A 19	TO-TAL
AC	2	19	21	4	15	19	1	18	19	3	22	25
AL	11	63	74	8	77	85	13	76	89	8	63	71
AM	8	86	94	10	93	103	6	103	109	10	115	125
AP	6	36	42	7	33	40	3	28	31	3	39	42
BA	33	208	241	33	293	326	26	330	356	17	169	186
CE	9	109	118	19	106	125	13	125	138	3	123	126
DF	13	124	137	15	123	138	6	145	151	11	180	191
ES	10	156	166	13	164	177	10	208	218	17	268	285
GO	13	80	93	7	70	77	11	76	87	8	61	69
MA	3	48	51	9	36	45	7	24	31	4	33	37
MG	11	147	158	17	136	153	22	150	172	17	265	285
MS	6	74	80	9	81	90	9	80	89	6	88	94
MT	10	47	57	8	55	63	15	71	86	14	105	119
PA	13	74	87	9	79	88	12	105	117	14	123	137
PB	4	71	75	19	87	106	12	67	79	5	62	67
PE	41	354	395	28	410	438	55	562	617	47	755	802
PI	1	15	16	4	17	21	2	30	32	1	26	27
PR	24	175	199	19	163	182	22	170	192	22	194	216
RJ	83	1233	1316	106	1177	1283	80	1249	1329	74	1220	1294
RN	7	25	32	5	27	32	4	36	40	3	41	44
RO	7	34	41	2	32	34	2	33	35	6	58	64
RR	0	9	9	1	17	18	0	11	11	2	21	23
RS	25	199	224	17	183	200	26	224	250	17	192	209
SC	8	36	44	5	47	52	5	47	52	3	40	43
SE	6	27	33	1	38	39	2	38	40	2	19	21
SP	124	1696	1820	136	1761	1897	141	1838	1979	141	2206	2347
TO	1	14	15	2	18	20	1	12	13	3	16	19
BRASIL	479	5159	5638	513	5338	5851	506	5856	6362	461	6504	6968

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE/DATASUS – CLAVES/FIOCRUZ

TABELA 5.
ÍNDICES DE VIOLÊNCIA POR REGIÃO (P/100 MIL HAB.) - 15 A 24 ANOS - DÉCADA DE 1990

REGIÃO	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
NORTE	60,2	51,4	45,8	60,4	56,4	57,3	58,4	74,5	59,6	65,9
NORDESTE	39,3	40,4	60,6	63,2	68,9	78,6	78,6	78,8	73,9	83,6
SUDESTE	92,1	75,4	78,0	88,0	110,3	109,7	109,8	114,5	119,8	128,8
SUL	40,8	40,4	31,9	36,7	47,6	40,9	56,6	48,3	54,7	62,9
CENTRO-OESTE	49,5	40,0	49,7	49,3	57,2	58,9	59,1	70,8	70,1	76,1
BRASIL	66,5	57,2	63,6	70,4	81,5	82,5	86,3	90,7	90,4	98,8

FONTE: : WAISELFISZ (2003) - MAPA DA VIOLÊNCIA III – UNESCO

“Em 1995, o Centro Latino Americano de Estudos sobre Violência e Saúde (Claves/Ensp/Fiocruz) levantou a produção nacional sobre o tema no país [violência]. Numa revisão bibliográfica quase exaustiva, encontrou que 85% de todo o acervo intelectual sobre o assunto no Brasil havia sido escrito a partir da década de 80, intensificando-se no final da mesma, evidenciando o fato de que a violência havia se tornado um tema relevante para a consciência nacional. Mais que isso, porém, os dados epidemiológicos vieram corroborar a preocupação mostrando que no final da mesma década [1990] a violência (nomeada na Classificação Internacional das Doenças - CID - como ‘causas externas’) havia se constituído na segunda causa de mortalidade no país, apenas abaixo das doenças cardiovasculares. E no caso da população de 5 a 49 anos, as causas externas, desde então, passaram a ocupar o primeiro lugar no obituário geral. Essa mudança, que significou, sobretudo para a juventude, a troca de posição com as doenças infecciosas e parasitárias (que apresentaram uma sensível queda desde os anos 60), vem preocupando as autoridades públicas, os estudiosos e a sociedade em geral. A violência enquanto manifestação concreta de mortes, lesões, perdas, sofrimentos, medos e angústias tornou-se parte inseparável de nosso drama social.” (MINAYO, 1999: 7)

Os trabalhos de Minayo & Souza (1999) apontam a violência como um fenômeno complexo, multifacetado e resultante de múltiplas determinações, que pode ser classificado como estrutural, cultural, de resistência e da delinquência (Minayo, 1994). A violência estrutural constitui-se em coerções efetivadas pela própria conformação do sistema sócio-econômico-cultural, que gera graves distorções sobre os sujeitos sociais, seus grupos de pertencimento e classes sociais. Articula-se, intimamente, com processos sociais assentados, em última análise, numa estrutura social desigual e injusta que produz a própria violência.

A violência de resistência refere-se às reações à violência estrutural. É interessante destacar que nem toda violência expressa o sentido de negatividade¹¹, podendo expressar uma contestação às situações vividas e estruturadas como padrões estabelecidos de comportamento, cumprindo funções sociais “que resultam, afinal, positivas” (Cosser, 1970: 74). Por outro lado, ações consensuais aparentemente pacíficas podem estar carregadas de “sentidos” dos mais violentos. Logo, a violência pode ser configurada como “uma objetivação, uma espécie de significante sempre aberto para receber significados, e não uma invariante, um objeto natural” (Riffiotis, 1997: 15); de modo geral, no decorrer da história, se manifesta como forma de produção de sentido, e em determinados períodos históricos como possibilidade de rupturas de situações opressivas e estagnadas. Autores como Sorel (1995: 5) concebem-na como um movimento de resistência,

¹¹ Ver Riffiotis, 1997.

luta e identidade. No caso da violência intrafamiliar, porém, devido a suas particularidades, esta produção de sentidos, em cada contexto cultural e social, não se insere na representação de resistência e de luta – muitas vezes revela a concepção do que sejam as relações familiares entre os “adultos e crianças”, pautadas em ações de poder adultocêntricas.

“A violência aparece de múltiplas maneiras: há a violência dissimulada na obrigação dos ‘bons’ hábitos, de sempre obedecer às ordens, sem questioná-las, impostas que sejam sob quaisquer formas, tão comum em determinados regimes políticos e que deixa seu caldo de cultura em grupos e formas de poder posteriores; há a violência anônima, feita através de textos legais para beneficiar pessoas determinadas, os fortes, incidindo sobre os fracos; há a violência dos condicionamentos; há uma violência que se diz cega ou irracional, vizinha da violência racionalizada; há uma violência fixa, aceita e tão contundente que põe em crise todas as estruturas, desde os valores éticos e morais até os preceitos legais” (LEÃO, 2001: 220).

A violência cultural se expressa entre pares, a exemplo das violências geradas no espaço doméstico, nas agressões entre cônjuges, entre os membros da família – sendo as mulheres, crianças e adolescentes os mais atingidos. As questões relacionadas à cultura constituem um espaço de expressão da subjetividade, mas formam também um lugar objetivo, por onde se delineiam os atos simbólicos e as diferentes formas de dominação. A violência intrafamiliar estaria, assim, inserida nesta modalidade de violência, constituindo também uma violência interpessoal, assim como a que atinge os grupos minoritários¹²; envolve uma complexidade de aspectos que implicam em uma caracterização da própria estruturação cultural e social. As vítimas mais frequentes desse tipo de violência são as mulheres e as crianças (Ballone & Ortolani, 2001).

“Qualquer abordagem global ao abuso infantil deve levar em consideração os diferentes padrões e expectativas em relação ao comportamento parental em uma variedade de culturas em todo o mundo. A cultura é o fundo comum de crenças e comportamentos de uma sociedade e seus conceitos de como as pessoas devem se conduzir. Incluídas nestes conceitos estão as idéias sobre que atos de omissão ou cometimento podem constituir abuso e negligência. Em outras palavras, a cultura ajuda a definir os princípios normalmente aceitos de criação das crianças e cuidados com as mesmas.” (OMS, 2002: 59)

A violência da delinqüência refere-se a indivíduos ou grupos que desencadeiam ações contra cidadãos (crimes contra a pessoa física e o

¹² Inclui-se na violência contra grupos minoritários: a) contra crianças/meninos de rua; b) contra mulheres; c) contra negros; d) contra idosos (Ristum & Bastos, 2004).

patrimônio), incluindo disputas violentas entre os criminosos e determinadas ações ilegais do próprio aparato policial.

Portanto, violências não se reduzem à criminalidade, como também essas tipologias de violência não constituem processos exclusivos e excludentes entre si. Essas modalidades de violências podem estar entrelaçadas a outras configurações, e um único ato violento pode produzir outros tipos de danos. A violência, neste sentido, pode corresponder a “qualquer ação intencional realizada por indivíduo ou grupo, dirigidos a outro, que resulte em óbito, danos físicos, psicológicos e/ou sociais” (Franco, 1990).

Neste aspecto vale ressaltar a categoria de *intencionalidade*, pois se apresenta como um modo de subjetivação que nem sempre pode ser considerado, apenas, pelos fatos físicos e de fácil aparência. Muitas das crianças e adolescentes que sofrem violência não a apresentam em forma de danos físicos. Jurandir Freire Costa (1986) trata da violência como um ato do desejo, definindo: “Violência é o emprego desejado da agressividade, com fins destrutivos” (Costa, 1986: 30). Portanto, pode ser considerada como o desejo de destruição do outro enquanto sujeito e deve ser tratada enquanto tal, independentemente de este desejo ser voluntário ou involuntário, consciente ou inconsciente. A Organização Mundial da Saúde define violência como “o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (OMS, 2002: 5). Mesmo que o agente ignore o efeito dos próprios comportamentos, e que a intenção não seja direta, pode gerar agravos abusivos.

Pesquisadores que elaboraram o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde - OMS (2001) consideraram que a intencionalidade é um aspecto de difícil definição, pois inclui, implícita ou explicitamente, todos os atos das violências, sejam reativos (em resposta a eventos anteriores, como provocações) ou proativos (instrumental para resultados em benefício próprio, ou com intenção de tal benefício), sejam atos criminosos ou não criminosos (*id., ibid.*). Para a OMS, a questão da intencionalidade está diretamente relacionada ao bem-estar dos sujeitos sociais; logo, mesmo que alguns atos sejam considerados como práticas culturais aceitáveis, são considerados atos violentos, com importantes implicações para a saúde da pessoa (*id., ibid.*). Segundo a OMS, “é importante observar que a presença de uma intenção de usar a

força não necessariamente significa que houve uma intenção de causar dano”, podendo haver grande disparidade entre o comportamento pretendido e a consequência pretendida. Isso aconteceria quando o perpetrador de um ato que, “por padrões objetivos, é considerado perigoso e com alta possibilidade de resultar em efeitos adversos à saúde”, não o percebe desta forma. Outras pessoas “tencionam ferir os outros, mas, com base em seus antecedentes culturais e suas crenças, não percebem seus atos como violentos” (*id.,ibid.*)”

É certo que as violências estão presentes na maioria das sociedades ocidentais contemporâneas como uma das preocupações centrais, seja na agenda dos cidadãos comuns, seja na de representantes do poder político ou da sociedade civil, penetrando, a cada dia, com maior vigor, também o meio acadêmico. Este é um tema indissociável de estudos sobre a questão da cidadania, sendo as violências uma das formas mais agudas de manifestação da “questão social”. As violências são fenômenos de longa data, resultado das várias ordenações sociais construídas de forma desigual e, comumente, se concretizam contra sujeitos sociais em desvantagem física, emocional e social, segundo os parâmetros estabelecidos.

“A distribuição assimétrica da insegurança é um dos aspectos centrais do problema, obscurecido nas discussões e propostas políticas que se referem genericamente à ‘violência’ como um fenômeno único que atingiria da mesma forma a todos os cidadãos. Nesse sentido, dá-se destaque também a algumas facetas menos visíveis, mas não menos dramáticas, da violência cotidiana, freqüentemente negligenciadas ou excluídas do debate sobre segurança pública, como a violência doméstica e a seletividade racial perpetrada pela polícia.” (MUSUMECI, 2000)

Como confirma Gilberto Velho (1996), o fenômeno da violência é um processo que, na sociedade brasileira, não ocorre apenas entre as classes, mas “de um modo dramático” dentro das camadas mais pobres e vulneráveis da população.

Hobsbawn (1995) afirma que o século XX foi o mais assassino de que se tem registro; tanto no que se refere às guerras, quanto também “pelo volume único das catástrofes humanas que produziu, desde as maiores fomes da história até o genocídio sistemático” (Hobsbawn, 1995: 22). Este novo século, desde seu início, percorre a mesma trajetória.

1.1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA / INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE

A violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, silenciada até poucos anos atrás, faz-se cada vez mais presente no debate público, diluindo-se o contorno antes nítido que caracterizava a fronteira entre o privado e o público. A par das instituições públicas de atendimento, são diversas redes de proteção a trazer essa questão a público, demandando, conseqüentemente, maior compreensão de suas práticas e representações sociais, de modo a possibilitar um olhar mais amplo sobre as violências como fenômeno social. Apesar de ter provocado, na última década, vários estudos, pesquisas e literatura, a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes ainda é uma questão de difícil análise.

Para Azevedo (2003), a Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes (VDCA) é uma violência intraclasses sociais, que permeia todas as classes sociais, enquanto uma violência de natureza interpessoal. E, enquanto violência intersubjetiva, a Violência Doméstica consiste também:

“(…) numa transgressão do poder disciplinador do adulto, convertendo a diferença de idade adulto versus criança/adolescente, numa desigualdade de poder intergeracional; numa negação do valor liberdade: exigindo que a criança/o adolescente sejam cúmplices do adulto, num pacto de silêncio; num processo que aprisiona a vontade e o desejo da criança ou do adolescente, submetendo-os ao poder do adulto, coagindo-os a satisfazer os interesses, as expectativas e as paixões deste. Em síntese, a VDCA: é uma violência interpessoal; é um abuso do poder disciplinador e coercitivo dos pais ou responsáveis; é um processo que pode se prolongar por vários meses e até anos; é um processo de completa objetualização da vítima, reduzindo-a à condição de objeto de tratamento abusivo; é uma forma de violação dos direitos essenciais da criança e do adolescente enquanto pessoas e, portanto, uma negação de valores humanos fundamentais como a vida, a liberdade, a segurança; tem na família sua ecologia privilegiada. Como esta pertence à esfera do privado, a Violência Doméstica acaba se revestindo da tradicional característica de sigilo.” (AZEVEDO, 2003)

A violência intrafamiliar contra criança e adolescente não está desvinculada das demais questões sociais, especialmente (mas não unicamente) da violência social. As relações societárias são fundadas em bases em que se entrelaçam fundamentos objetivos e subjetivos onde os sujeitos sociais se constituem “em sua realidade social e histórica, sendo esta anterior e exterior à história singular e condição para o desenvolvimento da subjetividade. O sujeito é, portanto, produto e produtor da sociedade” (Berger, 1985).

Segundo a OMS (2002), a violência é dividida “em três grandes categorias, conforme as características de quem comete o ato de violência: violência dirigida a si mesmo (autoinfligida); violência interpessoal e a violência coletiva” (OMS 2002: 6). A violência intrafamiliar está inserida na tipologia de violência interpessoal, que é dividida em duas subcategorias: “violência da família e de parceiro(a) íntimo(a), ou seja, violência que ocorre em grande parte entre os membros da família e parceiros íntimos, normalmente, mas não exclusivamente, dentro de casa e a violência comunitária que ocorre entre pessoas sem laços de parentesco (consangüíneos ou não) e que podem conhecer-se (conhecidos ou não (estranhos), geralmente fora de casa” (*id.,ibid.*).

A “violência intrafamiliar” no contexto doméstico está relacionada a pessoas ligadas por parentesco consangüíneo ou por afinidade que em determinado contexto sofrem ou cometem algum tipo de violência. Considera-se, no debate sobre a conceituação de violência intrafamiliar e doméstica, a questão relacional implicada na primeira e as relações espaciais que se tornam mais explícitas na segunda categoria, porém ambas as classificações referem-se a conceituações pertinentes para o estudo da violência contra criança e adolescente no contexto familiar. Afirma Bourdieu que “uma das dificuldades da análise relacional está, na maior parte dos casos, em não ser possível apreender os espaços sociais de outra forma que não seja a de distribuições de propriedades entre os indivíduos” (Bourdieu, 2004: 29).

Segundo Soares (1999: 121), o termo “violência doméstica” abrange um conjunto de ações violentas, ocorridas no mundo privado. A autora reconhece, contudo, que esses paradigmas se confundem e se articulam na prática. A “violência doméstica” (Soares, 1999: 156), neste sentido, abrange um vasto conjunto de idéias, posições e análises multifatoriais. Esta percepção conflui com a de Saffiotti (2000: 47), quando esta diz que a violência doméstica “extravasa o espaço da residência”. Segundo Grossi (1998: 297), a “violência doméstica”, pode ser caracterizada por agressões sofridas no âmbito do casamento ou nas relações afetivas com a mesma carga emocional e/ou social. Grossi diferencia as categorias “violência” e “agressão”. A agressão, nessa perspectiva, implica em um ato de revide da vítima à violência sofrida. Já a violência é uma agressão que imobiliza a pessoa que a sofre, impedindo uma reação; seria o aniquilamento do outro enquanto sujeito social. Para Grossi (1998), é importante perceber a violência no

contexto familiar, que inclui como componente as relações afetivas construídas pela comunicação que se estabelece a partir do contexto cultural no qual esta família está inserida. A violência doméstica seria, assim, resultado de complexas relações afetivas e emocionais.

Grossi (1998) discute a comunicação de “duplo vínculo”, com diálogos truncados nos quais a comunicação é expressa de acordo com o que acham que o outro quer ouvir, e não com o que realmente querem dizer; quase nunca se consegue estabelecer uma verdadeira comunicação. Em alguns casos, este tipo de linguagem pode desembocar em atos de violência e também constituir *per si* uma violência.

“Para compreender o que pode ser dito e sobretudo o que não pode ser dito no palco, é preciso conhecer as leis de formação do grupo de locutores – é preciso saber quem é excluído e quem se exclui. A censura mais radical é a ausência. É preciso pois considerar as taxas de representação (no sentido estatístico e no sentido social) das diferentes categorias (sexo, idade, estudos, etc.), logo, as probabilidades de acesso ao local da palavra – e, depois, as probabilidades de acesso à palavra em tempos de expressão.” (BOURDIEU, 2004: 55)

A violência doméstica como um fenômeno complexo integra uma vasta gama de componentes relacionais que são pautados em vínculos subjetivos construídos socioculturalmente, por meio dos diversos modos de comunicação específicos. As relações travadas nestes contextos refletem a situação de desigualdade e a assimetria que conformam as relações de poder estabelecidas. O espaço privado, isto é, a esfera doméstica, mesmo que seus contornos não sejam monoliticamente definidos e a sua abrangência abarque sentidos além dos territoriais – incluindo-se questões representativas, simbólicas, subjetivas e objetivas –, constitui uma importante tessitura implicada a outras construções societárias. Esta estruturação define o *habitus* incorporado e o exercício de poder estabelecido, muitas das vezes, com a supressão de autonomia e extinção dos limites de alteridade de outros membros.

Os elementos mais contundentes na violência intrafamiliar são destacados por Heise *et al.* (1994):

- ✓ Principalmente, mulheres e crianças estão sob risco de violência, geralmente por parte de homens e conhecidos;
- ✓ A violência doméstica, por seus vínculos afetivos e subjetivos, é tão ou mais séria que a agressão de desconhecidos;

✓ Embora as mulheres possam ser violentas, a maioria das violências que resultam em lesões físicas é de homens contra mulheres, e a violência sexual é exercida prioritariamente contra o gênero feminino;

✓ A violência tende a piorar com o tempo; a violência psicológica (emocional, verbal, simbólica, entre outras) pode ser tão danosa quanto a violência física;

✓ O uso de álcool exacerba a violência mas não é causa da mesma.

A violência contra criança e adolescente, portanto, é uma construção histórica, social e cultural e pode manifestar-se através da violência física, sexual, simbólica, psicológica, abandono, negligência, podendo atingir indistintamente qualquer classe social, faixa etária e ambos os sexos (Azevedo: 1999). Portanto, a violência, ainda que explícita, não se restringe a ângulos específicos e não se define em um único sentido. “A violência é complexa, polissêmica, controversa; fala de uma realidade plural, cujas especificidades são ainda desconhecidas. Sua definição é um desafio permanente, que não se submete à descrição fácil, nem ao entendimento imediato” (Gonçalves, 2003: 45). Como um processo relacional construído sócio-histórico-culturalmente, evita os estereótipos de atributos da violência considerados naturais, mas incorpora estas questões a contextos concretos, datados e objetivados. As inter-relações constituídas que delimitam as ações de violência geram, também, os papéis de vítimas e agressor, que não se constituem, unicamente, em modelos polarizados e nem absolutizados. Vistos isoladamente, os significados da violência perdem as conexões com a história em comum, partilhada e vivida em contextos singulares dos diferentes sujeitos sociais envolvidos neste processo.

1.2 INTERCORRÊNCIAS DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE

A análise da violência contra criança e adolescente implica na compreensão das diversas manifestações de sua conformação no atual contexto societário, que se entrecruza em distintas configurações. A violência contra a infância e adolescência pode estar delimitada, ao mesmo tempo em que se entrelaça à violência social, intrafamiliar, conjugal, entre outras. As violências não constituem, assim, apenas um modo de delineamento do espaço social exterior de

forma isolada, fragmentada e impenetrável, mas revelam também interioridades e subjetividades relacionais nas quais estão implicados tanto o perpetrador destas violências como também os sujeitos sociais que são atingidos por tais práticas. Deste modo, pode também ter expressões que vão desde o abuso psicológico, físico, sexual à negligência, a exploração e o abandono. No caso da violência conjugal, as crianças convivem com cenas de violência e em grande parte são alvo destas, sofrendo direta ou indiretamente com tais situações.

Além destas categorias de análise, a violência intrafamiliar contra criança e adolescente tem sido sistematicamente apontada nos seus diversos tipos (TABELA 6), como: abuso sexual e exploração, abuso físico, abuso psicológico, abandono e negligência. “Existem quatro formas mais comuns de violência intrafamiliar: física, psicológica, negligência e sexual” (Day *et al.*, 2003). A violência intrafamiliar também tem sido classificada de acordo com o perpetrador, podendo ser praticada individual ou em conjunto por: mãe, pai, responsável, companheiro, padrasto, madrasta, conhecido e pessoas com algum tipo de vinculação. Também têm sido atribuídas como principais causas para esta violência: o uso de drogas e álcool, a falta de comunicação e a comunicação truncada, aceitação da violência por parte da sociedade, baixa auto-estima, auto-imagem vulnerável, desemprego.

TABELA 6.
SÍNTESE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NOTIFICADA - BRASIL

MODALIDADE DE VDCA *	INCIDÊNCIA PESQUISADA									
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	TOTAL
ABUSO FÍSICO	525	1.240	2.804	2.620	4.330	6.675	5.721	6.497	6.066	36.478
ABUSO SEXUAL	95	315	578	649	978	1.723	1.728	2.599	2.573	11.238
ABUSO PSICOLÓGICO	0	53	2.105	893	1.493	3.893	2.685	2.952	3.097	17.171
NEGLIGÊNCIA	572	456	7.148	2.512	4.205	7.713	5.798	8.687	7.799	44.890
ABUSO FATAL	-	-	-	-	135	257	42	22	17	473
TOTAL	1.192	2.064	12.635	6.674	11.141	20.261	15.974	20.757	19.552	110.250

* Violência Doméstica contra Criança e Adolescente FONTE: A PONTA DO ICEBERG. LACRI/USP- 2004

Outro fator importante é o uso sistemático da categoria “abuso” na questão da violência contra criança e adolescente. O Dicionário Aurélio define abuso como: “1. Mau uso, ou uso errado, excessivo ou injusto; excesso, abusão. 2. Exorbitância de atribuições ou poderes. 3. Aquilo que contraria as boas normas, os bons costumes. 4. Ultraje ao pudor; violação.” Em contraposição, define

violência como: “1. Qualidade de violento. 2. Ato violento. 3. Ato de violentar. 4. Jur. Constrangimento físico ou moral; uso da força; coação” (Ferreira, 1975).

Com base nestas definições, a categoria “abuso” diluiria o peso das questões relativas às práticas violentas, que seriam de aniquilamento do outro enquanto sujeito social. Tais diluições também se estendem aos maus-tratos e negligência, categorias consideradas como vagas.

Mesmo que tais discussões sejam bastante relevantes, estas terminologias já são consagradas e desempenham um papel importante na discussão destas questões. Como enfatiza a definição da Organização Mundial de Saúde, abuso ou maus-tratos contra a criança envolve todas as formas de tratamento doentio físico e/ou emocional (abuso sexual, negligência ou tratamento negligente, exploração) que resultem “em danos reais ou potenciais para a saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder” (OMS, 2002).

1.2.1 Abuso Sexual

No que se refere às questões sexuais, a violência intrafamiliar contra criança e adolescente pode ser compreendida não só em seus aspectos individuais, mas sociais, políticos e culturais, resultantes de um processo construído historicamente, de forma plural. Saffioti (1999) discute o fato de que no espaço doméstico, por um processo de domínio e de poder estabelecido pelas regras sociais, agressores com laços consangüíneos ou de parentescos perpetram também o abuso sexual. Para Araújo, o abuso sexual infantil caracteriza-se como uma forma de violência que envolve poder, coação e/ou sedução a partir de duas desigualdades básicas: de gênero e geração. “(...) É frequentemente praticado sem o uso da força física e não deixa marcas visíveis, o que dificulta a sua comprovação, [podendo] variar de atos que envolvem contato sexual com ou sem penetração a atos em que não há contato sexual, como o voyeurismo e o exibicionismo” (Araujo, 2002).

A sexualidade deve ser entendida como fruto de uma construção social. Historicamente, tem sido tratada em sua expressão contraditória, isto é, de um lado, de acordo com as trajetórias e práticas de repressão sexual, de poder, de dominação

e de controle social; e por outro, como expressão de caráter emancipatório, de luta pela garantia de efetivação de direito ao exercício a sexualidade, de respeito às diferenças de gênero, de raça, de etnia, de orientação sexual, de diversidade, de respeito às identidades e à autodeterminação.

“Ser sujeito é construir-se e constituir-se como capaz de autonomia numa relação tal que as coisas e os demais não se ofereçam como determinantes do que somos e fazemos, mas como o campo no qual o que somos e fazemos pode ter a capacidade aumentada ou diminuída, segundo nos submetamos ou não à força e à violência ou sejamos agentes dela” (CHAUI, 1985: 36).

Através do abuso sexual busca-se aniquilar o outro enquanto sujeito e pressupõe o envolvimento de crianças e adolescentes em práticas sexuais, seja de forma coercitiva, persuasiva ou até mesmo tolerada ou “consentida”, no caso de adolescentes. O “consentimento”, mesmo que seja utilizado como justificativa para determinados atos e para as práticas exercidas, ainda assim são incluídos em termos de violência, pois a infância e a adolescência são etapas bastante peculiares de desenvolvimento, pressupondo que ainda se esteja em fase de aquisição de conhecimentos e definição de escolhas e de efetivação delas. “O abuso sexual supõe uma disfunção em três níveis: o poder exercido pelo grande (forte) sobre o pequeno (fraco); a confiança que o pequeno (dependente) tem no grande (protetor); e o uso delinqüente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que todo indivíduo tem de propriedade sobre seu corpo” (Gabel, 1997: 10).

Segundo Finkelhor & Hotaling (1984), o trato dado às questões referentes ao abuso sexual devem incluir em sua análise as diferenças de idade entre os envolvidos, as informações sobre as coerções presentes e o comportamento explícito ou implícito neste processo. Segundo os autores, o uso de força, ameaça e exercício de poder e a autoridade, independentemente das diferenças de idade, sempre deveriam ser considerados condutas abusivas.

Segundo dados do *National Committee for the Prevention of Child Abuse*¹³, a cada ano são descritos de 150.000 a 200.000 novos casos de abuso sexual infantil. Contudo, as ocorrências são possivelmente maiores do que estes índices. De acordo com Kaplan & Sadock (1990), a maior parte dos casos de abuso sexual envolvendo crianças e adolescentes não é revelada. A TABELA 7 tem estatísticas de casos notificados de violência sexual no Brasil.

¹³ Kaplan; Sadock; Grebb, 1997.

TABELA 7.
SÍNTESE DE VIOLÊNCIA SEXUAL DOMÉSTICA NOTIFICADA - BRASIL

ANO	SEXO				TOTAL
	MASCULINO	FEMININO	SUBTOTAL	S/ INFORMAÇÃO	
1996	8	68	76	19	95
1997	7	80	87	228	315
1998	18	174	192	386	578
1999	113	536	649	0	649
2000	192	786	978	0	978
2001	350	1.373	1.723	0	1.723
2002	326	1.402	1.728	0	1.728
2003	522	2.077	2.599	0	2.599
2004	589	1.984	2.573	0	2.573
TOTAL	2.125	8.480	10.605	633	11.238

FONTE: A PONTA DO ICEBERG. LACRI/USP- 2004

Alguns autores¹⁴ relatam que o incesto é a configuração mais habitual de abuso sexual na infância, e Finkelhor (1994) demonstra que o abuso intrafamiliar corresponde de um terço à metade das experiências de abuso sexual da menina, apesar da incidência significativa entre os meninos¹⁵. Para Ribeiro *et al* (2004), “a violência sexual adquiriu caráter endêmico convertendo-se num complexo problema de saúde pública cujo enfrentamento torna-se um grande desafio para a sociedade”. Isto acontece porque, além das lesões físicas sofridas, as vítimas tornam-se mais vulneráveis a distúrbios sexuais, uso de drogas, prostituição, depressão e suicídio, além do risco de adquirirem doenças sexualmente transmissíveis ou uma gravidez indesejada decorrente do estupro.

O abuso sexual contra criança e adolescente no âmbito doméstico é definida como “todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual cujo agressor esteja em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que a criança ou o adolescente com o intuito de estimulá-lo sexualmente ou utilizá-lo para obter satisfação sexual” (Deslandes, 1994: 13). O mecanismo necessariamente coercitivo do adulto sobre a criança é destacado por Azevedo (2003), e acentua que a “coerção tem raízes no padrão adultocêntrico de relações adulto-criança vigente em nossa sociedade”.

¹⁴ Ver: Saffioti (1997); Faleiros (1998 -2001), Finkelhor (1994); DePanfilis & Salus (1992); Kaplan & Sadock, (1990); Watson, (1994).

¹⁵ Ver dados da: OMS (2002).

Estas práticas coercitivas, tratadas no abuso sexual no âmbito doméstico contra criança e adolescente, pressupõem como fato intrínseco a relação de poder que é definida como aquela em se exercita a força, legitimada ou não, para a dominação, ou também para resistir à dominação em suas diferentes formas. “Esse exercício depende tanto do lugar onde é exercido como dos movimentos das forças em presença, que reforçam ou desgastam as relações estruturadas/estruturantes. A estrutura, assim, deve ser vista não como um arcabouço estático, mas como um conjunto de relações complexas e em movimento, de acordo com as forças em presença” (Faleiros, 2001: 7).

No Relatório Mundial sobre Violência e Saúde¹⁶, o abuso sexual é definido como “qualquer ato sexual ou tentativa de ato sexual não desejada, ou atos para traficar a sexualidade de uma pessoa, utilizando coerção, ameaças ou força física, praticados por qualquer pessoa, independentemente de suas relações com a vítima, em qualquer cenário, incluindo, mas não limitado ao do lar ou do trabalho” (OMS, 2001). Por este Relatório, o abuso sexual pode apresentar, também, os seguintes aspectos: estupro cometido por gangues; tráfico sexual; violência sexual contra trabalhadores do sexo; abuso sexual contra homens e meninos; abuso sexual em escolas, estabelecimentos de assistência à saúde, conflitos armados e locais de refugiados, casamento infantil. Em todas estas modalidades, as ocorrências podem ter a participação e envolvimento, direto ou indireto, de familiares.

De acordo com a legislação em vigor, considera-se estupro toda relação sexual vaginal em que haja penetração pênis/vagina e que ocorra sem o consentimento da mulher. É, portanto, uma categoria restritiva: a vítima deve ser sempre do sexo feminino e o perpetrador, sempre do sexo masculino; este, por definição, pratica o ato de “constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça, sujeitando-se à pena de reclusão de 6 (seis) a 10 (dez) anos¹⁷”. O Código define estupro como uma situação em que ocorre penetração vaginal, com uso de violência ou grave ameaça com ou sem ruptura himenal, com ou sem emissão de sêmen ou presença de gravidez. A sedução é descrita como: “Seduzir mulher virgem, menor de 18 (dezoito) anos e maior de 14 (catorze), e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável

¹⁶ OMS, 2002.

¹⁷ Código Penal, (art. 213).

confiança: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos¹⁸”. Na questão do atentado violento ao pudor, tanto a vítima quanto o perpetrador podem ser do sexo feminino ou masculino e são considerados os atos libidinosos, como: carícias íntimas, masturbação, sexo oral e anal e uso de objetos, e é definido como o ato de “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal. Pena: reclusão de 6 a 10 anos¹⁹”. No atentado violento ao pudor consideram-se também as situações em que alguém é constrangido a praticar atos libidinosos, sem penetração vaginal, sob violência ou grave ameaça – nestes casos enquadram-se os crimes de violência contra os meninos, pois definem atos libidinosos diversos da conjunção carnal.

Este Código Penal dispõe que é ilícito todo coito entre um homem adulto, com idade superior a 18 anos, e uma mulher com idade entre 12 e 18 anos. No caso de estupro de menores de idade, o consentimento ou o desejo da vítima é irrelevante. O homem é imediatamente considerado culpado. Também são considerados neste código: o atentado ao pudor mediante fraude²⁰; a sedução e a corrupção de menores²¹; o rapto²²; o lenocínio e o tráfico de mulheres²³; o ultraje público ao pudor²⁴. Há ainda capítulos específicos para os crimes contra a família²⁵, contra a filiação²⁶, contra a assistência familiar²⁷ e contra o pátrio poder, tutela e curatela²⁸.

O Estatuto da Criança e do Adolescente determina²⁹ garantias à criança e ao adolescente contra toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, e dispõe que o abuso sexual em criança e adolescente é de notificação obrigatória, havendo apuração de responsabilidade para aqueles que se omitirem, estando os mesmos sujeitos às penalidades legais.

O incesto é o abuso sexual de maior complexidade, pois envolve, além das questões inerentes à própria violência, as que são próprias do contexto familiar, como

¹⁸ Código Penal, (art. 217).

¹⁹ Código Penal, (art. 214)

²⁰ Título VI: Dos Crimes contra os Costumes - Capítulo I: Dos Crimes contra a Liberdade Sexual, Art. 214 a 216.

²¹ Título VI: Dos Crimes contra os Costumes - Capítulo II, Art. 217 e 218.

²² Título VI: Dos Crimes contra os Costumes - Capítulos III e IV, Art. 219 a 226.

²³ Título VI: Dos Crimes contra os Costumes - Capítulo V, Art. 227 a 232.

²⁴ Título VI: Dos Crimes contra os Costumes - Capítulo VI, Art. 233 e 234.

²⁵ Título VII: Dos Crimes contra a Família - Capítulo I, Art. 235 e 240.

²⁶ Título VII: Dos Crimes contra a Família - Capítulo II, Art. 241 e 243.

²⁷ Título VII: Dos Crimes contra a Família - Capítulo III, Art. 244 e 247.

²⁸ Título VII: Dos Crimes contra a Família - Capítulo IV, Art. 248 e 249.

²⁹ ECA, Artigos 4, 5, 13, 98, 130 e 245.

cumplicidade, medo, entre outras. É senso comum, e também motivo de análise de autores diversos, a síndrome familiar resultante de um pai biológico abusador, que:

“(…) ao impor a lei do seu desejo, transgride a lei cultural que proíbe o incesto, trai a confiança da criança e se aproveita da sua vulnerabilidade e imaturidade. Garante o silêncio da vítima muitas vezes com promessas, cumplicidade ou mesmo ameaças, e, freqüentemente, se beneficia da convivência ou cegueira da mãe e dos outros membros da família. A criança vive uma situação traumática e conflituosa, permeada por diferentes sentimentos onde se misturam medo, raiva, prazer, culpa e desamparo. Tem raiva da mãe por não protegê-la e tem medo de contar, com receio de que não acreditem nela ou a considerem culpada. A mãe, por sua vez, também vive uma situação de muita confusão e ambigüidade diante da suspeita ou constatação de que o marido ou companheiro abusa sexualmente da filha. Freqüentemente nega os indícios, denega suas percepções, recusa-se a aceitar a realidade da traição do marido. Vive sentimentos ambivalentes em relação à filha: ao mesmo tempo que sente raiva e ciúme, sente-se culpada por não protegê-la. Na verdade, ela também é vítima, *vítima secundária*, da violência familiar.” (ARAUJO, 2002)

Segundos estudos de Ribeiro *et al.* (2004) sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes e as características relativas à vitimização nas relações familiares, considera-se que “nos Estados Unidos, as denúncias junto às autoridades legais apresentam taxas variáveis de 16 a 32%, com cerca de 300 mil a 350 mil pessoas com idade de 12 anos ou mais vitimizadas anualmente, e igual número de vítimas com idade abaixo de 12 anos. No Brasil, inexistem dados globais a respeito do fenômeno, estimando-se que menos de 10% dos casos chegam às delegacias”. Esses dados podem ser confirmados pelos índices fornecidos pela Polícia Civil para o período de 1998 a 2000 (TABELA 8):

TABELA 8. CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOTIFICADOS NA POLÍCIA CIVIL - 1998/1999/2000

NATUREZA DO CRIME	TOTAIS POR ANO			FAIXA ETÁRIA DA VÍTIMA						SEXO DA VÍTIMA (Nº)						SEXO DA VÍTIMA (%)					
				0 A 12			13 A 17			FEMININO			MASCULINO			FEMININO			MASCULINO		
	98	99	00	98	99	00	98	99	00	98	99	00	98	99	00	98	99	00	98	99	00
TENTATIVA DE ESTUPRO	29	22	20	14	8	1	15	14	19	29	22	20	-	-	-	100	100	100	-	-	-
ESTUPRO	128	132	133	36	34	31	92	98	102	128	132	133	-	-	-	100	100	100	-	-	-
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	102	105	173	74	73	117	28	32	56	66	72	127	36	33	46	65	69	73	35	31	27
ATO OBSCENO	31	22	28	16	13	17	15	9	11	31	21	27	-	1	1	100	95	96	-	5	4
CORRUPÇÃO DE MENORES	4	6	9	1(*)	1(*)	1	3	5	8	1	3	5	3	3	4	25	50	55	75	50	45
IMPORTUNAÇÃO OFENSIVA AO PUDOR	12	12	**	2	9	**	10	3	**	12	11	**	-	1	**	100	92	**	-	8	**
POSSE SEXUAL MEDIANTE FRAUDE	1	1	**	-	1	**	-	1	**	1	1	**	-	-	**	100	100	**	-	-	**
SEDUÇÃO	38	33	37	-	1	-	38	32	37	38	32	37	-	1	-	100	97	100	-	3	-
RAPTO VIOLENTO	3	3	4	1	1	-	2	2	4	3	2	4	-	1	-	100	67	100	-	33	-
TOTAL	347	337	404	144	141	167	203	196	237	308	29	353	39	40	51	-	-	-	-	-	-

FONTE: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL³⁰

(*) Embora o crime de corrupção de menores (art. 218 do CPB) refira-se apenas a pessoas maiores de 14 anos, nos dados da fonte aparecem estes números.

(**) Sem informação.

³⁰ In: Faleiros (2001).

1.2.1.1 Exploração Sexual

Outra questão relevante é a exploração sexual, que em muitos casos está implicada ao abuso sexual no âmbito doméstico. Em termos históricos, a exploração e o abuso sexual contra criança e adolescente são questões presentes na cultura ocidental há longo tempo³¹. Contudo, a forma com que se foi adquirindo esta prática desde o final do século XX é bastante peculiar, estando hoje, em termos de Brasil, associada ao tráfico de drogas e ao crime organizado; abuso e a exploração sexual contra muitas das crianças envolvidas nesse processo foram iniciados no espaço privado por pessoas com as quais estavam vinculadas. Muitos dos casos de exploração, como prostituição, pornografia, turismo sexual e tráfico³², não só foram iniciados no espaço doméstico, como também podem se dar pelas práticas familiares de forma direta, como venda, comércio, promoção, facilitação, entre outros ou indiretamente, principalmente, pelos abusos sofridos por crianças e adolescentes na esfera privada. “Face à queixa de abuso sexual, é freqüente observar-se o binômio acomodação/repressão, refletindo-se na prática a cultura da impunidade e do autoritarismo. Esta prática de autoritarismo e impunidade encontra-se enraizada na sociedade brasileira, na dinâmica mesma das relações entre dominantes e dominados” (Faleiros, 2001: 7).

A diferença entre o abuso sexual e as questões concernentes à exploração são apontadas pelo diferencial de lucratividade e comercialização. Tem-se optado³³ pela terminologia exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes em contraposição à concepção de prostituição infanto-juvenil. Considera-se, neste sentido, que somente a pessoa adulta, induzida por diversas circunstâncias, pode decidir por sua entrada nesta dimensão e estruturação social – uma criança ou adolescente não tem como fazer esta escolha, à qual é induzida por adultos.

Segundo estimativas da Federação Internacional Helsinque de Direitos Humanos, da ONU, pelo menos 75 mil brasileiras são exploradas sexualmente na

³¹ Ver: Ariès (1981).

³² Em termos de exploração são designadas estas 4 modalidades: prostituição infantil, pornografia, turismo sexual e tráfico.

³³ Principalmente as ONGs, o Governo e as Agências Nacionais e Internacionais.

União Européia. Este estudo³⁴ considera o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial como resultante das contradições sociais, acirrada pela globalização de mercados, causando fragilização dos Estados Nações e aprofundando as desigualdades de gênero, raça e etnia, com impactos na precarização do trabalho, na migração, na expansão do crime organizado e da exploração sexual comercial. “Fundamenta-se também nas relações culturais (valores patriarcais/machistas, de classe, de gênero/etnia e adultocêntricos, que inserem mulheres, crianças e adolescentes em relações desiguais de poder)”. Sendo assim, defende o relatório que essa forma de tráfico, por configurar-se como relação criminosa de violação de direitos, exige “um enfrentamento que responsabilize não somente o agressor, mas também o Estado, o mercado e a própria sociedade que, de uma forma ou de outra, contribuem para a vulnerabilização dos sujeitos violados” (Cecria/Pestraf, 2002).

Os índices obtidos pela pesquisa apontam que, em 2002, cerca de 175 mil mulheres e meninas haviam saído da Europa Central, Oriental e dos chamados Novos Países Independentes³⁵ para serem exploradas sexualmente. Haveria pelo menos 241 rotas de tráfico no Brasil, 131 das quais levariam meninas e mulheres para o exterior, principalmente a Espanha. As demais 110 rotas seriam de trânsito interno (principalmente de adolescentes), isto é, entre os Municípios e Estados brasileiros (TABELA 9).

“No Brasil, as crianças eram alvo fácil dos criminosos até meados da década de 90 por falta de rigor em processos de adoção internacional. A prática passou a ser coibida a partir da efetivação das Comissões Judiciárias de Adoção Intencional, criadas pelos Tribunais de Justiça nos estados, sob inspiração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Entretanto, há indícios de que não houve redução no tráfico de adolescentes, principalmente do sexo feminino, para fins de exploração sexual dentro do Brasil.” (CECRIA/PESTRAF, 2002)

As rotas de tráfico para a exploração sexual engrossam as estimativas do Unicef sobre o número de crianças que desaparecem todos os anos e que pode chegar a um milhão. Considera-se que o Brasil, atualmente, seja o maior exportador de mulheres para fins de exploração sexual da América do Sul.

³⁴ Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual e Comercial – Cecria/Pestraf (2002).

³⁵ Formados a partir da dissolução da União Soviética e atualmente reunidos na NIS - *Newly Independent States*.

TABELA 9.
GEOGRAFIA DAS ROTAS DO TRÁFICO DE MULHERES BRASILEIRAS

	INTERNACIONAIS	INTERESTADUAIS	INTERMUNICIPAIS	TOTAIS
REGIÃO DE ORIGEM	NÚMERO DE ROTAS			
SUL	15	09	04	28
SUDESTE	28	05	02	35
CENTRO-OESTE	22	08	03	33
NORDESTE	35	20	14	69
NORTE	31	36	09	76
TOTAL	131	78	32	241

FONTES:
PESTRAF/BANCO DE MATÉRIAS
JORNALÍSTICAS/2002; RELATÓRIO NACIONAL
PESTRAF/2002 (ROTAS). IBGE, 1999/2000.

Segundo a Pestraf, o perfil das adolescentes comercializadas no tráfico de exploração sexual apresenta em comum os seguintes detalhes:

1. Composição étnica: a maioria é de “afrodescendentes” (negras e morenas);
2. Pertencem a classes populares;
3. Possuem baixa escolaridade;
4. Habitam espaços urbanos periféricos;
5. Moram com algum familiar;
6. Originam-se de municípios de baixo desenvolvimento sócio-econômico;
7. Sofreram algum tipo de violência, seja *intrafamiliar* (abuso sexual, estupro, sedução, atentado violento ao pudor, abandono, negligência, maus tratos, dentre outros), seja *extrafamiliar* (os mesmos e outros tipos de violência em escolas, abrigos, em redes de exploração sexual e em outros tipos de relações);
8. São de famílias que apresentam quadros situacionais difíceis (violência social, interpessoal e estrutural) vulneráveis frente à fragilidade das redes protetoras (Família/Estado/Sociedade);
9. Estão em situação de prostituição.

Dentre a multiplicidade de fatores que estão implicados na exploração e tráfico sexual, as situações de violência no âmbito doméstico, as desigualdades sociais e as estruturas socioeconômicas injustas são apontadas como fatores proeminentes, sendo que a pobreza, considerada como uma questão relevante (TABELA 10), não deve ser vista como unicamente determinante. Estes fatores podem estar entrelaçados e, nesse cruzamento, contribuir para sua efetivação, ao

que também podem ser acrescidas outras questões sócio-político-culturais importantes, como: permissividade, corrupção, entre outras.

TABELA 10.
POBREZA E DESIGUALDADES REGIONAIS

REGIÕES	Nº DE POBRES (POR MIL)	PROPORÇÃO DE POBRES (%)	ROTAS DE TRÁFICO (NACIONAL E INTERNACIONAL)
REGIÃO NORTE	2.220	43,2	76
REGIÃO NORDESTE	18.894	45,8	69
REGIÃO SUDESTE	13.998	23,0	35
REGIÃO CENTRO-OESTE	2.469	24,8	33
REGIÃO SUL	4.349	20,1	28
BRASIL	41.919	30,2	241

FONTES: PESTRAF/BANCO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS/2002; RELATÓRIO NACIONAL PESTRAF/2002 (ROTAS). IBGE, 1999/2000.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (2002: 169), “geralmente, a violência sexual tem sido uma área de pesquisa negligenciada em quase todas as partes do mundo, mesmo que as evidências indiquem tratar-se de um problema de saúde pública de grandes proporções. Ainda é necessário fazer muito mais para compreender o fenômeno e evitá-lo”.

1.2.2 Abuso Físico

Em geral, o abuso físico intrafamiliar contra criança e adolescente acontece no próprio espaço doméstico, com uso intencional de força física, por pais, responsáveis e pessoas que mantêm vínculo com as crianças/adolescentes, deixando ou não marcas evidentes. Segundo a OMS, vê-se com mais frequência lesões na cabeça ou nos órgãos internos, ou morte de crianças vítimas de abuso (a causa mais comum de morte entre crianças pequenas é o traumatismo craniano como resultado de abuso, sendo que crianças de até dois anos são as mais vulneráveis). As lesões de pele podem fornecer sinais claro de abuso; no esqueleto, a violência manifesta-se “em fraturas múltiplas em diferentes estágios de cicatrização, fraturas de ossos que muito raramente se quebram sob circunstância normais e fraturas características de costelas e ossos longos” (OMS, 2002: 60).

A OMS define o abuso físico intrafamiliar contra criança e adolescente como formada por “atos de acometimento, por parte da pessoa responsável pelos

cuidados com a criança, que causam real dano físico ou apresentam a possibilidade de um dano” (*id.,ibid.*). Também aponta como extensão desses atos os abusos fatais e não fatais e apresenta as lesões que podem ocorrer e discute as chamadas “síndrome da criança sacudida e da criança espancada” (OMS, 2002: 61):

- **Criança sacudida** – Forma corrente de abuso em crianças pequenas – a maioria tem menos de nove meses de idade. Em geral, os “sacudidores” são homens. “Hemorragias intracranianas, hemorragias retinianas e pequenas fraturas (trincas ou fissuras) na maior parte das articulações das extremidades do corpo da criança podem ser resultado de sacudidas muito rápidas em uma criança [e também] de uma combinação de sacudir e bater a cabeça em uma superfície”. Segundo o relatório, há evidências de que aproximadamente 1/3 das crianças sacudidas fortemente morre e de que a maioria dos demais sobrevive com retardamento mental, paralisia cerebral e cegueira.

- **Criança espancada** – Termo geralmente empregado para crianças que apresentam lesões repetidas e muito graves na pele, no sistema esquelético e no sistema nervoso. Inclui crianças com fraturas múltipla de idades diferentes, traumatismo craniano e traumatismo visceral grave, “com evidências de inflições repetidas”. “Felizmente, embora os casos sejam trágicos, este padrão é raro”.

A violência física, em suas diversas manifestações, pode estar entrelaçada ao abuso sexual, psicológico, o negligência, entre outros, e envolve diversos agentes. Crianças e adolescentes do sexo masculino são os que mais sofrem abusos físicos; mulheres e crianças do sexo feminino as que mais sofrem violência intrafamiliar no âmbito doméstico. Os índices³⁶ englobam mulheres adultas e crianças do sexo feminino, e apontam que quase dois terços – 65,8% – das vítimas de abuso intrafamiliar são mulheres. Em seu recorte de gênero, o abuso físico é mais praticado pelas mães e atinge mais os meninos. Diz o relatório da OMS (*id.,ibid*) que isto provavelmente ocorre porque as mães têm mais contato com a criança, como cuidadoras, e tendem, através da aplicação da força física, a lhes estimular o comportamento agressivo que a sociedade espera dos meninos.

Segundo Chesnais (1981) o abuso físico é o mais visível e o único que pode ser mais facilmente quantificado. A chamada “cultura da palmada”, que muitas das vezes não se limita à “simples” palmada, é prática familiar comumente utilizada na

³⁶ UNICEF/IBGE, 2001.

educação das crianças. Contudo, diante de uma vítima indefesa e em desenvolvimento, o caráter disciplinador de uma “palmada” pode levar – e leva – a espancamentos e homicídios.

“Não há um consenso quanto aos métodos que se consideram violentos no processo educacional entre pais e filhos, embora, mais recentemente, a tendência mundial seja considerar violência qualquer modalidade ou ato disciplinar que atinja o corpo da criança ou adolescente. Em alguns países, a palmada é proibida por lei.” (DAY *et al.* 2003)

O caráter “educativo” que envolve tais ações constitui um processo construído socioculturalmente. Esta prática é geralmente utilizada com a justificativa de que as punições físicas são a melhor, ou a única forma, de educar; e que tais “castigos” constituem um importante instrumento de correção, um recurso educativo, pois só assim as crianças podem ser educadas e moldadas nos princípios socialmente instituídos; também seria a única forma de estabelecer limites precisos. A privação de meios alternativos educacionais contribui para a utilização ainda deste meio “educativo”, presente em diferentes camadas sociais e são culturalmente aceitos. A transformação destas condutas passa por uma transformação societária que também deve ser respeitosa com seus cidadãos, que tenha como pressuposto básico a educação para a dignidade humana.

1.2.3 Abuso Psicológico

O abuso psicológico normalmente está associada às demais configurações de abusos e assume diversas expressões, não necessariamente acompanhados do abuso físico. Pode ocorrer através de intimidações, nas formas de comunicação verbal e não-verbal, isto é, de diferentes tipos de jogos de palavras que ferem, de ameaças, de manipulações, de chantagens de ordem emocional e mesmo material, configurando, segundo Soihet (1997), uma forma de “violência simbólica”, que pode se transformar em agressão física. Este tipo de violência pode desenvolver-se de forma muito sutil, porém, constata-se, constitui uma forma de aniquilar o outro enquanto sujeito social, tratando-o “como uma coisa, buscando-se impedir a sua fala e a sua atividade” (Soihet, 1997: 10).

Nesse processo, a submissão e o controle compõem o cenário em que se desenvolve o abuso psicológico que, enquanto expressão simbólica, “justifica” as

práticas de dominação, e esta conformação como uma diferença natural. “Assim, a violência simbólica ajuda a compreender como a relação de dominação que é uma relação histórica, cultural e lingüisticamente construída, é sempre afirmada como uma diferença de ordem natural, radical, irredutível, universal” (Soihet, 1997: 11). O abuso e a ameaça de práticas violentas tornam-se em um meio de controle social. O abuso psicológico seria resultante do conflito entre estratégias sociais em que a experiência da identidade está presa à experiência de poder, e os exercícios de poder ameaçam a própria identidade. Neste sentido, a violência é a consequência de uma crise na representação, tanto individual como social. (Moore, 2000).

Na reflexão sobre a violência doméstica, é de grande utilidade a categoria de violência simbólica elaborada por Bourdieu (1999: 54). Seu fundamento reside nas disposições modeladas pelas estruturas de dominação que as produzem, um processo bastante perverso para a criança e adolescente envolvidos, pois, para haver a ruptura da relação de cumplicidade que a vítima da dominação psicológica e simbólica têm com o dominante, seria necessária uma transformação radical das condições sociais de sua produção. Crianças e adolescentes ainda estão em fase de construção de sua autonomia e alteridade, o que implica em dificuldade ainda maior para a efetivação de tais rupturas. “Ao externalizarmos nosso mundo interno podemos também percebê-lo e reconhecê-lo, quanto mais vulnerável às representações de si mesmo feitas por objetos externos, maior será a relação de dependência ao objeto externo para representar seu mundo interno e ajudá-la a processá-lo e elaborá-lo” (Klein, 1975: 65).

O abuso psicológico, na maioria das vezes, pode ser caracterizado pelos processos de rejeição, desprezo, menosprezo, desdém, depreciação, restrição, diminuição, cerceamento, discriminação, humilhação, desrespeito, cobrança ou punição exagerada da criança ou adolescente para atender necessidades estabelecidas objetiva ou subjetivamente pelo adulto. Tais abusos psicológicos podem ser configurado através de: ameaça, censura, culpabilização, rejeição, desqualificação, recriminação, discriminação, isolamento da criança ou adolescente. Além desses fatores, é bastante relevante o impedimento do acesso ao lazer e à convivência social; o controle, a dominação, a determinação de responsabilidades excessivas para a idade da criança e do adolescente, e seu uso como objeto de gratificação. Nestes processos, tornam-se evidentes as relações de dominação como forma de exercício de poder, relações que são mantidas diante

da “fragilidade” de quem se tenta submeter, pois, como afirma Foucault (1977: 23), “o poder se exerce, não se possui”, sendo esta estruturação de dominação necessária como forma de manutenção do próprio poder.

A violência doméstica pode gerar uma aparente apatia, e passividade “entendida” e “utilizada” como justificativa de “consentimento” – situações, na maioria das vezes, geradas por processos depressivos, de ansiedade e de somatização. A dificuldade de sair de tais situações vai desde a própria vulnerabilidade em que se encontram os sujeitos sociais, ao medo das mudanças, ao sentimento de não saber o que pode ser melhor, à quebra do “pacto do silêncio”, ao isolamento, à falta de alternativas para interromper o ciclo da violência, à perda da confiança no outro, à desconfiança em revelar a violência vivida no âmbito do lar e ao temor de represálias, acabando por silenciar pelo medo de reprovação social.

1.2.4 Negligência

Negligência intrafamiliar pode ser considerada como omissão de pais e responsáveis em prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Pode ser percebida através de faltas constantes às aulas, de roupas rasgadas e sujas, de falta de higiene, entre outros sinais. Esta caracterização é carregada de concepções discriminatórias que recaem, principalmente, sobre as camadas pobres de nossa sociedade, pois é comum associar-se a negligência à pobreza. A negligência imputada a famílias que vivem em situação de miséria, de pobreza e de vulnerabilidade é duplamente perversa, pois a negligência social, por si só, constitui uma grave questão social.

A família é afetada por problemas macroestruturais: a política econômica, as políticas sociais em geral (que garantem ou não o acesso aos serviços urbanos básicos), as regras do jogo político (uma determinada concepção de ética, um certo projeto de sociedade, uma dada visão e prática de respeito aos direitos humanos). A família também é afetada diretamente pela violência social e pela violência contra crianças e adolescentes, mesmo aquelas não diretamente envolvidas por estes tipos de situações abusivas. Também constituem formas mais sutis de negligência as práticas intencionais de negar alimentação e

cuidados, o não atendimento à fala e a reclamações, o não escutar, o ignorar, o descrédito e a omissão.

Garantir a vida e a sobrevivência de todos os membros da família é uma questão social. Mas a constatação da existência da violência familiar não deve ser focalizada como estratégia de controle e poder sobre as famílias, principalmente as mais permeáveis aos controles sociais e repressivos, ou seja, as mais pobres. “(...) reconhecer o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes corre o risco de constituir-se em justificção moral para uma nova investida de poder sobre o espaço familiar, como veículo de controle” (Gonçalves, 2003: 137).

1.2.5 Abandono

O abandono também constitui uma violência contra criança e adolescente, e é uma prática abusiva que se processa há longo tempo em nossa sociedade, das mais diferentes formas e nos diversos contextos históricos, por meio da entrega dos filhos para que fossem cuidados por outras pessoas, outra família, cuidadoras, entre outros.

Geralmente, as situações de efetivo abandono são o ponto de culminância de uma seqüência de abandonos familiares, que vão dos aspectos mais objetivos ligados a questões financeiras a outros mais subjetivos, também relacionados aos vínculos afetivos.

As práticas de negligência, omissão, maus-tratos, abandono – explícitas/implícitas, subjetivas e objetivas – por parte dos pais ou responsáveis também aumentam a vulnerabilidade das crianças, que, muitas vezes, fogem de casa para se livrar da violência. Nas ruas, são facilmente aliciadas por exploradores e, para sobreviver, vendem o único bem que acreditam possuir: o corpo. Muitas das crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica passam a sofrer vários outros tipos de violência no momento em que, devido a várias circunstâncias, começam a viver nas ruas.

“(...) após os sucessivos e constantes episódios de massacre no campo e nas ruas das cidades, a cada dia mais se fala em criança abandonada, criança de rua, no eufêmico menor. E temos a impressão de que a miséria, a vida precária e deplorável de um familiar e, sobretudo, o abandono de crianças é fruto da irresponsabilidade do casal. Porém, a evidência parece inequívoca: à criança abandonada, objeto da violência alheia, civil ou militar,

correspondem famílias abandonadas, objeto primeiro da violência social, institucionalizada” (GOMES, 2002: 61)

1.3 VIOLÊNCIA – VITIMIZAÇÃO E VITIMAÇÃO

Para tratar da questão da violência contra crianças e adolescentes, autoras como Azevedo & Guerra (1989) discutem dois processos: o da vitimação e o da vitimização.

No contexto de vitimação, a criança tem seus direitos básicos violados cotidianamente, como os direitos à vida, escola, saúde, alimentação, situação característica das desigualdades sociais e da pobreza, considerada violência social. Esta tende a ser representada de forma abstrata, pautada em parâmetros que não dizem respeito aos cidadãos individualmente, mas como assunto a ser visto pelo Estado, que pode ser abstraído em sua concretude e naturalizado enquanto processo social. A vitimação envolve questões sociais mais gerais, como criminalidade, vulnerabilidade. Estas situações estão diretamente associadas à ordenação social e são de responsabilidade da sociedade de forma geral e do Estado, sendo que esta conformação ampla desfoca, na maioria das vezes, o reconhecimento de um agente preciso, pois fala-se em entidades abstratas.

A vitimização dá-se no contexto das relações adultocêntricas, relações interpessoais adulto-criança, em conformidade com relações de poder e hierárquicas, de objetualização da criança, que passa a ser submetida aos desejos do adulto, suprimindo-a enquanto sujeito, sendo coagida, aprisionada e mantida pelo medo. A vitimização ocorre no contexto doméstico, e independe de classe social. “O fenômeno da vitimização, corretamente associado à expressão abuso, tem suas raízes no ciclo da violência, perpassada pelas características falocêntricas e adultocêntricas da nossa sociedade, onde a família, local privilegiado para o seu surgimento, justifica-se em nome da pedagogia disciplinadora” (Oliveira, 1989: 103). O processo de vitimização é percebido pela sua concretude, pois ocorre entre agentes concretos, família, conhecidos, isto é, as relações em que haja vinculação com a criança.

O temor da publicização dos fatos, de se denegrir a imagem da criança e adolescente, marcando-a para sempre, como também a da própria família, é fator importante. Azevedo & Guerra (1989) destacam como principais pontos no

“complô” do silêncio: a suposta sacralidade social dada à família, a tentativa de preservação do ambiente familiar, a interdição social do incesto (Azevedo, Guerra & Vaiciunas, 1993), a coação das crianças, o medo, as ameaças sofridas, subornos, sentimentos de culpa e vergonha, a dependência, a ambigüidade de sentimentos, o descrédito de sua fala, enfim, a própria vulnerabilidade da criança.

Fator relevante para a manutenção do silêncio é que muitas vezes os abusos são vistos por vários membros da família ou próximos, que compactuam com este silêncio implícita ou explicitamente. Este complô do silêncio pode ocorrer de diversas formas, desde o descrédito quanto à fala da criança, seu castigo por fantasias; o sentimento de impotência em face da questão; até a própria conivência, que também constitui uma violência.

A ambigüidade de sentimentos das crianças e adolescentes é fator de justificativa para a execução de muitos atos abusivos, pois é utilizada como afirmação de consentimento e participação destes nas situações vividas, confirmadas pela mentira e negação dos fatos por estas crianças e adolescentes.

Furniss (1993) procura diferenciar negação e mentira, considerando a negação como a não-percepção inclusa no abuso, forma pela qual se procura uma estratégia de sobrevivência psíquica frente os fatos vivenciados; na mentira, há consciência total das situações, porém o medo do castigo, do descrédito, da desproteção e das represálias é o fator preponderante. A ambigüidade de sentimentos é bastante complexa: culpa pela participação, medo das pressões por este silêncio, autocondenação e vergonha caso sintam algum prazer físico, além de pensar que permitiram por longo tempo as situações de abuso; como também culpa por sentir ódio, rejeição e aversão aos pais.

Responsável por uma demanda crescente de atendimentos nos serviços públicos, a violência é, de fato, uma séria questão social. Seus efeitos diretos têm resultado no aumento da morbidade e mortalidade de crianças e jovens, na criminalização de grande segmento da população pobre, além do ônus socioeconômico expresso na necessidade de tratamento e prevenção, que inclui a existência de serviços específicos, equipe profissional adequada e atendimentos de qualidade. As práticas desenvolvidas em torno desta questão requerem atendimentos específicos e diretos, por pessoal especializado e em unidades específicas. Entretanto, nem todos os profissionais lidam do mesmo modo com esses casos. Alguns apenas observam as demandas em si, ignorando o ato violento

que provocou a situação aparente. Outros não se limitam às questões aparentes, mas preocupam-se com as questões implícitas que subjazem às demandas iniciais. São sensíveis aos indícios da violência, às marcas indeléveis sobre esse ser maltratado. Reconhecer que alguém foi vítima de algum tipo de violência e abuso não é uma coisa simples. Identificar a violência implica em atribuir a outrem a vontade de anulação de alguém. É uma experiência que nem todos estão preparados para enfrentar. Desse modo, foi se tornando cada vez mais claro que as representações que cada um faz da violência e das situações abusivas determinam seu modo de atendimento.

1.3.1 Solidariedade e resiliência

A resiliência³⁷ pode ser considerada como a capacidade socialmente construída de superar, resistir ou adaptar-se a situações críticas de conflitos, de adversidades, de riscos e de estresses³⁸.

“O conceito de resiliência apresenta polarizações em torno de certos eixos: ‘adaptação/superação’, ‘inato/adquirido’, ‘permanente/circunstancial’. (...) A resiliência possui várias definições, revelando que o conceito encontra-se em fase de construção e debate. Originariamente, o termo resiliência vem da física e refere-se à *‘propriedade pela qual a energia armazenada em um corpo deformado é devolvida quando cessa a tensão causadora da deformação elástica’*. A metáfora mais evocada é a de um elástico que, após uma tensão inicial, volta ao mesmo estado. Nesse ponto há uma importante diferença, visto que naquilo que concerne ao humano, a resiliência não significa um retorno a um estado anterior, mas sim a superação (ou adaptação, como querem alguns autores) diante de uma dificuldade considerada como um risco, e a possibilidade de construção de novos caminhos de vida e de um processo de subjetivação a partir do enfrentamento de situações estressantes e/ou traumáticas.” (JUNQUEIRA & DESLANDES, 2003)

A resiliência é bastante freqüente em situações complexas e de caráter múltiplo como as decorrentes das violências, principalmente as relativas à violência intrafamiliar contra criança e adolescente. Tal superação é entendida como um processo não linear e não rígido. Não significa que se estenda indistintamente aos que sofrem ou sofreram violências, pois nem todos reagem da mesma forma a determinados contextos.

³⁷ Segundo a definição do Dicionário Aurélio, resiliência é: “Fís. Propriedade pela qual a energia armazenada em um corpo deformado é devolvida quando cessa a tensão causadora duma deformação elástica. 2. Fig. Resistência ao choque.” (Ferreira, 1975: 1223)

³⁸ Ver: Kotliarenco, Caceres & Fontecilla, 1997; Vicente, 1998; Garcia, 2001, Lindström, 2001.

“Desenvolver a resiliência não indica que a pessoa ‘superou’ todas as vivências traumáticas, isto é, não se é resiliente para toda e qualquer situação nem a todo o momento. Nesse sentido, não podemos falar de indivíduos resilientes, mas de uma capacidade do sujeito de, em determinados momentos e de acordo com as circunstâncias, lidar com a adversidade, não sucumbindo a ela” (JUNQUEIRA & DESLANDES, 2003).

Também não implica, necessariamente, que todos os que são vitimizados pelas violências ou por situações abusivas construam o processo de resiliência. Este se entrecruza com questões individuais e contextuais que delineiam um perfil próprio deste processo. A capacidade de resistir depende de vários fatores, como os contextuais, constitutivos e variáveis. “A resistência é relativa e depende tanto do ambiente quanto da constituição e, além disso, a resistência não é uma qualidade estável – ela varia com o tempo e as circunstâncias” (Lindström, 2001). Enquanto um processo socialmente construído, a resiliência não se constitui como um processo individualizante em que os processos pessoais justifiquem a segregação dos sujeitos sociais vitimizados que não reagiram de determinada forma, ou que exclua as ações coletivas e estatais pelo processo de superação ou adaptação.

“A promoção da resiliência não substitui a ação do Estado nas questões referentes às situações de risco à saúde e àquelas que interferem negativamente na qualidade de vida, tal como as situações de violência. Promover resiliência não implica abandonar as políticas voltadas para o enfrentamento dessas situações, seja em um sentido preventivo ou na assistência às necessidades e direitos da população. Lançar a responsabilidade sobre o indivíduo seria uma leitura estreita daquilo que os pesquisadores têm refletido acerca do conceito de resiliência. Promover resiliência não substitui as formas políticas de combate à própria miséria e à desigualdade social.” (JUNQUEIRA & DESLANDES, 2003)

A resiliência pode ser expressa como força reativa inerente ao próprio sujeito em relação ao seu grupo de pertencimento, de familiares e comunitários. Esta capacidade resiliente se configura como um processo de subjetivação, implicado no entrecruzamento dos aspectos subjetivos e objetivos, com os decorrentes dos arranjos psicológicos, culturais, sociais e situacionais, de acordo com o entrelaçamento dos sujeitos sociais e do contexto social envolvidos neste processo.

“Nas pesquisas sobre resiliência há três perspectivas principais que vêm sendo investigadas. Primeiro, fatores relacionados com o indivíduo (genética, idade, fase do desenvolvimento, sexo, constituição, experiência de vida e histórico de vida). Segundo, o contexto (suporte social, classe social, cultura, ambiente). Terceiro, a quantidade e qualidade do evento de vida (se desejável, se controlável, sua magnitude, *clusters*, duração no tempo e efeitos a longo prazo). Além disso, há uma quarta dimensão, relacionada com

os assim chamados fatores de proteção. O jovem já tem mais de uma década de experiências de vida, o que obviamente deve ser levado em consideração na avaliação de sua capacidade de resiliência. Portanto, a base para uma infância resiliente já existe e tem de ser considerada na construção da resiliência na adolescência. Os jovens encaminham-se para a idade adulta através de várias arenas sociais: a família (pais, irmãos e a família ampliada), o contexto social e geográfico, o contexto cultural e histórico, os sistemas educacionais (pré-escola e escola), sistemas de relacionamento com seus pares e ambientes de trabalho” (LINDSTRÖM, 2001).

A resiliência pode ser apresentada como uma marca do processo de superação e até mesmo de resistência e de força demonstrada por grande parte das crianças e adolescentes vitimizados pela violência intrafamiliar. Este é um processo complexo que abre novas perspectivas e contribui para desconstruir as concepções mais estanques e deterministas, segundo as quais crianças e adolescentes que sofrem violência intrafamiliar seriam necessariamente futuros agressores. Embora não descartemos tal ocorrência, a relação pode não ser tão direta quanto afirma vasta literatura.

“A resiliência rompe com uma noção onde o sujeito se vê aprisionado a um ciclo sem saída. Além disso, uma leitura determinista pode levar a um pensamento segundo o qual nada adianta ser feito. A possibilidade de resiliência se apresenta como uma esperança e, acima de tudo, reforça uma proposta ética que impulsiona à ação e ao engajamento (...) O conceito de resiliência reafirma o humano como aquele capaz de superar adversidades e situações potencialmente traumáticas. Vislumbra-se uma transposição de leituras deterministas que ressaltam a existência de um ciclo onde a vítima de maus-tratos tende a ser um agressor, podendo desenvolver seqüelas tais como tentativas de suicídio, abuso de álcool ou drogas, depressão, automutilação e isolamento etc.” (JUNQUEIRA & DESLANDES, 2003).

Alguns fatores constitutivos de proteção são considerados predados para a facilitação do processo de resiliência, como a estruturação familiar, a consistência das redes sociais de apoio e de solidariedade ativa, as intervenções e ações estatais, além das características pessoais.

1.4 DENÚNCIA E NOTIFICAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente assegura os direitos das crianças no Brasil, porém a existência de legislação não garante a mudança de conduta em termos de políticas e práticas de proteção social. A própria Constituição

brasileira³⁹ dispõe que cabe ao Estado a criação de mecanismos para coibir a violência no seio da família, porém o Estado não cumpre plenamente esta determinação constitucional. Entre as diversas complexidades encontradas no âmbito da prevenção e atendimento à violência intrafamiliar ressaltam-se as barreiras culturais; os fatores educacionais; a naturalização e banalização dos comportamentos violentos; a falta de serviços especializados; o isolamento; a falta de notificação, a subnotificação; a vulnerabilidade social; as desigualdades sociais; e a falta de medidas eficazes para o combate à violência doméstica. Devido ao segredo e à negação mantidos pela família, muitos casos de violência doméstica não têm registro nos sistemas de Saúde ou de Justiça, ou são detectados após anos de prática, “prejudicando o êxito da intervenção” (Day *et al.*, 2003).

Em relação às práticas desenvolvidas em torno da violência intrafamiliar, Rifiotis (1999) trata da perspectiva de risco, que conforma a idéia de que acordos e convenções sociais são criados a partir de interesses e lógicas coletivas.

“Nesta visão, a violência intrafamiliar não seria uma anomalia, mas uma possibilidade constantemente colocada, um risco sobre o qual deveríamos agir preventivamente. A ação social, nesta perspectiva, passa a ser a de identificação de situações potencialmente de risco, visando à previsão desses cenários e as correspondentes medidas de proteção” (RIFIOTIS, 1999: 155).

As medidas de proteção e prevenção da violência familiar são uma necessidade social, pois a violência atinge, geralmente, as pessoas mais vulneráveis nas interações estabelecidas. É um fato a própria vulnerabilidade das crianças e adolescentes, que não têm como estabelecer relações de igual poder na estrutura familiar onde a hierarquização se pauta, segundo Saffioti (1997), nas relações entre adultos detentores do poder e desses sobre os primeiros, socialmente excluídos do processo decisório. Nesta estruturação, crianças e adolescentes muitas vezes introjetam os abusos sofridos como dificuldades suas. Em termos de ações de proteção social à criança e adolescente, podem ser destacados a Declaração Universal dos Direitos Humanos⁴⁰, a Declaração dos Direitos da Criança⁴¹, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança⁴², o

³⁹ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 226, parágrafo 8).

⁴⁰ 10 de dezembro de 1948.

⁴¹ 20 de novembro de 1959.

⁴² 20 de novembro de 1989.

Estatuto da Criança e do Adolescente⁴³, a Convenção 182⁴⁴ – Convenção sobre a Proibição e Ação Imediata para a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil –, o Plano Nacional de Direitos Humanos⁴⁵, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil⁴⁶.

Na Convenção Internacional dos Direitos da Criança foram consideradas como expressão das piores formas de trabalho infantil as ações compreendidas e ainda encontradas: pela escravidão ou ações equivalentes à escravidão, como o comércio de crianças – venda e tráfico, servidão, trabalhos forçados, militarização – utilizadas em conflitos armados; no comércio relativo à prostituição, utilização em produtos pornográficos; na utilização em atividades ilícitas, particularmente no tráfico de drogas conforme definido nos tratados internacionais pertinentes; nos trabalhos prejudiciais à saúde, à segurança e à ética. Considera-se que qualquer forma de violência e de situações abusivas são violações dos direitos humanos.

Lugares de poder legitimados pela dominação masculina são questionados quando se denuncia o abuso sexual, porém levar a denúncia adiante e exigir a punição do abusador, visando à mudança das relações abusivas, “é algo mais complexo e esbarra, muitas vezes, em impedimentos concretos” (Araujo, 2002). É o caso da família que tem no abusador o único provedor material.

“Na ausência de um entorno social, familiar, institucional e jurídico que ampare a família após a denúncia, a mesma se vê sob ameaça do total abandono social e privação econômica. Isso se acentua quando as crianças são pequenas, a mãe não trabalha e o sustento da família vem do trabalho do pai que não tem emprego fixo, o que poderia garantir judicialmente o sustento da família. A retirada da denúncia frequentemente acontece após ameaça do pai de abandonar o trabalho e a família – que não conta com nenhuma ajuda externa, seja do poder público, seja da comunidade, seja de outros parentes. Nesses casos, a violência social se sobrepõe à violência intrafamiliar”. (ARAÚJO, 2002)

Defende o autor a importância de um trabalho que integre ações de cuidado e atenção à saúde, punição do abusador e proteção às crianças e famílias, associado à instituição da obrigatoriedade da adoção de medidas socioeducativas do abusador ou de amparo legal e material à família, nos casos de punição e

⁴³ ECA, Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.

⁴⁴ Convenção 182 – 99 – OIT.

⁴⁵ 13 de maio de 1996.

⁴⁶ Junho de 2000.

afastamento do abusador. “Criar dispositivos que integrem todas essas ações de forma eficiente e eficaz é o grande desafio do poder público, da sociedade civil e dos profissionais que lidam com essa realidade” (Araujo, 2002).

Em termos de enfrentamento à violência social, a década de 1990 foi marcante em termos de ações no trato da questão da infância e adolescência pobre de nosso país, como: 1991 - instalação e realização da CPI do Extermínio de Crianças e Adolescentes; 1992 - CPI da Violência contra a Mulher (incluindo as adolescentes); 1993 - CPI da Prostituição Infanto-Juvenil; 1996 - Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças⁴⁷, em Estocolmo-Suécia⁴⁸; 1998 - Constituição Federal; 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; 1996 - Plano Nacional de Direitos Humanos, Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual, Planos Operativos - Pair⁴⁹ e as Ações Integradas e Referenciais em níveis local e nacional.

Todas essas ações confirmam a afirmação de Chauí (1986) sobre a necessidade de uma efetiva reordenação societária. “Será possível lutar pela construção de uma contra-ideologia quando as classes e categorias sociais oprimidas conseguirem explicar as contradições entre o projeto de sociedade que se pretende legitimar e a realidade vivida por esta sociedade” (Chauí, 1986: 45).

As práticas e a prevenção à violência e as situações abusivas conformam a exigência de que se construam alianças, parcerias, articulações, e se estabeleça a “escuta ativa e metódica” profissional, pois a violência doméstica em sua complexidade exige a aplicação de medidas no âmbito das políticas públicas e sociais. “A intervenção pode às vezes ser traumática, iatrogênica, e assim

⁴⁷ A realização desse Congresso foi proposta na IV Conferência da Mulher, em Beijing, em 1995, cuja responsabilidade de realização coube à Ecpat - *End Child Prostitution in Asian Tourism*, ao Governo de Estocolmo, ao Unicef e ao NGO-Grupo para a Convenção dos Direitos da Criança, e se constituiu no marco da mobilização global contra a exploração sexual comercial de crianças.

⁴⁸ Este repercutiu em outras ações no Brasil, que realizara a Consulta das Américas como preparação para aquele evento e o “Seminário Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas”, que se tornou um marco importante na luta contra a exploração sexual. Com estes eventos, pela primeira vez, representantes do mundo inteiro, de entidades governamentais e não-governamentais, em condições paritárias, tendo como base os direitos humanos, discutiram e aprovaram a Declaração e Agenda de Ações, que têm como princípio básico o fundamento de que a exploração sexual comercial de crianças é um crime contra a humanidade e, portanto, deve ser erradicada.

⁴⁹ O Pair reflete as ações que foram estabelecidas na Agenda e Planos de Ação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual, conforme orientação dos Congressos Mundiais contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes.

constituir-se ela própria numa forma de vitimização que termina por atingir a criança e toda sua família” (Gonçalves, 2003: 88).

“Para reduzir no máximo a violência simbólica que se pode exercer [deve-se] instaurar uma relação de escuta ativa e metódica, tão afastada da pura não-intervenção da entrevista não dirigida, quanto do dirigismo do questionário. Postura de aparência contraditória que não é fácil de se colocar em prática. Efetivamente, ela associa a disponibilidade total em relação à pessoa interrogada, a submissão à singularidade de sua história particular, que pode conduzir, por uma espécie de mimetismo mais ou menos controlado, a adotar sua linguagem e a entrar em seus pontos de vistas, em seus sentimentos, em seus pensamentos, com a construção metódica, forte, do conhecimento das condições objetivas, comuns a toda uma categoria.” (BOURDIEU, 1997: 695)

A articulação entre as diversas áreas de proteção social como Saúde, Educação, Justiça, entre outras, é essencial no trato, reconhecimento e prevenção da violência doméstica. Assim como a violência contra criança e adolescente, toda e qualquer forma de abusos ocorridos no âmbito doméstico tem sido considerada por diversos movimentos⁵⁰ da sociedade civil organizada como uma questão de Saúde Pública – preocupação incorporada à atenção integral e universal à saúde. “As ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único” (Constituição Federal, Art. 198) com a garantia da universalidade e a integralidade que derivou na proposta do Sistema Único de Saúde – SUS.

A violência contra criança e adolescente no contexto familiar envolve, assim, fatores além dos relacionais; os intersubjetivos, como medo, falta de credibilidade no sistema legal, o “complô do silêncio”; práticas institucionais e sociais como subnotificações, não-notificações, denúncias, omissões, estigmas, entre outros.

Os casos de abusos cometidos contra criança e adolescente, principalmente os que se referem às questões sexuais, envolvem a participação de adultos em formas que vão da execução dos atos à própria cumplicidade, facilitando a ocultação desses fatos, sua não-notificação ou subnotificação. Constata-se, a partir de diversos relatos, que, quando os fatos são revelados, já vinham acontecendo há muito tempo. Segundo Kaplan & Sadock (1990), dificilmente estas situações são reveladas, devido aos sentimentos de culpa, vergonha, ignorância, além de contarem, na maioria das vezes, com a conivência e/ou medo de familiares, e a dificuldade de

⁵⁰ A partir dos anos 1990 pelo movimento feminista. Neste sentido foi criado o Paisim, em 1983, e o Paisca, que além da atenção à saúde da mulher e de crianças e adolescentes de modo geral, teve a preocupação também específica com questões referentes à violência.

muitos profissionais no atendimento, reconhecimento e notificação dos casos de abusos.

Barsted (1998) propõe “a criação de bancos de dados sobre esse fenômeno e o fomento de pesquisa que gerem maiores informações sobre as causas, a natureza, as dimensões, as características e as conseqüências da violência doméstica”. O Estatuto da Criança e do Adolescente, nos artigos 13, 56 e 149, tornou obrigatória a notificação ao Conselho Tutelar, pelos profissionais da saúde e da educação, de suspeita ou confirmação de maus-tratos praticados contra seus pacientes ou alunos. “Entretanto, os dispositivos legais, por si só, não são capazes de reverter a dura realidade que nos cerca, caso não haja um efetivo envolvimento destas duas categorias profissionais com a prevenção” (Day *et al.* 2003). Tendo-se como base estudos do Unicef⁵¹, estima-se que diariamente 18 mil crianças e adolescentes são espancados, e que os acidentes e a violência doméstica provocam 64,4% das mortes infanto-juvenis no país.

1.5 FAMÍLIA E VIOLÊNCIA

As responsabilidades do Estado, da família e da sociedade com as crianças e adolescentes no país são ressaltados pela Constituição. “O Estado, a sociedade e a família têm o dever de assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes, e colocá-los a salvo de todas as formas de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão” (Constituição brasileira, 1988, Artigo 227).

As funções sociais do Estado, da sociedade, da família com relação ao desenvolvimento de práticas relativas à questão da infância e adolescência devem estar integradas e articuladas também à efetivação das políticas sociais em termos de proteção social. O Estatuto da Criança e do Adolescente, ao introduzir uma mudança de paradigma no trato com as questões referentes à criança e ao adolescente, também incorpora de forma integrada estas três dimensões.

A interdependência e a conexão existentes entre Estado, sociedade, família e indivíduos são características da questão social e marcam o perfil de coesão ou opressão societária. A sociedade não é repartida, fragmentadamente, em domínios ou esferas, mas regida por um conjunto de relações sociais contraditórias, que

⁵¹ 1997.

configuram um determinado campo de forças e delineiam seu caráter. “Na mentalidade brasileira, as regras domésticas invadem e orientam o público, e tudo o que diz respeito ao público, ao coletivo e ao social, deve deter-se à porta do doméstico” (Gonçalves, 2003: 179). A tênue fronteira entre a vida doméstica e a vida pública é, normalmente, estabelecida pela estruturação familiar que mantém o elo entre estas duas dimensões e contribui para a construção das identidades privadas e públicas.

Na realidade, as dimensões pública e privada da vida são ligadas por relações rearranjadas continuamente, entrelaçadas no processo de trabalho, nas ações estatais, nas práticas familiares, nos objetivos pessoais e no próprio percurso desenvolvido por cada membro que também delinea esta estruturação. Neste sentido, a família é afetada por problemas macro e microestruturais.

Assim, a família mantém interações com o contexto social em que está inserida, de forma dinâmica. É uma organização complexa, espaço de intimidade e socializações, constitutiva de identidades pessoais e grupais, de conflitos e de conquistas. Na família se organizam, se formam, se produzem e se reproduzem as interações de seus membros e destes com a sociedade em geral. Os conflitos familiares são permeáveis às experiências individuais e destes com outros segmentos sociais, permitindo interações sociais e socializações próprias de uma estrutura dinâmica. “A família é entendida como um fato cultural, historicamente condicionado, que não se constitui *a priori*, como um lugar da felicidade. Contrapondo com a idéia de que família é um grupo natural, calcado na essência biológica do homem, ou seja, na consangüinidade e na filiação” (Miotto, 1989: 116).

Mesmo com representações cristalizadas de configurações de família tradicionalmente focalizadas na estrutura pai, mãe e filhos, novos paradigmas têm sido considerados na representação social da família, como também vêm pautando o papel do Estado e da Sociedade.

“As expectativas em relação à família estão, no imaginário coletivo, ainda impregnadas de idealizações, das quais a chamada família nuclear é um dos símbolos. A expectativa maior é de que ela produza cuidados, proteção, aprendizado dos afetos, construção de identidades e vínculos relacionais de pertencimento, capazes de promover melhor qualidade de vida a seus membros a efetiva inclusão social na comunidade e sociedade em que vivem. No entanto, estas expectativas são possibilidades, e não garantias. A família vive num contexto que pode ser fortalecedores ou esfacelador de suas possibilidades e potencialidades” (CARVALHO, 2002: 15).

As diversas estruturações que delineiam as configurações e os movimentos em torno da família são próprias de cada época e do contexto a ela inerentes, como também são próprias as conformações, integração e interações dos agentes sociais envolvidos, isto é, dos membros que produzem e são produtores destas estruturações.

“As famílias são corpos (*corporate bodies*) animados por uma espécie de *conatus*, isto é, uma tendência a perpetuar seu ser social, com todos seus poderes e privilégios, que é a base das estratégias de reprodução, estratégias de fecundidade, estratégias matrimoniais, estratégias de herança, estratégias econômicas e, por fim, estratégias educativas.” (BOURDIEU, 1996: 35)

Tais reproduções ocorrem em situações determinadas e são distintas em cada grupamento estabelecido societariamente, conformando diferentes relações entre os membros da família.

“É preciso evitar a confusão de processos: a reprodução humana nos grupos sociais não é, *a priori*, a reprodução do grupo social: a reprodução dos pobres não é a reprodução da pobreza, a reprodução dos operários não é a reprodução da classe trabalhadora. O que reproduz os negros como minoria sociológica não é a cor de seus filhos, mas o estigma, o preconceito e condições socioeconômicas adversas. Certamente, esses processos são relacionados, e a tarefa teórica seria precisar que mediações se estabelecem entre eles, isto é, como os processos de reprodução de grupos e segmentos sociais se articulam com e interferem na reprodução humana.” (BILAC, 2002: 32).

As transformações societárias sinalizam para uma progressiva diversidade das estruturações das famílias, que se caracterizam como novos arranjos familiares, pois os modelos mais tradicionais desses arranjos convivem com o entrecruzamento de outras ordenações. Estas transformações são vistas nas diferentes camadas da população e nas diferentes regiões do país, sendo mais rápidas e visíveis em regiões urbanas, e mais lentas, porém também presentes, em regiões interiorizadas. Esses novos arranjos abrangem não somente as situações derivadas das condições socioeconômicas, mas também as referentes às questões sócio-político-culturais, que se constituem em novas formas de comunicação. Neste processo dinâmico, outras subjetividades passam a se estabelecer.

Os tipos mais comuns dos novos arranjos familiares são comumente denominados como: *família nuclear* – a que envolve pai, mãe e filhos, também chamada de família conjugal; *família extensa* – entrelaçam-se neste contexto diferentes agentes por sua relação consangüínea, afetiva e de parentesco, como avós, primos, sobrinhos, enteados, filhos adotivos, entre outros; *família monoparental ou uniparental* – formada, principalmente por mãe com filhos; *família flexibilizadas* –

onde falta um dos componentes básicos inerentes à chamada família nuclear (se diferencia da monoparental pois um dos possíveis integrantes nunca fez parte das relações estabelecidas) – normalmente composta por mãe solteiras e seus filhos.

Os arranjos familiares, que nos estratos mais pobres já aconteciam há longo tempo, devido às estratégias de sobrevivência, mas que se acentuam sensivelmente nas últimas décadas, principalmente pela chamada feminização da pobreza⁵², são atualmente extensivos a amplas camadas da população e podem ser visualizados nas mais diversas configurações como: grande número de famílias com mulheres mantenedoras; crescentes redefinições de papéis e hierarquias estabelecidas, mesmo que não hegemônicas; estabelecimento de novas e complexas relações; crescente número de separações e divórcios; convivência entre os filhos de diferentes uniões; entre outros.

A família também é afetada pela violência social e pela violência contra crianças e adolescentes, mesmo aquelas não diretamente envolvidas por estas violências. “No Brasil, assim como em outras partes do mundo, em diferentes culturas e classes sociais, independente de sexo ou etnia, crianças e adolescentes são vítimas cotidianas da violência doméstica, sendo este um fenômeno universal e endêmico” (Day *et al.* 2003).

No Brasil, nas últimas décadas, tem sido desenvolvida toda uma gama de estudos e pesquisas sobre as questões relativas a infância e adolescência⁵³. Tais estudos demonstram que a violência intrafamiliar contra criança e adolescente é uma prática de longa data nas diversas configurações societárias. Day *et al.* recolheram exemplos históricos da desproteção jurídica à criança:

- ✓ No Oriente Antigo, o Código de Hamurábi (1728/1686 a.C.) previa o corte da língua do filho que ousasse dizer aos pais adotivos que eles não eram seus pais, assim como a extração dos olhos do filho adotivo que aspirasse voltar à casa dos pais biológicos (art. 193). Caso um filho batesse no pai, sua mão era decepada (art. 195). Em contrapartida, se um homem livre tivesse relações sexuais com a filha, a pena aplicada ao pai limitava-se a sua expulsão da cidade (art. 154);
- ✓ Em Roma, entre os anos 303 e 304, a Tábua Quarta da Lei das XII Tábuas permitia ao pai matar o filho que nascesse disforme, mediante o julgamento de cinco vizinhos;

⁵² Ver: Barroso, 1978; Zaluar, 1982 e 1985; Neupert, 1988; Castro, 1990; Goldani, 1994.

⁵³ Ver: Rizzini, Del Priore, Arantes, Marcílio, entre outros.

- ✓ No século XVII surgiram os castigos, a punição física, os espancamentos com chicotes, ferros e paus, a pretexto de afastar as crianças de más influências e moldá-las de acordo com os desejos dos adultos. “Entre 1730 e 1779, metade das pessoas que morreram em Londres tinha menos de cinco anos de idade” (*op.cit*);
- ✓ As primeiras crianças chegadas ao Brasil (mesmo antes de seu descobrimento oficial) vieram na condição de órfãs do Rei, como grumetes ou pagens, com a incumbência de casar com os súditos da Coroa. Nas embarcações, além de “*obrigadas a aceitar abusos sexuais de marujos rudes e violentos*”⁵⁴, eram deixadas de lado em caso de naufrágio.

No século XVIII, pensadores como John Locke e Jean-Jacques Rousseau promoveram alguma evolução no entendimento do significado da infância, mas somente no século XIX o filho passaria a ser “objeto de investimento afetivo, econômico, educativo e existencial (...) [ocupando] posição central dentro da família que, por sua vez, passa a ser um de lugar de afetividade” (*op.cit.*).

Porém, o resgate contextual histórico, a configuração da questão da infância no cenário, não quer dizer que este contexto tenha efetivamente se transformado. A incorporação do sentimento de infância, tão bem tratado na obra de Ariès, configura diferentes representações, ações, práticas, contextos e relações familiares. Segundo Ariès, forma-se um novo paradigma social, pois “neste momento a família se torna um valor exaltado por todas as forças da emoção” (Ariès, 1973: 70).

No Brasil, este sentimento chegou um pouco mais tarde que na Europa e foi incorporado lentamente, em face do contexto de ordenação societária. Desde a colonização, as classes mais abastadas começaram a fazê-lo segundo a experiência das altas classes européias do final da Idade Média, diferentemente do que acontecia com as crianças negras, índias, mestiças e até mesmo as brancas pobres. Não se pode considerar que a afeto às crianças fosse a tônica do discurso familiar.

“Até o final do século XIX (...), a criança foi vista como um instrumento de poder e de domínio exclusivo da Igreja. Somente no início do século XX, a medicina, a psiquiatria, o direito e a pedagogia contribuem para a formação de uma nova mentalidade de atendimento à criança, abrindo espaços para uma concepção de reeducação, baseada não somente nas concepções religiosas, mas também científicas.” (DAY ET AL. 2003)

⁵⁴ Ver: RAMOS FP. A História trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: Priore, MD (org.). História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 1999.

Crianças e adolescentes estão sujeitos a todas as formas de violência: maus-tratos, violência simbólica, física, emocional e psicológica, exploração de sua mão-de-obra, abuso e exploração sexual, negligência, falta de moradia, ausência de inserção educacional e de saúde, que são questões que atravessam a sociedade e estão intrinsecamente relacionadas à sua vivência familiar, pois as famílias sofrem com a estrutura social desigual e com sua própria estruturação, que pode ser também bastante repressiva. Day *et al.* (2003) destacam que Freud já abordara o assunto em 1919, mas foi só com a publicação da obra “Síndrome da Criança Espancada”, de Kempe e colaboradores, em 1962, em Chicago, que os maus-tratos à infância começaram a ser aceitos como objeto de investigação, chamando atenção para a necessidade de proteção da criança.

A violência contra crianças e adolescentes está presente no interior das famílias, como em toda a sociedade. A família não se organiza nem se estrutura desconectada do todo social, ela traz a marca de seu tempo e do seu contexto, incorporando expressões da sociedade em que está inserida. O diferencial é que a família passa a ser cada vez mais dessacralizada, sendo tratada não de forma idealizada, a família que sonhamos ter, mas famílias concretas, contraditórias, em cujo interior ocorrem violência, afeto, proteção e rejeição, segundo os diversos arranjos e rearranjos que as constituem.

A desconstrução de um modelo familiar idealizado e estático pressupõe uma visão de família como uma unidade dinâmica inserida em relações sociais que interagem com as transformações cotidianas da realidade social. A família não pode ser uniformizada nem universalizada enquanto paradigma único de funcionamento da sociedade. A idealização da família faz com que pareça que em seu interior as relações sejam um bloco, um todo harmônico e solidamente construído, onde as diferenças e conflitos devem ser camuflados em nome de uma aparente perfeição. E se os conflitos inerentes a todas as relações sociais são camuflados, as distorções destas relações são ainda mais veladas.

Não existem apenas arranjos diversos de famílias. Também as relações destas famílias com o Estado, com o trabalho e com o consumo são estabelecidas de diferentes formas. De acordo com Bilac (1995), a família pode ser vista na sociedade brasileira de maneira diversa nos diferentes grupos e classes sociais. Diversidade que, muitas vezes, foi obscurecida pelos modelos de análise adotados, principalmente pela tipologia de família que servia de base a estas análises e

explicações. A partir da constatação dessa diversidade é que podemos escapar aos perigos de uma naturalização da família, entendendo-a enquanto um “grupo social cujos movimentos de organização-desorganização-reorganização mantêm estreita relação com o contexto sociocultural” (Afonso & Filgueiras, 1995: 6).

As violências e as situações abusivas ocorridas no interior das famílias ainda são ocultadas, seja pelas próprias famílias ou pela sociedade. A família é representada como *locus* de proteção, afeto, acalanto e aconchego, mas também as interações que deveriam ser de apoio, compartilhamento e crescimento, muitas vezes, tornam-se de perigo e opressão, sendo, prioritariamente, um ambiente de estresse, ameaça, perigo e intolerância às diferenças e aos conflitos. A coisificação dos sujeitos sociais e o aniquilamento da possibilidade de expressão das crianças e adolescentes, que vivenciam estas situações, passam a ser a marca da dinâmica familiar, que se manifesta em violência física, social, sexual, emocional e simbólica.

As representações sociais sobre família são construídas em contextos sócio-históricos, que a definem como sendo um espaço de prestígio, considerado como o núcleo central de nossa sociedade e o núcleo de pertencimento mais apropriado para as crianças e os adolescentes. Historicamente, porém, a família patriarcal tem seus paradigmas centrados no poder do patriarca sobre a mulher, filhos; enfim, em relações de poder e domínio. A representação social da família cristã, sacrossanta, foi sendo construída como padrão único e comum a toda a sociedade. O pertencimento, o papel e a importância da criança em nossa sociedade só recentemente assumiram as formas que conhecemos (Ariès, 1981).

Pesquisadores analisam alguns traços⁵⁵ que podem ser observados na família contemporânea e que contribuem para esta nova representação de espaço perigoso, violento e abusivo: a sua dessacralização, com perda de status social e econômico; a mobilidade das pessoas e perda dos vínculos afetivos; casais que se distanciam de suas famílias de origem, centrando sua atenção em busca de melhorias no trabalho e na luta pela sobrevivência de forma mais isolada; a perda do prestígio do papel feminino, segundo o qual a mãe seria o “esteio do lar”, ao mesmo tempo em que cada vez mais assume sozinha a responsabilidade pela manutenção de toda a família; o decréscimo da valorização da família como

⁵⁵ Ver: Costa, 1983; Figueira, 1987; Fukui, 1989; Scabini, 1992; Biasoli-Alves, Caldana e Dias da Silva, 1997.

principal espaço de educação das crianças e busca de novas formas de educar, permitindo a entrada de profissionais “especialistas da educação” que determinam novos padrões de “normalidade”; a incorporação de métodos contraceptivos e acentuada diminuição do número de filhos, e maior independência da estrutura familiar; a maior inserção da mulher no mercado de trabalho, o que acarreta mudanças na divisão de tarefas domésticas; a incorporação do discurso médico-higienista nos padrões do que seja a família; a insegurança na maneira de educar, trazendo para o cenário familiar a figura de profissionais qualificados (professores, terapeutas, médicos, religiosos); a acentuada importância do papel econômico dos pais na manutenção da família, para a garantia de educação e futuro dos filhos; a ida precoce das crianças à escola e aumento da escolaridade da população; a grande influência da mídia, com a presença constante da TV, delineando padrões de comportamento, pouca conversa e convivência; inserção por mais tempo dos jovens como dependentes da família, principalmente pelo tempo gasto na educação formal; menores punições físicas (educativas) e mais incentivos.

As crescentes e constantes violências com as quais convivemos têm produzido um novo arranjo familiar e exigido que se estabeleçam ligações com outras dimensões de sociabilidade. Esta prática é comum nas famílias mais pobres que, ao longo do tempo, buscam como estratégia de sobrevivência o entrelaçamento junto a uma rede de solidariedade socialmente construída (Salem, 1986). Esta lógica de solidariedade redimensiona princípios e articula tanto as questões pessoais quanto as necessidades mais gerais e grupais.

As diferenciações familiares são múltiplas, porém o diferencial de classe social é um dos mais significativos, pois a família, para o pobre, não apresenta os mesmos aspectos que para as classes média e alta. A família enquanto rede é uma contraposição à noção de núcleo, sendo considerada como ramificações que implicam na articulação de parentes e vizinhos, que se entrelaçam em uma teia de obrigações e valores relacionados ao processo de individualização, viabilização, apoio, reprodução e sustentação básicos (SARTI, 1995: 49).

Castel analisa a inserção social da família tendo como foco inicial o enfraquecimento da condição salarial e a precarização do trabalho, que dão o perfil da dinâmica societária no atual contexto histórico: “A exclusão não é uma ausência de relação social, mas um conjunto de relações sociais particulares da

sociedade tomada como um todo” (Castel, 1998: 569). De acordo com estas proposições, em nossa sociedade, a questão social se dá pela desfiliação. Grandes segmentos de indivíduos estão sendo desfiliaados, isto é, privados de um lugar de reconhecimento social e econômico. “O domínio da questão social não é da esfera exclusiva da empresa e da economia, uma vez que sua dinâmica atual produz efeitos desastrosos do ponto de vista da coesão social” (Castel, 1998: 523).

Os efeitos desta dinâmica podem ser vistos pela: desestabilização dos estáveis (confirma a idéia de que a questão social não se restringe às denúncias de exclusão); instalação da precariedade; déficit de lugares na estrutura social, “posições às quais estão associados uma utilidade social e um reconhecimento público” (Castel, 1998: 529); vulnerabilidade social, desemprego e desfiliação. A família tornou-se mais vulnerável. Algumas famílias vêem seu status social ameaçado, e todas as pessoas que dependem de regimes especiais caracterizam-se por incapacidade de acompanhar as dinâmicas da sociedade salarial – *inadaptados sociais*. Sobre tais questões, Carvalho afirma que só nos anos da década de 1990 o Estado e o trabalho deixaram de ser "terra firme".

"A reforma do Estado em curso; as compressões políticas e econômicas globais; as novas demandas de uma sociedade complexa; os déficits públicos crônicos; a revolução informacional; a transformação produtiva, o desemprego e a precarização nas relações de trabalho; a expansão da pobreza e o aumento das desigualdades sociais são alguns dos tantos fatores que engendram demandas e limites e pressionam por novos arranjos e modos de gestão da política social. É nesse cenário que as redes de solidariedade e sociabilidade engendradas a partir da família ganham importância na política social e, em especial, na proteção social movida neste final de século” (CARVALHO, 1995: 16).

A violência intrafamiliar está presente em diferentes contextos sociais e culturais e compõe uma rede de significações em que os diversos processos societários são construídos ao longo da história sócio-política-econômica da trajetória das sociedades.

“A negligência, o abandono, a prostituição, os maus-tratos, o abuso sexual e a pedofilia continuam atormentando do mesmo jeito as crianças em pleno século XXI, e sendo, ao mesmo tempo, tão silenciosamente tolerados pela sociedade quanto foi tolerado o infanticídio na Grécia antiga até os séculos XVI e XVII, desde que em segredo, a despeito das severas punições sempre previstas em lei para estes tipos de crime contra criança.” (MOTTA, 2003: 17)

A constatação da presença da violência intrafamiliar contra criança e adolescente em todo o processo histórico não faz que a consideremos como

inerente ao comportamento humano, muito menos a naturalizemos enquanto processo societário.

1.6 VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR - REDES SOCIAIS

A formação de redes sociais como forma de sociabilidade perdura há muito tempo como estratégia de resistência e sobrevivência. As redes sociais têm se constituído em diferentes arranjos e, nas últimas décadas, assumido um caráter bastante peculiar, principalmente nas questões relativas ao enfrentamento das violências, em especial a violência intrafamiliar.

A estruturação das práticas destas redes, geralmente, está implicada a fatores relacionais determinantes para a configuração de suas ações, de suas estratégias, para a consolidação de alianças e parcerias e até para as reações aos possíveis confrontos e negociações. Em geral, tais estruturações imprimem as características mais comuns destas redes. A flexibilidade, as articulações, os entrelaçamentos, as implicações e também as diferenciações que são estabelecidas nestas relações dinâmicas são processos socialmente construídos. Estas construções permitem a coexistência de diversas representações, alocação de recursos, veiculações de poderes e contra-poderes dos mais variados tipos (em inúmeros casos pelas próprias redes) – desde status e prestígio até recursos mais facilmente mensuráveis, como os financeiros e de informação. As redes também são estruturação de diversos *campos* em cujo interior estão implicados os *agentes sociais* que atuam em cada situação concreta. Nestes contextos se efetivam as práticas de proteção social.

Esta categorização pauta-se em uma ancoragem crítica da naturalização da conceituação de rede social que abstrai sua configuração, decorrente de um processo socialmente construído, fundamentando-se em seu caráter polissêmico que serve de base para se transformar, de forma abstrata, na própria ordenação societária. A declaração de que as redes ocupam todos os espaços sociais configura-se em um artifício, uma banalização de sua conceituação. Isto é, se tudo é rede, a consolidação das práticas de proteção social dispersa-se nos entrelaçamentos destas interconexões.

“Redes são uma forma de organização que implica em um conteúdo de natureza emancipatória e não outro. Redes são a tradução, na forma de desenho organizacional, de uma política de emancipação. Não pode haver distinção entre os fins dessa política e os meios de empreendê-la” (MARTINHO, 2003: 3).

No momento em que tudo indistintamente é considerado como rede, os princípios de transformação social, seu caráter inovador, as estratégias contra-hegemônicas são diluídas. Nem toda ligação pode ser confirmada pela horizontalidade das relações, característica fundamental das redes sociais.

“Rede é um conjunto de nós interconectados. Nó é o ponto no qual uma curva se entrecorta. Concretamente, o que um nó é depende do tipo de redes concretas de que falamos. São mercados de bolsas de valores e suas centrais de serviços auxiliares avançados na rede dos fluxos financeiros globais. São conselhos nacionais de ministros e comissários europeus da rede política que governa a União Européia. São campos de coca e papoula, laboratórios clandestinos, pistas de aterrissagem secretas, gangues de rua e instituições financeiras para lavagem de dinheiro, na rede de tráfico de drogas que invade as economias, sociedades e Estados no mundo inteiro. São sistemas de televisão, estúdios de entretenimento, meios de computação gráfica, equipes para cobertura jornalística e equipamentos móveis gerando, transmitindo e recebendo sinais na rede global da nova mídia no âmago da expressão cultural e da opinião pública, na era da informação. (...) A inclusão/exclusão em redes e a rede e a arquitetura das relações entre redes, possibilitadas por tecnologias da informação que operam à velocidade da luz, configuram os processos e funções predominantes em nossas sociedades.” (CASTELLS, 1999: 498)

Muitas das estruturas tentaculares têm sido consideradas como redes, e podem até ser denominados enquanto tal, mas há que se considerar as características hierarquizadas e concentradoras, que podem ser consideradas redes em sua generalização e tratamento de forma vaga e abstraída. Porém, as redes sociais, de sociabilidade e solidariedade têm incorporado os fundamentos de emancipação, de horizontalidade, de descentralização, de autonomia, de empoderamento, de democratização, de estratégias de manifestação social e de ética. Pode-se ter a disposição morfológica de rede sem, contudo, haver a prática que fundamenta uma rede emancipatória e de sociabilidade propriamente dita. Portanto, é importante ressaltar que a conceituação de redes tratada por Castells (1999) articula e dá visibilidade a novos agentes, movimentos e entidades.

Esta ampliação da própria concepção de redes não tem como dar conta das dimensões de regulação de mercado e ações estatais, e não teriam necessariamente esta função, de direção, de representação, de estruturação dos movimentos sociais que se estabeleceram tendo como base as redes sociais primárias e submersas. A percepção desse processo torna mais evidente a diferenciação das práticas de

proteção social em redes mais horizontais de sistematização e a organização piramidal dissimulada em rede, cuja morfologia “também é uma fonte de drástica reorganização das relações de poder” (Castells, 1999: 498).

As Redes Sociais constituem movimentos dinâmicos que são arranjados e rearranjados em contextos sociais concretos, cujas relações integram o processo de auto-organização, auto-regulação, participação voluntária, capacidade de trabalhar sem hierarquia, isonomia, paridade, horizontalidade, respeito à diferenciação, coletividade, desconcentração, potencialização, ação difusa, operação conjunta, co-produção de ordem e de co-trabalho e dinamismo, que se constituem como um somatório de ações simultâneas diferenciadas, nas quais em geral muitos participam, empreendem, colaboram e exercem sua cidadania.

Normalmente, as redes sociais que atuam nas questões relativas à infância e adolescência são constituídas por temáticas e por territorialidades. As práticas das redes temáticas são fundadas tendo como foco determinado recorte da questão, que justifica sua estruturação e em torno da qual participam os agentes envolvidos. As práticas das redes territoriais são formadas em um determinado território, isto é, contexto, de confluência dos agentes e parceiros. Esta territorialização pode ter como base diversos contextos, não necessariamente o geográfico, mas também percebidos pela aglutinação dos agentes sociais que gravitam em seu entorno. Geralmente, as redes temáticas e de territorialidades são entrelaçadas e implicadas, direta ou indiretamente, às chamadas redes submersas e às redes primárias, fundamentais como estratégias alternativas para as situações de violências.

Redes submersas são aquelas que, individualmente ou através de grupos, mantêm alguma forma de vínculo ou relacionamento social que envolve um indivíduo e o constitutivo destas ligações, como de pessoas com quem se mantém contato social, parentes, amigos e vizinhos. A permeabilidade das redes sociais incorpora diversos entrelaçamentos que se estendem por várias dimensões sociais.

Rede social primária é estabelecida por “(...) vários objetos sociais (pessoas), funções (atividades dessas pessoas) e situações (contexto)” (Lewis, 1987: 443-444). São diversos os agentes que participam destas redes, como os próprios membros familiares, outros parentes da família extensa – avós, tios, primos –, amigos, companheiros, vizinhos e profissionais, que podem auxiliar fornecendo apoio material ou financeiro, executando tarefas domésticas, cuidando dos filhos, orientando e prestando informações e oferecendo suporte emocional.

As redes sociais primárias e submersas têm-se apresentado historicamente como uma sistemática importante, unindo diversas formas de práticas e estratégias de enfrentamento à violência intrafamiliar, principalmente para as camadas mais pobres. Carvalho (1994) percebe nas redes primárias, como estratégia de sobrevivência, a existência de três tipos de redes de solidariedade – solidariedade conterrânea e parental, solidariedade apadrinhada e solidariedade missionária.

A Rede de solidariedade *conterrânea e parental* é, geralmente, estabelecida em torno de famílias em situações de discriminação e pobreza.

“É expressa cotidianamente através dos empréstimos para pagar uma prestação, uma conta de luz ou água (...) o grupo familiar extenso, agregado de parentes e conterrâneos, ou a pequena comunidade rural cria vínculos e sistemas próprios que garantem os padrões de reprodução social” (CARVALHO, 1994: 97).

A Rede de solidariedade *apadrinhada* é uma forma de estabelecer o consumo e usufruto de determinados utensílios e materiais para as famílias pobres, que não teriam condições de possuir e utilizar-se destes recursos.

“Um ou mais membros da família do trabalhador mantém laços mais próximos com as classes média e alta, seja como empregados domésticos, porteiros de prédios, jardineiros, etc. Este vínculo assegura um canal de doações de roupas, remédios, eletrodomésticos” (CARVALHO, 1994: 97).

A Rede de solidariedade *missionária* é estabelecida, normalmente, pelas igrejas católicas, protestantes, espíritas ou pelas seitas afro-brasileiras, que exercem atividades das mais variadas de proteção social.

“A Igreja se faz presente no cotidiano da vida das famílias e comunidades. É a instituição com maior credibilidade para esta população. É através dela que flui a sociedade-providência organizada, que cria serviços assistenciais e de defesa para a imensa demanda de justiça que esta população expressa” (CARVALHO, 1994: 98).

Estas solidariedades não são estanques, muitas vezes são processos entrelaçados, cuja permeabilidade torna diluídos os contornos entre público e privado, e apesar de seu caráter compensatório, não extingue a necessidade de práticas mais efetivas de políticas sociais. Neste ponto a reflexão de Gueiros (2002) é bastante pertinente: “Pode a solidariedade familiar suportar os efeitos da ausência de políticas públicas de proteção social voltadas para setores mais vulnerabilizados da nossa sociedade?” (Gueiros, 2002: 118).

Diversas configurações de redes de sociabilidade e solidariedade têm-se se constituído sistematicamente em nossa sociedade. As minorias étnicas – negros, judeus, entre outros –; as mulheres; os homossexuais; os profissionais segregados; segmentos de classes sociais em decadência; sobreviventes de catástrofes, de chacinas, das violências em geral encontram apoio nas redes de apadrinhamento, de solidariedade, nos corporativismos, nas irmandades, nas entidades de ajuda mútua.

As redes de gestão, especialmente as vinculadas à representação dos movimentos sociais, têm procurado consolidar políticas sociais de forma mais efetiva para as camadas mais pobres. No caso brasileiro, a permeabilidade das dimensões pública e privada torna-se presente na estruturação das redes conectadas aos movimentos sociais, principalmente através das redes de gestão articuladas aos diversos conselhos de direitos em que os movimentos sociais se fazem representar.

“A proliferação de redes de gestão é explicada por uma multiplicidade de fatores que incidem, simultaneamente, conformando uma nova realidade administrativa. A globalização econômica alterou os processos produtivos e administrativos em direção à maior flexibilização, integração e interdependência. Todos estes fatores têm confluído para gerar a proliferação de redes gestoras de políticas públicas, especialmente no campo das políticas sociais, no qual incidem fortemente. Neste sentido, as redes têm sido vistas como a solução adequada para administrar políticas e projetos onde os recursos são escassos, os problemas são complexos, existem múltiplos atores envolvidos, interagem agentes públicos e privados, centrais e locais, há uma crescente demanda por benefícios e por participação cidadã. No entanto, a gestão de redes, está longe de ser algo simples, o que tem implicado, muitas vezes, no fracasso de programas e projetos sociais, apesar das boas intenções dos atores envolvidos.” (FLEURY TEIXEIRA, 2002)

A questão do investimento em políticas próprias de proteção social por parte do Estado, que nos últimos anos vem apresentando um sensível aumento, apresenta uma contradição: se há falta de investimento nos setores público, grande parte das ONGs (organizações não-governamentais) é mantida por subvenções do próprio Estado, através de financiamento e verbas para seus projetos e iniciativas. O Estado, com o refluxo de investimento em programas de enfrentamento dos problemas inerentes às diversas questões sociais, principalmente as relativas à infância e adolescência, tem constantemente transferido muito das suas responsabilidades em desenvolver a proteção social em termos de políticas públicas, para a família, para as redes sociais, para as organizações não-governamentais e para os demais segmentos do chamado Terceiro Setor. Estas dimensões societárias, também de proteção social, têm preenchido uma

importante lacuna deixada pelo Estado, seja por compromisso social e político, seja por pressão ou interesses próprios⁵⁶.

“A reforma do Estado em curso; as compressões políticas e econômicas globais; as novas demandas de uma sociedade complexa; os déficits públicos crônicos; a revolução informacional; a transformação produtiva, o desemprego e a precarização nas relações de trabalho; a expansão da pobreza e o aumento das desigualdades sociais são alguns dos tantos fatores que engendram demandas e limites e pressionam por novos arranjos e modos de gestão da política social. É nesse cenário que as redes de solidariedade e sociabilidade engendradas a partir da família ganham importância na política social e, em especial, na proteção social movida neste final de século” (CARVALHO, 1995, p. 16).

As camadas mais empobrecidas sempre procuraram ou foram impelidas a constituir alianças e parcerias, que poderiam ser consolidadas através de parentes e vizinhos, entre outros. As redes de sociabilidade, neste sentido, contextualizam o campo, historicamente construído através dos vínculos estabelecidos individualmente, em grupos e através de entidades organizadas em níveis formais e informais. Tais vinculações refletem e estão implicadas a construções objetivas e/ou subjetivas, intencionais ou casuais, dependendo dos espaços sociais e dos contextos inerentes de forma bastante dinâmica.

As ações das ONGs ocorrem através de suas participações, que vão de iniciativas privadas que não visam lucro a iniciativas na esfera pública que não são feitas pelo Estado e que pretensamente também não visam o lucro. As ONGs passaram também, nas últimas décadas, a compor o denominado “Terceiro Setor”, como forma de abrangência de ações e de estruturação de suas práticas.

“O Terceiro Setor é composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não-governamental, dando continuidade às práticas tradicionais da caridade, da filantropia e do mecenato e expandindo seu sentido para outros domínios, devido à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil.” (FERNANDES, 1994, p. 17)

As diversas práticas de proteção social e as redes de sociabilidades que se estruturam na defesa dos direitos da criança e do adolescente não suprem e não têm a função de suprir as ações de políticas públicas. A solidariedade é antes de tudo uma questão de ações pró-ativas socialmente construídas. A participação popular nos processos decisórios cumpre uma importante função, não apenas de

⁵⁶ Vide Gueiros. A autora trata da “ausência de políticas de proteção social à população das camadas sociais de baixa renda, em consequência do retraimento do Estado neste campo” (2002: 103).

defesa da infância e adolescência como prioridades sociais, como também para a reivindicação, para o reconhecimento efetivo das diferenças e das particularidades e para a garantia dos direitos sociais e o enfrentamento das violências, principalmente quanto à violência intrafamiliar contra criança e adolescente.

As redes sociais, de sociabilidade, de solidariedade, de gestão, temáticas, territorializadas; as ONGs; os movimentos populares, constituem campos e representam uma tentativa de ordenação societária que não exclui as práticas de proteção geradas pelo Estado. As práticas geradas por estes campos são capazes de responder às necessidades e características contextuais de forma plural e diversificada, mas de forma mais restrita que as geradas pelas políticas públicas, com caráter mais abrangente. Ou seja, sem adquirir uma concepção simplesmente instrumental destas práticas veiculadas por estes campos, seria pertinente tampouco considerá-las, de forma ingênua, como solução das problemáticas que gravitam em torno da questão da criança e do adolescente em nossa sociedade de forma mais geral e em toda a sua especificidade.

2 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

As políticas e as práticas de proteção social da criança e do adolescente, no Brasil, são decorrentes de construções demarcadas por condições históricas, sociais e econômicas, e estão implicadas em contextos singulares, culturais e estruturalmente complexos. Constituem um processo entrelaçado às demais questões sociais. Neste capítulo procuraremos perceber como articulam-se historicamente estas práticas de proteção social e as políticas sociais em face da violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente. Estes, em nossa sociedade, recebem tratamento relacionado à construção do *espaço social* que configura a política de proteção social, em função dos “dois princípios de diferenciação do capital econômico e do capital cultural” (Bourdieu, 1996:19). A reflexão sobre esta trajetória histórica exige um amplo esforço de compreensão, pois a consolidação das políticas de proteção social, em sua complexidade, indica que “a posição ocupada no espaço social, isto é, na estrutura de distribuição de diferentes tipos de capital, que também são armas, comanda as representações desse espaço e as tomadas de posição nas lutas para conservá-lo ou transformá-lo” (Bourdieu, 1996: 27).

É possível destacar a inter-relação entre as políticas de proteção social para a infância, em cada momento histórico, com o ordenamento social hegemônico no mesmo contexto. Contudo, não se pode absolutizar esta vinculação, nem descuidar-se, para que o olhar sobre estes fatos históricos não se torne simplista e determinista, mas, contrariamente, reconheça, além dos fatores objetivos, a produção da subjetividade inerente à construção dos sujeitos e desses próprios *espaços sociais*.

“Seria interessante tentar ver como se dá, através da história, a constituição de um sujeito que não é dado definitivamente, que não é aquilo a partir do que a verdade se dá na história, mas de um sujeito que se constitui no interior mesmo da história, e que é a cada instante fundado e refundado pela história.

È na direção desta crítica radical do sujeito humano pela história que devemos nos dirigir.” (FOUCAULT, 1999: 10)

Em nossa sociedade coexiste toda uma complexidade constitutiva do campo onde se constroem os discursos hegemônicos e contra-hegemônicos, campo que possibilita a compreensão da dinâmica das políticas de proteção social. Segundo “Um campo consiste em um conjunto de relações objetivas entre posições ancoradas em certas formas de poder (ou capital)” (Bourdieu & Wacquant, 1995: 24). As considerações sobre o entrelaçamento e implicações históricas e culturais não excluem os impactos estruturais sobre os sujeitos sociais – criança e adolescente – do campo da proteção social; mas corroboram que as práticas sociais, em sua dinâmica de conformações e renovações, encerram a capacidade de iniciar um novo processo de transformação social. Estes fatores não devem ser fragmentados, enquanto fundamentação para a leitura da estruturação das práticas sociais e para a formatação dos contextos inerentes.

“As práticas sociais podem chegar a engendrar domínios de saber que não somente fazem aparecer novos objetos, novos conceitos, novas técnicas, mas também fazem nascer formas totalmente novas de sujeitos e sujeitos de conhecimento. O próprio sujeito do conhecimento tem uma história, a relação do sujeito com o objeto, ou, mais claramente, a própria verdade tem uma história.” (FOUCAULT, 1999: 8)

Pode-se construir, entre os diversos elementos constitutivos das políticas e práticas desenvolvidas para a infância, um nexos histórico que permite estabelecer como se processa a vinculação do *espaço social* e o contexto de implantação da proteção social. A questão fundamental é que as práticas sociais são produto da relação entre o *habitus*, isto é, “princípios geradores de práticas distintas e distintas” (Bourdieu, 1996: 20), e as situações específicas relativas à infância. Ou seja, ainda que o *habitus* seja a matriz, as práticas de proteção social se efetivam sobre determinadas condições sociais.

Observando os sujeitos sociais (crianças e adolescentes); as políticas sociais; as estratégias e as práticas concretas que circundam a questão social da infância, mesmo que de forma contraditória, é no *habitus* que se dá à mediação entre “agente” e “sociedade”. O *habitus* expressa o “princípio gerador e unificador que retraduz as características intrínsecas e relacionais de uma posição em um estilo de vida unívoco, isto é, em um conjunto de escolhas de pessoas, de bens, de práticas”

(Bourdieu, 1996: 21). As políticas e as práticas de proteção social desenvolvidas são dinâmicas e têm suas raízes e determinações nos *habitus* incorporados.

A constituição histórica deste processo tem fundamentado as políticas e as práticas sociais; as elaborações normativas e jurídicas; as ações públicas e privadas; e as concepções “sociais” e “societárias” em relação à infância e juventude. “O social tem por referência *um setor particular* em que se classificam problemas na verdade bastante diversos, casos especiais, instituições específicas, todo um pessoal qualificado (assistentes ‘sociais’, trabalhadores ‘sociais’)” (Deleuze⁵⁷ apud Donzelot, 1986: 1).

“O social-assistencial pode ser formalmente caracterizado por oposição aos modos de organização coletiva que fazem economia desse tipo de recurso. Porque existem sociedades sem social. Com efeito, o social não deve ser entendido aqui como o conjunto das relações que caracterizam a humanidade enquanto espécie que se define por viver em sociedade. Realmente ‘o homem é um animal social’ e a abelha também. Mas, para evitar o embaraço de uma mera questão de vocabulário, estabelecer-se-á chamar de ‘societal’ a qualificação geral das relações humanas enquanto se refere a todas as formas de existência coletiva. O ‘social’, ao contrário, é uma configuração específica de práticas que não se encontram em todas as coletividades humanas.” (CASTEL, 2001: 48)

A proteção social pode ser pontuada enquanto uma estruturação, processo em permanente construção, que engloba uma multiplicidade de proposições sociais, institucionalizadas ou não, visando o fomento de ações societárias imbricadas a diferentes contextos sociais.

As práticas de proteção social podem configurar-se como de longa duração, consagradas à atenção com a vida humana, e serem exercidas em níveis de sociabilidade primário e secundário. A proteção social primária, mais próxima, é exercida por familiares e vizinhos, e pode ser contextualizada pela esfera privada. Determinadas regulações da sociabilidade primária “ligam diretamente os membros de um grupo a partir de seu pertencimento familiar, da vizinhança, do trabalho e tecem redes de interdependência sem a mediação de instituições específicas” (Castel, 2001: 48). Considera-se proteção social secundária aquela desempenhada por instituições públicas e ou privadas, “(...) sistemas relacionais deslocados em relação aos grupos de pertencimento familiar, de vizinhança, de trabalho. A partir desse desatrelamento, vão se desenvolver montagens cada vez mais complexas que dão origem a estruturas de atendimento assistencial cada vez

⁵⁷ Prefácio.

mais sofisticadas” (Castel, 2001: 57). O tratamento hegemônico dado à infância e juventude expressa-se, também, pelo rearranjo, pelo atravessamento e pelo intercâmbio das práticas de proteção social nesses níveis primário e secundário. “As proteções sociais foram inseridas nas falhas da sociabilidade primária e nas lacunas da proteção próxima” (Castel, 2001: 507).

Góis (1993) conceitua a proteção social de forma inclusiva e abrangente:

“(…) O conceito deve abranger as ações humanas voltadas à ajuda mútua (...). Inclui tanto os investimentos do Estado, do Patronato, das ações filantrópicas e mais modernamente das Organizações Não-Governamentais, na área social, como também os atos gerados na esfera das relações sociais primárias, na esfera comunitária, em particular as de ordem familiar.” (GÓIS, 1996: 6)

As constantes violações dos direitos das crianças e adolescentes compõem o cenário de desigualdade sócio-econômica que caracteriza as questões sociais e a proteção social no contexto societário. As leis, a elaboração de um Estatuto, por si só, não são suficientes para uma efetiva transformação societária. Podem, enquanto instrumento, contribuir para o “empoderamento” dos sujeitos sociais que demandam por novas formas de enfrentamento e de regulação face situações conflituosas. Convive-se permanentemente com a tensão entre as conquistas empreendidas e as tentativas de conformidade às normas anteriormente aceitas como parâmetros de ações societárias e defendidas por grupos de interesses. Não raro, constata-se a ênfase dada aos antigos paradigmas de intervenção.

“A questão social pode ser caracterizada por uma inquietação quanto à capacidade de manter a coesão de uma sociedade. (...) As populações que dependem de intervenções sociais diferem, fundamentalmente, pelo fato de serem ou não capazes de trabalhar, e são tratadas de maneira completamente distinta em função de tal critério. Velhos indigentes, crianças sem pais, estropiados de todos os tipos, cegos, paralíticos, escrofulosos, idiotas (...) mas todos têm em comum o fato de não suprirem, por si mesmos, as suas necessidades básicas” (CASTEL, 2001: 48).

A política de proteção social que se estabelece em torno da infância e adolescência ainda exige atenção, apesar das diversas ações empreendidas e da conquista paradigmática da consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Esta trajetória, por sua complexidade, apresenta uma tensão entre a confirmação e concretização das rupturas preconizadas. As questões basais que conformam as principais dificuldades para a efetiva aplicação do ECA encontram-se fundamentadas em processo histórico-sócio-econômico-cultural e também pelas sérias questões sociais que as atravessam. “A vulnerabilidade nascia do

excesso de coerções, enquanto, agora aparece suscitada pelo enfraquecimento das proteções” (Castel, 2001: 45).

O Relatório de Desenvolvimento Humano 2003, publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), demonstrou que as condições de vida no mundo pioraram acentuadamente durante a década de 1990. Contudo, no *ranking* mundial, o Brasil subiu quatro pontos, passando a ocupar a 65ª posição – ainda que se encontre em situação inferior a outros países da América do Sul, como o Uruguai (40ª posição), Chile (43ª posição) e Argentina (34ª posição). O avanço nos índices pode ser atribuído à melhoria nos níveis de acesso à educação e expectativa de vida da população. “Enquanto a taxa global de mortalidade da população brasileira caiu de 633 para 573 em 100 mil habitantes em duas décadas (de 1980 a 2000), a taxa referente aos jovens cresceu, passando de 128 para 133 no mesmo período⁵⁸. (...) No ano 2000, acima de 2/3 de nossos jovens (70,3%) morreram por causas externas⁵⁹ e o maior responsável foram os homicídios” (Waiselfisz, 2002). Estes fatos demonstram que a despeito do maior investimento nos setores sociais, os atuais níveis de demanda às políticas de proteção social tornam-se a cada dia mais ampliados e a efetivação dessas políticas permanece restrita e insuficiente.

Os índices relativos à infância e juventude são contundentes. Segundo avaliação da Organização das Nações Unidas, na década de 1970 a população adolescente cresceu 70% nos países em desenvolvimento. Em 1980 havia cerca de 900 milhões de adolescentes no mundo. Em 2002, segundo dados do Unicef, o Brasil tinha mais de 60 milhões de pessoas abaixo de 18 anos; estados Unidos, cerca de 75 milhões; China, 373 milhões; e Índia, 414 milhões.

Em 2000, segundo o Censo do IBGE, crianças e adolescentes compunham 35,93% da população total brasileira (169.872.856 habitantes), ou seja, somavam cerca de 61 milhões de pessoas. Esse percentual inclui crianças e adolescentes, segundo a faixa etária estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente, e representa 39.759.359 crianças e 21.283.860 adolescentes, respectivamente 23,40% e 14,73% da população.

⁵⁸ Waiselfisz (2002).

⁵⁹ “As epidemias e doenças infecciosas, que eram as principais causas de morte entre os jovens há cinco ou seis décadas, foram sendo substituídas, progressivamente, pelas denominadas ‘causas externas’ de mortalidade, principalmente os acidentes de trânsito e homicídios” (Waiselfisz, 2002).

O enfrentamento do atual quadro de desigualdade é uma séria questão social. O papel do Estado e da Sociedade e o tratamento dado à infância e à adolescência estão interligados à efetivação das políticas de proteção social para o setor, à legislação, à proteção social em sua plenitude e às demais questões sociais que se entrelaçam com esta temática. “O domínio da questão social não é da esfera exclusiva da empresa e da economia, uma vez que sua dinâmica atual produz efeitos desastrosos do ponto de vista da coesão social” (Castel, 2001: 523).

O Brasil é considerado um dos países mais desiguais do mundo⁶⁰. A concentração de renda reflete esta desigualdade: enquanto 1% dos segmentos mais ricos da população detém 13,9% da renda, 40% dos segmentos mais pobres contam com 8,9% do total da renda nacional⁶¹. Essa injustiça se agrava quando consideradas as desigualdades junto aos grupos sociais mais vulneráveis, como crianças e jovens.

“Em termos de pobreza, segundo o Censo do IBGE de 1999, cerca de 39% das crianças de 0 a 6 anos vivem em famílias com uma renda mensal de meio salário mínimo por mês. (...) Segundo o Relatório da Infância Brasileira de 2001, do Unicef, no Brasil, assim como no resto do mundo, as crianças são as mais atingidas pela pobreza. Ela causa milhares de mortes que poderiam ser evitadas, fome, evasão escolar e exploração” (Cecria, 2001).

A incorporação da questão social da infância e juventude na agenda de proteção social é um processo recente, do qual, porém, se consubstancia o processo inverso, a vulnerabilidade social. Castel (2001) analisa esta questão tendo como foco inicial o enfraquecimento da condição salarial e a precarização do trabalho, que traçam o atual contexto histórico da dinâmica societária. “A exclusão não é uma ausência de relação social, mas um conjunto de relações sociais particulares da sociedade tomada como um todo” (Castel, 2001: 569).

2.1. MARCOS HISTÓRICOS DO SÉCULO XX – TRATADOS, CONVENÇÕES, DECLARAÇÕES, RELATÓRIOS E PESQUISAS

Vem de longa data o reconhecimento da necessidade premente de se construir e consolidar políticas e práticas de proteção social para a criança e o

⁶⁰ Dados do Cecria, 2001.

⁶¹ Cecria, 2001.

adolescente, mesmo que de forma não consensual, tanto em nossa história quanto sob diversos contextos internacionais. Essa inquietação foi sistematizada com a iniciativa da extinta Liga das Nações e da Organização Internacional do Trabalho, que impulsionaram os primeiros debates sobre os direitos relativos à infância e, em 1919 e 1920, consolidaram três Convenções que tinham por objetivo abolir ou regular o trabalho infantil. Em 1921, a Liga das Nações instituiu uma comissão especial para tratar das questões relativas à proteção da criança e à proibição do tráfico de crianças e mulheres. Essa preocupação fundamenta-se nos preceitos jurídicos internacionais derivados da Convenção de Genebra⁶², que em 1924 preconizou a necessidade de proteção especial às crianças. “A Convenção de Genebra concluiu que a criança que tem fome deve ser alimentada; a criança doente deve ser tratada; a criança retardada deve ser assistida; a criança delinqüente deve ser corrigida; a criança desamparada deve ser abrigada e socorrida” (Louzada, 1940: 274).

“Reconhecendo que em todos os países do mundo há crianças que vivem em condições particularmente difíceis e que importa assegurar uma atenção especial a essas crianças; Tendo devidamente em conta a importância das tradições e valores culturais de cada povo para a proteção e o desenvolvimento harmonioso da criança. (...) Art.2. Os Estados Partes comprometem-se a garantir à criança a proteção e os cuidados necessários ao seu bem-estar, tendo em conta os direitos e deveres dos pais, representantes legais ou outras pessoas que a tenham legalmente a seu cargo e, para este efeito, tomam todas as medidas legislativas e administrativas adequadas. Art. 3. Os Estados Partes garantem que o funcionamento de instituições, serviços e estabelecimentos que têm crianças a seu cargo e asseguram que a sua proteção seja conforme às normas fixadas pelas autoridades competentes, nomeadamente nos domínios da segurança e saúde, relativamente ao número e qualificação do seu pessoal, bem como quanto à existência de uma adequada fiscalização” (CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA, 1924).

Tal discussão encontra ainda maior repercussão com a Declaração Universal dos Direitos Humanos⁶³ da ONU, que conclamava pela primeira vez a proteção social à infância, dizendo no art. XXV, item 2: “(...) a maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especial. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social”. Esta determinação gerou uma sistemática na ONU, que passou a se movimentar através de tratados e pactos internacionais de direitos humanos para consubstanciarem instrumentos

⁶² Assembléia da Liga das Nações adotou a Declaração de Genebra dos Direitos da Criança em 1924.

⁶³ Adotada e proclamada pela resolução 217-A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948.

específicos de proteção aos direitos da criança. A ONU criou um Fundo Internacional de Ajuda Emergencial à Infância Necessitada, o Unicef⁶⁴ (*United Nations International Child Emergency Fund*), em decorrência das demandas advindas, após as duas grandes guerras, principalmente a Segunda. Posteriormente⁶⁵ foram estendidas as suas ações mais imediatas para o auxílio de mais longa⁶⁶ e ampla abrangência⁶⁷, e logo a seguir o Unicef tornou-se órgão permanente da ONU⁶⁸. O Fundo dispõe sobre a normatização, prioridades das políticas, programas e destinação do orçamento para ações relativas as práticas de proteção para a criança e adolescente e seus familiares. Com esta conformação, a Declaração dos Direitos da Criança⁶⁹, em 1959, tornou-se o primeiro recurso específico e mais relevante na ordenação internacional em prol da infância.

Destaca-se, também, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, com o Pacto de São José da Costa Rica, de 22 de setembro de 1969, cujo art. 19 determina que: “Toda criança tem direito às medidas de proteção que a sua condição de menor requer por parte da sua família, da sociedade e do Estado”. Esta Convenção causou muitas controvérsias e somente passou a vigorar internacionalmente em 18 de julho de 1978. O Brasil só assinou a carta de adesão⁷⁰ a esta convenção e pacto em 25 de setembro de 1992, com a seguinte declaração interpretativa: “O Governo do Brasil entende que os arts. 43 e 48, alínea d, não incluem o direito automático de visitas e inspeções *in loco* da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, as quais dependerão da anuência expressa do Estado”⁷¹.

Como forma de ampliar as bases, em nível internacional, em torno das questões relativas à infância e juventude, estabeleceram-se as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude – Regras de Beijing⁷²; as Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da

⁶⁴ Em 11 de outubro de 1946.

⁶⁵ Assembléia Geral da ONU de 1950.

⁶⁶ Em 1953.

⁶⁷ Em 1958.

⁶⁸ Em 1953.

⁶⁹ A Assembléia Geral das Nações Unidas, no dia 20 de novembro de 1959, proclamou por aprovação unânime a Declaração dos Direitos da Criança.

⁷⁰ Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992.

⁷¹ Decreto nº 678, 1992, art 2.

⁷² Resolução 40/33 da Assembléia-Geral, de 29 de novembro de 1985.

Delinqüência Juvenil – Diretrizes de Riad⁷³; bem como as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade⁷⁴.

Porém, o grande marco internacional na concepção de proteção social à infância e adolescência foi a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, realizada em 1989⁷⁵. Esta Convenção gerou o documento de representatividade no que concerne aos direitos humanos para a infância e juventude na história mundial. Pode-se considerar que deu as bases originais para a Doutrina de Proteção Integral que fundamenta o Estatuto da Criança e do Adolescente. Até 2004, somente dois países não tinham ratificado a Convenção – Estados Unidos e Somália. Em setembro de 1990 o documento foi assinado pelo Brasil⁷⁶ e por mais 192 países, ratificando a garantia à proteção social da infância.

Paradoxalmente, grande parte dos países que confirmaram a convenção mantém-se mundialmente conhecidos pelas disparidades e desigualdades sociais. No entanto, esta ratificação constitui uma possibilidade de assegurar o direito à vida, à saúde, à alimentação, à moradia, à educação, ao convívio familiar, e de erradicar o abandono, a violência contra a criança e contra o adolescente, o trabalho infantil, a venda de crianças, a prostituição e pornografia infantis. Outra contradição pauta-se na não-ratificação dos Estados Unidos, que mantém sua postura interventora em diversos países com o discurso de dar proteção à população e às crianças e adolescentes em especial.

Nessa Convenção, foram atribuídos dois Protocolos Facultativos: o primeiro sobre a venda de crianças, prostituição e pornografia infantil; o segundo, sobre o envolvimento de crianças em conflitos armados. O primeiro Protocolo tornou-se válido em 18 de janeiro de 2002 e o segundo, em 12 de fevereiro de 2002. O Brasil assinou e ratificou os dois protocolos. O primeiro só foi assinado por 108 países, e obriga 71 Estados Partes, enquanto o segundo, assinado por 115 países, obriga 70 Estados Partes. O reconhecimento do valor da cooperação internacional,

⁷³ Assembléia-Geral da ONU, novembro de 1990.

⁷⁴ Em 20 de novembro de 1989, a Assembléia Geral das Nações Unidas adotou a Convenção sobre os Direitos da Criança – Carta Magna para as crianças de todo o mundo. Em 1990 este documento foi oficializado como lei internacional.

⁷⁵ Em 20 de novembro de 1989, a Assembléia Geral das Nações Unidas adotou a Convenção sobre os Direitos da Criança – Carta Magna para as crianças de todo o mundo. Em 1990 este documento foi oficializado como lei internacional.

⁷⁶ Decreto Legislativo nº 28 do Congresso Nacional brasileiro de 14 de setembro de 1990. Ratificado pelo Decreto 99.710, de 21 de novembro 1990, através do qual o Presidente da República promulgou a Convenção, transformando-a em lei interna.

mediante responsabilidade dos Estados Partes, para que não ocorra distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política, origem nacional ou social, posição econômica e a confirmação de que toda criança tem direito a um desenvolvimento sadio em um ambiente familiar em que haja compreensão e amor, são alguns dos pressupostos desta Convenção.

Em termos de Brasil, esta Convenção constituiu um dos alicerces que consubstanciou a doutrina de Proteção Integral, e um marco para a formulação jurídica e para a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que se tornou uma referência de política de proteção social e legislação para os países da América Latina e Caribe.

2.2 PANORAMA REPRESENTATIVO BRASILEIRO

Atualmente, tendo completado 14 anos o Estatuto da Criança e do Adolescente, apesar das grandes desigualdades sociais, marcas do modelo excludente brasileiro, foram muitos os impulsos dados pela implantação desta lei que resultaram em sensíveis conquistas em termos de proteção social à infância e juventude. Indicadores sociais (TABELAS 11 e 12) apontam para a melhoria de qualidade de vida, a queda de mortalidade infantil, aumento do número de crianças matriculadas e menores índices de evasão escolar. Estes avanços, porém, ainda são incipientes em face do panorama de distribuição, frequência na escola e condição de vida de jovens no país.

Tais fatos são acrescidos pela violência, extermínios e chacinas, que atingem principalmente os adolescentes. O quadro desestabiliza a representação comumente divulgada de que nada acontece ao adolescente “menor” infrator. Os adolescentes pobres são considerados “classe perigosa”⁷⁷ e penalizados pela justiça e reclusos em instituições, sendo também os mais passíveis a morbimortalidade, por causas externas como a violência, entre outras.

⁷⁷ Ver: Zaluar, 1994.

TABELA 11.
SITUAÇÃO GERAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO BRASIL APÓS 14 ANOS DO ECA

INDICADORES POSITIVOS	1991	2000
ANALFABETISMO NA POPULAÇÃO DE 10 A 14 ANOS	17,7%	7,2%
ESCOLARIZAÇÃO 5-6 ANOS	37,2%	71,9%
ESCOLARIZAÇÃO 7-9 ANOS	78,3%	94,8%
ESCOLARIZAÇÃO 10-14 ANOS	80,2%	94,9%
ESCOLARIZAÇÃO 15-17 ANOS	55,3%	78,8%
MORTALIDADE INFANTIL	47,8%	34,6%
TRABALHO INFANTIL	21,9%	12,6%

FONTE: IBGE/PNADS DE 1982 E 2002. IN: CAMARANO, 2004.

TABELA 12.
DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DOS JOVENS BRASILEIROS POR ATIVIDADE E FREQUÊNCIA À ESCOLA, SEGUNDO GRUPOS DE IDADE - 1982 E 2002 (EM %)

IDADE	ESTUDA E É OCUPADO		É SÓ OCUPADO		SÓ ESTUDA		NEM ESTUDA NEM É OCUPADO		
	1982	2002	1982	2002	1982	2002	1982	2002	
HOMENS	15-17	20,6	26,1	41,0	10,8	29,5	55,2	8,9	7,9
	18-19	15,2	25,3	59,8	34,7	14,2	25,4	10,8	14,6
	20-24	10,1	16,3	76,0	60,3	5,2	9,6	8,7	13,9
	15-24	14,7	21,2	60,8	39,6	15,2	27,0	9,3	12,2
MULHERES	15-17	11,1	15,7	22,7	5,4	40,5	66,0	25,7	13,0
	18-19	11,8	17,6	30,6	20,2	21,0	34,0	36,6	28,2
	20-24	8,4	13,7	35,3	35,9	7,6	13,9	48,6	36,4
	15-24	10,0	15,1	30,2	23,4	21,3	34,0	38,5	27,5

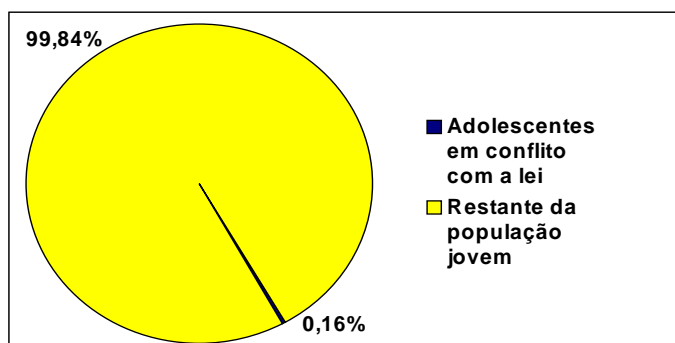
FONTE: IBGE/PNADS DE 1982 E 2002. IN: CAMARANO, 2004.

Em pesquisa efetuada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), 89% dos entrevistados declararam-se favoráveis à diminuição da maioria penal, e 52%, favoráveis à pena de morte nos casos de crimes hediondos. Foram entrevistadas, entre 10 e 26 de setembro de 2003, 1.700 pessoas de 16 capitais brasileiras e de diversos níveis sociais.

O Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente (Ilanud) desenvolveu uma pesquisa denominada "Crime e TV", sendo analisados 27 telejornais exibidos por sete emissoras brasileiras de canal aberto, entre 2 e 8 de agosto de 1998. A pesquisa concluiu que existia uma forte deformação entre a publicação exposta pela mídia, a prática de crimes e a idade dos praticantes. Segundo o Ilanud, com base em dados do Censo 2000 do IBGE, da Subsecretaria da Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e indicadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) (GRÁFICOS 3 e 4), a população adolescente brasileira, entre 12 e 18 anos,

representava 15% do total da população nacional, sendo que menos de 0,2% de toda a população adolescente do país é responsável pela prática de atos infracionais, isto é, 0,1583% dessa população de adolescentes encontra-se em conflito com a lei, e os delitos praticados são majoritariamente crimes patrimoniais e não crimes contra a vida. Os indicadores do Ipea sobre o perfil do adolescente que cumpre medida de privação de liberdade expõem que, no período de setembro a outubro de 2002, o roubo representou aproximadamente 41,2% do total de delitos e o homicídio representou aproximadamente 14,7% dos delitos. Uma das análises dos resultados destas pesquisas é a demonstração de que o jovem brasileiro não é o principal agente da violência e sim que a população adulta, maior de 18 anos de idade, é a que pratica o maior número de crimes e os crimes mais graves no país.

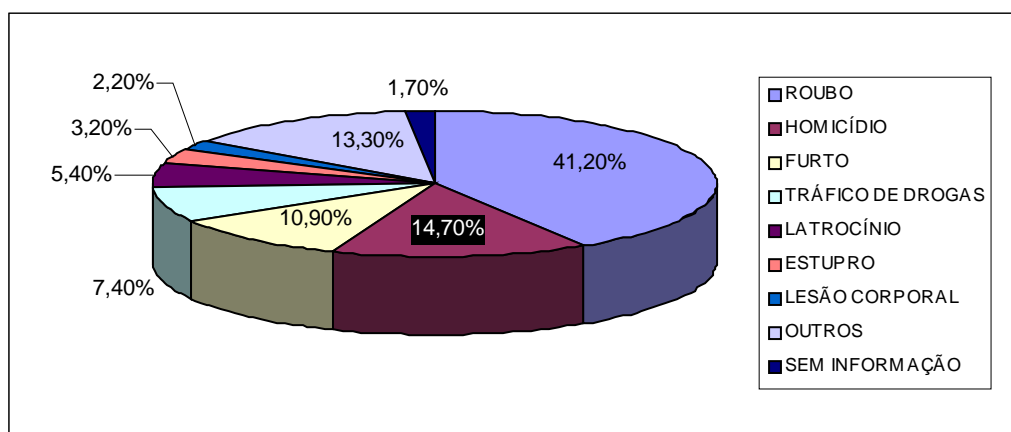
GRÁFICO 3.
PARCELA DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI



FONTE: SUBSECRETARIA DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - JAN/2004

Em todo o contexto histórico da sociedade brasileira encontram-se fundamentações baseadas em desigualdades, clientelismos e hierarquizações, mas também, histórias de resistência e de lutas muitas vezes não consideradas. A trajetória histórica da infância e da adolescência não foi fundamentalmente diferente. O marco diferencial de conquista, neste processo continua sendo, mesmo com toda essa conjuntura social, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

GRÁFICO 4.
INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES SEGUNDO PRINCIPAIS DELITOS NO BRASIL



FONTE: IPEA – MJ – DCA (SET/OUT 2002)

2.2.1 Da colonização ao início do século XX – alguns percursos históricos

Historicamente, no Brasil, as práticas e as políticas de proteção social à infância e juventude aplicadas às camadas pobres sempre foram conformadas pela caridade, pela filantropia através da Igreja; pela repressão do poder oficial através do viés jurídico e pelas estratégias de sobrevivências das próprias camadas populares. Desde o início da ocupação do território nacional, no século XVI, houve ampla demanda de políticas de proteção social.

Antes da conquista portuguesa, os habitantes protegiam a infância em níveis primários. Na maioria das vezes, com exceções de algumas ações socioculturais de extremo rigor junto às crianças efetivadas por aglumas tribos, as práticas desta população nativa não expressavam circunstância que sugerisse desamparo às crianças e requeresse algum tipo de medidas protetivas além das efetivadas pela estruturação societária, que variava de acordo com a cultura de cada grupamento. Segundo estudos⁷⁸, as crianças e toda a população eram amparadas, e as noções de pobreza, carência e necessidade de assistência eram processos em geral desconhecidos. Entretanto, os cuidados com as crianças variavam grandemente de acordo com as diferentes culturas. Muitas das práticas sócio-culturais foram consideradas como atos de extrema barbárie pelos colonizadores e eclesiásticos. “Nas terras do além-mar, os costumes heterodoxos eram vistos como indícios de

⁷⁸ Ver Del Priore (2000).

barbarismos e da presença do diabo; em compensação, os bons hábitos faziam parte das leis naturais criadas por Deus” (Raminelli, 1977: 11). Esta visão de barbárie consubstanciou a normatização de intervenções pelos colonizadores, mas, principalmente, pelos clérigos. “Por intermédio da catequese e da colonização, (...) sair do estágio primitivo e alcançar a civilização. Esses princípios formavam uma espécie de filtro cultural que distorcia a lógica própria dos ritos e mitos indígenas” (Raminelli, 1977: 12).

Além de deslocados dos locais que lhes garantiam a sobrevivência, os nativos sofreram outras mudanças expressivas, como violações das mulheres, crianças e adolescentes; o cativo: “Os índios escravos ou colocados em escravidão amiúde também não se reproduziam, determinando, portanto, novas demandas; o elemento feminino, especificamente, muitas vezes era absorvido pela população branca e, sobretudo subtraído do pool reprodutivo originário” (Bacci, 2002: 144); o extermínio; as separações forçadas; as doenças: “(...) uma variedade de gripes e de outras patologias (...) estaria na raiz da catástrofe. (...) A epidemia de varíola nos anos 1562-65 levou ao desaparecimento de 30 mil indígenas (...) com perdas entre um terço e a metade da população atingida” (Bacci, 2002: 143); as novas configurações advindas do nascimento de crianças mestiças, resultantes das relações inter-raciais com o branco colonizador. “A população autóctone, tênue em números e dispersa no enorme território, após o contato com os europeus, chegou a estar próxima (e, em muitas áreas, rapidamente) da extinção” (Bacci, 2002: 141).

A contaminação de índios por doenças para as quais não tinham defesa orgânica produziu uma multidão de órfãos desamparados, levando os jesuítas a criarem colégios para abrigá-los (Venâncio, 2000: 189). Diante de tal quadro foi promulgada a primeira lei contra o cativo indígena, em 1570. A lei só permitia a escravização de indígenas com a alegação de “guerra justa”. Em 1609, numa tentativa de garantir a liberdade dos índios, ameaçada pelos interesses dos colonos, promulgou-se uma nova lei, que reafirmava a liberdade dos índios. Na prática, já se vinha estabelecendo a extinção e o extermínio da maior parte dos grupos e da população indígena, como resultante do modelo colonizador.

“A história do povoamento indígena no Brasil é, antes de tudo, uma história de despovoamento, pois se é possível considerar que o total de nativos que habitavam o atual território brasileiro em 1500 estava na casa dos milhões de pessoas, hoje mal ultrapassa os 300 mil indivíduos” (VAINFAS, 2000).

Concomitantemente a este processo, também eram complexas as situações dos novos colonizadores, consequência do processo colonizador, desde as navegações à própria ocupação do território e à expansão colonial.

“(…) poucas crianças, quer embarcadas como tripulantes ou passageiros, conseguiam resistir à insalubridade das embarcações portuguesas, à inanição e às doenças; e um número ainda menor sobrevivia em caso de naufrágio. Se eram poucas as crianças embarcadas, o número de pequenos que chegavam vivos ao Brasil, ou mesmo à Índia era ainda menor, e com certeza nenhum conseguia chegar ileso ao seu destino. (...) Outras crianças, menos afortunadas, quando não pereciam durante a viagem, enfrentavam a fome, a sede, a fadiga, os abusos sexuais, as humilhações e o sentimento de impotência diante de um mundo que não sendo o seu tinha que ser assimilado independentemente de sua vontade. Combater o universo adulto desde o início seria tentar vencer uma batalha que já estava perdida” (RAMOS, 2000: 49).

O processo de colonização também se complexifica com a vinda incessante de diversos grupamentos para estas “Terras da Banda d’Além Mar”, compostos principalmente por trabalhadores e aventureiros. “Nas formas de vida coletiva podem assinalar-se dois princípios que se combatem e regulam diversamente as atividades dos homens. Esses dois princípios encarnam-se nos tipos de aventureiros e do trabalhador” (Holanda, 1989: 13). Narra Venâncio que portugueses mais abastados chegaram antes ao Brasil, fixando-se principalmente em Pernambuco e na Bahia, engajados na produção de açúcar. No mesmo período (séculos XVI e XVII), Portugal forçou a migração internacional, o degredo, para suprir as deficiências do povoamento.

“Calcula-se que durante os dois primeiros séculos de povoamento, nas regiões centrais da colônia, como Bahia e Pernambuco, os degredados correspondiam a cerca de 10 ou 20 % da população. Mas em áreas periféricas, como é o caso do Maranhão, essa cifra representava, aproximadamente, de 80% a 90% do total de portugueses da região. Nesse mesmo período, também vieram para o Brasil cristãos-novos e ciganos, ambos fugindo de perseguições religiosas.” (VENÂNCIO, 2000)

Esta nova população acrescenta conflitos culturais de toda ordem às condições de conformação espacial, como o incremento das situações de miséria, o desenvolvimento e aceleração da política de escravidão de nativos e negros vindos da África (TABELA 13), a desagregação familiar (tanto no interior das próprias famílias de “colonizadores” quanto nas da população nativa e negra).

“No continente americano, o Brasil foi o país que importou mais escravos africanos. Entre os séculos XVI e meados do XIX, vieram cerca de 4 milhões de homens, mulheres e crianças, o equivalente a mais de um terço de todo

comércio negreiro. Uma contabilidade que não é exatamente para ser comemorada” (REIS, 2000).

TABELA 13.
DESEMBARQUE ESTIMADO DE AFRICANOS NO BRASIL

SÉCULOS XVI-XVIII PERÍODOS 1531-1575 A 1771-1780		SÉCULO XVIII E QÜINQUÊNIO DE 1781-1785 A 1851-1855	
PERÍODOS	NO PERÍODO	PERÍODOS	NO PERÍODO
1531-1575	10000	1781-1785	63100
1576-1600	40000	1786-1790	97800
1601-1625	100000	1791-1795	125000
1626-1650	100000	1796-1800	108700
1651-1670	185000	1801-1805	117900
1676-1700	175000	1806-1810	123500
1701-1710	153700	1811-1815	139400
1711-1720	139000	1816-1820	188300
1721-1730	146300	1821-1825	181200
1731-1740	166100	1826-1830	250200
1741-1750	185100	1831-1835	93700
1751-1760	169400	1836-1840	240600
1761-1770	164600	1841-1845	120900
1771-1780	161300	1846-1850	157500
TOTAL	1895500	1851-1855	6100
		TOTAL	2113900

FONTE: BRASIL: 500 ANOS DE POVOAMENTO. RIO DE JANEIRO. IBGE, 2000

O tráfico negreiro intensificou-se depois da escravização da população indígena. O tipo de cativo indígena não constituía um ganho econômico expressivo para a Corte Portuguesa, ficando restrita ao nível colonial; além disso, os índios não desempenharam a gosto as funções agrícolas, restringindo-se às funções extrativistas do pau-brasil. Optou-se então pela escravidão de negros vindo da África. Uma Bula Papal editada por Nicolau V em 1454 deu aos portugueses exclusividade para aprisionar negros para o reino e lá batizá-los.

Consta que o embarque de escravos africanos para o Brasil tenha começado em 1530. Entre 1531 e 1575, estima-se a entrada 10.000 pessoas para a função de trabalho braçal nas plantações de cana e nos engenhos de açúcar. Eram vendidos em grande escala como mercadoria, peças exibidas pelos comerciantes portugueses. Entre 1530 e 1850 chegaram ao Brasil cerca de 4 milhões de escravos originários do continente africano. O tráfico priorizava os homens jovens e fortes, considerados melhores peças no comércio. Pouquíssimas crianças

aprisionadas resistiam à longa travessia do Atlântico nas condições subumanas com que eram trazidas.

“As crianças que chegavam em navios negreiros pareciam esqueletos, cheios de sarna, problemas de pele e outras moléstias e ficavam sujeitas a tratamentos horríveis para poder enfrentar e bem impressionar seus compradores. Não eram consideradas um bom investimento para o futuro, o presente era o que importava e os pequenos apareciam apenas como mais uma boca a ser alimentada.” (SCARANO, 2000: 114)

Os sobreviventes, logo ao chegar, eram separados de seu grupo de pertencimento e emaranhados a outras tribos, para que não pudessem se comunicar. Os escravos tinham que conviver com a violência e a humilhação. Cotidianamente sofriam as mais diversas formas de punição, com os açoites públicos nos pelourinhos; as chicotadas e exposição à execração pública; o castigo dos bolos, que constava do uso da palmatória nas mãos; o anavalhamento do corpo seguido de salmoura; as marcas de ferro em brasa; as mutilações; os estupros de escravas; a castração; as fraturas dos dentes a marteladas; a atadura dos punhos para assim pendurá-los em uma trava horizontal com a cabeça para baixo, nus e untados com mel ou salmoura para que fossem picados por insetos; a utilização de instrumentos de suplícios; o prender ao tronco, que era um grande pedaço de madeira retangular aberta em duas metades com buracos maiores para a cabeça e menores para os pés e as mãos dos escravos; o cepo, que era um grosso tronco de madeira que o escravo carregava à cabeça, preso por uma longa corrente a uma argola fixada no tornozelo; o libanto, que consistia de um aparelho que prendia o pescoço em uma argola de ferro, de onde saía uma haste longa que poderia terminar com um chocalho em sua extremidade e que servia para dar o sinal quando se andava, ou com as pontas retorcidas, com a finalidade de prender-se aos galhos das árvores para dificultar a fuga pelas matas; as gargalheiras colocadas no pescoço, das quais partia uma corrente que prendia os membros ao corpo ou servia para atrelar os escravos uns aos outros quando transportados dos mercados para as fazendas, por meio de algemas, eram presos pelas mãos aos tornozelos, o que os impedia de correr ou andar depressa, dificultando a fuga, entre outros métodos.

As punições às crianças eram consideradas mais leves, pois elas ainda estavam sendo ‘adestradas’ e, na maioria das vezes, com 12 anos de idade já eram consideradas adultas. “A partir de 7 anos, entrava a criança para o mundo do trabalho na condição de ‘aprendiz’ ou ‘moleque’ e aos 12 anos, ou mesmo antes,

já se constituía plenamente como força de trabalho escrava” (Arantes, 1995: 189). Muitas crianças escravas conviviam com as brancas, que podiam tratá-las em muitos momentos como companheiras de brincadeiras, em outros, como alvo delas, tornando-se seu cavalo ou qualquer tipo de uso que pudesse ser feito nas ‘brincadeiras’. “O aprendizado da criança escrava se refletia no preço que se alcançava. Por volta dos quatro anos, o mercado ainda pagava uma aposta contra a altíssima mortalidade infantil. Mas ao iniciar-se no servir (...) o preço crescia” (Góes & Florentino, 2000: 184). O cotidiano, muitas vezes, era composto de muitas humilhações e pancada.

“As crianças cativas, contudo, não ficavam entregues apenas à comiseração de Deus. Forças mui humanas (ou desumanas, a bem da verdade) conduziam seus destinos. (...) Estes também haviam de ser batidos, torcidos, arrastados, espremidos e fervidos. Era assim que se criava uma criança escrava” (GÓES & FLORENTINO, 2000: 184).

Toda estas situações criaram movimentos de revoltas, com diversas fugas, resistências e a criação de centenas de "quilombos" com diversas formas, tipos, tamanhos e permanência. Por volta de 1630 foi criado o Quilombo dos Palmares, que se caracterizou por ocupar a maior extensão territorial de resistência e por seu líder, Zumbi, tornar-se um emblema de oposição à política escravagista que permanece como símbolo até a atualidade. Em 1695, porém, as forças comandadas pelo bandeirante Domingos Jorge Velho conseguiram, depois de diversas tentativas, destruir Palmares e matar Zumbi.

Em termos de políticas de proteção social, nem com a independência política do Brasil, em 1822, e com a Constituição de 1824, que confirmou os princípios do liberalismo moderado, se alterou o quadro estrutural da política de escravidão; porém, já despontava o que viria a ser, somente 50 anos mais tarde, o movimento abolicionista. Esta Constituição estabeleceu que as províncias seriam governadas por presidentes nomeados pelo Imperador, e dividiu o Legislativo em Senado vitalício e Câmara dos Deputados, eleita por voto indireto e censitário, sendo eleitores apenas os homens livres que cumprissem algumas condições, inclusive de renda, requisitos que deveriam ser apurados através dos censos.

Ainda como política de proteção social, o século XIX foi profícuo em legislações que transitavam em torno das questões relativas à situação escravocrata, seja por pressões internacionais, por necessidade de uma nova

ordenação societária, mas também pelo movimento de resistência da própria população negra. Mas, a cada legislação criada, eram estabelecidas outras tantas condições excludentes para esta população. Em 1850 foi publicada a Lei Euzébio de Queiroz, que pôs fim ao tráfico intercontinental de escravos. No mesmo ano foi instituída a “Lei de Terras”, que vetava a sua posse a população negra.

“Foi no período entre Império (1822) e República (1889) que se criou a base econômica e a estrutura legal para a industrialização que se seguiria, e também para o processo de urbanização. Em 1850, foi proibido o tráfico de africanos para o Brasil. Uma semana depois, a Lei de Terras extinguiu a validade da ocupação ou cessão pública, estabelecendo a compra como único critério para a posse da terra. As duas medidas não foram tomadas juntas por acaso: a propriedade dos escravos perderia seu valor comercial, sendo substituída pela propriedade da terra como garantia para a realização de empréstimos. O novo estatuto legal invertia a situação, semeando a terra para a ascensão do trabalho livre e destinando o escravo a perder o único valor social que tinha, o de mercadoria. Sem escravos para comprar, o capital buscava novos investimentos na especulação de terras. O escravo, recém-liberto e miserável, seria deixado à própria sorte e sem recursos – como a terra – para sobreviver, o mesmo acontecendo com a maioria da camada pobre da população. Acentuou-se a segregação na ocupação do solo, sendo fixadas as raízes da exclusão social.” (SOCHACZEWSKI, 2004: 22)

As políticas de proteção social expressam o caráter excludente que tenta prevalecer face as constantes pressões sociais. Assim, em 1854 foi instituído um decreto proibindo o negro de aprender a ler e escrever⁷⁹. Como estratégia contra-hegemônica a população negra formava irmandades e confrarias para a compra de cartas de alforria, para enterrar os mortos, entre outras ações de solidariedade⁸⁰. Em 1871 foi editada a Lei do Ventre Livre, segundo a qual os filhos de escravos nascidos a partir da publicação da lei seriam libertos, mantendo-os tutelados aos seus senhores até completarem a maioridade; a lei também “estipulava obrigações para os senhores dos escravos e para o Governo no tocante à criação dos filhos menores, proibindo que separassem os filhos menores de 12 anos do pai ou da mãe e prevendo formas de recolhimento para aqueles que fossem abandonados” (Rizzini, 1995: 107). Esta lei criou diversas distorções, pois, além de os filhos passarem a viver situações bastante diferenciadas das de suas famílias (situação que já era bastante conflitante na construção e manutenção dos vínculos de pertencimento), a questão da proteção e educação dos filhos de escravos nascidos em liberdade não fica definida pela lei, e os escravos, segundo a legislação vigente

⁷⁹ Lei 1331-A, de 17 de fevereiro de 1854.

⁸⁰ Ver: Quintão (2002).

na época, ficaram proibidos de freqüentar a escola. “A Lei do Ventre Livre tem sido apontada como tendo contribuído para o aumento do abandono de crianças negras (...) tanto continuou a escravização de ‘ingênuos’ como houve aumento de abandono no Rio de Janeiro” (Arantes, 1995: 192). Pode-se inferir que suas marcas são sentidas durante séculos.

Outra distorção em termos de práticas e políticas sociais ocorreu com a Lei do Sexagenário⁸¹, que libertou os escravos com mais de 60 anos de idade. Poucos escravos chegavam à idade de 60 anos e os sobreviventes não tinham como se sustentar. Pode-se considerar que esta foi uma das formas de desresponsabilizar os senhores por sua manutenção; ao contrário, os proprietários reivindicaram compensações pela libertação de escravos. Nesse período havia se intensificado as campanhas abolicionistas que culminariam com a promulgação da Lei Áurea. Contudo, anos antes da legislação que extinguiu a escravidão, começam a chegar imigrantes europeus de vários países, primeiramente os italianos e posteriormente de diversas outras nacionalidades, sendo que a legislação não permitia a entrada de negros vindos da África como imigrantes.

O Brasil foi o último país do Ocidente a extinguir a escravidão. A abolição da escravatura não foi acompanhada de medidas protetivas que possibilitassem a inclusão social, muito pelo contrário, extinguiram-se as senzalas, mas os “libertos” foram abandonados sem terra para plantar, sem escolas e sem trabalho. Em muitos sentidos, a abolição significou abandono e desproteção social. As poucas medidas de proteção social implementada pelo Estado revelam seu caráter excludente, que não se alterou substancialmente com a República proclamada em 1889, manteve a sociedade fundamentada nas desigualdades, hierarquizações e exclusão, principalmente da população negra.

“Desta forma, em sua origem, a iniciativa assistencial encontra-se quase que totalmente vinculada à Igreja Católica. Embora existam iniciativas de outros grupos e denominações religiosas, isto só ocorreu mais recentemente na nossa história. Excetuando-se algumas cartas régias onde se demonstrava preocupação com a situação de abandono e indigência das crianças e pequenas dotações às instituições caritativas - que em sua maioria, viviam de esmolas, donativos e contribuições de seus associados ou mesmo sustentando-se em parte com o trabalho das próprias crianças - o Estado só veio a se manifestar mais concretamente após 1850, quando da criação do Imperial Instituto de Meninos Cegos (1854); Imperial Instituto de Meninos Surdos (1855); Escola de Aprendiz de Marinheiro (1873); Asilo de Meninos Desvalidos, posteriormente Instituto Profissional João Alfredo (1875); Escola

⁸¹ Lei Saraiva-Cotegipe.

Quinze de Novembro (1889), todos no Rio de Janeiro. Também foram fundados, em São Paulo, o Instituto Disciplinar (1902) e Instituto de Educando Artífices (1869); em Minas, o Instituto João Pinheiro (1909). De um total de 32 instituições de recolhimento para menores e 22 associações e estabelecimentos de assistência extra-asilar existentes no Rio de Janeiro entre 1738 e 1930, apenas 7 e 3 são, respectivamente, iniciativas do Estado - ainda assim, incluindo a Casa de Detenção, o Asilo de Mendicidade e a Colônia Correccional (...) As iniciativas do Estado neste setor só ganham relevância a partir do início deste século” (ARANTES, 1995: 195).

Entre as poucas medidas de proteção sociais efetivadas pelo Estado encontram-se a Regulamentação da Instrução Primária e Secundária no Município da Corte⁸², de 1854. O “acesso às escolas criadas pelo Ministério do Império era franqueado à população livre e vacinada, não portadora de moléstias contagiosas. Os escravos eram expressamente proibidos de matricular-se nas escolas públicas” (Martinez, 1997: 156). Nesta regulamentação está impressa a concepção do espaço social das elites e a manutenção de sua estruturação no campo instituído do capital cultural, quando se reitera a exclusão dos escravos e a sua subordinação aos homens livres; quando se criam diferenciações entre a população das camadas mais pobres e as abastadas, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino primário e tornando o ensino secundário uma opção para quem tivesse condição de acessibilidade, definindo uma concepção restritiva para os pobres; quando se designam diferenciações de gênero, com escolas distintas para meninos e meninas e currículos também diferenciados.

Tais situações são fatores que contribuíram para o panorama representativo do contexto de violência, abandono e desamparo infanto-juvenil. O *campo* estabelecido pela sociedade na época colonial, para as crianças das camadas pobres, restringia-se às noções de “infâncias desamparadas” e de “jovens delinquentes” ou como mais um elemento no processo de exploração da força de trabalho. A pobreza, carência e as desigualdades sociais contornam o cenário de uma sociedade que se estabelece e incorpora em sua dinâmica societária esta formação excludente. As escassas configurações de proteção social institucionalizada objetivavam mais a correção de *vícios* e de *delinqüência* do que criar alternativas de inclusão social para as populações nativas e escravas, entre outras, que ocupam o território e poderiam ser incluídos no projeto instituído de absorção espacial.

⁸² Lei 1331-A, de 17 de fevereiro de 1854.

As práticas de proteção social mais sistemáticas na fase colonial/imperial brasileira, a par das estratégias de sobrevivência das camadas populares, foram empreendidas pelos padres jesuítas e pelos demais setores da Igreja. A Companhia de Jesus chegara a esta nova terra em 1549, ainda pretendendo, segundo estudos, definir o melhor encaminhamento para suas ações.

“Essa relativa ‘indefinição’ de sua própria organização, a qual foi sendo consolidada aos poucos, tanto na Europa como nas diversas províncias e missões ultramar, é um ponto de partida importante para entendermos a relação que os religiosos estabeleceram com os moradores portugueses, com os índios e com as crianças, no decorrer do século XVI. De fato, as opções e decisões que atingiam o ensino dos meninos, que aos poucos se tornou central na missão, não podem ser pensadas apenas como um plano predeterminado, concebido antes do embarque; elas são fruto igualmente da própria experiência missionária dos padres no Novo Mundo.” (CHAMBOULEYRON, 2000: 57)

Segundo Arantes (1995: 177), a partir de estudos dos registros escritos pelo Padre José de Anchieta, os Jesuítas censuravam os portugueses pelos “castigos desmesurados aos índios, principalmente aos já convertidos e cristãos (...) pela pouca ou nenhuma preocupação com a conversão dos gentios e por estarem, os próprios portugueses, vivendo em estado de pecado (...) por dizimarem os índios”. Paradoxalmente, quando os jesuítas se definiram sua prioridade pela educação das crianças, principalmente nativas e mestiças, filhos dos colonizadores portugueses e órfãos portugueses e brasileiros, com exclusão das crianças negras, introduziram as punições corporais como forma educativa.

“O castigo físico não era nenhuma novidade no cotidiano colonial. Introduzido, no século XVI, pelos padres Jesuítas, para horror dos indígenas que desconheciam o ato de bater em crianças, a correção era vista como uma forma de amor. O ‘muito mimo’ devia ser repudiado. Fazia mal aos filhos. ‘A muita fartura e abastança de riquezas e boa vida que tem com ele é causa de se perder’ admoesta em sermão José de Anchieta. O amor de pai devia inspirar-se naquele divino no qual Deus ensinava que amar ‘é castigar e dar trabalhos nesta vida’. Vícios e pecados, mesmo cometidos por pequeninos, deveriam ser combatidos com ‘açoitos e castigos’. A partir das Aulas Régias, a palmatória era o instrumento de correção por excelência.” (DEL PRIORE, 2000: 97)

Por recomendação de Santo Inácio, as Constituições da Companhia que definiam as principais diretrizes da educação jesuítica foram promulgadas na Congregação Geral, após a sua morte. “Uma recomendação do próprio santo Inácio, em 1553, aos reitores italianos (...) nas constituições, ao encomendar que não faltasse a correção conveniente aos que necessitam dos de fora (...), e não seja pela mão de nenhum da companhia” (Chambouleyron, 2000: 63). Se,

inicialmente, os Jesuítas consideraram como fácil a conversão dos índios e a sua catequização, diante das dificuldades a opção foi a utilização do estratagema do medo, definido entre 1510 a 1521, no primeiro catecismo brasileiro.

A educação dos Jesuítas priorizava dominar a língua. Assim, rapidamente, através dos recém-convertidos, conseguiriam catequizar mais rapidamente novos indígenas. Em 200 anos tornaram-se os “educadores do Brasil”, e “em 1585 a Companhia de Jesus já havia fundado no Brasil três Colégios (Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco) e cinco Casas (Ilhéus, Porto Seguro, Espírito Santo, São Vicente, São Paulo)” (Arantes, 1995: 183). Algumas das atitudes dos Jesuítas como a do esclarecimento aos nativos da necessidade de manterem suas roças; de afastá-los o máximo possível dos colonos; dos crescentes antagonismos ao Poder Local, entre outras, resultou em sua expulsão de São Paulo, em 1640. Com esta expulsão se amplificaram as campanhas feitas por bandeirantes para escravizar a população indígena. Estes encarceramentos contribuiriam para suplantar os obstáculos de obtenção de mão-de-obra, advindos do controle temporário do tráfico de escravos africanos que se encontravam com os holandeses. Em 1653 os jesuítas voltaram para São Paulo, mas em 1755 a Companhia de Jesus foi expulsa do Brasil devido às discordâncias sobre as medidas a serem adotadas em relação à população indígena, havendo uma dissensão entre a Coroa e a Igreja, e só retornaram em 1844, ficando afastados por mais de 80 anos deste país.

Toda uma série de eventos representativos do *habitus* da época foi expresso pela educação jesuítica e sua formação de diversas escolas, as quais, contudo, eram numericamente poucas para o extremo contingente de crianças.

A criação das Rodas dos Expostos no Brasil se baseava na proposição de que havia um grande índice de abandono e mortalidade infantil, principalmente nas camadas pobres, além de que, com sua criação, evitar-se-ia os abortos e infanticídios. “A história da infância no período colonial se confunde com a das instituições de acolhimento, que surgiram para dar conta dos numerosos casos de abandono de crianças pelos pais. As Irmandades Católicas, sob a égide da caridade cristã encarregavam-se desse cuidados” (Bittencourt, 1991: 70).

Mas este freqüente e crescente abandono de crianças tornou necessário o estabelecimento de condutas mais eficazes de assistência. “Mesmo antes da fundação da Casa dos Expostos, o Hospital da Misericórdia do Rio de Janeiro realizava o acolhimento dos órfãos que lhes deixavam as enfermas falecidas em

suas enfermarias” (Bittencourt, 1991: 70). Inicialmente, no Brasil Colônia, a assistência à criança era responsabilidade das Câmaras Municipais, apesar da resistência para assumir esta tarefa. Posteriormente⁸³ esta atividade passou à esfera da Assembléia Legislativa provincial com a parceria das Santas Casas. “A fundação da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro deu-se por iniciativa de dois benfeitores: Romão de Mattos Duarte e Ignácio da Silva Medella” (Bittencourt, 1991: 70). Porém, atendendo a pedidos, a Santa Casa de Misericórdia assumiu a tarefa de criação da maior parte das rodas existentes. “A Santa Casa acabou aceitando a incumbência desde que o rei concorresse com alguma esmola anual de sua fazenda e com o rudimento de um açougue” (Marcílio, 2001: 60).

As Santas Casas de Misericórdia sempre foram muito ativas no Brasil, tendo sido a primeira Santa Casa fundada em 1543, na Capitania de São Vicente - Vila de Santos. Desde sua fundação, atuaram tanto com doentes quanto com órfãos e desprovidos e com as Rodas de Expostos. “A criação da instituição e a ausência de outras instâncias de acolhimento na cidade justificaram os constantes pedidos de subsídios e privilégios por parte da Irmandade da Misericórdia à Coroa Portuguesa” (Bittencourt, 1991: 70).

“Quase todas as Rodas de Expostos do Brasil estiveram ligadas às Santas Casas de Misericórdia e foram subsidiadas por verbas das Câmaras Municipais e no Império, pelas verbas Provinciais. Doações, legados e algumas loterias permitidas complementaram a sustentação material dessas entidades. Todas adotaram o sistema de amas-de-leite mercenárias, que criavam as criancinhas em suas próprias casas.” (MARCÍLIO, 1997: 144)

Até sua extinção, no final da primeira metade do século XX, foram criadas várias outras em diversas Cidades e Estados brasileiros, mas segundo Marcílio (2001) não se multiplicaram tanto, somando apenas uma dezena de novas casas.

“No Brasil a primeira instituição de amparo à criança surgiu em 1675: foi a Casa dos Expostos, criada em Pernambuco. Em 1693 foi fundado no Rio de Janeiro o Abrigo dos Enjeitados. Ainda nesta cidade, em 1738, foi estabelecida pelo benemérito Romão de Matos Duarte a célebre roda dos enjeitados. Tratava-se, de fato, de um mecanismo giratório, colocado no muro externo do prédio; metade da roda ficava para a rua e outra metade para o pátio interno. Depositava-se a criança na roda e girava-se a mesma, de forma que o enjeitado ia aparecer ao lado de dentro do Abrigo, sem que ninguém soubesse quem o depositara ali. Em 1738 foi fundada em São Paulo a Casa dos Expostos por iniciativa da Santa Casa de Misericórdia, datando de 1831 a Casa dos Expostos de Cabo Frio. Verdade é que as Casas dos Expostos estavam longe de satisfazer a suas finalidades. Tanto assim que o

⁸³ Lei dos Municípios de 1828).

imperador D. Pedro I, na sua ‘fala do trono’ dirigida à Assembléa Constituinte, em 1823, referindo-se à visita que havia feito à Roda dos Expostos, disse: ‘Pedi o mapa e vi que em treze anos tinham entrado perto de doze mil crianças, e apenas tinham vingado mil, não sabendo eu a Misericórdia verdadeiramente onde se acha...’ (FONTOURA, 1950: 247)

As Rodas do Expostos⁸⁴ acolhiam crianças de qualquer segmento social e racial, e procuravam, agilmente, encaminhá-las às famílias, que recebiam ajuda financeira para criá-las. Essas famílias, muitas das vezes, tomavam os “expostos” como agregados. Somente posteriormente foram criadas as condições para o cuidado mais intensivo, com instalação de abrigos. As Rodas garantiam a manutenção do anonimato de quem abandonava as crianças⁸⁵.

“A roda foi instituída para garantir o anonimato do expositor, evitando-se, na ausência daquela instituição e na crença de todas as épocas, o mal maior, que seria o aborto e o infanticídio. Além disso, a roda poderia servir para defender a honra das famílias cujas filhas teriam engravidado fora do casamento. Alguns autores estão convencidos de que a roda serviu também de subterfúgio para se regular o tamanho das famílias, dado que na época não havia métodos eficazes de controle de natalidade.” (MARCÍLIO, 1997: 72)

As representações que foram sendo construídas em torno das Rodas eram as de cemitério de crianças. Venâncio (1997) pontua que muitas crianças já mortas eram colocadas nas rodas, e contemporiza dizendo que tais atos seriam estratégias de desorientação materna em face da laicização dos cemitérios. Esta situação “traduziria o desejo secreto de que a criança fosse sepultada no antigo cemitério da Misericórdia (...) para perpetuar a tradição de manter os vivos e os mortos o mais próximo possível, [um] código cifrado do amor materno” (Venâncio, 1997: 211). Outros estudos apresentam dados sobre crianças que morreram após dar entrada na Roda: “Entre 1861 e 1874, 8.086 deram entrada na Roda, das quais 3.545 morreram” (Arantes, 1995: 193).

A Roda do Expostos existiu no Brasil por quase 300 anos, mas nos cem anos finais encontrou resistências cada vez mais enfáticas. Relatórios médicos e discursos políticos denunciavam a taxa alarmante de mortalidade nos abrigos aos

⁸⁴ A roda dos expostos era um “aparelho mecânico formado por um cilindro, fechado por um dos lados, que girava em torno de um eixo e ficava incrustado nos muros dos conventos, por onde frades e freiras recebiam cartas, alimentos e remédios, sendo adotados nas cidades para abrigar crianças abandonadas.” (Mesgravis, 1975)

⁸⁵ “O Sistema de Roda foi o mais significativo desse período, pois possibilitava o recebimento incondicional de bebês abandonados, sem que o asilo tivesse qualquer tipo de contato com o(a) autor(a) do abandono. Sendo a criança produto de uma união ilegítima, este sistema pretendia salvar a ‘moral pública’.” (Rizzini, 1993)

expostos. Consideravam que estes abrigos estavam abarrotados de crianças repudiadas por pais “inescrupulosos e irresponsáveis”, conforme eram citados por médicos e juristas da época. As principais críticas a estes abrigos iam além dos altos índices de mortalidade infantil: referiam-se a preleção exclusivamente religiosa aos abrigados, e o descuido com normas de higiene. Às reprovações à Roda, de médicos e intelectuais, foram sendo incorporadas às de juristas, mas tal fato estava aliado a pressões relativas não somente à questão do abandono de crianças pequenas, mas principalmente as relativas aos “menores infratores”.

“Acompanhando esta ordem de coisas vemos que a assistência social propriamente dita nasceu com o nosso século, porquanto só então ficaram bem nítidas suas atribuições específicas. Isto posto compete-lhe observar o indivíduo ou a família; verificar e definir a modalidade de desajustamento social acarretado por qualquer causa, avaliar e determinar-lhe o grau, para em seguida, indicar o tratamento adequado, curativo e preventivo e reajustar o indivíduo, impedindo a recidiva. No Brasil a assistência social, senso lato, começou com o primeiro jesuíta e o primeiro médico que pisaram as plagas de Santa Cruz, sem esquecermos o bacharel da Cananéia, o primeiro advogado vindo para a colônia. Mas a assistência social propriamente dita é bem recente e sua atividade entre nós, data da república.” (Sabóia Lima, 1943: 211)

Até o século XIX as ações assistenciais, de proteção social, restringiam-se basicamente à caridade, principalmente religiosa, e se resumiam, no caso da infância e adolescência, ao abrigo de órfãos e expostos, e em ajuda alimentar a famílias empobrecidas. Mas é a partir desse século que iniciativas filantrópicas começaram a ganhar amplitude, principalmente no campo da educação e medicina. As práticas de atenção à criança desamparada passaram a ser mais sistemáticas. Neste sentido, destacaram-se as iniciativas do médico higienista Moncorvo Filho, que em 1880 fundou o Instituto de Proteção e Assistência à Infância no Rio de Janeiro e implementou uma série de atividades para proteção dos “menores”, inclusive criando o Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, realizado no Rio de Janeiro.

“A estrutura institucional de Moncorvo Filho reforçava as hierarquias sociais e de gêneros e, ao mesmo tempo, oferecia ao governo um modelo organizacional e institucional para a assistência à infância. Para entender este modelo é necessário analisar os seus alicerces ideológicos, que podem ser vistos claramente em três eventos importantes, todos eles produtos da energia e da imaginação de Moncorvo Filho: os Concursos de Robustez, o Primeiro Congresso Brasileiro da Proteção à Infância e o Museu da Infância. (...) Os participantes apelaram para os governantes, instando-os a estabelecer o dia 12 de outubro como Dia da Criança; prescreveram a regulamentação da produção e do consumo de alimentos infantis enlatados e a criação, em homenagem ao Centenário da Independência brasileira, de um instituto internacional para a proteção das crianças no Rio de Janeiro que deveria centralizar o recolhimento

e a classificação de dados referentes à infância. Sugeriu-se, ainda, a regulamentação dos institutos de assistência à infância, a abolição das rodas dos expostos, o estabelecimento, nos locais de trabalho, de espaços reservados para que as mães, sem prejuízo dos salários, pudessem amamentar os filhos e a supervisão constante do poder público em relação a todos os aspectos relativos à assistência à infância. O Congresso também propugnou a criação de leis que reconhecessem os direitos das crianças à vida e à saúde, alertando para a necessidade da notificação obrigatória do nascimento e da instituição de atestados médicos que comprovassem a aptidão dos nubentes para o casamento. Recomendou a presença de enfermeiras nos programas de educação sanitária e a organização de serviços odontológicos e de proteção especial para as crianças cegas. Algumas das recomendações do Congresso acabaram sendo incorporadas no *Código de Menores* de 1927.” (WADSWORTH, 1999)

Somente a partir do início do século XX foram desenvolvidas, principalmente por parte de médicos, juristas e de movimentos sociais que começavam a emergir, ações higienistas, campanhas contra a “Roda dos Expostos” e contra o abrigo de “menores” infratores em penitenciárias. A primeira lei de “menores” na América Latina foi instituída na Argentina, em 1919. O Estado brasileiro criou o Instituto Disciplinar, depois chamado Instituto Modelo de Menores e Colônia Correccional, e em 1909 assinou convênios com entidades não oficiais para assistência a “menores”.

Esta contextualização trouxe à cena ações governamentais, que passaram a conformar políticas sociais, até então veiculadas pela caridade misericordiosa e privada, praticada na maioria das vezes por instituições religiosas, tanto nas capitais como nas pequenas cidades. “Proteção não mais predominantemente caritativa/religiosa, no sentido de ajudar, amparar, abrigar aos ‘orfãozinhos’, aos ‘desvalidos’; porém no sentido laico, crescentemente ambivalente e judicializado do termo – defender, preservando do mal (a criança e a sociedade)” (Rizzini, 1997: 132).

A crescente presença de médicos passou a ser cada vez mais representativa. De atores restritos às classes mais abastadas, mesmo que sua prática ainda seja a ela mais especificamente dirigida, seus preceitos estenderam-se a toda a sociedade. A medicina adquiriu caráter higienista, com práticas que não mais se restringiam a ações curativas, mas principalmente preventivas e normatizadoras.

“Muitos homens e mulheres das classes médias altas julgavam que o governo deveria intervir na sociedade e na vida familiar para proteger os menores e suas mães, sob o pretexto de assegurar a riqueza e o progresso da nação brasileira. Essa intervenção variava numa escala que ia desde a criação de programas de vacinação até concursos de robustez. À medida em que higienistas e eugenistas elevavam a ciência da saúde física e moral a um novo patamar de urgência, uma multidão de especialistas em medicina e assistência social propunha-se a instruir as mães nos princípios básicos de saúde e

higiene. Organizaram-se, então, instituições especialmente destinadas a oferecer assistência médica às mulheres e seus filhos.” (WADSWORTH, 1999)

As ações higienistas focalizaram o alto índice de mortalidade e a criminalidade infantil, passando a questionar a séria questão social advinda da miséria sofrida pelas crianças nas ruas, nos abrigos, nas famílias e em seus locais de trabalho. “De fato, para muitos médicos, políticos e advogados, o futuro da ordem social brasileira parecia depender da capacidade do governo de resolver efetivamente o problema da infância” (Wadsworth, 1999). Este debate gerou muitas discussões, que contribuíram para provocar o surgimento de propostas e leis visando proteger e assistir a infância desvalida. Era uma forma de os poderes instituídos não somente darem algumas respostas às conjunturas em torno da infância e juventude, mas também de encontrar formas de diminuir as constantes intimidações que a presença das crianças pobres e abandonadas causavam. “A preocupação com a infância no início do século será expressa pela denúncia de médicos, juristas, educadores e jornalistas, de que a criança, basicamente a 'criança pobre' é maltratada, seja qual for o seu habitat: a família, a rua, o asilo ou a fábrica” (Rizzini, 1993: 25).

A Igreja Católica, maior referência para as questões institucionais educacionais até então, opôs-se ao investimento público em educação no início do século XX, ainda que irrisório. O sistema público organizado, mesmo incipiente, tornou-se bastante significativo, em comparação a sua inexistência anterior.

O Estado passou a controlar a educação com uma direção política cada vez mais centralizadora, e a investir no setor com o objetivo de consolidar cidadãos mais disciplinados. As leis que incorporavam regulamentações específicas à infância, no início do século XX, deixavam de lado o trabalho rural porque este era considerado natural e até mesmo saudável, por acontecer, na maioria das vezes, coletivamente entre membros do núcleo familiar. O Estado também passou a ter ingerência em termos de assistência social, saúde e com penetração nos abrigos e nas poucas escolas existentes. Contudo, mesmo com a presença do Estado, as ações centravam-se na punição, exclusão, e não na educação; mantiveram-se e até acirraram-se as representações de medos, opressão e humilhação, permanecendo o estigma de quem passou ou encontrava-se nestas instituições. “A arena política dominada por uma elite letrada, de formação predominantemente jurídica, tinha diante de si uma opção paradoxal a fazer:

educar o povo, porém garantindo seus privilégios de elite. Instruir e capacitar para o trabalho, mantendo-o sob vigilância e controle” (Rizzini, 1997: 89).

2.2.2 Alternativas e estratégias – remanescência das práticas históricas de proteção social

As práticas de proteção social eram constituídas por ações caritativas, na maioria das vezes vinculadas às ações da Igreja Católica, mas eram iniciativas restritas em face das demandas, principalmente as geradas pelas situações de abandono. Foi posteriormente, principalmente a partir do final do século XIX e início do século XX, que o Estado implementou ações mais efetivas em torno desta questão. “Com relação aos pobres, denuncia-se uma economia pública defeituosa que os leva a abandonar os próprios filhos (...) com relação aos ricos, denuncia-se uma economia ou uma higiene privada defeituosa, que os leva a confiar aos serviçais a educação da criança” (Deleuze⁸⁶ apud Donzelot, 1986: 3). As ocorrências de abandono, de infanticídio e do aborto como meio de contracepção representam práticas presentes no contexto histórico brasileiro e se conformam em processo vigente em diversas sociedades ao longo dos tempos, nem sempre aceitos legalmente.

Se as questões referentes ao infanticídio e aborto não encontram registros, o abandono foi sendo revisto através dos anos, em termos históricos, a partir de consultas a registros religiosos. “Escandalizava a opinião pública o número de bebês abandonados que eram deixados pelas mães à noite, nas ruas sujas, muitas vezes devorados por cães e outros animais que viviam nas proximidades ou vitimados pelas intempéries ou pela fome” (Roque & Ferriani, 2002). O abandono, também chamado de *exposto*, é um evento que tem se constituído como fato permanente na história do Brasil.

“No Brasil colônia era comum o nascimento de crianças fora do seio familiar, fruto das relações espúrias que os portugueses mantinham com mulheres indígenas e africanas. A falta de reconhecimento dessas crianças pelos seus pais, no entanto, não as levavam à marginalidade já que a organização rural vigente acabava por absorver e até proteger essas crianças nas fazendas de engenho” (SILVA, 2002: 2).

⁸⁶ Prefácio.

O procedimento de abandono da criança no Brasil, desde sua colonização, pode ser considerado como um processo freqüente e continuado. As péssimas condições sócio-econômicas das famílias das camadas pobres; as situações dos filhos dos escravos, dos bastardos – “o mundo colonial conviveu com índices de 30% a 60% de bastardia entre os livres e de 50 a 100% entre os escravos” (Venâncio, 1997: 199) –, dos filhos ilegítimos das mães solteiras; a rígida moral colonial-patriarcal, são fatos que forçavam as mães a abandonar as crianças e a torná-las “expostas”.

“Durante o período colonial, muitas mulheres viram-se diante da necessidade de abandonar os próprios filhos. Não é exagero afirmar que a história do abandono é a história secreta da dor feminina, principalmente da dor compartilhada por mulheres que enfrentavam obstáculos intransponíveis ao tentar assumir e sustentar os filhos legítimos ou nascidos fora das fronteiras matrimoniais” (VENÂNCIO, 1997: 189).

As alternativas encontradas como estratégias de enfrentamento dessas situações de abandono, maus-tratos e demais abusos cometidos contra crianças e adolescentes são encontradas nas práticas de proteção social primária, como as da circulação de crianças, as criadeiras, as amas negras, o compadrio, a maternagem, as famílias criadoras, as práticas das curandeiras, entre outras, principalmente encontradas pelas famílias pobres e miseráveis.

“As normas, as leis e as práticas assistenciais que, além de estigmatizarem os pobres com acusações de irresponsabilidade e de desamor em relação à prole, deram origem a uma perversidade institucional que sobrevive até nossos dias: paradoxalmente, desde os séculos XVIII e XIX, a única forma de as famílias pobres conseguirem apoio público para a criação de seus filhos era abandonando-os.” (VENÂNCIO, 1999: 13)

O Compadrio foi uma estratégia adotada principalmente pela população negra, que ampliava a família parental, prevenindo-se do isolamento em caso de morte dos pais das crianças escravas, o que acontecia com muita freqüência. As relações estabelecidas pelos apadrinhamentos estabeleciam laços que extrapolavam as relações parentais. Mas esta estratégia não foi praticada somente pela população escrava: também as camadas mais empobrecidas de toda a sociedade e mesmo as elites reafirmavam suas articulações político-econômicas.

Venâncio (2003) destaca o caráter especial do compadrio, e o papel de singular importância desempenhado por este tipo de vínculo no contexto familiar. Diferentemente das relações familiares, o compadrio cria um parentesco com base

na escolha, ou seja, fruto de uma ligação “espiritual”, e não consangüínea. E difere do matrimônio por não se subordinar a uma regulamentação legal da partilha de bens. “A escolha de compadres abria caminho para que relações entre grupos sociais distintos fossem estabelecidas, sem que houvesse ameaça ao patrimônio familiar” (Venâncio, 2003). Também caracterizaria o compadrio a criação de “redes”, gerando por vezes alianças com grupos de elite, dependendo da origem social dos padrinhos. Segundo estudos citados pelo autor, os senhores nunca apadrinhavam os próprios escravos, pois os laços de respeito e proteção gerados pelo vínculo do compadrio eram superiores aos preceitos escravistas, o que os impediria de ordenar castigos ao escravo, levando-os, com isso, a revogar o próprio poder. “Por reconhecerem a importância social do parentesco espiritual, os senhores agiam com cautela” (Id.,ibid.).

Uma outra estratégia de proteção primária para a manutenção da vida de muitas crianças, face situações adversas, é configurada por Fonseca (1990) com a noção de circulação de criança, pontuada como tática das camadas populares para a sobrevivência de sua prole. Constitui exemplo de uma dinâmica alternativa familiar em grupos populares, que vem crescendo e se consolidando com a família moderna. “Se as crianças não tivessem passado a ser responsabilidade de todo o grupo de parentesco, se não tivessem elas circulado facilmente entre vários adultos, é difícil imaginar como essa população teria se reproduzido” (Fonseca, 1997: 537).

“Essa circulação de crianças entre uma casa e outra não era, de forma alguma, excepcional. Verificamos práticas semelhantes em inúmeras famílias tanto do presente como do passado. Trata-se de uma prática particular aos grupos populares que deriva, por um lado, da importância da família extensa, por outro lado, da necessidade de acionar estratégias coletivas para a sobrevivência das crianças. Os cuidados das crianças cabiam conforme os ditados da divisão tradicional de trabalho, à mulher, porém, essa mulher não era sempre a mãe biológica. Para fazermos considerações sobre a maternidade em grupos populares, temos portanto de levar em consideração também avós, criadeiras e mães de criação.” (FONSECA, 1997: 535)

Como a morte de crianças era freqüente, as famílias mais abastadas procuravam formas de mantê-las vivas, principalmente pelo aluguel das amas-de-leite negras, que eram obrigadas, assim, a não alimentar os próprios filhos.

“Para os donos, a maior serventia das crianças nascidas no lugar era o fato de tornar possível a existência de uma ama-de-leite para alimentar seus filhos. (...) a ama de leite era importante e o aleitamento era visto como valioso, tanto pela Igreja como pelos conceitos médicos vigentes e assim, as mulheres

escravas que davam à luz eram empregadas como fornecedoras de alimento para crianças de outras categorias. Chegavam mesmo a ser alugadas por bom preço para esta finalidade.” (SCARANO, 2000: 114).

Porém, muitas dessas amas-de-leite conseguiam tornar-se amas negras e acompanhar por muitos anos o crescimento das crianças que amamentavam. Em alguns casos, isso contribuía para que seu próprio filho pudesse estar mais próximo delas e usufruir do pouco que ela conseguia obter da casa grande. Este estratagema permitia que algumas crianças negras sobrevivessem às situações vivenciadas, pois, em grande parte, as escravas não queriam engravidar, devido a suas condições de vida. “A própria escrava nem sempre desejava o nascimento de um filho no cativeiro e usava métodos para impedir ou abortar uma concepção” (Scarano, 2000, p.114). Caso a gravidez se efetivasse, utilizava muitas estratégias para mantê-los vivos, o que, na maioria dos casos, não conseguia. A colocação dos recém-nascidos escravos na Roda era uma forma de torná-los libertos. O alto índice de mortalidade infantil ocorria, principalmente, entre os pobres e miseráveis, mas era presente em todas as classes sociais.

Muitos médicos culpabilizavam as famílias pelo grande índice de mortalidade infantil – maus pais e, principalmente, péssimas mães. Alguns atribuíam às amas-de-leite muitas das doenças adquiridas pelas crianças mais abastadas. “A complexidade dos arranjos familiares revela a amplitude das necessidades humanas” (Quintas, 2000: 32). As opiniões dos médicos eram a cada dia mais valorizadas, o que tornava as famílias coloniais⁸⁷ ainda mais oprimidas. “Nos tempos da colonização, o médico era um criador de conceitos, e cada conceito elaborado tinha uma função no interior de um sistema que ultrapassava o domínio da medicina propriamente dito” (Del Priore, 1997: 79). As curandeiras eram a opção mais próxima e eficaz para a atenção às doenças e males infantis, e supriam grande parte da proteção à saúde em diversos aspectos, transgredindo muitas das normas sociais que as julgavam como bruxas que podiam mesmo ser perseguidas. “Desprovidas dos recursos da medicina para combater as doenças cotidianas, as mulheres recorriam a curas informais, perpetrando assim uma subversão: em vez dos médicos, eram elas que por meio de fórmulas gestuais e orais ancestrais, resgatavam a saúde” (Del Priore, 1997: 88).

⁸⁷ Porém é importante destacar: “Os regulamentos sanitários vetavam aos leigos o exercício da medicina, mas no caso do Brasil colonial, eles foram inoperantes” (Del Priore, 1997: 88).

“Essa ponte com o sobrenatural significou mais do que simples processos de cura na ausência de médicos e doutores; foi também oportunidade para as mulheres se solidarizarem, trocando entre si saberes relativos aos seus próprios trazidos de áreas geográficas tão diferentes quanto a África ou a península Ibérica. Foi uma oportunidade de entrelaçamentos múltiplos, pois negras, mulatas, índias e brancas tratavam-se mutuamente, com gestos, palavras e práticas características de cada cultura. (...) Assim, mesmo sem o querer, a medicina proporcionou, paralelamente ao seu desenvolvimento, um território de resistência para o saber-fazer feminino.” (DEL PRIORE, 1997: 113)

Apesar de a concepção da maternidade ainda estar sendo construída nos moldes que foi sendo estabelecida nas famílias modernas e contemporâneas, a maternagem pode ser considerada uma prática sempre presente na história. “Nesse processo de construção, a família pode se constituir no decorrer de sua vida, em alguns momentos dela, tanto no espaço de felicidade, como no espaço do desenvolvimento para si e para e seus membros, como num espaço de limitações e sofrimentos” (Mioto, 1997: 117). O sentido da maternagem foi fundamental para a infância, embora pautada em construções socioculturais, que colocaram os filhos sob responsabilidade exclusiva das mães e transferiram a dimensão social para os processos biológicos. A maternagem esteve sempre presente em vários contextos históricos, incorporada por diversas mulheres em diferentes épocas.

“A maternagem, a preocupação em cuidar do outro, faz parte de nossa socialização. Nós vivemos uma divisão de tarefas que determina para as mulheres a responsabilidade de cuidar de seus filhos e do bem estar da família. Assim, a noção de uma maternidade social, incorpora os elementos de cuidados para com o outro, que faz parte da maternidade tradicional, mas a amplia.” (FREITAS, 2002: 99)

As práticas desenvolvidas pelas criadeiras também estão entrelaçadas ao processo de maternagem, apesar de a maior parte das criadeiras constituir-se de mães de aluguel. Eram contratadas para cuidar das crianças e geralmente tinham um desempenho bastante negligente, abusivo, cometendo toda sorte de violências; outras, no entanto, assumiam efetivamente as crianças que criavam e tratavam-nas com muito desvelo. Algumas mães, não tendo como sustentar os próprios filhos, colocavam-nos na roda como um expediente de receberem pagamento para assumir sustentá-los. “Não foi raro o caso de mães levarem seus filhos na roda e logo a seguir oferecerem-se como amas-de-leite do próprio filho, só que ganhando para isso. (...) Havia muitas vezes a convivência de pessoas de dentro da instituição” (Marcílio, 2001: 75).

“Desde que a legislação regularizou a condição de menores abandonados, atribuindo um salário às nutrizes, uma nova espécie de exposição começou a aparecer repentinamente e ganhou, em pouco tempo, um desenvolvimento extraordinário. Agora, a mãe que expõe um recém-nascido na roda de um hospício não tem a menor intenção de abandoná-lo; separa-se dele apenas para retomá-lo alguns dias mais tarde com a cumplicidade das mensageiras.” (DONZELOT, 1986: 32)

Ocorria também a prática de algumas famílias aceitarem cuidar destas crianças, muitas pelo dinheiro, outras pela possibilidade de tê-las como parte da criadagem doméstica, porém algumas pelo sentido de compaixão e solidariedade. “Alguns proprietários ou mulheres livres aceitavam manter enjeitados recebendo muito pouco ou nada por isso; alegavam estar pagando promessas” (Venâncio, 1997: 194). O fato é que os vários tipos de maternagem e práticas protetivas desempenhadas pelas mulheres, apesar de atitudes extremas de muitas delas, contribuíram para a sobrevivência de grande parcela da população infantil.

“A prática de criar filhos alheios sempre, e em todos os tempos, foi amplamente difundida e aceita no Brasil. São inclusive raras as famílias brasileiras que, mesmo antes de existir o estatuto da adoção não possuíam um filho de criação em seu seio.” (MARCÍLIO, 2001: 70)

O processo de maternagem representado pela “criação” de crianças abandonadas raramente passava pelo nível legal. Em muitos dos casos, o abandono não era total⁸⁸, motivo também para que não se efetivasse legalmente a tutela, somente procurando “oficializar” a situação mediante uma necessidade premente, como casamentos ou para se resgatar a própria criança que estava sendo “criada” por outras famílias. Esta forma de criação acontecia em geral por pressão das mulheres, que assumiam esses “abandonados” em suas famílias para, principalmente, evitar o retorno dessas crianças aos locais e às situações em que foram encontradas. “Surge uma modalidade selvagem de abandono. (...) [Crianças] com dias ou meses de vida (...) eram deixadas em calçadas, praias e terrenos baldios, conhecendo por berço os monturos, as lixeiras, e tendo por companhia cães, porcos e ratos” (Venâncio, 1997: 190). Destarte as situações de violência cometidas por estas famílias criadoras e os abusos que existiam, pois viam nessas crianças a possibilidade de encontrar mão-de-obra gratuita para os

⁸⁸ Cláudia Fonseca analisa a prática de se deixar o filho com algum parente ou amigo da família para depois ‘resgatá-lo ao convívio familiar. Ver: FONSECA, 1989.

serviços caseiros; muitas conseguiram sobreviver em boas condições de vida e foram realmente incorporadas ao universo familiar.

“A maioria dos bebês que iam sendo largados por todo lado acabavam por receber a compaixão das famílias que os encontravam. Estas criavam os expostos por espírito de caridade, mas também, em muitos casos, calculando utilizá-los, quando maiores, como mão-de-obra familiar suplementar, fiel, reconhecida e gratuita; desta forma, melhor do que a escrava.” (MARCÍLIO, 2001: 54)

2.2.3 Trajetórias e práticas de proteção social

O contexto social que conformou as políticas de proteção social para a infância e juventude, até o final do século XIX, delimitava-se às ações caritativas e filantrópicas, cujo cunho predominante centrava-se no setor privado – o Estado mantinha-se distante dessa responsabilização. Com a participação estatal e principalmente com a vigência do Estado Novo, na primeira metade do século XX, as intervenções se estenderam a amplos setores sociais, como assistência, justiça, segurança, educação, habitação e saúde.

Em 1923 foi instituída na administração da Justiça a figura do Juiz de Menores⁸⁹ – Mello Mattos foi o primeiro Juiz de Menor da América Latina; um ano depois, em 1924, regulamentou-se o Conselho de Assistência e Proteção dos Menores, posteriormente incorporado ao texto do Código de Menores de 1927, ano em que foi criado o Dia das Crianças (12 de outubro), institucionalizado pelo presidente Artur da Silva Bernardes como o Dia Nacional das Crianças. A demanda ao Juízo de Menores era bastante ampla, o que implicou na necessidade de rever a legislação e a assistência aos “Menores”.

“Pelo recenseamento de 1920 verifica-se que a população de 0 a 20 anos é de 45,829% do total da população; deduzindo-se da estimativa para a população do Distrito Federal em 12 de dezembro de 1938, que é calculada em 1.848, temos uma população de 847.267 menores de 0 a 20 anos. Com esses dados averigua-se que 2,78%, da população de menores de 0 a 20 anos passou pelo Juízo de menores, recebendo diversos amparos.” (CUNHA E MELO, 1940: 112)

Nesse contexto, aprovou-se o Decreto que instituía o primeiro Código de Menores em 1927, que ficou conhecido como Código Mello Mattos. Este Código, que se tornou a legislação mais importante da primeira metade do século XX,

⁸⁹ Decreto n° 16.272 de 20 de dezembro de 1923.

“consolida as leis de assistência e proteção a menores⁹⁰”, contendo 231 artigos, e estabelece como “objeto e fim da lei, Art. 1º”, que: “O menor de um ou outro sexo, abandonado ou delinqüente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente à medidas de assistência e proteção contidas neste Código”⁹¹. A denominação adotada inicialmente foi de “menor abandonado e delinqüente”. Posteriormente, novas legislações⁹² obrigaram que partes deste Código fossem reformadas para o atendimento das necessidades hegemônicas e conjunturais da época. Em 1943⁹³ houve a sua “adequação” ao Código Penal e passou-se à concepção de “menor desvalido”.

“Considerando, ainda, que numerosas leis, inspiradas na moderna compreensão do problema, alteraram dispositivos fundamentais do Código de Menores, atingindo-lhes a unidade estrutural, tais como o novo Código Penal – que não sancionou a antiga distinção de menores abandonados e delinqüentes, considerando apenas o menor desvalido, que deve ser submetido à proteção pedagógica corretiva (...) bem como vários atos que fixaram novas normas para o trabalho de menores, o reconhecimento dos filhos naturais; o registro de nascimento dos menores desvalidos – normas essas que devem ser definitivamente incorporadas à legislação de Menores.” (MARCONDES FILHO, 1943: 83)

Anteriormente a esta reforma emergencial, o Código fora alterado em 1º de maio de 1943, com a Legislação sobre o Trabalho de Menores⁹⁴. Através deste Código, o Estado assumia a responsabilização legal da tutela da criança órfã e abandonada. A lei especifica mais detalhadamente as atribuições do Juiz de Menores, estabelecendo que o Poder Judiciário teria a tarefa de criar e regulamentar as funções do Juizado de Menores e de todas as suas instituições auxiliares. “(...) se o menor for abandonado, pervertido ou estiver em perigo de o ser, a autoridade competente promoverá a sua colocação em asilo, casa de educação, escola de preservação, ou o confiará a pessoa idônea, por todo o tempo neces-

⁹⁰ Decreto nº 17.343/A, de 12 de outubro de 1927.

⁹¹ Código de Menores de 1927, Art. 1º.

⁹² Decreto nº 22.042, de 3 de novembro de 1932, estabeleceu as condições dos menores na indústria. Decreto nº 3.342, de 30 de novembro de 1938, promulgou a Convenção para admissão de menores no trabalho marítimo (revista em 1936) firmada em Genebra, por ocasião da 22ª Conferência Internacional do Trabalho. Decreto-Lei nº 2.2024, de 17 de fevereiro de 1940 dispõe sobre a proteção à maternidade, à infância e à adolescência. Decreto nº 3.616, de 13 de setembro de 1941, estabelecia a proteção do trabalho do “menor” e dava outras providências.

⁹³ Decreto nº 6.026, de 24 de novembro de 1943, dispôs sobre as medidas aplicáveis aos menores de 18 anos pela prática de fatos considerados infrações penais e dá outras providências.

⁹⁴ Decreto nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (assinado pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio Alexandre Marcondes Filho).

sário à sua educação, contanto que não ultrapasse a idade de 21 anos”⁹⁵. A concepção adotada em torno do “menor” abandonado seguia as seguintes categorias:

“Classifica os menores abandonados em 4 categorias: a) delinquentes, quando tenham cometido, uma falta que seria castigada pelas leis banais, si não fossem menores; b) pré-delinquentes, quando o ambiente os leva à contravenção e os coloca nas fronteiras da delinquência; c) abandonados são todos os menores que vão ao Juízo para serem internados e colocados sob a guarda ou tutela; d) desprotegidos, os que simplesmente pedem amparo, autorização de trabalho, etc.” (SABÓIA LIMA, 1943: 224)

Esta primeira metade do século XX tornou-se bastante profícua em ações em torno da infância e juventude, sendo criados os primeiros tratados e convênios internacionais dos direitos das crianças. Em termos de Brasil, ainda na vigência do Código de 1927, que se pauta em parâmetros societários representados pelo paternalismo assistencial preconizado pelo Estado Novo, editou-se o Código Penal Brasileiro, de 1940, que estabeleceu a idade de 18 anos para a imputabilidade penal. Isso levou à reforma do Código de Menores, que estipulara a responsabilidade penal aos 14 anos. Anteriormente, pelo Código Penal de 1890, a pessoa tornava-se responsável diante da lei com 9 anos.

“Durante a vigência do *Código Penal* de 1890, a inimputabilidade total estava fixada até os 09 anos e a relativa (conforme verificação de possuir discernimento do ato), até 14 anos. Com o *Código de Menores*, extinguiu-se a necessidade da avaliação do discernimento nos julgamentos de menores de 14 anos.” (MORELLI, 1999)

O Código de Menores de 1927 foi reformado após 15 anos de vigência, principalmente, segundo estudos na época, pelos conflitos estabelecidos entre “as legislações penais de antes e após 1942”⁹⁶. Era necessário “ajustar” o Código de Menores ao Código Penal. “Dizia-se protecionista; no entanto, em seu corpo contemplavam inúmeros dispositivos inspirados no Código Penal” (Rizzini, 1993: 80). Esta reformulação vem atender à política do Estado Novo, do governo de Getúlio Vargas, de unificação das políticas relativas ao “menor” às do Estado, “fixando as medidas convenientes para a readaptação dos mesmos, subordinando o conceito de delinquência ao estudo de suas causas, estabelecendo medidas eficazes para o perfeito entrosamento de organizações oficiais com a iniciativa particular” (Marcondes Filho, 1943: 83).

⁹⁵ Decreto nº 16.272, de 20 de dezembro de 1923, Art. 24 § 2º.

⁹⁶ Legislação e Jurisprudência (Arquivos do SAM. Dez. 1943: 83).

“Alteraram dispositivos fundamentais do Código de menores, atingindo-lhes a unidade estrutural, tais como o novo Código Penal – que não sancionou a antiga distinção entre menores abandonados e delinquentes, considerando apenas o menor desvalido, que deve ser submetido à proteção pedagógica corretiva (...) bem como vários atos que fixaram novas normas para o trabalho de menores, o reconhecimento dos filhos naturais, o registro de nascimento dos filhos naturais, o registro de nascimento dos menores desvalidos – normas essas que devem ser definitivamente incorporadas à legislação de Menores.” (MARCONDES FILHO, 1943: 83)

Foi constituída uma comissão encarregada de reformar o Código, sob a presidência do desembargador Augusto Sabóia da Silva Lima. O “Dr. Marcondes Filho lavrou a portaria no dia 15 de fevereiro de 1943, nomeando a Comissão Revisora do Código de Menores”⁹⁷, e pela primeira vez no Brasil incluiu um médico como membro da comissão “para estudar questões até há pouco consideradas exclusivamente da órbita do Direito” (Marcondes Filho, 1943: 84-85). Uma corrente jurídica era contrária ao que chamava de intromissão da medicina em questões de direito, porém o novo Código Penal de 1940 fez prevalecer na revisão do Código de Menores os pontos de vista biopsicopedagógicos.

A reforma do Código deixou evidente seu caráter punitivo e repressivo. O cunho policialesco e investigativo foi característico deste Código, conforme expressam os dados elencados por Silva & Motti (2001: 25), controle da infância abandonada e dos delinquentes através da ordem e da moral; incorporação da visão higienista e repressora; abrigamento e internamento como forma corretiva básica; representação da infância como incapaz e perversa; desígnio de poder absoluto do juiz sobre a família e a criança; implementação do “menorismo” com a garantia de medidas especiais para os “menores” de 18 anos; e estímulo ao trabalho e combate ao vício como forma de reabilitação.

As noções higienistas são claramente expressas no protecionismo constitutivo do novo código, observadas de forma ilustrativa na afirmativa (Art. 2º): “Toda criança de menos de dois anos de idade, entregue a criar, ou em ablactação, fora da casa dos pais ou responsáveis, mediante salário, torna-se por esse fato objeto da vigilância da autoridade pública, com o fim de lhe proteger a vida e a saúde” (Brasil, 1927). Em termos representativos, foi este Código que introduziu a questão da violência doméstica contra a criança, em termos de legislação, sendo posteriormente, no Código de 1979, suprimida enquanto referência.

⁹⁷ Legislação e Jurisprudência (Arquivos do SAM. Dez. 1943: 83).

Com a influência do higienismo e através deste Código, o Estado passou a interferir mais diretamente nas relações familiares, isto é, no contexto privado, podendo averiguar se os pais proviam satisfatoriamente as necessidades de seus filhos. Com o estabelecimento de medidas mais intervencionistas, a partir dos anos de 1930, no Governo Vargas, passou a se disseminar em toda a sociedade um novo caráter de gestão governamental, cuja representação era o ideário de Estado protetor. As famílias pobres e os trabalhadores eram as representações centrais dos discursos e o foco da política a ser instituída. Os procedimentos relativos à infância e juventude receberam, de acordo com esta nova feição estatal, um outro olhar, e as questões que a circundam adquiriram outras projeções.

A despeito de responder com internação, as ações não se restringiam exclusivamente a funções caritativas. Ainda com a proposta de aplicar os corretivos necessários para suprir o comportamento delinqüencial, instituiu-se diversas organizações para o atendimento assistencial à infância e à juventude.

Em 1936 foi fundada a primeira Escola de Serviço Social no país; em 1940, o governo federal criou o Departamento Nacional da Criança⁹⁸, em 1941, foi instituído o Serviço de Assistência a Menores⁹⁹ (SAM). Também em 1941, no âmbito do Ministério da Educação e Saúde Pública, a Legião Brasileira de Assistência (LBA); o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), em 1942, e, em 1946, o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

O SAM destinava-se ao adolescente autor de ato infracional, “menor” carente e abandonado; portanto, “menores desvalidos e delinqüentes” internados em estabelecimentos oficiais e particulares. Constituíam-se como um órgão do Ministério da Justiça e configurou-se como a primeira política pública de proteção social estruturada para a infância e adolescência no Brasil. A estruturação do SAM consolidou-se pelo estabelecimento de diversas instituições de atendimento à infância e juventude, da seguinte forma: internatos – reformatórios e casas de correção; patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos. Os objetivos preconizados são:

⁹⁸ Decreto-lei n° 2024, de 1940 de 17 de fevereiro de 1940, em 5 de novembro de 1941, pelo Decreto-Lei n° 3.799, transforma o Instituto Sete de Setembro em SAM.

⁹⁹ Decreto-lei n° 3.799, de 5 de novembro de 1941.

“a) sistematizar e orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinquentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares; b) proceder à investigação social e ao exame médico-psico-pedagógico dos menores desvalidos e delinquentes; c) abrigar os menores à disposição do Juízo de Menores do Distrito Federal; d) recolher os menores em estabelecimentos adequados, a fim de ministrar-lhes educação, instrução e tratamento sômatopsíquico, até seu desligamento; e) estudar as causas do abandono e da delinqüência infantil para a orientação dos poderes públicos; f) promover a publicação periódica dos resultados de pesquisas, estudos e estatísticas”¹⁰⁰.

As representações e os discursos jurídicos pautavam-se, não diferentemente de épocas anteriores, na criminalização da infância pobre e de suas famílias, e a assistência se realizava, basicamente, em instituições fechadas. “Observa-se um aumento na utilização de termos psiquiátricos e uma maior preocupação com a saúde mental” (Rizzini, 1993: 87).

“Por trás da idéia do SAM estão presentes representações amplamente aceitas e discutidas: a imagem da criança pobre enquanto abandonada física e moralmente; uma concepção de infância enquanto uma idade que exige cuidados e proteção específicos; as grandes cidades como *locus* de vadiagem, criminalidade e mendicância; os espaços públicos (ruas, praças, etc.) como espaços da socialização da marginalidade. Por fim, a idéia de que cabe a instituições especializadas a ‘recuperação’ e a formação de uma infância ‘moralizada’. Recuperando a ‘infância desvalida’, o Estado contribuiria para a formação de indivíduos úteis à sociedade, futuros bons trabalhadores.” (ALVIN & VALLADARES, 1988: 8)

A Legião Brasileira de Assistência (LBA), instituída como uma agência nacional de assistência social criada pela primeira-dama na época, Darcy Vargas, foi originalmente denominada de Legião de Caridade Darcy Vargas. A LBA era uma instituição voltada inicialmente para o atendimento às famílias dos homens que foram convocados para a II Guerra Mundial.

“Auxiliadas pelo civismo das senhoras do Rio de Janeiro, a LBA surgiu com o fim generoso de socorrer as famílias dos brasileiros convocados para defender nossa Pátria, contra as nações agressoras, e preservar a liberdade universal, ameaçadas pelas ideologias que apaixonam tais nações. Bem cedo, porém, a direção suprema da LBA verificou que este auxílio se poderia estender à família, em geral, de todos aqueles afligidos pelos múltiplos aspectos do desajustamento econômico decorrente da guerra. Foi assim que mãos carinhosas estenderam-se mais ainda, no afã superior de distribuir benefícios morais e materiais.” (ARQUIVOS DO SAM, 1944: 83)

A LBA, tendo iniciado suas atividades com propósitos específicos, logo os estendeu a toda família e crianças “desvalidas” e, expandiu seu atendimento para diversas áreas de assistência social. Já em 1942, o SAM e a LBA começaram a

¹⁰⁰ Decreto-Lei n° 3.799 de 05/11/41 apud Mourão Russel, 1946: 203.

trabalhar muito próximos, e a articularem as práticas desenvolvidas. A LBA funcionou durante 55 anos gerencialmente em nível federal, tendo sempre as Primeiras Damas como a figura de presidente. Apesar do discurso, o trabalho da LBA centrava-se nas instituições e não nos destinatários da assistência social. Seu campo de atuação era bastante extenso, integrando desde os atendimentos assistenciais, pesquisas e projetos, até a definição dos fundos públicos para estes fins. No período de janeiro a dezembro de 1995, a LBA fez sua liquidação em todo os Estados e foi extinta, após sérias denúncias e escândalos de desvio de verbas públicas. Com a extinção da LBA, a assistência social ficou como função da Secretaria de Assistência Social, vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social¹⁰¹, e a Secretaria de Assistência Social (SAS) passou a ser a atual Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas).

Na década de 1960 a concepção de uma política de assistência ao “menor” vinha sendo discutida no país em meio a uma complicada conjuntura política. O debate se pautava, principalmente, no tipo de assistência a ser adotado, asilar e ou preventiva, e nas denúncias feitas contra o SAM, de superlotação, maus-tratos, corrupção e como “escola do crime”.

Em processo mais geral e participativo, grandes segmentos da população, que buscavam uma nova ordem política, econômica e social que fosse inclusiva para a infância e juventude, questionaram a eficácia e as práticas adotadas pelo SAM. Com o golpe militar de 1964 as manifestações populares foram alijadas do processo de reflexão acerca das questões relativas à infância e, como aconteceu nos demais setores sociais, os canais participativos da época foram extintos. O governo militar passou a abordar a “questão do menor” como um fenômeno social a ser tratado em esfera nacional e com base na doutrina de segurança nacional, princípio que fundamentaria as ações militaristas. O governo estabelecido, como forma de legitimar suas ações, passou a convocar profissionais bastante qualificados, assistentes sociais, psicólogos, antropólogos, sociólogos e pedagogos, a fim de analisar e compor novos instrumentos para que fossem desenvolvidas as ações em torno da questão do “menor”. Em face das diversas ocorrências vigentes na época, quando muitos profissionais especializados,

¹⁰¹ Medida Provisória nº 1.795 de 1º de Janeiro de 1999 alterou os dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998 (que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios).

intelectuais e diversos cidadãos eram presos, exilados, escondidos, não aceitar esta convocação era uma temeridade.

“De maneira inédita na história republicana brasileira, os militares ultrapassaram seu papel tradicional de interventores emergenciais e transitórios, chamados a solucionar os dilemas institucionais ocasionados pelas crises do poder político civil, tomando para si o poder de forma orgânica” (FRONTANA, 1999: 78).

A Política Nacional de Bem Estar do Menor (PNBM)¹⁰² se consolida com o perfil dessas transformações societárias preconizadas pelo regime militar pós-1964. Numa política representativa da época e da nova ordenação, extinguem-se as ações do SAM, que permaneceram em vigor até a criação da Funabem¹⁰³ - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, cuja competência consistia na elaboração da PNBM e em sua implementação em todo o território nacional.

A mesma lei criou a Funabem e o Conselho Nacional, que, após sua instalação, teria que elaborar o Estatuto Regimentar da Funabem, a ser aprovado pelo Presidente da República e com função de definir a Política Nacional do Bem-Estar do Menor. A composição deste Conselho¹⁰⁴ foi bem característica da época, tendo como grande diferencial a incorporação de representantes da sociedade civil, como as estruturas dos Conselhos atuais. Também foram criadas nesse período as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor - Febem, como forma de executar, em cada Estado, as determinações desta nova política instituída pela legislação em vigor, com a “finalidade de formular e implantar programas de atendimento a menores em situação irregular, prevenindo-lhes a marginalização e oferecendo oportunidades de promoção social”¹⁰⁵. A Febem foi criada vinculada à

¹⁰² Introduzida através da Lei 4513 de 1º de dezembro de 1964.

¹⁰³ Lei 4.513, de 1º de dezembro de 1964.

¹⁰⁴ Seis representantes do Poder Executivo, designados pelo Presidente da República, pelos Ministros da Justiça e Negócios Interiores, Educação e Cultura, Trabalho e Previdência Social, Agricultura e Saúde; o representante do Ministério da Saúde deverá ser o Diretor do Departamento Nacional da Criança; um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, designado por seu Conselho Federal; um representante de cada uma das seguintes entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apa); Conselho Federal dos Assistentes Sociais (CFAS); Legião Brasileira de Assistência (LBA); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social Internacional (SSI); União das Associações Familiares (Unaf); Associação Brasileira de Crédito Agrícola Rural (Abcar); Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB); Confederação Evangélica do Brasil; Confederação das Entidades Representativas da Coletividade Israelita do Brasil; e mais três pessoas de notório saber no campo de proteção à família e ao menor, escolhidas em lista de nove, a ser submetida por esses representantes ao Presidente da República, que as designará.

¹⁰⁵ Lei Estadual 1.534, de 27 de novembro de 1967.

Secretaria de Estado e Serviço Social, sendo também criada a Fundação Fluminense do Bem-Estar do Menor - Flubem, que abrangia o antigo Estado do Rio de Janeiro. Com a fusão do Estado da Guanabara e do Estado do Rio de Janeiro, em 1975, a Febem e a Flubem foram também fundidas na Fundação Estadual de Educação do Menor - Feem¹⁰⁶.

As políticas adotadas e a sua fundamentação pautaram-se na priorização dos aspectos médicos e na periculosidade redimensionada de acordo com este pressuposto básico de correção de desvios de comportamento e das diversas “patologias sociais”. Priorizou-se a medicalização, considerando-se relevante a patologização das questões sociais relativas ao “menor”. A terminologia médica foi amplamente utilizada para fundamentar as concepções adotadas e explicativas das chamadas patologias sociais. “O problema do menor no Brasil é devido mais à desorganização familiar (...) A grande indústria, se não for humanizada, quebra a própria constituição familiar, separa seus membros, facilita a promiscuidade, provoca separação, perverte os costumes” (Altenfelder, 1977: 35).

A sociedade, segundo a ordenação militarista funcional e positivista, é considerada como um organismo que precisa funcionar adequadamente. Logo, os desvios e patologias sociais devem ser “medicalizados”. Qualquer processo considerado anormal ou fora do controle social é percebido como uma patologia, uma disfuncionalidade e uma anomia social.

A legislação e as políticas de proteção social brasileiras preconizavam, teoricamente, a proteção total para a criança e o adolescente, e impediam punições físicas. No entanto, as práticas consistiram prioritariamente na internação e em ações coercitivas. As ações societárias de normatizações militares reafirmaram a necessidade de consolidação de uma política de Promoção Social que foi estabelecida pelo Código de Menores editado em 1979 e pautou-se no paradigma do “menor em situação irregular”. A “situação irregular” implicava em uma ampla dimensão de “patologia social”, incorporando tanto o “menor” pobre, vítima de maus tratos ou causador de ato infracional. Postulava-se como em “situação irregular” a criança e o adolescente:

“I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável

¹⁰⁶ Decreto-Lei n° 42 de 24 de março de 1975.

de provê-las; II - vítima de maus-tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; III - em perigo moral, devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V - com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI - autor de infração penal.” (BRASIL, 1979, Art. 2).

Em termos de violência intrafamiliar, o Código de 1927 trata desta questão de forma mais contundente. No Código de 1979 a questão se desfez, aparecendo diluída sob a forma de culpabilização das famílias, mas não como uma demanda própria a ser considerada em sua especificidade.

As políticas sociais efetivadas tinham características compensatórias, assistenciais e centralizadoras, e as práticas de proteção social estruturavam-se através da Funabem, Febem, Justiça de Menores, Segurança Pública e Programas Municipais e Comunitários.

O Código de Menores de 1979¹⁰⁷ consagrou a Política Nacional de Bem-Estar do Menor. Este se tornou alvo de medidas judiciais: caso se encontrasse em “situação irregular” ou envolvido em casos previstos em lei, aplicar-se-iam medidas preventivas e terapêuticas. A doutrina da “situação irregular” tinha o caráter semelhante ao da etapa tutelar, caracteristicamente assistencialista e com atribuição do poder arbitrário ao Juiz de Menores de decidir, em nome da criança, o que seria melhor para ela. Desde modo, a criança e o adolescente tinham a representação de objetos de intervenção jurídica. Este código vigorou de 1979 até 1990, quando foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Alguns dos principais pontos que definiram a concepção intrínseca ao Código de Menores de 1979 podem ser elencados: pelo dispositivo de intervenção do Estado sobre a família, que redimensiona a política de internamento-prisão; a possibilidade de perda de o pátrio poder¹⁰⁸; pela sentença de abandono que permite ao Estado internar “menores em situação irregular” até a maioridade; encaminhamento ao serviço militar ou aos serviços públicos dos “menores” que atingiam a maioridade; advertir, entregar aos pais, responsáveis ou a pessoas idôneas, colocar em lar substituto, abrigar em instituições educacionais, ocupacionais, psicopedagógicas, hospitalares, psiquiátricas “os menores infratores” – apesar de este Código estabelecer

¹⁰⁷ Lei Federal nº 6.697, de 10 de outubro de 1979.

¹⁰⁸ Atualmente, “poder-familiar”.

como precedência a reintegração sócio-familiar, e não a internação. A ação prioritária junto aos “menores infratores” era a de abrigo.

As práticas de proteção social, até a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, eram predominantemente convencionais, repressivas, assistencialistas, e as políticas sociais voltavam-se para o controle e repressão das camadas mais pobres. No entanto, mesmo a questão da violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente, que sempre foi associada às camadas sociais mais empobrecidas, não é tratada por estas políticas.

Com estas características conjunturais, as instituições surgidas encerram definitivamente suas portas para a sociedade e estabelecem uma nova estruturação do atendimento à criança e ao adolescente. A trajetória da criança ia da polícia diretamente até as unidades de recepção da Febem.

Com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, toda a estruturação institucional concernente à infância e adolescência tende a ser alterada. A concepção era de mudança do quadro referente às práticas e as políticas sociais. Assim extingue-se a Funabem e é criado o Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência – CBIA, vinculado ao Ministério da Ação Social, tendo como objetivo conferir os princípios do Estatuto e se integrar a outras esferas do Governo. Em 1995 o CBIA também foi extinto, passando suas atribuições à Secretaria de Defesa dos Direitos da Cidadania – Ministério da Justiça e Secretaria de Assistência Social – Ministério da Assistência e Previdência Social. Em 2003, a área de Direitos Humanos foi desmembrada do Ministério da Justiça e foi criada a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, ficando sob sua responsabilidade a Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conanda.

A Feem vinculou-se, inicialmente, à Secretaria de Estado de Educação; em 1983, à Secretaria Estadual de Promoção Social; e em 1987, à Secretaria de Estado de Trabalho e Ação Social. Até então, a Feem fundamentava-se nos princípios e diretrizes da Funabem, mas a partir de 1990, com o advento do ECA, passou a denominar-se Fundação Recanto – Rede Estadual de Serviços para a Criança e o Adolescente¹⁰⁹, com a intencionalidade não somente de mudar de nome, mas também de se tornar mais apropriada à nova legislação, que questiona

¹⁰⁹ Decreto Estadual nº 15.950.

a concepção de “menor”, além da necessidade de implantar outros objetivos preconizados pelo ECA. Mas a Fundação Recanto existiu por pouco tempo e ainda concebida enquanto Feem. Em 1995, adquiriu o nome de Fundação para a Infância e Adolescência – FIA/RJ¹¹⁰. Em 1999 foi criada a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente - Secria¹¹¹, à qual se vincula a FIA/RJ.

A década de 1980 foi marcada por intensas reivindicações populares, pela luta pela redemocratização do país e por melhorias das condições de vida dos brasileiros, em níveis de saúde, educação, habitação, saneamento básico, custo de vida e outros. Era um período de transição política no país, e as questões relativas à infância e juventude passaram a ser questionadas e discutidas. Neste momento teve início o processo de transição democrática no país, através de pressões que culminaram na efetivação da Assembléia Nacional Constituinte, em 1987.

A sociedade civil, organizada em diversos movimentos, começou a elaborar uma série de propostas alternativas referentes à questão da infância e adolescência, como também a fazer severas críticas que demonstravam que as práticas desenvolvidas em torno do atendimento infância e juventude das camadas mais pobres da população estavam voltadas para a reclusão, isolamento e repressão. Princípios de caráter mais democrático foram então sugeridos.

Foi assim que o Brasil começou a construir uma nova história após uma longa ditadura do país. Os movimentos sociais lutavam por melhores condições de vida para todas as crianças e adolescentes, desencadeados por pessoas conectadas a trabalhos direcionados ao atendimento desse público-alvo, como o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua – MNMMR, a Pastoral do Menor, o Unicef, a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, os Movimentos Eclesiais de Base, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, diversas outras Igrejas e Universidades, dentre tantas entidades representativas.

Uma das expressões mais significativas dessas lutas foi o MNMMR¹¹². A terminologia *Meninos e Meninas de Rua* surgiu no contexto da Funabem e passou a ser utilizada principalmente pelas ONGs, que estavam de algum modo envolvidas com estes segmentos sociais e questionavam o termo “menor”. Esse movimento ganhou importância e repercussão através da extensa participação

¹¹⁰ Decreto Estadual nº 16.691, de 1995.

¹¹¹ Decreto Estadual 25.162, de 1º de janeiro de 1999.

¹¹² Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

desses meninos e meninas, mas também pela articulação com organismos nacionais e internacionais, grupos comunitários, setores da Igreja Católica, universidades, ONGs, entre outros. O MNMMR estava presente em todos os Estados brasileiros, envolvendo quase três mil pessoas. Inicialmente, seu caráter era de denúncia e reivindicações; posteriormente, assumiu uma característica propositiva e começou a elaborar propostas para o enfrentamento dos problemas sociais infanto-juvenis.

O movimento de meninos e meninas de rua não só publicizava a questão da criança em situação de rua, mas era constituído principalmente por crianças e adolescentes. Seu objetivo consistia em consolidar novas estratégias e alternativas para as ações militaristas e repressivas utilizadas pelo Estado no trato as crianças, adolescentes e jovens em situação de rua, além de perceber como se processavam as múltiplas expressões da questão social que atravessavam a infância brasileira.

Neste contexto foi gerado o Fórum DCA – Fórum Nacional Permanente de Defesa da Criança e do Adolescente –, em 1988, compreendendo, na época, dez entidades não-governamentais. Os principais objetivos do Fórum DCA eram: “As alterações e reformas no panorama legal relativo a infância e adolescência; o reordenamento institucional dos organismos públicos com atuação nesse campo”¹¹³.

Mediante a conjuntura social propícia para mudanças no Código de Menores de 1979, o Fórum DCA começou a discutir a elaboração de uma lei que viesse regulamentar e assegurar o instituído na Constituição Federal de 1988. “O Fórum DCA passou a ser, a partir de então, o principal interlocutor da sociedade civil para a questão da criança e do adolescente junto ao Congresso Nacional e o principal articulador da ampla mobilização social pela inclusão da Emenda na Constituição” (Santos, 1992: 68). Toda esse articulação consolidou a campanha que recolheu assinaturas para as emendas populares referentes aos direitos da infância e juventude na Constituição que estava sendo elaborada.

Nesta época, os movimentos sociais estavam fortes e unidos, um momento ímpar no contexto sócio-político brasileiro. Toda essa efervescência de mobilização social e de luta resultou na Constituição de 1988, uma constituição democrática e cidadã, elaborada com a contribuição dos movimentos sociais. No

¹¹³ Fórum DCA, 1988.

bojo da Constituição foram conquistados o ECA¹¹⁴, o SUS¹¹⁵, a LDB¹¹⁶, a Loas¹¹⁷, leis que deveriam estabelecer um novo modelo de sociedade e de proteção social.

Assim, no mesmo ano da promulgação da Constituição, criou-se um grupo para a redação do ECA, composto por representantes do Fórum DCA, juristas (juízes, promotores, advogados), consultores do Unicef e outros especialistas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi aprovado pelo Senado no dia 29 de junho de 1990, e promulgado em 13 de julho do mesmo ano. A implantação do Estatuto foi uma conquista para toda a sociedade e, sobretudo, para todas as crianças e adolescentes deste país.

Entre os fatores que contribuíram para a formulação e implantação do Estatuto, Rizzini (2001: 09) destaca o processo de redemocratização e mobilização social, com participação da sociedade civil, movimentos voltados para a população infantil e juvenil, MNMMR, Fórum DCA; a Constituição de 1988 (Art.227) e o Projeto do Estatuto da Criança e do Adolescente, com a participação de diversos segmentos da sociedade civil; e, internacionalmente, a Convenção das Nações Unidas pelos Direitos da Criança (1989).

As representações da infância desvalida, desamparada, abandonada, em situação irregular e sujeito de direito, foram concepções construídas e rearranjadas em diferentes conjunturas históricas. Os parâmetros clientelistas brasileiros geraram historicamente perfis políticos de proteção social que se alterariam significativamente a partir dos anos 1980 – principalmente devido às pressões e demandas sociais – e que se consolidariam com o enfoque nos direitos sociais dado pela Constituição de 1988. Tal focalização possibilitou a concepção de garantia de proteção, direitos sociais, equidade e universalidade¹¹⁸. Mas mesmo sob a égide desta Constituição, o perfil clientelista continuou vigente no Governo Collor, quando a divulgação de situações de corrupção do Estado e das alianças espúrias construídas por este governo chegou a um patamar intolerável e derivaram no processo de *impeachment* do presidente da República.

¹¹⁴ ECA - Lei 8.069 - 13/07/1990

¹¹⁵ SUS - Lei 8.080 - 19/09/1990

¹¹⁶ LDB - Lei 9.394 - 20/12/1996

¹¹⁷ Loas - Lei 8.742 - 07/12/93

¹¹⁸ “As políticas sociais brasileiras emergem, como se sabe, na agonia da República Velha, especialmente nos anos vinte, e começam a ganhar densidade no período getulista; entretanto, até a Constituição de 1988, o arcabouço jurídico-político do país não apontava para uma formatação delas que se aproximasse minimamente dos padrões do Estado de bem-estar social (*Welfare State*)” (Lesbaupin, 1999: 77).

O estabelecimento da Doutrina de Proteção Integral, adotada pelo ECA, representa um movimento de ruptura com uma organização clientelista-repressiva do Estado e da sociedade, articulada pelo poder dominante das elites, emblematicamente estabelecida pelas ditaduras de Vargas e dos militares pós-64 (Silva & Motti, 2001: 17). É com base nessa doutrina que o ECA volta-se indiscriminadamente à proteção de todas as crianças e jovens deste país, ao preconizar a doutrina da irregularidade, tornava objeto de medidas judiciais apenas os que se encontravam em situação irregular.

A criança e o adolescente, com a nova legislação, passaram a ser considerados sujeitos de direitos, não mais “objeto” de proteção – perante a lei, tornaram-se “pessoas em condição peculiar de desenvolvimento”. A questão da violência intra e extrafamiliar contra a criança e o adolescente começaram a ser tratada sob uma abordagem específica, que recebeu, no Estatuto, um tratamento direcionado a esta demanda. O artigo 5º estabelece que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos direitos fundamentais” (ECA, 1990).

Anteriormente, a violência intrafamiliar já tivera um tratamento específico em termos de formulação de normas legais. O Código de Menores (Mello Mattos) de 1927 introduziu a questão da violência doméstica contra a criança em termos de legislação, o que foi diluído no Código de 1979, que passou a considerar todas as questões referentes à exclusão social da criança e do adolescente, como abandono, maus-tratos, infração etc., como em “situação irregular”. O Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe a inovação de não só estabelecer em termos da lei a ocorrência da violência intrafamiliar, mas também propor as ações concretas para o atendimento em casos confirmados desta modalidade de violência. No art. 87º, inciso III, o Estatuto determina “serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão”, além de criar o Conselho Tutelar, órgão responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente em cada município, constituído de pessoas representativas da própria região.

Com esta busca de nova ordenação em termos da infância e juventude, a Secretaria Estadual da Criança e Adolescência - Secria veio a ser extinta¹¹⁹ em 2000, e a FIA/RJ foi atrelada por pouco tempo à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania, vinculando-se logo a seguir à recém criada Secretaria de Estado da Infância e Juventude - Seij. O Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e Adolescente - Pronaica¹²⁰, foi criado, sob a coordenação do Ministério da Educação, com a função de articular e integrar as ações de apoio à infância e adolescência. Em 1990 foi criado o Centro Brasileiro da Infância e Adolescência - CBIA, para substituir a antiga Funabem, mas foi extinto¹²¹ em 1995, juntamente com a LBA e com os ministérios do Bem-Estar Social e da Integração Regional, sendo implantado, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, o Conselho da Comunidade Solidária, com as atribuições de coordenação de ações nas questões sociais tendo como ponto de partida as iniciativas locais.

Durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, nos anos 1990, o sistema de proteção social passou por reformas dos programas sociais, como também os setores econômicos e institucionais, demarcando-se para o país um novo perfil político em consonância com a política externa. Surgiram novos parâmetros de coexistência para uma mundialização da economia e de padrões associados a essa nova reordenação globalizada e de desresponsabilização do Estado em termos de proteção social.

"Este projeto demarca o giro operado pela grande burguesia e seus associados a partir da promulgação da Carta de 1988 e do novo contexto internacional posto pela reestruturação do capitalismo: tratava-se de implementar uma orientação política macroscópica que, sem ferir grosseiramente aspectos formais da democracia representativa, assegurasse ao Executivo federal a margem de ação necessária para promover uma integração mais vigorosa ao sistema econômico mundializado – integração conforme as exigências do grande capital e, portanto, sumamente subalterna." (NETTO, 1999: 79)

A conjuntura única que definia o *espaço social* brasileiro e possibilitou a elaboração do Estatuto pressupunha que fosse efetivada uma nova ordenação social, mas o contexto que passou a vigorar no país pós-redemocratização definiu-se de forma excludente, com ampliação das desigualdades sociais e crescente

¹¹⁹ Extingue através do Decreto Estadual nº 21.434 e vincula a FIA/RJ à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.

¹²⁰ Lei nº 8.642 de 1993.

¹²¹ Decreto nº 1.398 de 16 de fevereiro de 1995 (assinado pelo Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, José Serra e Luiz Carlos Bresser Pereira).

desresponsabilização do Estado. Porém, a luta para consolidação do Estatuto, demonstram uma tentativa de reordenação societária e podem ser configurados em seus principais pressupostos, elencados no QUADRO 1 a partir dos estudos apresentados por Arantes & Motta (1990: 85), e serão mais bem detalhados pela correlação histórica de diversos pressupostos contextuais.

2.3 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOUTRINA DE PROTEÇÃO INTEGRAL

O Estatuto expressa uma mudança de paradigma, que implica na aceção de um *constructo* societário que está entrelaçado à própria concepção de cidadania preconizada na Constituição de 1988. Assim como o Estatuto que no *espaço social* contextualiza as ordenações societárias, nestes 14 anos de vigência, a Constituição tem passado por processo semelhante, alvo de pressões e de constantes reformas, e muitas das suas disposições iniciais já foram reformuladas.

São numerosas as propostas de alteração do ECA¹²² tramitando no Congresso cuja abrangência abarca uma série de mudanças em seus pressupostos, fato expressivo na confirmação de que a legislação pode ser diluída, enfraquecida e alterada caso não tenha respaldo de segmentos sociais que a consolide.

A proposição do novo paradigma postulado pelo ECA regula-se, principalmente, através das formulações contextuais de: transformação de concepção societária que se fundamenta na assertiva de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos; na alteração de metodologia de procedimentos que se baseia na substituição do assistencialismo pela noção de parâmetros sócio-educativos; pelo entrelaçamento da família, da sociedade e do Estado em face da proteção social à criança e adolescência; pela mudança de instrumentalidade das práticas de proteção social, que passam a ser mais descentralizadas e introduzem mais enfaticamente a participação popular na gestão das ações, principalmente através da concepção dos Conselhos nacionais, estaduais e municipais e, em especial, através do Conselho Tutelar.

¹²² De 1994 a 2003 foram apresentados 185 Projetos de Lei visando alterar o ECA. Conforme Cedi – Coordenação de Estudos Legislativos.

QUADRO 1.
PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNDAMENTAÇÃO	CONCEPÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	DETALHAMENTO
Base doutrinária	Proteção integral	A lei assegura direitos a todas as crianças e adolescentes sem discriminação de qualquer tipo, com garantia dos direitos pessoais e sociais, através da criação de oportunidades e facilidades a fim de favorecer o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade.
Elaboração	Movimento sociais de defesa da criança e do adolescente, ONGs, instituições sociais, juristas, demais órgãos de magistratura.	Principais articulações: Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua – MNMMR, Fórum Nacional Permanente de Defesa da Criança e do Adolescente – Fórum DCA, Pastoral do Menor, Unicef, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Movimentos Eclesiais de Base, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, outras igrejas e universidades, técnico-judiciário dos ministérios públicos, dentre tantas entidades representativas.
Visão da criança e adolescente	Universalista	Sujeito de direitos; condição peculiar da criança e adolescente como de pessoas em desenvolvimento.
Concepção político-social	Conjunto da população de criança e do adolescente do país.	Políticas de garantia, de proteção especial, de assistência social e sociais básicas.
Responsabilização	Família, comunidade, sociedade e poder público.	Dever de assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
Efetivação em termos de política social	Conjunto articulado de ação governamental e não-governamentais, da União, Estados Distrito Federal e Municípios.	Políticas sociais básicas; políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem; serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos; proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.
Princípios estruturadores da política de atendimento	Descentralização, municipalização do atendimento; criação de conselhos de direitos.	Municipalização das ações, participação da comunidade organizada na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária.
Mecanismos de participação	Níveis: federal, estadual, municipal.	Prevê instâncias colegiadas de participação (conselhos paritários estado-sociedade).
Estrutura e viabilidade	Manutenção de fundos vinculados aos respectivos conselhos de direitos; integração operacional de órgãos do judiciário; mobilização opinião pública.	Programas municipais e comunitários, conselhos paritários, fundos e coordenações técnicas em todos os níveis: União, Estado e Município; mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.
Funcionamento da política	As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes.	Regime de: orientação e apoio sociofamiliar; apoio socioeducativo em meio aberto; colocação familiar; abrigo; liberdade assistida; semiliberdade; internação.
Medidas de proteção	São aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta lei forem ameaçados ou violados, por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; em razão da conduta.	Medidas específicas de proteção – isoladas ou cumulativas; necessidades pedagógicas; preferência ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Encaminhamentos, orientação, matrícula e freqüência em escola, inclusão em programas comunitários, requisição a tratamento psicológico ou psiquiátrico, abrigo, colocação em família substituta.
Posição do magistrado	Garante à criança e ao adolescente o direito a ampla defesa, com todos os recursos a ela inerentes.	Limita os poderes, antes absolutos, do juiz.
Caráter social	Através do Conselho Tutelar, desjudicializa os casos exclusivamente sociais.	A falta ou insuficiência de recursos deixa de ser motivo para perda ou suspensão do pátrio poder.

A mudança de um paradigma que atinge toda a sociedade envolve um novo espaço conceitual que deverá se consolidar em um contexto que permita a sua estruturação e implementação. Um novo caráter representativo faz-se necessário, o que normalmente não ocorre de forma homogênea e plenamente aceita em *habitus* incorporado. Este processo envolve uma construção complexa, pois exige um novo olhar sobre questões socialmente aceitas e naturalizadas, e uma outra conformação social, que altere o panorama das extremas desigualdades sociais que vulnerabiliza as camadas mais pobres, principalmente a infância e adolescência.

Enquanto construção histórica relacional, o Estatuto pode ser considerado um processo contínuo e dinâmico, portanto, sujeito a renovações e revisões. O que não significa que essas revisões conceituais sejam a confirmação de sua inaplicabilidade, que contribuam para que os segmentos que investem no retorno mais repressivo nas questões relativas à criança e ao adolescente consubstanciem seus argumentos e encontrem consonância para um retrocesso em termos das conquistas que foram obtidas através desta importante e representativa legislação.

Segundo Bourdieu e Wacquant (1995), interesses conflitantes de diferentes agentes concorrem para pôr em jogo estratégias que, segundo distintos contextos, dão as condições de possibilidade para mudanças mais favoráveis a uns ou a outros. O ECA não é apenas fundamento para o sistema de proteção social é um projeto de sociedade que se pauta na cidadania para todos, dirigida a crianças e adolescentes protagonistas, como sujeitos sociais de direitos.

A proteção social definida no ECA é considerada integral por seu caráter abrangente, que inclui implicações sociais que compreendem os níveis de sociabilidade primária e secundária, de forma a integrar a família, a comunidade, a sociedade – incluindo toda a rede social –, e o Estado.

Com fundamentação na doutrina de Proteção Integral, o Estatuto estende a proteção social a todas as crianças e jovens do país, o que altera paradigmaticamente todo o contexto histórico societário que até então eram os representativos, pois não se restringe a determinado segmento societário, mas abrange toda a infância e adolescência, vistas, enquanto sujeitos de direitos. “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis” (ECA, Art. 15).

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (BRASIL, 1998)

Como sujeito, agente social, a criança e o adolescente, em seu processo peculiar de desenvolvimento, capta e ao mesmo tempo constrói, produz e reproduz conceitos, valores e práticas.

“Os sujeitos são, de fato, agentes que atuam e que sabem, dotados de um *senso prático*, de um sistema adquirido de preferências, de princípios de visão e de divisão (o que comumente chamamos de gosto), de estruturas cognitivas duradouras (que são essencialmente produto da incorporação de estruturas objetivas) e de esquemas de ação que orientam a percepção da situação e a resposta adequada.” (BOURDIEU, 1996: 42)

De forma diferenciada, em sua especificidade, ocorre um processo análogo à racionalidade da fase adulta, pois tanto a criança e o adolescente quanto o adulto, em diferentes momentos de desenvolvimento, definem o *habitus* em caráter processual e o já incorporado. “O *habitus* é essa espécie de senso prático do que se deve fazer em dada situação” (Id.,Ibid.). No caso da infância e adolescência, está sendo consolidado.

Desta forma, a confirmação da “condição peculiar da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento” (ECA, Art. 6º) conforma, em termos legais, uma nova concepção de situação diferenciada de etapas de desenvolvimento, caracterizada por especificidades distintas, estruturadoras e estruturantes. “Assim como as posições das quais são o produto, os *habitus* são diferenciados; mas também diferenciadores. Distintos, distinguidos, eles são também operadores de distinções: põem em práticas princípios de diferenciação diferentes ou utilizam diferenciadamente os princípios de diferenciação comuns” (Bourdieu, 1996: 22). A construção de autonomia e de consolidação do respeito à alteridade conformariam o arcabouço para a percepção da criança e adolescente de todas as camadas sociais como a de sujeitos de direito.

A reafirmação da proteção integral à criança e ao adolescente, enquanto cuidar, desconfigura a concepção de incapacidade infantil que consubstanciou a noção de discernimento associado à idade, presente em diversos contextos históricos brasileiros como forma de restrição de direitos. Desfaz também a noção de desigualdade, de autoritarismo e de hierarquização, e estabelece a

diferenciação de condições e de estágios de desenvolvimento. A conformação da representação de desigualdade implica na própria noção de incapacidade, sendo uma forma de manter um sentido estrito de proteção tutelar em torno de uma “possível” figura de autoridade com plena capacidade de discernimento.

A concepção de discernimento é utilizada desde longa data no Brasil como condicionante para limitação de direitos e justificativa para a aplicação de medidas penais. No Código Criminal do Império, de 1830, era fator determinante para o cálculo da racionalidade dos adolescentes, que deveriam passar por uma “avaliação de discernimento” que servia como base para se situar a condição dos atos criminosos; de acordo com este julgamento, poderia ser reduzida a inimputabilidade, que era de até 14 anos. Com outra roupagem, atualmente, resgatam-se as concepções de discernimento, autonomia, escolhas e opções, para fundamentar as propostas de redução da idade para imputabilidade penal.

Na contemporaneidade, a capacidade de discernir, centrada na figura do adulto, determinaria diretamente as ações, atitudes e encaminhamentos a serem tomados. Sendo importante referenciarmos a Bourdieu (1996:42) que ressalta: “o social se vincula à origem social”.

O entrelaçamento entre proteção e controle social não enfatiza, necessariamente, que este controle seja repressivo, mas que inclua a participação social. A dificuldade está na consolidação das práticas protetivas que implica em um caráter educativo, o qual não se concretiza sem uma reordenação social. O caráter excludente pode ser comprovado pelos extermínios e, principalmente, nas chacinas, que passam a acontecer com maior frequência na década de 1990, pós-Estatuto da Criança e do Adolescente. “Se o extermínio nunca foi uma prática ausente do cotidiano policial, no entanto, antes da década de 90, os jornais não faziam tantas referências a sua realização” (Freitas, 2000: 91).

“O extermínio tem a ver com aniquilamento. A chacina surge como uma variação para a prática deste. O que seria ‘novo’ nas chacinas é a quantidade de corpos aniquilados, sejam mortos ou desaparecidos (que não deixa de se constituir numa espécie de morte). (...) O ponto central quando falamos em ‘chacina’, se refere, assim, a dois vieses fundamentais: morte e grande quantidade de corpos. Corpos esses que não bastam que sejam mortos, eles têm que ser aniquilados, cortados em postas, supliciados, desaparecidos, tirados de circulação. Existe ainda a noção de extermínio como modo de expulsar alguém de sua terra ou região; ou seja, banir, desterrar; ou seja, sempre a idéia central de fazer alguém desaparecer, extirpando-o do convívio social. Dessa forma, as idéias de chacina e extermínio estão inexoravelmente ligadas à violência” (FREITAS, 2000: 92).

As chacinas da Candelária, Acari e Vigário Geral ganharam fama internacional. A despeito da crescente morbi-mortalidade de jovens e adolescentes, as seguintes chacinas chamaram a atenção da imprensa, somente no Rio de Janeiro (Freitas, 2000): Em 1990, Acari – 11 jovens e adolescente mortos; 14 de novembro de 1991, Nova Jerusalém (Duque de Caxias) – 7 adolescentes mortos; dezembro de 1992, Favela da Mandala (Sampaio) – 7 jovens, sendo 4 adolescentes; 23 de julho de 1993, Candelária – 7 mortos, entre crianças e adolescentes; 30 de agosto de 1993, Vigário Geral – 21 mortos (famílias com crianças); outubro de 1994, Nova Brasília (Bonsucesso) – 13 mortos; maio de 1995, Nova Brasília (Bonsucesso) – 13 mortos; 22 de fevereiro de 1997, Morro do Turano (Rio de Janeiro) – 10 pessoas, chacina atribuída à guerra do tráfico; 22 de fevereiro de 1997, Belford Roxo – 5 adolescentes.

“O Brasil inteiro ficou atônito com a cena brutal ocorrida na madrugada do dia 23 de julho/93, onde sete (7) menores, com idade variante entre 10 e 17 anos, foram trucidados com tiro na cabeça e peito, em pleno centro do Rio de Janeiro, ato vandálico e cruel, que teve a participação de policiais militares da Divisão de Defesa da Vida de Polícia Civil (DVV). A chacina da Candelária, como ficou conhecida, pela atrocidade de seus algozes autores, causou repercussão internacional, e, recebeu uma página inteira do conceituado jornal ‘New York Times’ e espaço da Rede de Televisão CNN, uma das mais difundidas entre os países do Primeiro Mundo.” (FURTADO, 1993)

Contraditoriamente, tal panorama não tem servido de base para a reordenação social e mudanças de práticas, mas para subsidiar as concepções relativas ao discernimento e para justificar o rebaixamento penal. Estas concepções são também utilizadas como fundamento para que se altere o ECA e se efetive medidas ainda mais repressoras.

Veicula-se que o discurso educativo, simbolicamente, legitimaria a doutrina de proteção integral, e o discurso legal consubstanciaria as práticas repressivas, terapêuticas e de controle social. Tais análises tornam-se bastantes simplificadoras, pois fragmentam as proposições do ECA, a sua fundamentação paradigmática e a sua implicação ao contexto de toda a sociedade em que se entrelaça. “O Estatuto tem que ser complexo porque ele tem que mexer em três situações: a do reordenamento jurídico-legal, a do reordenamento das instituições e o da mudança de práticas” (Arantes & Motta, 1990: 46).

O Estatuto teve a preocupação de que as orientações de suas medidas fossem garantidas em termos de aplicabilidade, mas as práticas, como já vimos,

não têm caminhado, necessariamente, neste sentido. “O Mandado Judicial acaba servindo como ‘álibi’ bastante e suficiente para que uma criança ou um adolescente sejam internados de forma compulsória” (Bentes, 1999, cap.4). Fator agravante é o uso da justificativa dessas medidas protetivas e educativas, para as intervenções centradas em tratamento para os desvios de personalidade e conduta, com práticas de apoio psicológico, medicalização e até mesmo internações em clínicas psico-terapêuticas. Estas medidas são definidas pelo Juiz da Infância e Juventude com base em relatórios técnicos normalmente elaborados por equipe interprofissional composta de psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e médicos. “No entanto, mesmo os relatórios que não prescrevem explicitamente a adoção de qualquer medida, instrumentalizam a decisão do juiz para a internação, através de pistas evidentes e intencionais que culpabilizam, sob qualquer pretexto, o chamado infrator” (Passetti *et al.*, 1995: 110).

A intensidade que a concepção de “menor” adquiriu através da história extrapolou os ideários legislativos e impregnou-se em todos os âmbitos de nossa sociedade. Com o Estatuto, deixou de figurar como símbolo do paradigma anterior, mas continua presente como terminologia e representação. Tal fato deve-se não somente a seu poder evocatório representativo, mas à própria tessitura social arraigada a uma tradição societária autoritarista e hierárquica, como também faz parte de um estratagema e reafirmação de contextos simbólicos de manutenção da estruturação social, que utiliza principalmente os recursos midiáticos para tal intuito.

O referencial simbólico do conceito de criança e adolescente é reforçado por influência internacional, principalmente quanto aos direitos humanos, mas também pelo respaldo dos movimentos sociais e organizações de opinião pública. As construções históricas conformam as condições sociais para o reconhecimento, abrangência e efetividade prática e simbólica do ECA. Estas condições sociais são condicionadas por aspectos objetivos e subjetivos. Simultaneamente, ainda, coexistem representações de infância e “menorismo” na sociedade brasileira.

“Como categoria jurídica, menor indica que o indivíduo, embora sujeito de direitos, não se encontra apto ao exercício pleno da cidadania. Ou seja, enquanto cidadão ainda não é totalmente responsável por seus atos, necessita, juridicamente, de um tutor ou responsável. Embora jurídica, a categoria menor não deixa de ser também uma variável demográfica, na medida em que se encontra referida a uma faixa etária da população. (...) Enquanto pressupondo o pertencimento do indivíduo a um Estado, as noções

demográfica e jurídica de menor não são incompatíveis nem contraditórias, constituindo o indivíduo como cidadão e como parte da população. Já a noção de criança, tal qual definida em manuais de Pediatria e Psicologia, nos remete, em princípio, não a uma cidadania a ser exercida entre os limites de direitos e deveres, mas a um organismo integrante de uma espécie e de um grupo social (...) postulam uma identidade, natureza ou ser universal da criança. Levando-se em consideração estas definições, a noção de criança é mais rica e abrangente que a noção de menor, sendo a menoridade apenas um status social da criança. Quanto à inserção da criança numa determinada população, isto lhe garantiria características culturais particulares decorrentes do processo de socialização e atributos de aparência física, relativas ao grupo, como a cor da pele por exemplo.” (ARANTES, 1995: 208)

Por si só, a igualdade perante a lei, apesar do grande avanço societário, não significa a transformação desta sociedade se a mudança representar somente uma alteração de nomenclatura. “A diferença na terminologia empregada é resultado de diferenças significativas na forma de se conceber o menor e a criança” (Rizzini, 1993: 94). A categoria “menor” poderia até constituir apenas uma condição jurídica, mas todo o contexto circundante a esta categoria está carregado de representação elitista, excludente e hierárquica. Em termos jurídicos, a concepção de “menor” retrata os sujeitos sociais que ainda não atingiram a idade de 18 anos, a maioridade, não se atribuindo a ele a imputabilidade penal. Mas as representações sociais em torno da conceituação do “menor” estão carregadas de preconceitos e estigmas.

As redefinições preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente traduzem-se nas definições das ações educativas e no redimensionamento da concepção da infância e juventude, que deixa de ser uma questão jurídico-política para ser questão política, sendo vista enquanto pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e sujeitos de direitos (poder de interferência), base da doutrina de proteção integral.

De acordo com Rizzini (1993), o ECA “veio com a proposta de redimensionar o ‘velho direito’, no que se refere aos pressupostos jurídicos até então aceitos” (Rizzini, 1993: 13). E isto causa uma série de polêmicas em torno da lei, inclusive pelos órgãos governamentais (prefeituras e governo estaduais), além dos setores ligados ao Poder Judiciário.

Estas representações categorizam a sociedade de classes em que os *espaços sociais*, o *habitus* e o *capital cultural* dos sujeitos sociais delimitam a forma de tratamento a ser estabelecida. A diferenciação entre crianças e adolescentes e “menores” é reforçada à medida que ocorrem algumas situações que estejam

implicadas com a violência. Neste momento, camada expressiva da população, seja por campanhas vinculadas pela mídia ou pelo *habitus*, considera que quando o Estatuto instituiu os parâmetros para o exercício das práticas das autoridades jurídicas, institucionais, policiais e familiares para criança e o adolescente, estimulou a impunidade dos “menores infratores”.

A doutrina de proteção integral com o paradigma de criança e adolescente como pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos confirma a necessidade que esta proposição para se efetivar em sua plenitude exige uma nova reordenação societária. Mas a sua confirmação e a luta pela sua consolidação representa a extensão da potencialidade simbólica deste novo paradigma.

2.3.1 Conselhos de Direitos

Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, assim como os demais conselhos gestores instituídos a partir da Constituição Federal de 1988, constituem uma nova “institucionalidade pública” (Gohn, 2001: 85). Isto é, introduzem duas consideráveis alterações: a descentralização político-administrativa, através da redistribuição da responsabilização de decisões em níveis federais, estaduais e municipais e a participação em caráter deliberativo e de controle social de representação da sociedade civil, dispondo a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”¹²³. Reafirmando como princípio dos direitos políticos a participação popular. “A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I - plebiscito; II - referendo; III - iniciativa popular”¹²⁴. Em termos de diretrizes de políticas de atendimento, o ECA reafirma os postulados da Constituição com a deliberação da de criação de Conselhos em níveis municipais - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; estaduais, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca; e nacional Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda.

“Os Conselhos nascem, então, como novos arranjos institucionais destinados a dotar o Estado de ânimo institucional e estrutura organizacional para

¹²³ Constituição Federal, 1988, art. 204 - II.

¹²⁴ Constituição Federal, 1988, art. 14.

implementar as políticas sociais universalistas, tal como preconizadas na Constituição de 1988. Uma reforma portanto, do Estado, dirigida a ajustar seu sentido de 'público', assim como a induzir uma maior responsabilidade perante o conjunto da sociedade." (CARVALHO, 1998: 23)

A criação destes conselhos tornou-se marco de um construto histórico que incorpora instâncias colegiadas, com representação da sociedade civil, com poder deliberativo e fiscalizador das políticas de proteção social. O Conselho Municipal tem como funções: gerenciamento político do Fundo para a Infância e Adolescência; promoção de registro das entidades não governamentais e inscrição dos programas governamentais e não governamentais; coordenação do processo de escolha dos conselhos tutelares e elaboração de planos de ação – com levantamento da realidade, diagnósticos, prioridades e avaliação de programas e projetos. “No plano organizacional, a descentralização e ampliação dos graus de participação social nos desenhos e formatos dos programas, através de conselhos, foram uma vez mais as fortes diretrizes para o reordenamento institucional do sistema de proteção social” (Draibe, 2002: 7).

A concepção da criação dos conselhos seria caracterizada pela ampliação da participação societária, porém a sua existência não tem superado a dicotomia entre a participação de representação politicamente ativa e a maioria passiva. Mas, mesmo com a caracterização dos elitismos institucionais e a fragilidade da sociedade civil¹²⁵.

“A heterogeneidade presente nos processos específicos e próprios a cada Conselho, antes de ser um sintoma negativo, aos nossos olhos aparece como algo natural, necessário e historicamente configurado, guardando relação direta com o amadurecimento político daquela municipalidade, não guardando relação direta com o tamanho das cidades, mas, antes com sua cultura política.” (O'DWYER & MOISÉS, 1998: 27)

Historicamente, os conselhos com participação popular estruturavam-se como ferramenta de articulação entre a sociedade civil e o governo, sem poder deliberativo, mas com a estratégia de fortalecimento participativo e exercício de compressão ou interposição nas questões relativas à participação societária. É constante a correlação de forças entre a representação popular e os grupos hegemônicos, no processo implementado destes conselhos. Os grupos dominantes podem, muitas vezes, açambarcar a própria representação da sociedade civil na defesa

¹²⁵ Ver: Carvalho, 1998 e Cortes, 1998.

mais de seus interesses do que dos da infância e juventude das camadas empobrecidas. “Não poderia ser diferente, em se tratando de um país cuja tradição política foi construída, historicamente, com um forte viés autoritário, onde o clientelismo se constituiu em prática comum ao Estado” (O’Dwyer & Moisés, 1998: 26).

A confirmação legislativa da participação paritária dispõe que 50% dos membros do Conselho devem ser representantes governamentais, escolhidos pelo Chefe do Executivo; e 50% da sociedade civil organizada, escolhida em fórum próprio das entidades. Esta conformação, porém, não tem garantido a plena gestão das diretrizes do próprio conselho; seja pela atuação dos conselheiros, que nem sempre são eleitos por sua real representação, mas pelos jogos de interesses políticos; seja pelo voluntarismo participativo, que impulsiona que agentes assumam representações sem, contudo, ter clareza do processo e alcance da significação dos elementos conjunturais desta participação. “Estar assegurada a participação do usuário na gestão pública, por via legal, é antes de tudo uma conquista de cidadania, porém, não o suficiente para a garantia de uma participação plena” (O’Dwyer & Moisés, 1998: 26). A participação paritária nestes conselhos, pressupõe o estabelecimento do controle social, a fiscalização da aplicação das verbas e das práticas, a elaboração e avaliação das políticas sociais para todo o município, Estado e União.

“Embora os Conselhos representem um anseio de uma parte da sociedade civil, considero importante reconhecer que muitos deles foram criados a partir da iniciativa das próprias Câmaras de Vereadores a fim de garantir o repasse das verbas que vêm do governo Federal. Nessa perspectiva, a iniciativa partiu dos governos e não dos setores organizados da sociedade civil.” (VALLA, 1998: 31)

Contudo, a descentralização do poder nas questões relativas à infância e adolescência é uma importante mudança na gestão das políticas de proteção social. Para a implementação desta descentralização e para a sua viabilização o ECA dispõe que “a União fica autorizada a repassar aos Estados e Municípios, e os Estados aos Municípios, os recursos referentes aos programas e atividades previstos nesta Lei, tão logo estejam criados os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente nos seus respectivos níveis”¹²⁶. O Estatuto afirma que a municipalização do atendimento é diretriz da política de atendimento¹²⁷; portanto,

¹²⁶ ECA, 1990, Art. 91 Parágrafo Único.

¹²⁷ ECA, 1990, Art. 88 – I.

os municípios passam a ter maior responsabilidade pela implementação desta lei; Conselhos Municipais de Direitos e o Conselho Tutelar são as principais instâncias para a formulação de políticas e garantia dos direitos.

Os recursos, que são viabilizados através do Fundo para a Infância e Adolescência¹²⁸, têm sido reduzidos, a despeito das crescentes demandas, como também, não são aplicados devidamente, mas desviados, atravancados pela burocracia, pelos jogos de interesses e pelos conflitos sociopolíticos.

Os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente já enfrentam entraves de funcionamento, como sobreposição no caráter deliberativo do CMDCA em relação ao poder executivo municipal, o que geralmente tem sido resolvido através das crescentes “prefeiturizações¹²⁹” destes conselhos – isto é, a cooptação de grande parcela dos representantes para os interesses do poder local, principalmente no que se refere ao uso dos recursos do Fundo. Outro fator importante está na própria escolha dos conselheiros, que apesar das diferenciações locais e regionais expressa a “prefeiturização”, a tendência ao alargamento dos interesses de determinadas instituições – públicas e privadas –, como também estes conselheiros, muitas vezes, desconhecem os princípios do próprio ECA e as demais questões relativas à criança e ao adolescente.

Segundo dados da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos¹³⁰, dos 5.509 municípios existentes no país, 4.363 destes municípios possuem Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1.146 não têm e 1.865 não contam com Conselhos Tutelares (TABELA 14). Tais fatos levaram à criação do Programa Pró-Conselho Brasil¹³¹, como parte do Plano Nacional

¹²⁸ O Fundo a que refere o artigo 88, inciso IV da Lei Federal 8.068/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, está disciplinado entre os artigos 71 a 74 da Lei Federal 4.320/64. No Estado, o Decreto 32.258, de 30 de maio de 1986, disciplina a matéria de forma complementar a sua operacionalização. Uma das fontes de receitas se constitui pelas doações.

¹²⁹ No caso dos Conselhos Nacional e Estaduais, ocorrem as “governabilizações”.

¹³⁰ Índices fornecidos no lançamento do Programa Pró-Conselho Brasil, 14 de junho de 2004.

¹³¹ Este Programa foi lançado em 14-06-2004 pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, pelo Instituto Telemig Celular e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), com parceria das seguintes instituições: Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi), Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude (ABMP), Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ), Fórum Defesa da Criança e do Adolescente (FDCA MG), Fundação Abrinq, Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e Instituto Ethos de Empresa e Responsabilidade Social.

TABELA 14.
DEMONSTRATIVO DA REDE DE CONSELHOS DE DIREITOS NO BRASIL

UF	Nº CIDADES	Nº CMDCAS	CIDADES SEM CMDCA
AC	22	16	6
AL	101	91	10
AM	62	33	29
AP	16	13	3
BA	415	214	201
CE	184	183	1
DF	1	0	-
ES	78	78	0
GO	242	197	45
MA	217	139	78
MG	853	529	324
MS	77	77	0
MT	126	125	1
PA	143	119	24
PB	223	83	141
PE	185	120	65
PI	221	126	95
PR	399	395	4
RJ	92	92	0
RN	166	117	49
RO	52	50	2
RR	15	15	0
RS	467	424	43
SC	293	293	0
SE	75	75	0
SP	645	643	2
TO	139	116	23
TOTAL	5.509	4.363	1.146

FONTE: SNDH/SIPIA MÓDULO IV. - ATUALIZADO EM 26/5/2004

de Fortalecimento do Sistema de Garantias dos Direitos¹³². Esta experiência serviu de base quando o Rio Janeiro¹³³ implantou um programa para o Estado.

O incentivo à consolidação dos conselhos em todos os municípios do Estado e das diversas regiões do país pode ser considerado de diferentes formas. Por um lado, significa ampliação da participação social; por outro, tem conotação impositiva, no sentido de que a recusa pode ser uma forma de resistência ao poder

¹³² Programa Pró-Conselho Brasil, 2004.

¹³³ No Rio de Janeiro foi criado o Programa Conselho Amigo pelo Sistema Firjan, através de seu Núcleo de Responsabilidade Social em parceria com o Conselho da Defesa da Criança e do Adolescente e com o Governo do Estado. O objetivo é fortalecer os Conselhos Municipais de Direitos da Criança, capacitar e estimular empresas e cidadãos a contribuir para o Fundo da Infância e da Adolescência.

local. “Se em determinados municípios tal incentivo [participação popular] pode ser visto como vantagem para os usuários, a história das relações das classes populares com as autoridades municipais é em grande parte justamente o contrário; isto é, em oposição ao autoritarismo e arrogância dos governantes impositivos” (Valla, 1998: 31).

2.3.2 Conselhos Tutelares

Um fator importante para a desconstrução de condutas assimiladas por longo tempo em nossa sociedade, segundo os paradigmas adotados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, dá-se com a inserção social de novos *agentes* em questões consideradas de controle jurídico, como têm sido tratada historicamente em nosso país a infância e juventude dos segmentos mais pobres da população. Uma dessas inserções ocorre com a criação do Conselho Tutelar.

O Conselho Tutelar se constitui em uma primeira etapa legal de ruptura com o processo de jurisdicionalização das questões relativas à infância e adolescência, especialmente nas camadas mais pobres. Conseqüentemente, apesar de todos os avanços, a ampliação desse *espaço social* abre caminho para que crianças e adolescentes não sejam somente “tratados” como caso de justiça e de polícia, mas que todo um aparato de profissionais e instituições possa intervir em prol de suas causas específicas; ou seja, a intervenção do Estado nesta faixa de idade e em suas famílias se alarga.

O Conselho Tutelar foi pensado tendo como base uma doutrina e jurisprudência que deu origem a um Projeto de Lei inicial construído processualmente, não diferente do próprio Estatuto. Inicialmente, a explicitação deste órgão foi definida da seguinte forma: “O Conselho Tutelar é órgão administrativo, permanente e autônomo, não jurisdicional, tendo por finalidade o atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes”¹³⁴; como forma de assegurar o atendimento de direitos protetivos pelo Conselho Tutelar, enquanto pressuposto explicitado pelo ECA, se estabelecia como critério que, para conselheiros tutelares, “três membros seriam escolhidos prioritariamente dentre pessoas com

¹³⁴ O Projeto de Lei do Senado Federal - PLS nº 5.172/90 - Art. 131 do Projeto, aprovado de forma unânime em sessão publicada no Diário do Congresso Nacional de 31 de maio de 1990.

formação universitária nas áreas de direito, educação, saúde, psicologia e serviço social; um membro seria indicado pelas entidades não governamentais de defesa dos direitos e interesses; e um membro seria indicado pelas entidades de atendimento a crianças e adolescentes”¹³⁵. No texto final do Estatuto esta versão é redefinida pela seguinte redação: “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, definidos em Lei” (ECA, 1990, Art. 131).

Neste Projeto de Lei, o Conselho Tutelar teria a finalidade de “atender os direitos” e era composto por profissionais, isto é, técnicos, escolhidos de forma não definida; outros seriam indicados por entidades representativas e instituições. O órgão seria mais um no atendimento e proteção. Por este projeto inicial, a criança e o adolescente ainda seriam vistos como *objetos de medidas de proteção*. Para que fosse realmente firmado o novo paradigma da Doutrina de Proteção Integral adotou-se a concepção de criança e adolescente como sujeitos de direitos e em condição peculiar de desenvolvimento.

O Conselho Tutelar é um órgão autônomo, o que pressupõe não ter vínculos político-partidários ou subordinação ao poder local ou a outros órgãos jurisdicionais, entre outros. Não integra o poder judiciário. Vincula-se à prefeitura, mas a ela não se subordina. Sua fonte de autoridade pública é o próprio Estatuto. Os conselheiros tutelares atuam na operacionalização de política de atendimento e no auxílio a profissionais e instituições que trabalham com a infância e adolescência, sempre que solicitados. Também fazem a apuração de irregularidades¹³⁶ em entidades¹³⁷ governamentais e não-governamentais.

Para que ações do Conselho Tutelar sejam efetivas, amplas e não discriminatórias, o perfil dos Conselheiros tem sido visto como fator primordial por diversos estudos. Muitos municípios incorporam em sua legislação específica, para a elegibilidade dos novos conselheiros, a exigência de provas, conhecimento efetivo do ECA, comprovação de trabalho na área da infância e adolescência,

¹³⁵ Art. 132, I, II e III do Projeto.

¹³⁶ Esta apuração pode ser exercida também mediante portaria da autoridade judiciária ou representação do Ministério Público.

¹³⁷ Deve constar, resumo dos fatos. Art. 191, ECA.

conhecimento de informática¹³⁸. Estudos têm apontado para um grupo bastante heterogêneo de Conselheiros (Camurça, 1999). Esta heterogeneidade vai desde a sua procedência, sua visão do trabalho com crianças e adolescentes, ao seu grau de compreensão e compromisso com a Doutrina de Proteção Integral.

De acordo com pesquisa do Ibam (Silva & Motti, 2001: 102), sob o ponto de vista do processo de escolha e dos requisitos para a candidatura, no que tange à forma comunitária de eleição os Conselheiros têm sido eleitos de forma prevista pela legislação. A pesquisa constatou um perfil de conhecimento e experiência no trato da infância e juventude, ainda que fique evidente a “pouca exigência de conhecimento do ECA e de experiência na sua aplicação” (Id.,ibid.). A pesquisa aponta também a necessidade de apoio técnico e/ou administrativo para os Conselhos. De acordo com a pesquisa da Anced/MNMMR (Silva & Motti, 2001: 103), apesar de ter sido realizado um significativo investimento em capacitação de Conselheiros, esta ainda é insuficiente, que é aumentada pela constante renovação dos Conselheiros e pela complexidade de conhecimentos que envolvem a implementação do ECA. Discute-se a necessidade de qualificação destes Conselheiros, além do seu compromisso ético.

A exigência da qualificação acadêmica dos conselheiros é uma questão polêmica. Hoje, discute-se a real necessidade de qualificação dos Conselheiros ou se estes devem ser capacitados para o cargo em atividades próprias à atuação dos CTs, e qualificação profissional específica deva ser exigida da Equipe Técnica. A inserção de profissionais com qualificação nos faz repensar se tais critérios são legítimos, na medida em que podem vir a elitizar e distanciar o CT da população. “A especialização técnica, per si, não leva a esta legitimação. Desta forma, o equilíbrio entre representatividade e qualificação parece ser a forma mais eficaz para o desempenho a contento da função de conselheiro tutelar” (Camurça, 1999).

Segundo dados do CBIA (Silva & Motti, 2001: 101), em 1991 já existiam 826 conselhos tutelares em fase de articulação, 79 com projeto de lei em tramitação, 155 criados, 166 em implantação e 13 em funcionamento. Em 1998, segundo o Ibam, existiam 2.047 conselhos tutelares em todo o país, correspondendo a 35,15% dos municípios brasileiros. Dados de agosto de 2000 (Id.,ibid.: 102) indicam a existência de 2.275 municípios com conselhos e 121

¹³⁸ Fator essencial para a implementação do Sistema de Informação sobre a Infância e Adolescência (Sipia) em todo o país.

municípios em fase de implantação. Em 2004, 3.743 CTs estavam funcionando em todo o país (TABELA 15).

TABELA 15.
QUADRO DEMONSTRATIVO DA REDE DE CONSELHOS NO BRASIL

UF	Nº CIDADES	Nº CTs *	CIDADES SEM CTs *	
			Nº	%
AC	22	15	7	31,8
AL	101	90	12	11,8
AM	62	30	32	51,6
AP	16	13	3	18,8
BA	415	49	366	88,67
CE	184	176	8	4,3
DF	1	10	-	-
ES	78	78	0	0
GO	242	175	71	29,33
MA	217	92	125	57,6
MG	853	443	410	48,1
MS	77	75	2	2,59
MT	126	123	16	12,7
PA	143	66	77	53,8
PB	223	65	158	70,85
PE	185	95	96	51,89
PI	221	108	114	51,58
PR	399	400		-
RJ**	92	107	4	4,35
RN	166	70	97	58,43
RO	52	47	5	9,6
RR	15	6	9	60
RS	467	413	84	17,99
SC	293	288	5	1,7
SE	75	81	-	-
SP	645	563	82	12,7
TO	139	65	74	53,2
TOTAL	5.509	3.743	1.857	33,71

FONTE: SIPIA MÓDULO IV - ATUALIZADO EM 26/5/2004

* Os dados relativos nos Conselhos Tutelares refletem o número de Conselhos existentes e não o número de cidades que possuem Conselhos, uma vez que alguns municípios possuem mais de um Conselho.

** Os dados referentes ao CT do RJ foram atualizados em 29/09/2004.

Segundo Relatório elaborado pelo Projeto Sipiá-RJ¹³⁹, o Estado do Rio de Janeiro conta com Conselhos Tutelares em 88¹⁴⁰ de seus 92 municípios, sendo que

¹³⁹ Fonte: Relatório Final – Projeto Sipiá, DataUFF, 9 de março de 2004.

¹⁴⁰ Os novos município de Porto Real, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto e Seropédica ainda não haviam, na data da pesquisa, compostos os seus CTs.

a cidade do Rio de Janeiro tem 10; Nova Iguaçu, 5; Campos dos Goytacazes, 3; Belford-Roxo, Niterói¹⁴¹ e São Gonçalo, 2, contabilizando 107 conselhos tutelares.

Este mesmo Relatório contém um perfil profissional de 425 conselheiros de 85 Conselhos Tutelares do Estado do Rio de Janeiro (TABELAS 16, 17 e 18):

Os Conselhos Tutelares já contam com expertise de nível superior. Os membros da Equipe Técnica nos Conselhos Tutelares são designados ou colocados à disposição do Conselho Tutelar pelo Poder Público Municipal, e, nestes casos, ficam sujeitos à orientação, coordenação e fiscalização do CT. Os técnicos de nível superior são, na maioria das vezes, psicólogos, pedagogos e assistentes sociais e devem atuar levando em conta a interdisciplinaridade do atendimento.

Normalmente, os primeiros atendimentos dos casos que chegam aos Conselhos são feitos por um conselheiro, pois só ele possui atribuição de constatar a denúncia de violação de direitos e de encaminhar a aplicação de medidas legais necessárias. A partir de sua avaliação preliminar da denúncia, o Conselheiro solicita a participação do técnico. As funções se diferenciam, pois, na elaboração do parecer técnico – só o técnico possui competência. A decisão final será, contudo, dos conselheiros.

“Desconhecimento do papel que devem cumprir técnicos e conselheiros fez com que ocorressem misturas de atribuições, o que gerou um mau funcionamento dos Conselhos Tutelares, assim como tensões internas bastante conflituosas. (...) Assistimos, então, a técnicos extrapolando suas funções, cumprindo o papel de Conselheiros, quando atendem casos, acolhem denúncias e aplicam medidas; por outro lado, assistimos também a técnicos cumprindo toda a sorte de funções auxiliares nos CTs, autênticos “secretários dos conselheiros”, uma espécie de “faz tudo”. Em ambos os casos, estes técnicos estão deslocados de sua função precípua que é elaborar os pareceres técnicos em cima dos atendimentos feitos pelos conselheiros e das solicitações destes, como também fazer visitas, sindicâncias e diagnósticos dos casos com vistas a elaboração dos ditos pareceres.” (CAMURÇA, 1999)

TABELA 16.
TOTAL DE CONSELHEIROS POR SEXO - RIO DE JANEIRO - 2004

CONSELHEIROS PESQUISADOS	MULHERES		HOMENS	
	Nº	%	Nº	%
425	290	68,23%	135	31,77%

¹⁴¹ Em setembro de 2004 Niterói passou a ter mais um Conselho Tutelar, totalizando 3 CTs.

TABELA 17.
TOTAL DE CONSELHEIROS POR NÍVEL PROFISSIONAL - RIO DE JANEIRO - 2004

NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
FUNDAMENTAL	0	0,0
MÉDIO	3	0,7
UNIVERSITÁRIO	95	22,35
UNIVERSITÁRIO NÃO CONCLUÍDO	13	3,06
SEM DADOS	314	73,89
TOTAL GERAL	425	100,00

TABELA 18.
FORMAÇÃO E PROFISSÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE 75 MUNICÍPIOS DO ERJ

PROFISSÃO	FORMAÇÃO	FUND	MÉDIO	UNIV.	N. CONC	SEM DADOS	TOTAL	F	M
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS/ADVOGADO				14			14	9	5
AG ADMINISTRATIVO/ ESCRITURÁRIO/ PREST. SERVIÇOS/ SECRETARIO / ANALISTA DE MARKETING						16	16	8	8
ANIMADOR CULTURAL / EDUCADOR/ RECREADOR						7	7	2	5
APOSENTADO/ AUTÔNOMO/ ARTESÃ						7	7	2	5
ASSISTENTE SOCIAL/ PSICÓLOGO/ PEDAGOGO				47			47	43	4
AUX./TEC.ENFERMAGEM			2			3	5	2	3
BANCIÁRIO						1	1	1	
CABELEIREIRA / COSTUREIRA/CONFEITEIRO						4	4	3	1
COMERCIÁRIO/COMERCIANTE						10	10	2	8
CONTADOR (A)/ CONTABILISTA						8	8	4	4
CORRETOR / DESPACHANTE						3	3	1	2
DO LAR						37	37	37	
ELETRICISTA/ MECÂNICO/ MOTORISTA/METALÚRGICO						9	9		9
ESTUDANTE						17	17	15	2
FISIOTERAPEUTA				3			3	2	1
FISCAL DE TRIBUTOS/ COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						2	2		2
FOTÓGRAFO						1	1		1
FUNC. PÚBLICO / MUNICIPAL						24	24	19	5
JORNALISTA				1			1	1	
MÉDICO VETERINÁRIO				1			1		1
PASTOR EVANGÉLICO						1	1		1
PEDREIRO/ VIGIA/ PRODUTOR RURAL/ OPERADOR DE MAQ INDUSTRIAL						5	5		5
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL			50	8		58	116	99	17
PROFESSOR ENSINO MÉDIO				19			19	13	6
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO				2			2	1	1
PROTÉTICO						1	1		1
TÉC LABORISTA / TÉC DE INFORMÁTICA/ TEC DE APARELHAGEM/ LABORISTA			1			4	5	2	3
TEÓLOGO (A)						4	4	2	2
VENDEDOR (A)						3	3	1	2
UNIVERSITÁRIO					13		13	10	3
SEM DADOS							24	14	10
TOTAL		0	3	95	13	225	410	284	112

Nos espaços sociais dos conselhos tutelares trava-se todo um conjunto de relações históricas objetivas e concretas estabelecidas entre os conselheiros, que representam o papel de agente e/ou grupos, que podem ser configurados pelos demais

conselheiros, pelos profissionais que estão vinculados a este órgão e pela população que é atendida por esta entidade, implicando em uma constante administração de conflitos de interesses dos diversos segmentos e/ou indivíduos que a compõem.

As diversas conjunturas inerentes à conformação deste órgão constituem o campo onde se constroem os discursos hegemônicos e contra-hegemônicos que possibilitam a compreensão da dinâmica social. Este campo possui regras de jogo próprias, que lhe dão características próprias. “Um campo consiste em um conjunto de relações objetivas entre posições ancoradas em certas formas de poder (ou capital)” (Bourdieu & Wacquant, 1995: 24).

As práticas exercidas nestes Conselhos têm sido bastante questionadas e criticadas, porém não podemos descontextualizá-las, pois estão circundadas por estruturas sociais, políticas, econômicas e ideológicas, que exercem sobre eles influências nem sempre imediatas e perceptíveis. Só podemos entender a ação dos *agentes* sociais a partir de sua inserção societária – da mesma forma que para a compreensão da sociedade deve-se partir das pessoas que nela vivem e a determinam. Assim, aqui se delineia a necessidade de pensar a relação *agente* e sociedade, não como pólos antagônicos, mas, ao contrário, como complementares e constitutivos um do outro – uma relação que é historicamente determinada, na verdade, produzida, construída. As maiores divergências e críticas ao Conselho Tutelar centram-se no tipo de relação estabelecida, de práticas e representações, entre este órgão, a família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público.

Este entrelaçamento pode ser explicitado pelo *habitus* incorporado, pois este se conforma pela mediação entre “*agente* e sociedade”, isto é, por “sistemas de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, isto é, como princípio gerador e estruturador das práticas e das representações” (Bourdieu, 1994: 47). O *habitus* é gerado pelas experiências iniciais dos indivíduos (família, escolas) em sua vida social, o que compreende as primeiras relações com as condições materiais da existência. A partir daí o *habitus* torna-se princípio da “percepção e apreensão de toda experiência ulterior” (*Id., ibid.*).

Para Bourdieu (1996), o *habitus* constitui um conjunto adquirido de padrões de pensamento, comportamento e gosto capaz de ligar a estrutura com a prática social (ou ação social). Assim, o *habitus* resulta da relação entre condições objetivas e história incorporada, capaz de gerar disposições duráveis de grupos e classes. O conceito oferece um alicerce plausível para uma aproximação entre

cultura e as questões estruturais; permite também que focalize as redes de sociabilidades. A questão fundamental é que as práticas sociais são produto da relação entre o *habitus* e uma situação específica, ou seja, embora o *habitus* seja a matriz, as práticas efetivam-se sobre determinadas condições sociais. Desse modo, é possível perceber como as práticas desenvolvidas nos Conselhos Tutelares têm suas raízes e determinações nos *habitus* incorporados, sendo possível encontrar, além das ações reiterativas (pautadas em intervenções hierarquizadas e atreladas aos interesses dos grupos hegemônicos figurados no poder local), muitas práticas, que podem ser pontuadas como estratégias de fortalecimento das conquistas sociais. Ações deslocadas deste compromisso de fortalecimento corroboram as análises que enfatizam a exclusão da participação dos movimentos sociais no atendimento a crianças e adolescentes.

“As estratégias de fortalecimento são compreendidas enquanto mediações de relações complexas gerais e particulares que implicam os sujeitos na vida cotidiana e os espaços em que vivem, envolvendo não só as relações imediatas, mas as redes de relação. São destacados três blocos de estratégias para o fortalecimento dos usuários ou sujeitos da ação: o fortalecimento da identidade, o fortalecimento da autonomia e o fortalecimento da cidadania. A primeira implica a construção da auto-estima, do questionamento dos estigmas, da superação das discriminações. Autonomia significa, no contexto do artigo, o desenvolvimento da autogestão, da organização, do controle social. A cidadania é vista como processo de defesa, direitos e de inserção numa sociedade e num Estado de direitos por meio da garantia e do exercício destes” (FALEIROS, 1996: 20).

O comprometimento com as estratégias de fortalecimento, em face das questões relativas a criança e adolescente, é um dos pontos-chave da consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e se torna uma questão central na consolidação de práticas de proteção mais comprometidas com uma nova ordenação societária efetivadas nos conselhos tutelares.

O que se coloca como marca desse processo de estratégia de fortalecimento, como forma de estruturação das práticas, é a forma de perceber crianças e adolescentes e sua inserção social enquanto sujeitos históricos protagonistas de sua própria história. Tal processo implica a desconstrução de práticas fragmentadas, que pressupõem a vinculação de ações interinstitucionais, intersetoriais e entre as inter-relações indivíduo, comunidade, sociedade e poder local. Estas desconstruções procuram incorporar as relações sociais em conexão com o mundo social e em conjunto com a capacidade criativa e transformadora

dos sujeitos sociais, desnaturalizando estas relações enquanto abstrações, mas se concretizando através das práticas efetivadas.

É necessário que se perceba como se processam as técnicas disciplinares presentes nas práticas cotidianas que refletem e são refratadas pela estrutura social. O cotidiano oferece os elementos que constituem a condição de possibilidade de tomada de consciência, que por sua vez, cria possibilidade para uma prática crítica, fruto de uma atitude crítica e comprometida. Este cotidiano exige que os Conselheiros Tutelares se preparem ou criem possibilidade para responder às demandas existentes e situações novas que surjam no seu cotidiano. Práticas controladoras e discriminatórias constituem mais uma violência. Os Conselhos Tutelares, que atuam principalmente com a criança e o adolescente das classes mais pobres, devem observar sua prática de forma crítica e eticamente comprometida.

O Conselho Tutelar vem ampliando sua esfera de ação, pois tem sido incorporado ao contexto social enquanto órgão atuante. As práticas sociais dos Conselhos Tutelares são decorrentes das demandas.

"A principal demanda dos primeiros Conselhos Tutelares do Rio de Janeiro partia da população de rua. Aos poucos, graças à crescente divulgação da proposta do Conselho Tutelar, essa demanda foi se estendendo à classe média. Dentre as atribuições previstas no ECA, as que mais ocupam os Conselhos são aquelas relativas a casos de evasão escolar, envolvimento com drogas, exploração de crianças e problemas familiares de negligência, agressão, maus tratos e abuso sexual, ainda que este último se refira mais a denúncias do que propriamente a fatos comprovados." (MOTTA, 2002)

A violência contra criança e adolescentes é uma de suas demandas, e estas não ocorrem de forma abstrata, aleatória e de sintomatologia puramente individual, isoladas do processo social. A violência neste sentido é tratada através das condições sociais e materiais de sua produção, como também através dos códigos, convenções e do modo de subjetivação segundo os quais é construída historicamente. As situações de miséria, abandono, privação das condições de subsistência, de educação, saúde e afeto em que vivem muitas das crianças e adolescentes em nossa sociedade são consideradas neste trabalho como violência, tratadas como violência doméstica e social, que pode ser tanto uma violência instrumental (entre outras coisas, serve para a intimidação, para garantir a obediência, usada como meio de alcançar uma meta diferente) ou como uma violência emocional (um fim em si mesmo). O uso continuado da violência

instrumental pode levar ao aumento da violência emocional, à medida que os indivíduos se acostumam a resolver problemas de modo violento.

Estão presentes no atendimento dos Conselhos Tutelares crianças e adolescentes vítimas tanto da violência doméstica quanto da social. A violência contra criança e adolescente sempre esteve presente através da história, nas famílias e na sociedade como um todo, mas adquire as proporções e a forma que conhecemos na família contemporânea, sendo cada vez mais trazida à esfera pública. A vulnerabilidade de crianças e adolescentes é uma questão social, que implica no compromisso social de enfrentamento frente a estas situações, tanto individual como coletivamente, tanto nas questões globais quanto nas existentes cotidianamente nas diferentes esferas em que estão inseridos estes sujeitos sociais.

O papel do Conselho Tutelar é fundamental nas ações diretas de enfrentamento das situações de violência em que vivem crianças e adolescentes. A Doutrina da Proteção Integral preconiza o atendimento mais igualitário a todas as crianças, independentemente de sua origem e status social.

O processo discriminatório das crianças e adolescentes oriundas das comunidades pobres, e a caracterização de localidades mais carentes como sendo *locus* estritamente violentos, são fatores que possibilitam sua criminalização. Para assegurar proteção integral à infância e juventude é preciso que não haja discriminações em torno desta população. É claro que as desigualdades sociais, a ausência de oportunidades, a miséria já são fatores de violência social. O perigo é a criminalização da pobreza.

Neste sentido, ressaltamos a importância do trabalho em rede e no interior institucional o entrosamento dos Conselheiros com a Equipe Técnica, para uma melhor análise de seus procedimentos.

3

A PESQUISA DE CAMPO SOBRE A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Várias proposições foram essenciais para o desenvolvimento desta pesquisa de campo, que abrange o período de uma década de violência intrafamiliar contra criança e adolescente no município de Niterói, tendo como campo de estudo o I Conselho Tutelar (CT) desta cidade. Este foi escolhido como cenário principal para o trabalho de campo por ser o órgão centralizador das denúncias e notificações¹⁴² de violações de direitos, inclusive a violência intrafamiliar¹⁴³ e além de ser o único na cidade no período de 1993 a 2003¹⁴⁴, também foi um dos primeiros Conselhos a se consolidar em todo o Estado do Rio de Janeiro.

A pesquisa de campo será apresentada neste capítulo, o qual, dialeticamente, pode ser considerado ponto de partida e de chegada do movimento que foi sendo construído em todo este trabalho. Iniciamos, no capítulo 1, as discussões teórico-conceituais da violência intrafamiliar; no capítulo 2, discutimos as questões relativas à proteção social, em termos históricos processuais; neste capítulo, neste movimento de circularidade, entraremos em debates contextuais e subjetivos que já foram fundamentados e percebidos em seu processo constitutivo.

Nesta perspectiva, este capítulo está dividido em percepção do contexto e territorialidade e nas considerações teórico-metodológicas relativas à pesquisa de campo; subdivido em categorias de análise que são detalhadamente debatidas; em dados contextuais e dados subjetivos.

¹⁴² Ver: Fluxo de Atendimento da Rede Municipal de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Niterói e Dados Contextuais – Demandas de Outras Instituições.

¹⁴³ Pode ser visto no Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente de Niterói.

¹⁴⁴ O II Conselho de Niterói - Região Oceânica só foi empossado em julho de 2003 e o III Conselho - Região Norte foi eleito em fevereiro de 2005.

3.1 O CONTEXTO – TERRITORIALIDADE

Ao se pensar o contexto no qual se concretizam as subjetividades inerentes à produção da violência intrafamiliar contra criança e adolescente, não se pode deixar de fazer considerações em torno da territorialidade deste contexto. “A dimensão territorial é parte constituidora tanto da organização de resistências quanto do fortalecimento das identidades regionais” (Haesbaert, 2002: 82).

Este estudo delimita-se territorialmente ao município de Niterói, mais especificamente ao I Conselho Tutelar deste município. Conseqüentemente, a questão da cidade passa a ser uma questão central na produção da subjetividade, depreendida das diferentes formas de pensar, perceber, sentir e atuar no mundo, produzidas por práticas datadas historicamente, nestes contextos. “Para Guattari, o território envolve uma ‘ordem de subjetividade individual e coletiva’, a possibilidade de os grupos manifestarem articulações territoriais de resistência, em contraposição ao ‘espaço liso’ homogeneizante, imposto pela ordem social e política dominante” (Haesbaert, 2002: 13).

Na contemporaneidade, de forma mais aguçada, as cidades sintetizam o embate contido no entrelaçamento entre o processo global e o local, que é cada vez mais atravessado pela absorção das ações mais amplas e mundializadas da economia e das atividades informacionais. A ordenação globalizada de nossa sociedade impõe exigências de interações mais dinâmicas, mas também, mais fragmentadas e homogeneizantes. As influências externas tornam-se mais permeáveis e são incorporadas das mais diversas formas.

“O papel do espaço, hoje indissociável em suas perspectivas ‘natural’ e ‘social’, pode ser interpretado tanto como ‘rugosidades’ ou ‘constrangimentos’, que redirecionam os processos sociais e econômicos, quanto como referenciais inseridos na vida cotidiana e que perpassam nossas identidades coletivas.” (HAESBAERT, 2002: 82)

Desta forma, o espaço urbano, a cidade, não se constitui em um cenário passivo de conflitos sociais e locais imotos para a materialização da violência intrafamiliar, mas é também um agente ativo de conformação das relações sociais, de estratégias de enfrentamento às violências e de exercício do poder político. Neste processo implicam-se os campos materiais, relacionais e simbólicos

constitutivos de nossa realidade cotidiana. A inter-relação entre as diversas produções, que constrói a história e a cultura que a contorna, que a altera e que a conforma, se constitui na própria estruturação societária. A cidade, neste sentido, não é vista somente como local geográfico estabelecido, apesar de sua configuração material e jurídica, mas também como *locus* de movimentação que inclui o delineamento das produções e reproduções das relações sociais. Estas relações abrangem o instituído – incluso em mecanismos que atuam na produção de consensos e estruturações; o instituinte – conjugação de forças que pressionam para alterar as instituições; e instituições –decorrentes de estruturas sociais básicas, com caráter de relativa permanência, entrelaçadas, contraditoriamente, aos processos instituintes e instituídos¹⁴⁵.

“As cidades não são apenas reflexos do que se passa na sociedade. São bem mais que um mero cenário passivo, onde os conflitos, a cultura, se expressam. Os espaços urbanos não se limitam também a ser locais ou palcos da produção industrial, da troca de mercadorias, ou lugares onde os trabalhadores vivem. Eles são tudo isso e muito mais, são produtos: edifícios, viadutos, ruas, placas, postes, árvores, enfim, paisagem que é produzida e apropriada sob determinadas relações sociais. A cidade é objeto e também agente ativo das relações sociais. A dominação social se dá também através do espaço urbano, em especial a dominação ideológica, aquela que se oculta ao olhar do dominado. O poder político é exercido, em parte, por intermédio do espaço urbano, assim como a exploração econômica. Os espaços urbanos ou o ambiente construído, de um modo geral, não se constituem meros cenários para a sociedade, mas são parte dela.” (MARICATO, 1997: 42)

Niterói, não diferentemente de outras cidades com igual estruturação metropolitana, mantém uma circularidade de relações desiguais entre a população dominada e a classe dominante que, segundo Bourdieu (1998: 24), pode ser expressa pela diferenciação na aquisição dos bens materiais (mercadorias e serviços) e bens simbólicos (conhecimentos, artes, linguagem etc). A contraditoriedade desse processo revela que este *espaço social* se constitui baseado em princípios construídos e reconstruídos permanentemente, em conjunto com os diversos atores inseridos neste contexto social – dominantes e dominados, que atuam na mesma cena, com diferentes representações e papéis. Neste processo, este *espaço social* é ordenado por bases diferenciadas que se entrelaçam – o capital econômico e o capital cultural –, e o processo de construção da subjetividade é determinado pela sociedade como um todo – mas é onde também os agentes sociais exercem ações que interferem em todo esse processo,

¹⁴⁵ Ver: BENEVIDES, Regina (1994).

modificando continuamente esta mesma sociedade que os constrói. Tal processo de transformação, construção, reorganização, arranjos e rearranjos passa por macro e micro-relações e, nestas últimas configura-se em um *habitus*.

3.1.1 Categorização do Município de Niterói

A cidade de Niterói pode ser considerada pequena, pela extensão territorial¹⁴⁶. Seus 134.50 quilômetros quadrados equivalem a 0,30% da área total do Estado do Rio de Janeiro. Mesmo assim, tem características de metrópole. Segundo o Censo de 2000, contava 459.451 habitantes – 213.984 homens e 245.467 mulheres; 61.687 de 0 a 9 anos, 32.911 de 10 a 14 anos, 22.164 de 15 a 17 anos, 57.997 de 18 a 24 anos. Em 2004, ocupava a quinta posição em população e densidade demográfica no Estado, com 3.486 habitantes por Km² e uma população estimada de 471.403. No ranking¹⁴⁷ que avalia as cidades com melhores condições de vida para a população, Niterói figura em 5º lugar, atrás somente de São Caetano do Sul, Águas de São Pedro, Florianópolis e Santos, respectivamente no 1º, 2º, 3º e 4º lugares.

O Ministério das Cidades, criado pelo Presidente Luiz Ignácio Lula da Silva em 1º de janeiro de 2003 com a função de definir a política nacional de desenvolvimento urbano, e setoriais de habitação, de meio ambiente, de transporte e de mobilidade social, propôs que fossem feitas conferências nos diversas cidades brasileiras como forma de debater as questões regionais e estaduais. Na I Conferência¹⁴⁸, Niterói compôs o Eixo Leste Metropolitano do Rio de Janeiro¹⁴⁹ em conjunto com os municípios de Rio Bonito, Itaboraí, Maricá, São Gonçalo e Tanguá (VER TABELA 19).

Niterói sempre desenvolveu, para as outras cidades fluminenses, uma importante função, seja por seu papel de capital do Estado do Rio de Janeiro até

¹⁴⁶ Em comparação com municípios circunvizinhos, como os do Eixo Leste Metropolitano: Rio Bonito, 463.00 Km²; Itaboraí, 429.30 Km²; Maricá, 363.90 Km²; São Gonçalo, 248.70 Km²; e Tanguá, 143.70 Km² (Anais, 2003: 109).

¹⁴⁷ A posição neste ranking avalia os índices de pobreza, juventude, alfabetização, escolaridade, emprego formal, violência, desigualdade e exclusão social. Ver: Pochmann & Amorin, 2003.

¹⁴⁸ A I Conferência das Cidades do Eixo Leste Metropolitano do Rio de Janeiro foi realizada de 8 a 10 de agosto de 2003.

¹⁴⁹ “Os municípios escolheram a denominação de Eixo Leste Metropolitano do Rio de Janeiro como marca de identificação” (Anais, 2003).

1975, quando fazia a conexão do interior e das cidades circunvizinhas¹⁵⁰ com a metrópole do Rio de Janeiro, seja pela efetividade de serviços que a torna pólo de referência até hoje para toda a região fluminense do Estado do Rio. O fluxo da população de Niterói para a cidade do Rio, das mais diversas formas – comércio, trabalho, entre outros –, se estabeleceu mais sistematicamente em 1835, com a inauguração da navegação a vapor, e se intensificou a partir de 1974, com a inauguração da Ponte Rio-Niterói¹⁵¹.

TABELA 19.
INDICADORES SOCIAIS - EIXO LESTE METROPOLITANO

INDICADORES	ITABORAÍ	MARICÁ	NITERÓI	RIO BONITO	SÃO GONÇALO	TANGUÁ
POPULAÇÃO	187.479	76.737	459.451	49.691	891.119	26.057
IDH ¹⁵²	0.737	0.786	0.886	0.772	0.782	0.722
IQM ¹⁵³	0.171	0.198	0.694	0.254	0.238	0.073
IQM-CARÊNCIAS % ¹⁵⁴	53.78	52.90	34.10	54.10	49.30	62.00
Nº DE HOSPITAIS	5	2	27	3	22	1
Nº DE UNIDADES AMBULATORIAIS	50	27	89	40	123	6
Nº DE LEITOS	1.129	86	2.387	712	1.646	180
ANOS DE ESTUDOS DA POPULAÇÃO ADULTA	10.8	8.7	3.6	12.8	5.8	14.1
Nº DE UNIDADES DE ENSINO	111	70	257	58	448	25
Nº DE SALAS DE AULA EM USO	862	454	2.986	408	4.412	137
Nº DE MATRÍCULAS EM ESCOLAS	47.143	22.585	113.062	16.218	196.174	6.383
REDE GERAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA %	24.0	22.0	98.0		80.0	25.0
REDE GERAL DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO %	28.0	10.0	73.0		40.0	91.0
COLETA DOMICILIAR DE LIXO %	40.0	72.0	97.0		91.0	78.0

FONTE: ANAIS DA 1ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO EIXO LESTE METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO

¹⁵⁰ Niterói tem as seguintes distâncias em relação às sedes municipais: Rio de Janeiro - 18 Km; São Gonçalo - 14 Km; Itaboraí - 34 Km; Maricá - 42 Km.

¹⁵¹ Como é conhecida popularmente a Ponte Presidente Costa e Silva.

¹⁵² Índice de Desenvolvimento Humano.

¹⁵³ Índice de Qualidade do Município.

¹⁵⁴ Índice de Qualidade do Município-Carências mede o menor grau de carência. Quanto menor é o valor, menor é o nível de carências dos indicadores dos municípios.

Em 1975, com a fusão dos Estados do Rio e da Guanabara, Niterói perdeu o status de capital. Contudo, o desenvolvimento urbano da metrópole faz com que a maior parte da população ativa desloque-se diariamente para trabalhar no Rio, ao mesmo tempo que se inscreve na cidade¹⁵⁵ um novo modelo de expansão populacional. Segundo Martins & Knauss (1997), a historiografia de Niterói necessita ser melhor desenvolvida; porém, “não se trata da história de um lugar e sim de um espaço social permanentemente reconstruído. Nele atuam, na mesma cena, lideranças políticas, nobres do Império e os comuns” (Martins & Knauss, 1997: 244).

Niterói é hoje essencialmente urbana, caracterizada por uma taxa de urbanização de 100%¹⁵⁶, contexto resultante das relações sociais estabelecidas social e economicamente. Os anos 1990 foram muitos significativos para sua atual estruturação, em que a ilegalidade e a violência social, como nas demais cidades brasileiras, crescem nos bairros mais pobres, enquanto a população mais rica fecha-se “em guetos, multiplicados por serviços de seguranças, muros e grades que garantem a homogeneidade e a segregação dos iguais” (Maricato, 1997: 42)

“Nas últimas décadas, a ocupação se consolidou nas áreas de expansão natural. O processo de ocupação provocou uma elevação no custo das propriedades locais e dos terrenos ainda não edificados. Conseqüentemente houve o remanejamento da população de menor renda anteriormente estabelecida, configurando uma nova estratificação sócio-espacial a partir da implantação e proliferação de dezenas de condomínios privativos, ocupados por famílias de mais alta renda. Os loteamentos implantados a partir da década de 50 são progressivamente ocupados e, paralelamente, inicia-se o processo de favelização, particularmente nas encostas, reservas florestais e em áreas invadidas de propriedades públicas e privadas, ou nas áreas remanescentes dos diversos loteamentos” (PMN, 1999:26).

A Lei de Abairramento¹⁵⁷ regulamentou a divisão do município em bairros. Hoje o município tem 48 bairros e o Plano Diretor de Niterói criou cinco Regiões de Planejamento, entre outras diretrizes¹⁵⁸. Esta compartimentação territorial teve como base os “critérios de homogeneidade em relação à paisagem, à tipologia, ao uso das edificações e ao parcelamento do solo. Também foram considerados, para esta categorização os aspectos sócio-econômicos e físicos, em especial as bacias

¹⁵⁵ Martins & Knauss (1997:10) lembram que “a história das cidades evidencia um movimento incessante de significação variada dos espaços”. Por isso, Niterói é vista aqui, como um espaço “múltiplo”. Diversos projetos (sociais, políticos, econômicos, individuais, classistas ou culturais) surgem e são estudados demonstrando a multiplicidade de sujeitos e processos sociais”.

¹⁵⁶ Segundo Anais da 1ª Conferência das Cidades do Eixo Leste Metropolitano do Rio de Janeiro, 2003.

¹⁵⁷ Decreto 4.895, publicado em 8 de novembro de 1986.

¹⁵⁸ Artigo 108 da Lei 1.157, de 30 de dezembro de 1992.

hidrográficas” (PMN, 1999: 37) ficando estabelecida cinco regiões: Região das Praias da Baía; Região Norte; Região de Pendotiba; Região Oceânica e Região Leste.

A Região das Praias da Baía é composta por 17 bairros¹⁵⁹. É a região mais populosa e densa do município. Seu maior crescimento ocorreu entre as décadas de 1950 e 1970 e hoje apresenta uma das menores taxas de crescimento demográfico anual (0,36%), por que teve seu espaço territorial predominantemente ocupado em épocas anteriores.

A Região Norte é uma das áreas de maior complexidade social do município. Está situada entre a Baía da Guanabara e o município de São Gonçalo, e é composta por 12 bairros¹⁶⁰. Nesta região estão concentrados os maiores bolsões de pobreza, de favelas e de criminalidade do município. É a de menor crescimento populacional, com uma taxa anual de 0,17%, mas foi inflada em períodos de alocação de segmentos populacionais vindo de várias regiões, principalmente de áreas erradicadas no Rio de Janeiro. Nos últimos 20 anos, alguns bairros perderam sua população mais antiga. Este fato pode estar associado à estagnação econômica e à conseqüente degradação urbana de algumas áreas, além do deslocamento dos investimentos do mercado imobiliário em direção aos bairros centrais mais valorizados, bem como em direção às áreas de expansão natural do município. Houve, nesta década, um grande crescimento da população favelada na região.

A Região de Pendotiba é composta por 10 bairros¹⁶¹. Na década de 1980 apresentou uma taxa de crescimento demográfico anual de 2,68%, uma das mais altas no município. É uma das regiões de maior crescimento e valorização imobiliária de Niterói nas últimas décadas.

A Região Oceânica é a maior das cinco, e está situada no entorno das praias oceânicas, sendo composta por sete bairros¹⁶². Apresentou o maior crescimento no município durante as décadas de 1980 e 1990, com uma taxa de aumento demográfico anual que variou de 5,11% (1970/1980) a 9,60% (1980/1991) (IBGE, 1991). Representa, desde a década de 1970, o vetor de crescimento do município.

¹⁵⁹ Bairro de Fátima, Boa Viagem, Cachoeiras, Charitas, Centro, Gragoatá, Icaraí, Ingá, Jurujuba, Morro do Estado, Pé Pequeno, Ponta D'Areia, Santa Rosa, São Domingos, São Francisco, Viradouro e Vital Brazil.

¹⁶⁰ Tenente Jardim, Barreto, Santana, Caramujo, Baldeador, Santa Bárbara, Fonseca, Engenhoca, Ilha da Conceição, São Lourenço, Cubango e Viçoso Jardim.

¹⁶¹ Sapê, Ititioca, Maria Paula, Vila Progresso, Matapaca, Muriqui, Maceió, Largo da Batalha, Badu e Cantagalo.

¹⁶² Cafubá, Cambinhas, Engenho do Mato, Itacoatiara, Itaipu, Jacaré e Piratininga.

A Região Leste possui a menor população e a menor área dentre as regiões do município, e é composta por dois bairros¹⁶³. É a região menos marcada pelo processo de urbanização. É uma área de expansão urbana, apesar da legislação restritiva quanto à sua ocupação. O Plano Diretor (1992) contempla a preservação da sua ambiência, através da delimitação das áreas de Especial Interesse Ambiental e Agrícola.

Até junho de 2003 só havia um Conselho Tutelar no município para o atendimento a todas essas regiões. O segundo Conselho, para atendimento das regiões Oceânica, de Pendotiba e Leste tomou posse em julho de 2003. Um terceiro, para a Região Norte, deve funcionar a partir de março de 2005.

3.1.2 O 1º Conselho Tutelar de Niterói

A implantação de Conselhos Tutelares, preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, ocorre no município de Niterói através da pressão dos movimentos sociais. O Fórum DCA promoveu, em 1992, numerosas discussões em torno necessidade de implantação dos Conselhos de Direitos e Tutelar em Niterói. A partir desse debate foi elaborada a proposta de uma lei que criaria o I Conselho Tutelar de Niterói, que foi substituído pelo projeto do Juiz da Infância e Juventude, sendo finalmente aprovada pela Câmara Municipal a lei n.º 1.163, de 1993, que criou o Conselho Tutelar de Niterói.

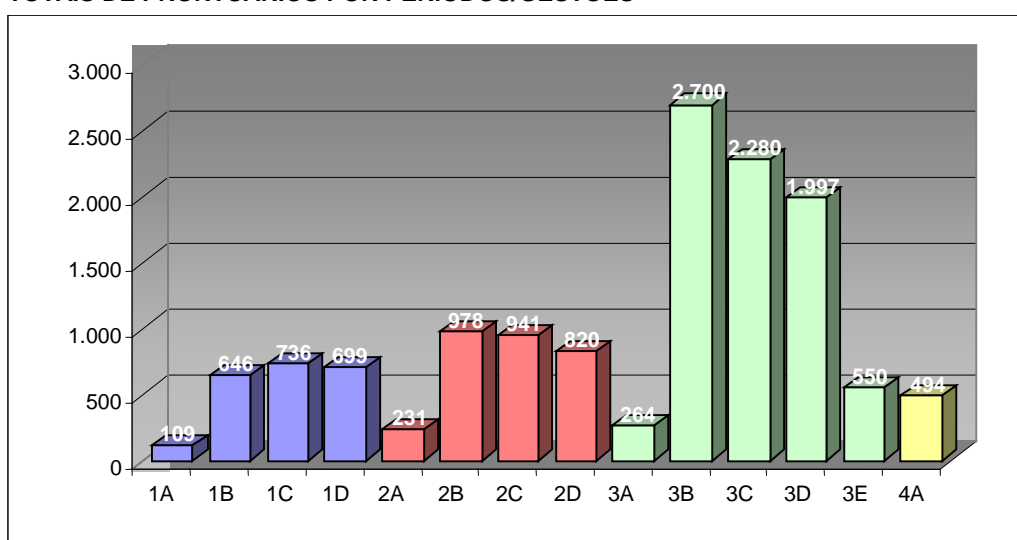
O I Conselho Tutelar de Niterói está em sua quarta gestão. Nestas gestões os Conselheiros eleitos representaram e representam diferentes instituições e movimentos sociais que trabalham com crianças e adolescente no município. Em termos gerais pode-se ter como média dos atendimentos nestas gestões os seguintes dados contextuais (TABELA 20 e GRÁFICO 5):

¹⁶³ Várzea das Moças e Rio do Ouro.

TABELA 20.
TOTAIS DE PRONTUÁRIOS POR PERÍODOS E GESTÕES

1ª GESTÃO			2ª GESTÃO			3ª GESTÃO			4ª GESTÃO		
1A	SETEMBRO A DEZEMBRO DE 1993	109	2A	SETEMBRO A DEZEMBRO DE 1996	231	3A	SETEMBRO A DEZEMBRO DE 1999	264	4A	JULHO A SETEMBRO DE 2003	494
1B	1994	646	2B	1997	978	3B	2000	2700			
1C	1995	736	2C	1998	941	3C	2001	2280			
1D	JANEIRO A SETEMBRO DE 1996	699	2D	JANEIRO A SETEMBRO DE 1999	820	3D	2002	1997			
						3E	JANEIRO A JULHO DE 2003	550			
37 MESES		2.190	37 MESES		2.970	47 MESES		8.791	3 MESES		494

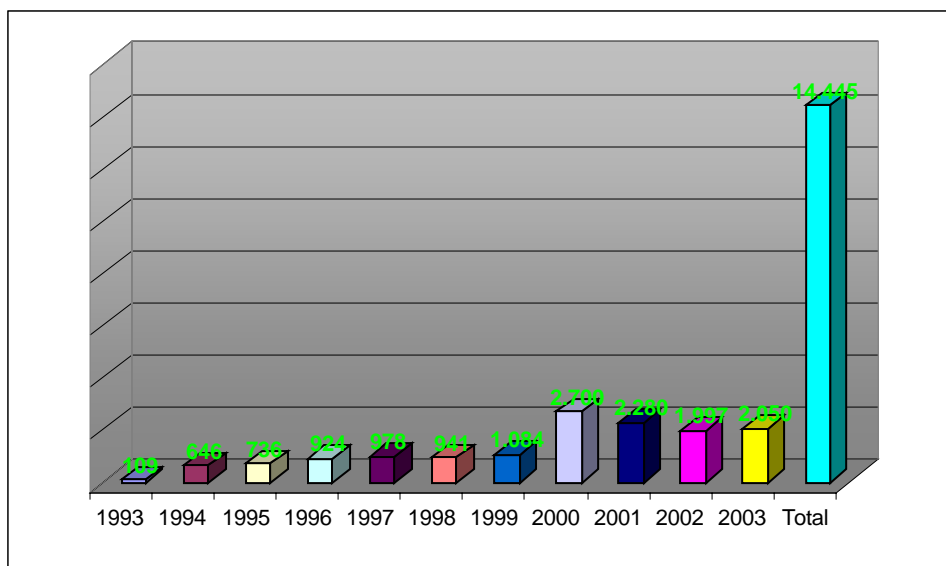
GRÁFICO 5.
TOTAIS DE PRONTUÁRIOS POR PERÍODOS/GESTÕES



Os atendimentos efetuados têm sido numerosos, conforme registram os prontuários. O total dos prontuários existentes e disponíveis no Conselho Tutelar desde setembro de 1993 até setembro de 2003, quando completou 10 anos de funcionamento, podem ser visualizados nos dados dispostos no GRÁFICO 6.

Observa-se que a procura ao Conselho foi crescente, tendo como ápice o ano 2000. Apesar de um decréscimo após este período, mantém-se a média de 2.000 casos por ano, demonstrando o reconhecimento deste órgão no município, fruto principalmente das ações desenvolvidas pelos Conselhos Itinerantes, palestras, campanhas, eventos e informativos, ações que favoreceram o aumento da demanda.

GRÁFICO 6.
TOTAL DE PRONTUÁRIOS GERAIS POR ANO



A conquista de espaço no município e fora dele evidencia-se por diversos fatores, como a seleção do I CT Niterói pelo Ministério da Justiça (através do Departamento da Criança e do Adolescente da Secretaria de Estado de Direitos Humanos), em 2002, entre 16 experiências consideradas relevantes no País desde o lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos, em 1996. As experiências selecionadas e eleitas foram publicadas na Revista “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade”, que foi lançada durante a entrega do Prêmio Nacional de Direitos Humanos, em dezembro de 2002, no Palácio do Planalto, em Brasília. Em janeiro de 2003, oficiais do Unicef no Brasil escolheram o Conselho de Niterói para apresentar o funcionamento do órgão e sua integração aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente a representantes do Fundo na Europa.

Nestes dez anos, o I Conselho Tutelar de Niterói conquistou outros grandes avanços, que vão desde a obtenção de sua sede ao estabelecimento de parcerias com as instituições que trabalham junto à criança e ao adolescente em todo o município. Nos seis primeiros anos, as duas primeiras gestões consolidaram sua implementação e estruturação, frente ao desconhecimento do que seria o novo órgão. Para a consolidação de seus objetivos tanto a gestão anterior quanto a atual, direcionou suas ações; além dos atendimentos à criança, aos adolescentes, às famílias e as instituições; à implementação das redes de atendimento à criança e

ao adolescente, nos níveis municipal, estadual e nacional, assim, seu trabalho ganhou um vulto que se estendeu além das fronteiras municipais.

No plano de gestão iniciado na gestão anterior e continuado nesta gestão, destacam-se três frentes de ação, segundo relato dos conselheiros¹⁶⁴:

1) *Qualidade de Atendimento* – aquisição da sede, plantão de 24 horas, efetivação e ampliação da equipe técnica, informatização, reformulação administrativa e metodológica e ampliação de pesquisa;

2) *Mobilização Social* – divulgação de informação de suas ações, conselho itinerante, participação em diversas capacitações, participação efetiva na criação e capacitação de comitês institucionais e comunitários de defesa dos direitos da criança e do adolescente e várias campanhas de mobilização e sensibilização;

4) *Políticas Públicas* – gestão da informação, representações, participação, mobilização e coordenação de redes de serviços, participação na definição do orçamento e em seu controle social.

O estudo e a pesquisa das demandas, aliados à participação de várias instituições sociais junto a este CT, motivou o Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói a fazer movimento de mobilização pública para viabilizar junto ao Executivo a instalação de mais dois Conselhos Tutelares na cidade. Apesar de a grande demanda explicitada nos estudos ser da Região Norte, foi organizado antes o II Conselho Tutelar de Niterói na Região Oceânica.

Observando as diversas questões demandadas ao Conselho Tutelar, consideramos bastante representativa a procura crescente por ações referentes à proteção social – educação, saúde, assistência –, ainda que tais serviços constituam direitos dispostos em lei. A efetiva falta de instituições disponíveis e de opções de escolha¹⁶⁵, de acordo com a demanda, obriga que se pressione, através do Conselho Tutelar, para obtenção de acesso. Podemos destacar as seguintes demandas como relevantes no contexto global de atendimento:

¹⁶⁴ Ver: Revista MaisHumana, n° 6, 2003.

¹⁶⁵ É necessário pontuar que a oferta de serviços de educação, assistência e saúde no município, apesar de ainda irrisória em face da demanda, foi ampliada consideravelmente nos últimos quatro anos.

- ✓ Matrícula: Creche, Escola, Curso;
- ✓ Solicitação de Serviços de Saúde: ambulatoriais, hospitalares, serviços de apoio psicológico, psiquiátrico;
- ✓ Requisição de Certidão de Nascimento;
- ✓ Resolução para conflitos familiares (que nem sempre foram considerados como violência intrafamiliar): pai, mãe ou responsável dependente químico; pai, mãe ou responsável envolvido com o tráfico de drogas; rebeldia da criança e ou adolescente; agressividade; namoro e/ou envolvimento com pessoas não desejadas pelas famílias; conflito conjugal entre os pais; disputa pela guarda; impedimento de ver os filhos por parte de um dos responsáveis, entre outros;
- ✓ Violência Social, incluindo a “negligência” por falta de condições de sobrevivência;
- ✓ Violência Criminal: crianças e/ou adolescentes envolvidos com drogas; crianças e/ou adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas local¹⁶⁶; pai, mãe ou responsável dependente químico; pai, mãe ou responsável envolvido com o tráfico de drogas;
- ✓ Desaparecimento de Crianças e/ou Adolescentes;
- ✓ Crianças e Adolescentes em Situação de Rua;
- ✓ Solicitação de Abrigamento.

Tais fatos não ocorreriam com tanta frequência se o Estatuto da Criança e do Adolescente fosse devidamente implementado, e se a própria cidade (não diversamente do que acontece em quase todos os municípios do país) estivesse investindo efetivamente na consolidação de serviços que atendam a muitas das demandas, pois a grande procura percebida refere-se à aquisição de certidão de nascimento e solicitação de matrículas em creches, pré-escolas, escolas, especialmente nos meses de fevereiro e março de cada ano – ainda que Niterói desponte no cenário nacional como uma das cidades de maior investimento nas áreas de saúde e educação do país.

¹⁶⁶ Mesmo que alguns Relatos sejam de competência do Juízo da Infância e Juventude, muitas demandas iniciais chegavam ao Conselho, que as reencaminha ao órgão competente.

3.1.3 A Rede Municipal de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Niterói

O município de Niterói tem despontado no cenário nacional como um dos percussores do trabalho em Rede, e tem constantemente assegurado o potencial deste tipo de organização como forma capaz de reunir pessoas e instituições em torno de objetivos comuns, de articulação interinstitucional, de elaboração de propostas conjuntas de trabalho integrado, de capacitação das pessoas para compreender e operar um novo modelo de atendimento e de criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação sistemáticos. “Redes são uma forma de organização que implica um conteúdo de natureza emancipatória e não outro. Redes são a tradução, na forma de desenho organizacional, de uma política de emancipação. Não pode haver distinção entre os fins dessa política e os meios de empreendê-la” (Martinho, 2002:3).

Esta nova morfologia de participação leva-nos a considerar este padrão como organizacional, como uma das formas de dinamizar ações, torná-las mais flexíveis, mais democráticas, mais descentralizadas e horizontais, permitindo a constituição de um novo modelo de solidariedade social.

A Rede Municipal de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Niterói foi criada em 1998 pelos órgãos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes de Niterói, com a denominação inicial de *Rede Municipal de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente Vítimas de Maus-Tratos*. A idéia, que motivou Conselho Tutelar, Juizado da Infância e Juventude e Ministério Público, era evitar duplicidade de procedimentos, agilizando o andamento dos casos e, com isso, beneficiando as vítimas de negligência e violências. A rede aumentou a troca de experiências e aprofundou o conhecimento do problema. Com o tempo, além de se criar estratégias para a própria atuação em rede, sistematizou-se um fluxo para o atendimento às vítimas. Outras conquistas da Rede foram à capacitação de seus gestores, a sensibilização de autoridades para a criação do Dia e da Campanha Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Criança e o Adolescente. A intensa atividade da Rede teve como uma das resultantes na Lei Municipal nº 1.883/01, que definiu o dia 4 de outubro como Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Criança e o Adolescente. O dia foi escolhido em homenagem a um adolescente de 12 anos que morreu vítima da violência do narcotráfico, após uma série de abusos

de que vinha sendo acometido. Além da consolidação deste dia, como forma de dinamizar o processo assistencial para a criança e adolescente no município, foi proposto um fluxo de atendimento para facilitar os atendimentos e criar um comprometimento entre os agentes envolvidos.

“Do ponto de vista empírico os Fluxos são, a seguir, caracterizados pelas instituições que os compõem e as funções que lhes são atribuídas: O Fluxo de Defesa de Direitos - É composto pelos Conselhos Tutelares, Varas da Infância e da Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública e Centros de Defesa. Suas funções são: defender e garantir os direitos de todos os implicados na situação de abuso sexual notificada, protegendo-os de violações a seus direitos. Para tal tem o poder de, com força da lei, determinar ações de atendimento e de responsabilização. O Fluxo de Atendimento - É composto pelas instituições executoras de políticas sociais (de saúde, educação, assistência, trabalho, cultura, lazer, profissionalização) e de serviços e programas de proteção especial, bem como por ONGs que atuam nestas áreas. Suas funções são: dar acesso a direitos a políticas sociais e de proteção, prestar serviços, cuidar e proteger. Deve dar cumprimento a determinações oriundas do Fluxo de Defesa de Direitos e do Fluxo de Responsabilização, bem como prestar-lhes informações. O Fluxo de Responsabilização - É composto pelas Delegacias de Polícia, Delegacias Especializadas (de Proteção à Criança e ao Adolescente, e da Mulher), Instituto Médico Legal, Varas Criminais, Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente, Delegacia da Criança e do Adolescente e Vara da Infância e da Juventude (quando o abusador é menor de idade) e Ministério Público. Suas funções são: responsabilizar judicialmente os autores de violações de direitos, proteger a sociedade, fazer valer a lei. Pode determinar como pena o atendimento ao réu.” (FALEIROS & FALEIROS, 2001: 14)

Para que as instituições que compõem a Rede começassem a discutir o fluxo para o município foi necessário que se reconhecesse como estas próprias instituições recebem e fazem seus encaminhamentos e demandas. Ficou constatado que alguns desses órgãos não tinham esta noção. Este fator, entre outros, exigiu por parte dos componentes da própria Rede um melhor aprofundamento sobre estas questões que se deu através de diversas reuniões e participação em cursos e que culminou na elaboração do fluxo de atendimento à criança e ao adolescente no município (QUADRO 2).

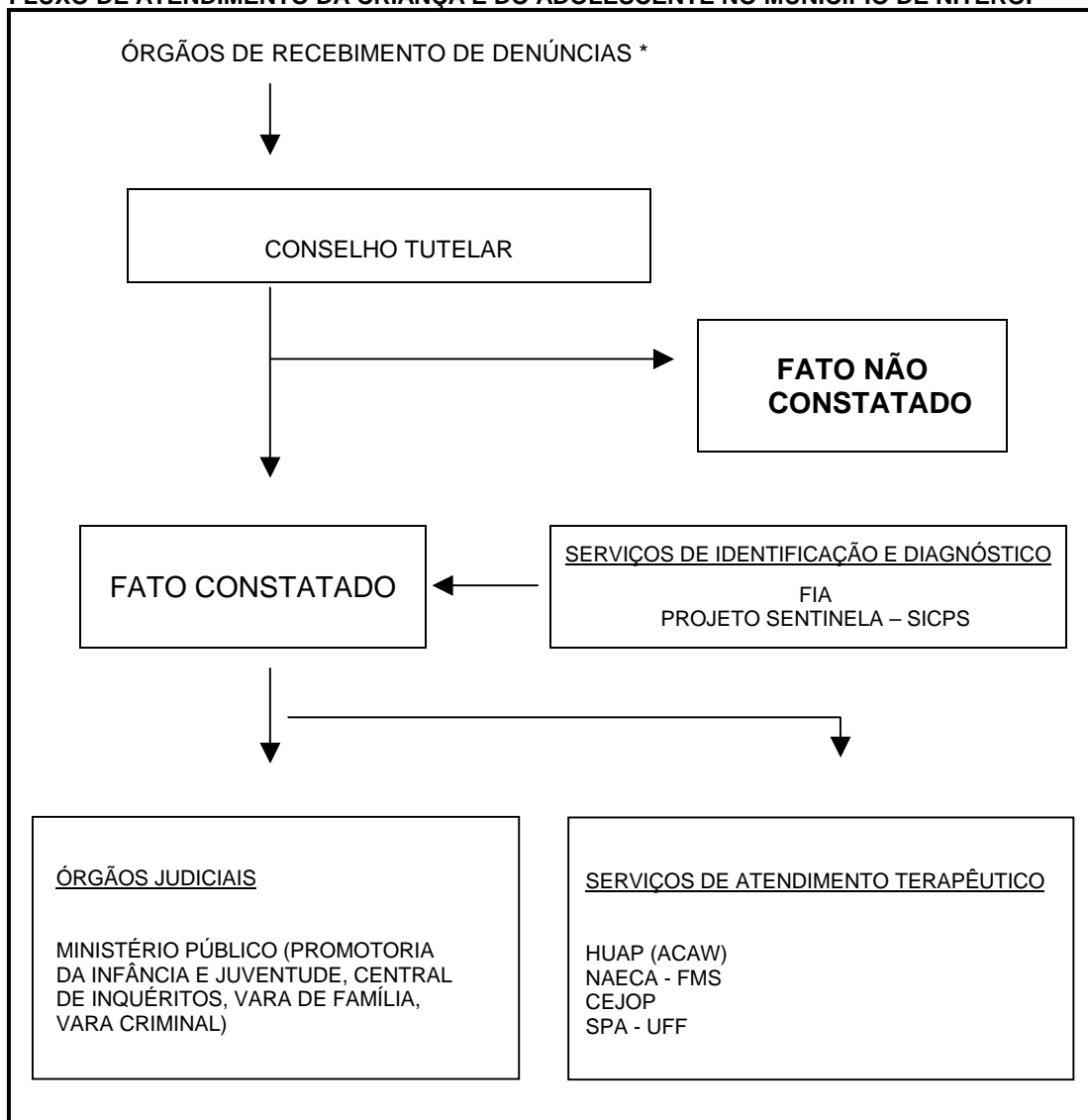
A elaboração deste fluxo foi trabalhada nos dois últimos anos pelos componentes do Núcleo Gestor da Rede¹⁶⁷, composto pelos representantes das instituições responsáveis pelo atendimento à infância e adolescência em Niterói.

Este debate sobre o fluxo tem sido divulgado em todo o município, e nele está explicitado quem são muitos dos operadores de direitos e de defesa da criança e do adolescente no município, quais as funções e atribuições de diversas organizações

¹⁶⁷ Dados obtidos em setembro de 2004.

em Niterói. O Núcleo Gestor reúne-se mensalmente, sempre na primeira sexta-feira do mês, no I Conselho Tutelar. Dependendo das atividades, são definidas comissões que agilizam as atividades a serem executadas em outros períodos.

QUADRO 2.
FLUXO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE NITERÓI



FONTE: BOLETIM INSTITUCIONAL DA REDE – MAIO DE 2004

* Juízo da Infância e Juventude (Divisão Técnica)
Ministério Público (PIJ – Central de Inquéritos – VF – VC)
Defensoria Pública (Núcleo das VF – JIJ)
Secretaria de Segurança Pública (Delegacias – Disque Denúncia)
Secretaria Municipal de Assistência Social (Projetos Sentinela e Volta Pra Casa)
Secretaria Municipal de Saúde (Unidades de Saúde, Núcleo de Atenção à saúde, Hospital Getúlio Vargas Filho, Médico de Família; Secretaria Municipal e Estadual de Educação (Unidades Escolares);
Outros (Huap, Heal, CMDCA, CMPPD etc.)

3.2 CONSIDERAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS

Com o intuito de contextualizar de forma articulada a violência intrafamiliar contra criança e adolescente no município, a partir dos atendimentos efetuados em termos de proteção social pelo I Conselho Tutelar de Niterói, buscamos instaurar uma relação de:

“(...) escuta ativa e metódica, tão afastada da pura não-intervenção da entrevista não dirigida, quanto do dirigismo do questionário. Postura de aparência contraditória que não é fácil de se colocar em prática. Efetivamente, ela associa a disponibilidade total em relação à pessoa interrogada, a submissão à singularidade de sua história particular, que pode conduzir, por uma espécie de mimetismo mais ou menos controlado, a adotar sua linguagem e a entrar em seus pontos de vistas, em seus sentimentos, em seus pensamentos, com a construção metódica, fonte do conhecimento das condições objetivas, comuns a toda uma categoria.” (BOURDIEU, 1998: 695)

Procuramos perceber a experiência acumulada que caracteriza o tipo de atendimento e o percurso que expressam as demandas encaminhadas a este órgão. Como o I Conselho Tutelar mantém seus dados registrados nos prontuários, onde os atendimentos são relatados, tivemos que, ao longo da pesquisa, consultar manualmente todos os prontuários. Foi contabilizado um total de 14.445 prontuários referentes aos atendimentos efetuados nos 10 anos pesquisados. Após a leitura destes prontuários, procedemos a sua análise, selecionando 2.446 prontuários relativos a violência intrafamiliar e registrando os relatos em um Banco de Dados especialmente elaborado para esta pesquisa. Ao longo dos 24 meses de duração deste processo, nossa presença foi constante no Conselho, onde, além de estudar os prontuários disponíveis, também observamos de forma participante muitos dos atendimentos efetivados, tornando possível o reconhecimento das representações, concepções, opiniões, expectativas, percepção social, não somente do universo cultural da população atendida neste Conselho Tutelar, mas também dos conselheiros, técnicos e demais profissionais que por ali transitam.

Nossa participação nas reuniões da Rede de Atenção Integral à Criança e Adolescente de Niterói e a efetivação de cursos de capacitação permitiram maior proximidade com os diversos operadores de defesa dos direitos da criança e do adolescente no município. Foi também um aspecto bastante significativo para a construção desta pesquisa, pois contribuiu para a ampliação da *escuta ativa e metódica* e para a aproximação com vários profissionais representantes das institui-

ções da área, que expressaram suas visões sobre a situação de crianças e adolescentes a partir dos atendimentos oferecidos por suas organizações, como também por sua percepção dos outros órgãos de atendimento que compõem esta Rede.

No processo desta pesquisa também buscamos desvelar o entrelaçamento das ações desenvolvidas, o espaço social priorizado enquanto cenário contextual, as condições sociais e a produção das subjetividades inerentes às histórias de vida explicitadas nos prontuários. Procuramos, assim, perceber como se processa a comunicação desenvolvida no espaço institucional, principalmente a efetuada no decorrer dos atendimentos, considerando que a presença do pesquisador implica uma nova contextualização no cotidiano institucional. Esforçamo-nos por compreender este universo de forma mais realista possível, considerando esta realidade de forma relacional e tendo como preocupação que a percepção do entrecruzamento das comunicações existentes fosse vista em uma ancoragem cuja fundamentação teórica refletisse a riqueza das práticas observadas. Relata Bourdieu:

“Eu creio que não há maneira mais real e mais realista de explorar a relação de comunicação na sua generalidade que a de se ater aos problemas inseparavelmente práticos e teóricos, o que decorre do caso particular de interação entre o pesquisador e aquele ou aquela que interroga” (BOURDIEU, 1998: 693).

Consideramos como fundamento desta pesquisa a importância de dar visibilidade às questões inerentes ao tema estudado. Para tanto, partimos da perspectiva de que os trabalhos acadêmicos têm uma função social, pois “a pesquisa social é sempre tateante, mas ao progredir, elabora critérios de orientação cada vez mais precisos” (Minayo, 2001: 13), que devem ser retornados ao *espaço social* originador da própria pesquisa, consolidando-se a construção do conhecimento, visto que se entrelaça nesta prática tanto o pesquisador quanto os diversos agentes implicados no processo.

Assim, o trabalho de campo “consiste no recorte empírico da construção teórica elaborada no momento [que] combina entrevistas, observações, levantamentos de material documental, bibliográfico, instrucional etc.” (Minayo, 2001: 26). Este trabalho derivou na elaboração de um quadro representativo, sistematizado em um banco de dados, cuja construção foi efetuada de acordo com a intencionalidade de nossa pesquisa. O propósito almejado é que este retratasse, o mais amplamente possível, os casos explicitados nos prontuários, ainda que

parcialmente, em face da amplitude dos relatos. “Ainda que a relação de pesquisa se distinga da maioria das trocas da existência comum, ela continua, apesar de tudo, uma relação social que exerce efeitos (variáveis segundo os diferentes parâmetros que a podem afetar) sobre os resultados obtidos” (Bourdieu, 1998: 694). Procuramos manter o rigor¹⁶⁸ conceitual de forma que as categorias de análise construídas fossem definidas de acordo com a inserção institucional, com a familiarização com os diversos agentes envolvidos e com o reconhecimento dos prontuários de forma mais ampla possível levando-se em consideração que:

“A proximidade social e a familiaridade asseguram efetivamente duas das condições principais de uma comunicação ‘não violenta’. De um lado, quando o interrogador está socialmente muito próximo daquele que ele interroga, ele lhe dá, por sua permutabilidade com ele, garantias contra a ameaça de ver suas razões subjetivas reduzidas a causas objetivas; suas escolhas vividas como livres, reduzidas aos determinismos objetivos revelados pela análise” (BOURDIEU, 1998: 697).

Para esta sistematização¹⁶⁹, consideramos que mesmo estes dados, “que são tomados por o próprio concreto, são de fato produto de uma formidável abstração – o que sucede sempre, pois o dado é sempre construído – mas trata-se, neste caso, de uma abstração que não se conhece como tal” (Bourdieu, 2004: 25). Os critérios utilizados tiveram a preocupação de servir ao objetivo de dar visibilidade às questões referentes à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, como também, para que não só a análise da complexidade dos relatos estudados, mas todo o processo fosse pautado no que Bourdieu (1998) denomina de “*reflexividade reflexa*”¹⁷⁰. Este conceito permite que se controle e se compreenda o efeito estrutural em que se realiza a pesquisa social, partindo-se da proposição de que na relação de pesquisa coexiste a interação entre pesquisador e pesquisado e, neste procedimento, estabelece-se uma relação social. Portanto, os resultados obtidos para análise e compreensão estão implicados e nesta relação

¹⁶⁸ “A pesquisa é uma coisa demasiado séria e difícil para se poder tomar a liberdade de confundir a *rigidez*, que é o contrário da inteligência e da invenção, com o rigor, e se ficar privado deste ou daquele recurso entre vários que podem ser oferecidos pelo conjunto das tradições intelectuais da disciplina – e das disciplinas vizinhas: etnologia, economia, história. Aprecia-me dizer: ‘É proibido proibir’ ou ‘Livrai-vos dos cães de guarda metodológicos’. Evidentemente, a liberdade extrema que eu prego, e que me parece ser de bom senso, tem como contrapartida uma extrema vigilância das condições de utilização das técnicas, da sua adequação ao problema posto e às condições de seu emprego” (Bourdieu, 2004: 26).

¹⁶⁹ Sistematizado como um banco de dados.

¹⁷⁰ “*Reflexividade reflexa*, baseada num ‘trabalho’, num ‘olho’ sociológico, permite perceber e controlar no campo, na própria condução da entrevista, os efeitos da estrutura social na qual ela se realiza” (Bourdieu, 1998: 694).

desempenhase uma espécie de violência simbólica, sendo necessário o seu reconhecimento e controle no processo de pesquisa, como forma de se evitar distorções. A característica dada pela *reflexividade* permite que se reflita criticamente sobre as condições sociais e as intervenções concretas que fundamentam a construção do objeto da pesquisa, pois ao se estudar a realidade social se efetivam na pesquisa social novas práticas demandadas. A pesquisa como uma atividade prática exige que se reflita sobre quais questões foram ou são formuladas, quais dados foram construídos e por que, quais observações foram desenvolvidas, quais as categorias utilizadas, entre outras questões.

Fundamentamo-nos nesta perspectiva ao trabalhar com a pesquisa social e procuramos não perder de vista que esta se baseia em processos históricos, relacionais, não neutros, dinâmicos, onde “não é apenas o investigador que dá sentido a seu trabalho intelectual, mas os seres humanos, os grupos e as sociedades dão significado e intencionalidade a suas ações e a suas construções, na medida em que as estruturas sociais nada mais são que ações objetivadas” (Minayo, 2001: 14).

3.3 CATEGORIAS DE ANÁLISE

As categorias trabalhadas foram definidas segundo critérios determinados pela leitura da realidade percebida na análise do contexto – territorialidade – no município de Niterói, onde estão o I Conselho Tutelar de Niterói e a Rede Municipal de Atenção Integral à Criança e Adolescente, “territórios” que permitiram a construção desta pesquisa.

O volume de informações obtidas neste estudo levou-nos a optar por apresentar quadros, gráficos e tabelas como forma de buscar uma melhor visualização dos relatos pesquisados e tornar mais concreto o próprio processo de proteção social estudado. Minayo (2001: 22) enfatiza: “O conjunto de dados quantitativos e qualitativos não se opõem, ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia”.

A análise do contexto visto em forma de sua territorialidade é melhor aprofundada na própria categorização do município, em articulação com a conjuntura do I Conselho Tutelar de Niterói e da Rede Municipal de Atenção

Integral à Criança e Adolescente, que permite, pelo seu entrelaçamento, perceber a produção da subjetividade que foram construídas as referências estudadas nos dados contextuais e subjetivos.

A tipologia analítica para estes dados partiu do princípio de que cada contexto é estabelecido por construções singulares que o especificam e ressaltam suas peculiaridades. Os dados contextuais foram divididos da seguinte forma: prontuários referentes à violência intrafamiliar; situação dos relatos; número de atendimentos efetuados em cada relato; conselheiro e técnico responsáveis pelo atendimento; solicitação efetuada por pessoa vinculada à criança e ao adolescente; demandas de outra instituição; encaminhamento a outra instituição; idade da criança e/ou adolescente; localidade – residência da criança e/ou adolescente; e sexo da criança e/ou adolescente.

Os dados subjetivos diferenciam-se dos dados contextuais pela subjetividade com que foram construídas as narrativas. Para a análise dos dados subjetivos os procedimentos adotados foram organizados seguindo a seqüência: relato do atendimento – análise das narrativas fundadas nas tipologias desenvolvidas; tipo de abuso – identificação e especificação dos temas abordados nos relatos; suposto perpetrador do abuso – caracterização do suposto perpetrador e justificativa do suposto perpetrador. Para a análise dos dados subjetivos realizamos a leitura completa dos relatos das entrevistas de cada caso existente nos prontuários, identificando-se as unidades de sentido e a produção da subjetividade das narrativas estudadas.

3.3.1 Dados Contextuais

Para que fossem destacados os prontuários referentes à violência intrafamiliar contra criança e adolescente foram pesquisados os 14.445 prontuários existentes e disponíveis. A partir desta leitura foram selecionados os que se referiam ao objeto da pesquisa. Para que esta seleção fosse a mais qualificada possível, tornava-se imprescindível a leitura, pois os dados normalmente não são catalogados em tabelas específicas, mas são relatados através das narrativas dos atendimentos efetuados pelos conselheiros tutelares. Tais relatos nem sempre são claramente explicitados, pois muitos mantêm o tom

coloquial da conversa, o que requereu que fossem lidos e relidos, respeitando os relatos e as falas de forma mais ampla possível. Assim do total dos atendimentos foram destacados os relativos a violência intrafamiliar, sendo analisados a situação dos relatos, o número de atendimentos efetuados, o conselheiro e técnico responsável pelo atendimento, como também avaliado como se processavam as solicitações, os encaminhamentos e demandas, a idade da criança e/ou adolescente, o sexo e localidade da criança e/ou adolescente no município.

3.3.1.1

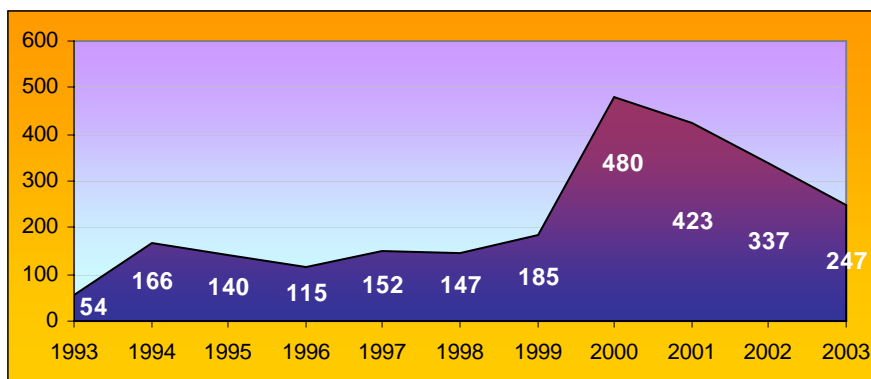
Prontuários referentes à violência intrafamiliar

Dos 14.455 prontuários, 2.411 foram selecionados por registrarem casos de violência intrafamiliar (TABELA 21, GRÁFICO 7). Um número determinado de prontuários foi desdobrado em diferentes relatos, pois alguns conselheiros incluem todos os membros de uma mesma família em um único prontuário, mesmo que cada criança e/ou adolescente seja um sujeito social e uma pessoa em condição peculiar de desenvolvimento com resposta e percepção das situações vividas de forma singular. Assim, respeitando e em reconhecimento da situação individual de cada criança e ou adolescente, optamos, nesta pesquisa, em desdobrar esses relatos repetindo o número do prontuário, nos casos de violência intrafamiliar, tantas vezes quantas necessário para registrar cada criança da família em separado. Por esta razão, os 2.411 prontuários selecionados foram desdobrados em 2.446 registros.

TABELA 21.
PARTICIPAÇÃO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR NOS TOTAIS ANUAIS DE PRONTUÁRIOS

ANO	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	TOTAL
TOTAL DE PRONTUÁRIOS	109	646	736	924	978	941	1084	2700	2280	1997	2050	14.445
PRONTUÁRIOS VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR	40	161	139	114	150	146	182	477	419	336	247	2.411
DESDOBRAMENTO PRONTUÁRIOS V. INTRAFAMILIAR	54	166	140	115	152	147	185	480	423	337	247	2.446

GRÁFICO 7.
PRONTUÁRIOS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR REGISTRADOS ENTRE 1993 E 2003



Em termos absolutos, a demanda cresceu de 54 para 166 relatos em 12 meses (1993-1994). O que se alterou em termos de contextualização foi a diversidade de demandas, que se ampliou consideravelmente. A par da procura por atendimento à violência intrafamiliar, este Conselho Tutelar passou a absorver demandas diferenciadas relativas às diversas necessidades de proteção social no decorrer de sua implantação e de seu reconhecimento enquanto instituição de atendimento à infância e adolescência nos anos subsequentes. O estudo dos prontuários revelou que o Conselho foi mais procurado para zelar pelos direitos violados das crianças e adolescentes niteroienses em 1994 do que em 1993.

Com o crescimento e diversificação da demanda, os relatos de violência intrafamiliar, ainda que crescentes em termos numéricos, deixam de ser, proporcionalmente, o atendimento prioritário no Conselho Tutelar.

Foram considerados como Violência Intrafamiliar os relatos de: abandono, abuso psicológico/emocional, abuso sexual, abuso físico, exploração e negligência.

A análise comparativa da grande demanda referente à violência intrafamiliar no ano de 1993 (50%) e sua queda brusca e progressiva nos anos subsequentes, conforme TABELA 22, pode ser considerada sob mais de um aspecto.

Relacionamos um desses aspectos com a discussão da violência contra a mulher e os movimentos feministas e de mulheres para a publicização dos casos de violência, que ganhavam maior expressividade na época e que derivaram na criação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Deam¹⁷¹. Em 1985 foi criada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) em São Paulo, e, em

¹⁷¹ Este nome é conferido às delegacias de proteção à mulher no Estado do Rio de Janeiro; em outros Estados, receberam outras denominações.

1986, a primeira Deam no Estado do Rio de Janeiro. Posteriormente foram criadas as Deams de Duque de Caxias e Niterói¹⁷² e as de Nova Iguaçu e da Zona Norte¹⁷³. Estes órgãos, à medida que atendiam mulheres que sofriam violência, passaram também a contribuir para que, em conjunto com outras ações desenvolvidas¹⁷⁴, se começasse a discutir mais amplamente as questões relativas à violência intrafamiliar. Portanto, uma das principais ações que se entrelaçavam à própria criação das Deams foi a grande visibilidade dada à questão da violência na época, principalmente a violência intrafamiliar. A associação entre a função das Deams e a implantação dos Conselhos Tutelares foi imediata, e sua dissociação foi gradativamente incorporada, originando-se novas demandas e outras solicitações, principalmente no que se refere aos serviços públicos nas áreas de assistência, educação e saúde.

TABELA 22.
VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR X TOTAL DE PRONTUÁRIOS

ANO	TOTAL DE PRONTUÁRIOS	OUTRAS DEMANDAS		VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR	
		NÚMERO	PERCENTUAL	NÚMERO	PERCENTUAL
1993 *	109	55	50%	54	50%
1994	646	480	74%	166	26%
1995	736	596	81%	140	19%
1996	924	809	88%	115	12%
1997	978	826	84%	152	16%
1998	941	794	84%	147	16%
1999	1.084	899	83%	185	17%
2000	2.700	2.220	82%	480	18%
2001	2.280	1.857	81%	423	19%
2002	1.997	1.660	83%	337	17%
2003	2.050	1.803	88%	247	12%

* Funcionamento iniciado em setembro.

Ao percebermos a acentuada mudança das demandas ao Conselho Tutelar no município podemos inferir que este passa a ser cada vez mais reconhecido, não como um construto similar às Deams para a infância e adolescência, mas como um instância que atua em outros moldes, ainda que muitos, devido a distorções da efetivação de uma democracia participativa e intervenções distorcidas de alguns Conselhos Tutelares, considerem estes órgãos como nova representação das polícias das famílias.

¹⁷² Dezembro de 1986.

¹⁷³ 1991.

¹⁷⁴ Ressalta-se, neste contexto, a importância dos movimentos feministas e de mulheres.

Outro fator é a própria necessidade por serviços públicos. Ações que até então eram feitas de forma individual e dispersas passam a ter no Conselho Tutelar um órgão para aglutiná-las. Mesmo que muitas das reivindicações não fossem fundamentalmente funções desta entidade, a possibilidade de se obter algum êxito em suas reivindicações deu um novo alento à população mais empobrecida, já tão oprimida e cansada pelo descaso com que é tratada, na maioria das vezes, em várias instituições.

É claro que nosso olhar sobre estas questões foi determinante para a resultante destas análises, no decorrer da pesquisa de campo. Gostaríamos também de pontuar que este processo se diferencia de acordo com as representações processuais da incorporação da instituição no cenário local.

A partir das análises subseqüentes pudemos perceber os entrecruzamentos entre as questões analisadas no primeiro e segundo capítulos deste trabalho e a sua inter-relação com as próprias transformações das demandas institucionais que foram se consolidando no Conselho Tutelar de Niterói.

3.3.1.2 Situação dos relatos

A situação do caso refere-se à continuidade ou encerramento do fato, quando assim avaliado pelo conselheiro, o que não impede sua reabertura se necessário. Contudo, poucos conselheiros dão por concluídos seus casos, que na maioria ficam em aberto. Com este dado normalmente não preenchido, fica difícil distinguir entre processos continuados ou encerrados. Processos oficialmente considerados abertos podem, portanto, estar há anos sem continuidade. Este fato torna-se representativo à medida que existem casos relatados desde 1993 cuja situação (se em aberto ou encerrados) não é mencionada.

Em todos os prontuários pesquisados constava o ano inicial do atendimento, mas raramente sua continuidade ou seu encerramento, apesar de este fato ficar implícito em grande parte dos relatos. Pode ser considerado que em somente 5,76% dos relatos encontrava-se esta conformação contextual¹⁷⁵.

¹⁷⁵ Vide: Dados contextuais - c) situação do Relato.

Outra questão que chamou nossa atenção foi que alguns relatos se desdobravam em até dez ou mais atendimentos¹⁷⁶ que nem sempre eram datados, sendo explicitada somente a data inicial, embora as cronologias subseqüentes fossem omitidas. Em 94,24% dos prontuários não consta o encerramento do atendimento (TABELA 23).

TABELA 23.
PRONTUÁRIOS COM INÍCIO E ENCERRAMENTO DO RELATO - POR ANO
(UNIVERSO PESQUISADO = 2.446 PRONTUÁRIOS - VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR)

ANO	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	NÃO CONSTA
PRONTUÁRIOS COM INÍCIO E ENCERRAMENTO	2	2	19	6	16	14	15	41	19	6	1	2.305
PERCENTUAIS	0,08	0,08	0,78	0,25	0,65	0,57	0,61	1,67	0,78	0,25	0,04	94,24

Levando em conta que o prontuário é o documento que registra os atendimentos prestados pelo Conselho pode-se concluir que, de maneira geral, independentemente do grupo gestor, a prática de encerramento dos relatos ainda não foi consolidada.

A procura ao Conselho Tutelar, de forma geral, refere-se à obtenção de atendimentos nos serviços nas áreas de educação, saúde e assistência. São demandas, na maioria das vezes, de resolução mais imediatista que se caracterizam por encaminhamentos para os serviços de proteção social existentes nestas áreas. É provável que usuários que retornam ao Conselho Tutelar, o façam por não conseguirem solução ou atendimento nos serviços aos quais foram encaminhados. Importante ressaltar que determinados casos exigem continuidade de atendimento para detalhar e aprofundar melhor os relatos tratados, mas dificilmente em grande número de atendimentos, o que só ocorrem em casos específicos.

O indicativo do número de atendimentos pode conter inexatidão, diante da hipótese de que alguns atendimentos podem não ter sido relatados nos prontuários – há casos em que a extrema demanda e a proximidade entre o conselheiro e a população usuária do Conselho torna as ações mais coloquiais e nem sempre registradas. Na TABELA 24 e no GRÁFICO 8 pode-se observar o número de atendimentos registrados. Ou seja, em 1.141 prontuários existe apenas um

¹⁷⁶ Vide: Dados contextuais - d) n° de atendimentos efetuados em cada Relato.

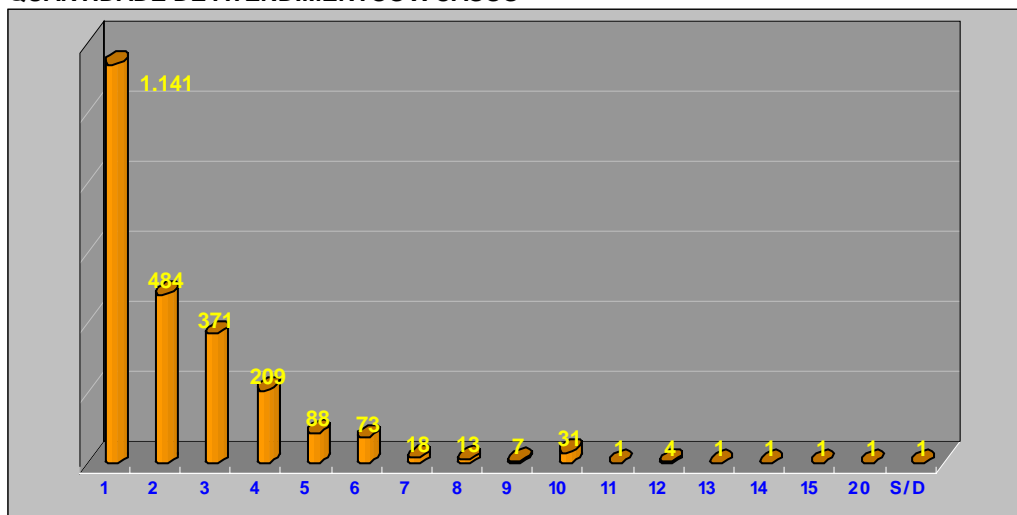
atendimento registrado, o que demonstra que 46,65% foram encaminhados após um único atendimento. Ao todo, 90% dos casos têm seu processo concluído no Conselho Tutelar em até 4 atendimentos. Com seis atendimentos chega a 97% o índice de encaminhamentos. De modo geral observa-se que há uma correlação inversamente proporcional entre o número de atendimentos e a quantidade de casos em que isto ocorre.

TABELA 24.
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS X CASOS

NÚMERO DE ATENDIMENTOS	1	2	3	4	5	6	7	8
TOTAL DE PRONTUÁRIOS	1.141	484	371	209	88	73	18	13
PERCENTUAIS	46,65	19,79	15,17	8,54	3,60	2,98	0,74	0,53

NÚMERO DE ATENDIMENTOS	9	10	11	12	13	14	15	20	S/D
TOTAL DE PRONTUÁRIOS	7	31	1	4	1	1	1	1	1
PERCENTUAIS	0,29	1,27	0,04	0,16	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04

GRÁFICO 8.
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS X CASOS



3.3.1.3

Conselheiro e técnico responsáveis pelo atendimento

Em nossa pesquisa, conforme já explicitado, além de estudarmos os relatos de violência intrafamiliar através dos prontuários também procuramos perceber como se processam muitos dos procedimentos adotados nas práticas

desenvolvidas no Conselho Tutelar relativas à proteção social à criança e ao adolescente. Buscamos compreender estas práticas e as ações resultantes do acúmulo das experiências que foram sendo acrescidas no processo de trabalho, não só dos conselheiros tutelares, como também da equipe técnica. Neste processo ficou evidente que, se olhássemos os prontuários isoladamente, sem a percepção contextual mais ampla, poderíamos chegar a determinadas conclusões que não refletem muitos dos aspectos que consideramos importante ressaltar.

Os conselheiros tutelares sempre atendem a todos os usuários que procuram o Conselho, segundo escala definida pelos próprios conselheiros. A escala é estabelecida de modo que nunca a entidade fique desfalcada, já que este Conselho mantém uma série de ações, como participação em diversas reuniões, representação e participação em eventos variados, entre outras. Em todo o período estudado não observamos relatos de usuários que não tenham sido atendidos por conselheiros.

Ao analisarmos os prontuários, os quais consideramos como o documento mais importante para estudo dos casos, observamos que em quase todos consta o nome do conselheiro responsável pelo atendimento, embora poucos sejam assinados ou carimbados. Observamos porém que, gradativamente, os prontuários vêm sendo considerados, cada vez mais, como instrumento aglutinador das práticas dos diversos agentes envolvidos nos casos, bem como uma ferramenta que permite que seja dada continuidade às diversas ações desenvolvidas no Conselho Tutelar. A postura dos atuais conselheiros na identificação de seus atendimentos ilustra essa tendência.

A falta de registro com a identificação da equipe técnica é um fator que dificulta a observação de como foi a prática desenvolvida por esta equipe, ou que se acompanhe sua atuação, enquanto categoria gabaritada, dada sua especificidade profissional, na definição de procedimentos adotados (TABELA 25).

TABELA 25.
FORMAS DE REGISTRO DOS ATENDIMENTOS DE CONSELHEIROS E TÉCNICOS
(UNIVERSO PESQUISADO = 2.446 PRONTUÁRIOS - VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR)

TIPO DE REGISTRO	CONSELHEIROS		EQUIPE TÉCNICA ¹⁷⁷	
	VALOR	%	VALOR	%
ASSINADO	484	19,79	34	1,39
ASSINADO COM CARIMBO	305	12,47	56	2,29
ASSINADO COM ESPECIFICAÇÃO	7	0,29	12	0,49
ASSINADO SEM ESPECIFICAÇÃO	876	35,81	4	0,16
RUBRICADO	5	0,20		
RUBRICADO SEM ESPECIFICAÇÃO	101	4,13	1	0,04
SEM DADOS	668	27,31	2.351	96,12

3.3.1.4

Solicitação efetuada por pessoa vinculada à criança/adolescente

A procura ao Conselho Tutelar normalmente se dá através das solicitações efetuadas por pessoa vinculada à criança e ao adolescente, ou por encaminhamentos institucionais (TABELA 26). Algumas vezes, não fica definida no próprio prontuário de que forma ocorreu a entrada do caso.

As situações que envolvem a violência intrafamiliar são carregadas de representações que, em muitos casos, colaboram para a manutenção do silêncio e banalização da violência, em função da crença de que “entre quatro paredes tudo é possível”. Entretanto, estas situações também provocam indignação e repúdio, que geram tanto denúncias dos casos existentes quanto procura de ajuda, diante da garantia do sigilo da identidade de quem efetuou a solicitação ao Conselho Tutelar.

A estruturação social relativa às questões de gênero, principalmente enquanto representação da situação da criança e do adolescente como responsabilidade da mulher, é um fator importante para que, das solicitações feitas por pessoas vinculadas à criança/adolescente, 74,04% – 751 – tenham partido de mulheres (GRÁFICO 9). O relacionamento mais próximo das mães e avós é outro fator que colabora para que estas procurem ajuda para filhos e netos, em 53,29% dos casos identificados, como estratégias de proteção social e de enfrentamento das ocorrências de violência intrafamiliar.

¹⁷⁷ Assinados: Advocacia = 4; Educador Social = 1; Psicologia = 20; Serviço Social = 9; Assinados com carimbo: Psicologia = 29; Serviço Social = 27.

GRÁFICO 9.
SOLICITAÇÕES AO CONSELHO TUTELAR

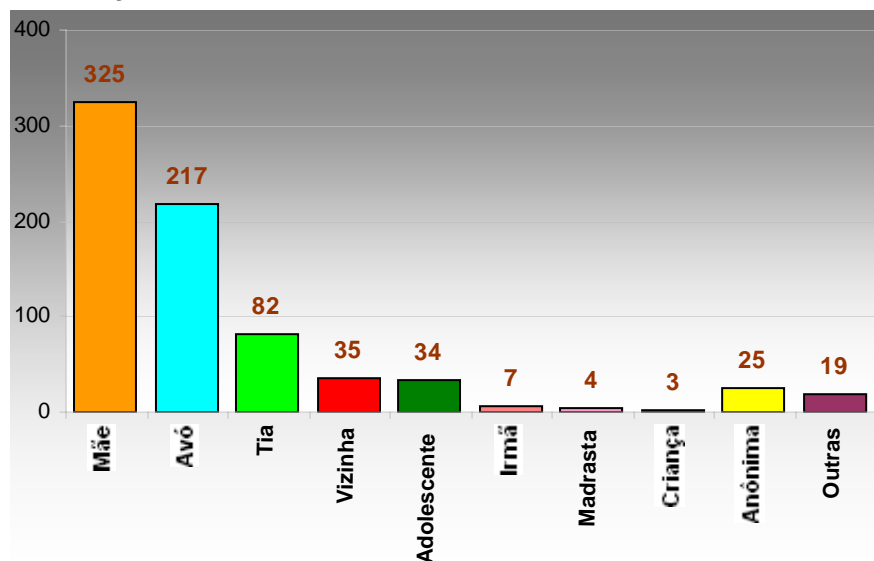


TABELA 26.
SÍNTESE DAS SOLICITAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS AO CONSELHO TUTELAR
(UNIVERSO PESQUISADO = 2.446 PRONTUÁRIOS)

SOLICITANTE/ENCAMINHAMENTOS	VALOR	%
PESSOA VINCULADA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.017	41,58%
ENCAMINHAMENTO INSTITUCIONAL	784	32,05%
ENTRADAS INDEFINIDAS	648	26,49%
DENÚNCIAS ANÔNIMAS	20	0,82%

Ainda que as queixas feitas pelas próprias crianças e adolescentes limitem-se a 5,50% das solicitações (destas, 94,50% são feitas por adolescentes), este fato representa uma importante ação pró-ativa de reversão das situações vividas e pode ser considerado também como uma atitude de resiliência em face da violência com que foram acometidos.

3.3.1.5 Demandas de outra instituição

A recepção de encaminhamentos institucionais é constituída pela percepção da “entrada” dos casos. Possibilita que a trajetória das crianças e adolescentes seja delineada em termos de proteção social, nas diversas instituições que as atendem. Muitas vezes estes percursos compõem o que tem sido chamado de “turismo da assistência” em que as crianças, adolescentes e seus familiares circulam por diversas

instituições, repetindo em cada atendimento o que as levou àquela organização. Tal processo faz com que muitos passem a descrever que algo possa ser feito, que outros redefinem suas demandas, e que muitos desistam, entre outras práticas.

“A definição da(s) Porta(s) de Entrada da notificação permanece uma questão que suscita dúvidas e preocupações dos profissionais que atuam na rede de enfrentamento do abuso sexual de crianças e de adolescentes, e que tem sido estudada por pesquisadores dessa problemática. Questiona-se qual ou quais as melhores Portas de Entrada, onde devem estar localizadas, quais suas funções (o que devem fazer), seus limites (o que não lhes cabe) e, principalmente que caminho deve seguir a queixa recebida (encaminhamentos, referência e contra-referência). Existem inúmeras propostas, sugestões e tentativas de implantação de ‘modelos’ de Porta de Entrada.” (FALEIROS & FALEIROS, 2001: 14)

O Conselho Tutelar tanto recebe encaminhamentos de outros conselhos quanto os faz na forma de recambiamento, isto é, reencaminha para outros Conselhos crianças e adolescentes originários da área de abrangência desses. No relato de violência intrafamiliar, os encaminhamentos foram feitos pelos Conselhos Tutelares de: Cabo Frio = 1; Campos = 1; Itaboraí = 3; São Gonçalo = 5; Vila Isabel = 1; Volta Redonda = 1; Zona Sul do Rio de Janeiro = 2; Ramos = 1 e de Rondônia = 1. Esta diversidade de encaminhamentos e a forma como estes se processam chamou nossa atenção pela mútua cooperação entre os conselhos. Atribuímos tal fato aos constantes encontros e eventos realizados, e constatamos também que o Conselho Tutelar de Niterói, por ter conselheiros que vêm assumindo posições de destaque no cenário destas entidades em nível municipal, estadual e nacional, tem sido bastante reconhecido.

Na área de saúde, os hospitais são os que mais fazem encaminhamentos para o Conselho. Dentre eles, os hospitais públicos se destacam. Só foi encontrado, em todo o período estudado, um (0,89%) encaminhamento de hospital da rede privada. Dos 112 encaminhamentos feitos por hospitais da rede pública, 41 casos (36,61%) vieram do Hospital Universitário Antonio Pedro; o Hospital Municipal Getúlio Vargas Filho encaminhou 29 (25,89%); o Hospital Estadual Azevedo Lima, 22 (19,64%); o Centro Previdenciário de Niterói, 3 (2,68%); o Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, 1 (0,89%) e o Hospital Fernandes Figueira, 1 (0,89%); 14 prontuários (12,50%) mencionavam o fato de a criança ter sido encaminhada por outros hospitais públicos, sem especificá-los. Detalhes na TABELA 27.

TABELA 27.
TOTAL E PERCENTUAIS DE ENCAMINHAMENTOS INSTITUCIONAIS
(UNIVERSO PESQUISADO = 761 PRONTUÁRIOS DE DEMANDAS DE OUTRAS
INSTITUIÇÕES - VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR)

ENCAMINHAMENTOS INSTITUCIONAIS	TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS	%
CEOM	7	0,10
CONSELHO TUTELAR	16	2,10
DEFENSORIA PUBLICA	13	1,71
DISTRITOS POLÍCIAIS	60	7,88
DISQUE-DENÚNCIA	26	3,42
FIA	6	0,79
HOSPITAIS	112	14,78
IML	1	0,13
JUIZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	25	3,29
*JUIZADO DE MENORES	212	27,86
ONGS/ INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS/IGREJAS	92	12,09
OPERADORES DE SEGURANÇA	15	1,97
MINISTÉRIO PÚBLICO	1	0,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	75	9,86
SERVIÇOS DE SAÚDE	24	3,15
SERVIÇOS EDUCACIONAIS	76	9,99

Os encaminhamentos efetuados pelo Juízo da Infância e Juventude chamam atenção, pois a figura do chamado Juizado de Menores, que foi extinta com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, permanece ainda hoje em muitas falas e, segundo esta pesquisa, figura nos encaminhamentos recebidos por órgãos oficiais até 1999. Muitos ofícios vinham em papéis timbrados por este órgão já extinto, e também era perceptível sua presença nos escritos oficiais.

3.3.1.6 Encaminhamento a outra instituição

Os encaminhamentos efetuados pelo Conselho Tutelar constituem a intermediação da “entrada” e a sua possível finalização. Este traçado, se bem elaborado, compõe a trajetória da assistência no município, pois o Conselho como órgão centralizador de denúncias e notificações dos casos de violações receberia das instituições os casos notificados, ou averiguaria as denúncias e, após constatação e estudos, se necessário os encaminharia aos setores apropriados (ver TABELA 28).

TABELA 28.
TOTAIS E PERCENTUAIS DE ENCAMINHAMENTOS DO CONSELHO TUTELAR A OUTRAS
INSTITUIÇÕES (UNIVERSO PESQUISADO 2.446 PRONTUÁRIOS VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR)

INSTITUIÇÃO	VALOR	%
ALCOOLICOS ANÔNIMOS	21	0.87
ABRIGOS	156	6.47
BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS	55	2.28
CEOM	30	1.24
DELEGACIAS	157	6.51
DEFENSORIA PÚBLICA	393	16.30
FIA	74	3.06
HOSPITAIS PÚBLICOS DE NITERÓI	88	3.65
INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML	135	5.60
JUIZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	151	6.26
MINISTÉRIO PÚBLICO	202	8.38
NAECA	16	0.66
ESCLARECIMENTOS JURÍDICOS	49	2.03
ONGS/ INST. FILANTRÓPICAS/ IGREJAS	237	9.83
SERVIÇOS DE SAÚDE	72	2.97
RCN	39	1.62
RECAMIAMENTOS	65	2.70
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99	4.11
SERVIÇO DE PSICOLOGIA	226	9.37
SERVIÇOS EDUCACIONAIS	257	10.66

Ainda que este quadro seja bastante representativo, muitos casos não são devidamente encaminhados ou, se os são, não chegam com relatos apropriados, segundo alguns membros do Núcleo Gestor da Rede. Esta mesma observação é feita pelos conselheiros às diversas instituições que lhes encaminham os casos. A Rede é um mecanismo importante para reflexão sobre este embate, além dos constantes cursos de capacitação efetivados nestes últimos anos feitos pelos próprios conselheiros.

3.3.1.7 Idade da criança e/ou adolescente

A idade da criança e/ou adolescente foi destacada como forma se aprofundar a discussão sobre as políticas públicas para a infância e adolescência no município, dando visibilidade à situação concreta deste importante segmento social (TABELAS 29 e 30). Com este objetivo foram elencadas as idades de 0 a

11 anos, consideradas crianças. A faixa de 12 a 18 anos trata-se da adolescência¹⁷⁸. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente: “Considera-se criança, para os efeitos desta lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (ECA, 1999: Artigo 2º).

TABELA 29.

TOTAIS E PERCENTUAIS DE PRONTUÁRIOS POR FAIXA ETÁRIA – CRIANÇAS
(UNIVERSO PESQUISADO = 2.446 PRONTUÁRIOS - VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR)

FAIXAS ETÁRIAS	< 1 ANO	1 ANO	2 ANOS	3 ANOS	4 ANOS	5 ANOS	6 ANOS	7 ANOS	8 ANOS	9 ANOS	10 ANOS	11 ANOS	TOTAL GERAL
TOTAL	109	93	149	141	129	128	144	129	115	136	135	145	1.553
%	4,46	3,80	6,09	5,76	5,27	5,23	5,89	5,27	4,70	5,56	5,52	5,93	63,49

TABELA 30.

TOTAIS E PERCENTUAIS DE PRONTUÁRIOS POR FAIXA ETÁRIA – ADOLESCENTES
(UNIVERSO PESQUISADO = 2.446 PRONTUÁRIOS - VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR)

FAIXAS ETÁRIAS	12 ANOS	13 ANOS	14 ANOS	15 ANOS	16 ANOS	17 ANOS	SEM DADOS	TOTAL
TOTAL	155	158	161	159	160	95	5	893
%	6,34	6,46	6,58	6,50	6,54	3,88	0,20	36,51

A infância e a adolescência retratam um contingente da população que até as últimas décadas era relegada à efetivação de políticas residuais cuja ordenação das prioridades deveria ser vista de acordo com a “agenda pública”. Diferentemente, nesta década tem sido apontada como a camada social que mais sofre com a pobreza, com as desigualdades sociais e as violências¹⁷⁹, e dar-lhe prioridade já constitui uma demanda para a “agenda pública”.

“Vivemos, pois, um grande paradoxo em relação aos problemas e oportunidades da população jovem: se, por um lado, ela é a maior afetada pelos problemas que afligem a sociedade, por outro, as estratégias de inserção em um mundo globalizado requerem uma juventude cada vez mais bem preparada e consciente de seu papel na sociedade, e não há políticas eficientes nesse sentido” (BENECKE & NASCIMENTO, 2003: 212).

3.3.1.8

Localidade – residência da criança e/ou adolescente

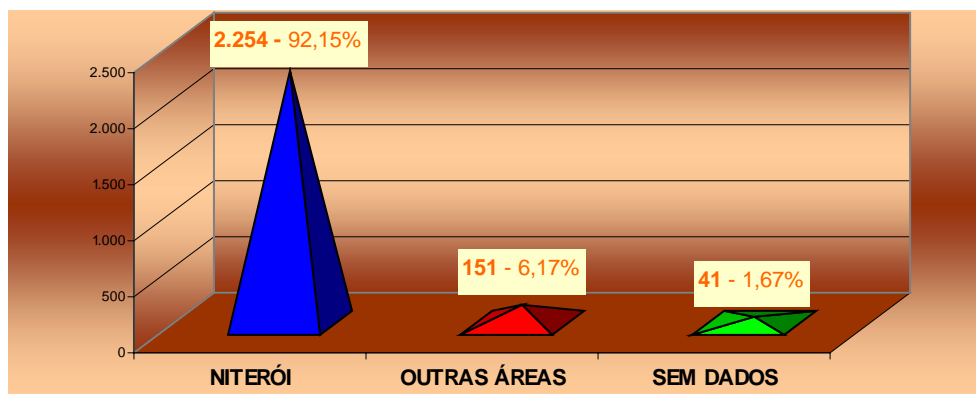
Cerca de 92% dos prontuários selecionados referem-se ao município de Niterói. Os prontuários de outras áreas (6,17%) ou os que não têm localização especificada (1,67%) foram selecionados, nesta pesquisa, por terem em seu relato

¹⁷⁸ 18 anos refere-se àqueles aos quais falta até um dia para completar 18 anos.

¹⁷⁹ Ver: Benecke & Nascimento, 2003. Dados do IPEA.

fatos com vínculos diretos com este município, pela origem da criança e ou adolescente, pela origem dos supostos perpetradores dos abusos ou por vínculos familiares, entre outros.

GRÁFICO 10.
PRONTUÁRIOS POR REGIÃO (UNIVERSO PESQUISADO = 2.446)



A percepção da localidade é importante em função de sua territorialidade, pois permite que se perceba como são estruturadas, implicadas e entrecruzadas as inter-relações entre os agentes envolvidos, o movimento de produção de subjetividade, a construção das relações sociais e a conformação dos processos sociopolíticos que podem repercutir em outros níveis.

3.3.1.9 Sexo da criança e/ou adolescente

Para a análise mais aprofundada dos atendimentos efetuados no Conselho Tutelar nas questões referentes à violência intrafamiliar, com relação ao sexo da criança e adolescente, constatamos que esta categoria está diretamente associada ao tipo de abuso¹⁸⁰ praticado. São as crianças e adolescentes do sexo feminino, segundo os dados obtidos, as acometidas pela maior parte dos abusos destacados nesta pesquisa. Saffiotti (2001:134) debate que a violência de gênero não envolve apenas relações violentas entre homens e mulheres, mas também as de adultos contra crianças e adolescentes. Para ela, a violência contra mulheres inclui todas as mulheres em todas as idades e inclui a violência praticada por mulheres, que,

¹⁸⁰ Nesta pesquisa utiliza-se a categoria abuso, seguindo abordagem da Organização Mundial de Saúde. Ver: Relatório Mundial sobre Saúde e violência, 2002.

mesmo sendo diminuta contra os homens, é bastante significativa contra crianças e adolescentes, tendo como *locus* privilegiado o espaço doméstico, embora não se restringindo a ele. Sinaliza ainda que o espaço privado, além de concebido territorialmente, abarca o simbólico, e por conta disso os homens conferem a si próprios o direito de exercer seu poder sobre as mulheres mesmo quando elas já se separaram deles.

Diversas pesquisas internacionais¹⁸¹ também chegaram à conclusão de que, em geral, são as meninas que correm mais riscos de infanticídios e outros abusos intrafamiliares, sendo os meninos e os adolescentes os que mais sofrem punições corporais e padecem com a violência social.

“Se é verdade que as relações entre os sexos se transformaram menos do que uma observação superficial poderia fazer crer e que o conhecimento das estruturas objetivas e das estruturas cognitivas de uma sociedade androcêntrica particularmente bem conservada (...) fornece instrumentos que permitem compreender alguns dos aspectos melhor dissimulados daquilo que são essas relações nas sociedades contemporâneas mais avançadas economicamente, é preciso realmente perguntar-se quais são os mecanismos *históricos* que são responsáveis pela *des-historicização* e *eternização* das estruturas da divisão sexual e dos princípios da divisão correspondentes. Colocar o problema nestes termos é marcar um progresso na ordem do conhecimento que pode estar no princípio de um progresso decisivo na ordem da ação. Lembrar que aquilo que, na história, aparece como eterno não é mais que o produto de um trabalho de eternização que compete a instituições interligadas tais como a família, a igreja, a escola, e também, em uma outra ordem, o esporte e o jornalismo (estas noções abstratas sendo simples designações estenográficas de mecanismos complexos, que devem ser analisados em cada caso em sua particularidade histórica) é reinserir na história e, portanto, devolver à ação histórica, a relação entre os sexos que a visão naturalista e essencialista dela arranca (e não, como quiseram me fazer dizer, tentar parar a história e retirar às mulheres seu papel de agentes históricos). (BOURDIEU, 1999:6)

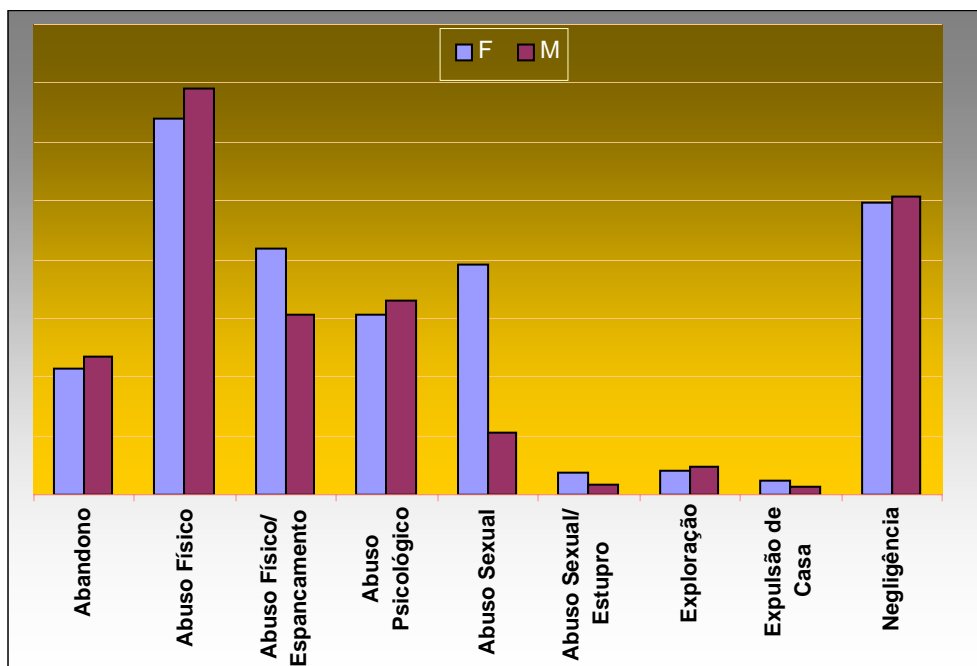
Outro fator importante é a relação entre os tipos de abuso e classificação de gênero entre as crianças e adolescentes que sofreram estes abusos (TABELA 31 e GRÁFICO 11).

¹⁸¹ Ver: OMS, 2002.

TABELA 31.
NÚMERO E PERCENTUAIS DE PRONTUÁRIOS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR - POR SEXO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (UNIVERSO PESQUISADO = 2.446)

SEXO	TOTAL	%
FEMININO	1.285	52.53
MASCULINO	1.127	46.07
SEM DADOS	34	1.39

GRÁFICO 11.
TIPOS DE AGRESSÃO POR SEXO



3.3.2 Dados Subjetivos

Os relatos dos atendimentos foram a principal base para a construção desta pesquisa de campo. Os dados contextuais, como os subjetivos, tiveram como fundamentação prioritária as narrativas encontradas nos prontuários. Para tecermos algumas considerações quanto aos atendimentos, respeitando sua diversidade e complexidade, citaremos alguns destes relatos.

Um dos fatores preponderantes para a análise destes relatos foi a contextualização dos padrões relacionais, situacionais e comportamentais inerentes ao âmbito sócio-econômico-cultural retratado. Por exemplo, nos casos de abandono estas estratégias expressam-se pela “guarda não oficial”, pelo “cuidar voluntário”, etc.

Tal percepção dos relatos, das práticas desenvolvidas e das estratégias adotadas, por exemplo, é fundamental para a avaliação do entrelaçamento e da implicação dos abusos em consonância com os dados contextuais inerentes aos fatos narrados, tendo a preocupação de que estas análises contribuam para a percepção da importância de se construir práticas preventivas. Tal necessidade é muito bem explicitada por Azevedo & Guerra, que defendem uma:

“(…) ótica emancipatória centrada muito mais na prevenção que no tratamento, buscando atender ao compromisso de chegar sempre antes que uma criança ou adolescente seja vítima de Violência Doméstica, tornando-se: um prontuário médico, um boletim policial, um processo judicial, um dossiê psicossocial, uma notícia de jornal ou um corpo no necrotério. Esse compromisso representa um grande não à ótica patologizante/defectológica, segundo a qual a (re)produção da VDCA seria devida a déficits individuais e/ou sociais.” (AZEVEDO, 1998: 11)

3.3.2.1

Relato do atendimento – análise das narrativas fundadas nas tipologias desenvolvidas

Os relatos foram analisados a partir das diferentes perspectivas que constituíram cada um dos casos, observadas através das entrevistas realizadas pelos Conselheiros e Técnicos com as crianças, adolescentes, familiares; e de algum tipo de informação pertinente à contextualização dos casos fornecida por outros solicitantes ou agentes envolvidos.

Como procedimento metodológico, o número atribuído aos casos – aqui referidos como Relatos –, corresponde à sua ordem de registro no Banco de Dados e não ao prontuário original, como forma de garantir o sigilo do relato e a não identificação da criança e do adolescente.

Como referência geral, utilizamos a expressão *violência intrafamiliar* para caracterizar os diversos tipos de abuso que ocorrem dentro do contexto familiar da criança e do adolescente. A violência intrafamiliar ou doméstica pode ocorrer na própria casa, em ambientes conhecidos – familiares –, através de relações de reconhecimento, de pertencimento, de familiaridade, de afetividade ou de coabitação. Desta forma, o suposto perpetrador do abuso pode ser pessoa com relação de consangüinidade com a criança e com o adolescente, como pai, mãe, irmãos, tios, avós. Também pode ser alguém que não tenha grau de parentesco, mas uma vinculação ou convívio com a criança a ponto de travar com ela laços

afetivos ou de outra espécie de vínculo direto, como padrasto e madrasta, um novo namorado da mãe da criança (que a criança conheça), um amigo muito íntimo da família, vizinhos que freqüentem a casa – que, neste caso, também são incluídos na categoria de supostos perpetradores de abuso intrafamiliar.

Para efetuarmos esta análise foi nossa preocupação, como já explicitado, ter claro que as definições, tipologias e classificações para a violência intrafamiliar contra a criança e adolescente estão implicadas a noções culturais e históricas sobre a infância e adolescência, sobre as questões relativas à proteção social, sobre os direitos sociais e humanos, como também sobre os parâmetros explicativos de tais questões que são narrados nos prontuários.

3.3.2.2

Tipo de abuso - Identificação e especificação dos temas abordados nos relatos

Optamos pela utilização da categoria “abuso” por corresponder aos parâmetros adotados pela Organização Mundial de Saúde e por sua utilização pelo Conselho Tutelar e pelas instituições que compõem o Núcleo Gestor da Rede – Niterói. Muitos dos representantes dos órgãos que fazem parte desta Rede, inclusive o Conselho Tutelar, confirmam a escolha, em muitos aspectos, da definição de abuso:

“O abuso ou maus-tratos em relação à criança constitui todas as formas de tratamento doentio físico e/ou emocional, abuso sexual, negligência ou tratamento negligente, exploração comercial ou outro tipo de exploração, resultando em danos reais ou potenciais para a saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder.” (OMS, 2002: 59)

A utilização desta categoria “cobre um amplo espectro de abusos” (OMS, 1999: 59), que também são reconhecidos pelo Estatuto da Criança e Adolescente em seu artigo 5: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. Assim, as categorias preconizadas pelo ECA em consonância com a OMS derivaram neste trabalho nas seguintes classificações: 1) abuso físico, 2) abuso sexual, 3) abuso psicológico/emocional, 4) negligência, 5) abandono e 6)

exploração. Nesta pesquisa foram encontradas, nas narrativas dos conselheiros tutelares, categorias empíricas que correspondem a estas classificações.

Estas categorizações são ainda mais expressivas quando relacionadas aos dados da OMS (2002), que apontam acidentes e violência entre os primeiros fatores de mortalidade na faixa etária de 5 a 19 anos (em torno de 59% dos casos). As agressões figuram em primeiro lugar nas estatísticas em total de óbitos, com 40% dos relatos. A grande parte dos estudos e pesquisas¹⁸² relativos a violência contra crianças e adolescentes destacam que os abusos físicos, o abuso sexual, a negligência e os abusos psicológicos ocorrem prioritariamente no espaço doméstico.

Os diversos aspectos que retratam as manifestações da violência intrafamiliar podem ser considerados sob formas de abordagens transversais implicadas, que se entrecruzam, se entrelaçam e se desdobram em alguns outros abusos, como a síndrome do “bebê sacudido”, síndrome da “orelha de lata”, abuso de substâncias, tortura psicológicas, síndrome do “patinho feio”, entre outros que também são vistos em nossas categorias empíricas.

Essa diversidade torna os abusos de difícil detecção e de complexa resolução, pois ocorrem em espaços onde as relações de abuso também contêm, paradoxalmente, vínculos afetivos, de dependência e de reconhecimento, que devem ser percebidos e enfrentados com sensibilidade e acuidade para não ocasionarem abusos ainda maiores.

Em nossas categorias empíricas, em 49,14% dos relatos estudados o tipo de violência não ocorreu isoladamente, mas houve uma interação entre os atos abusivos perpetrados. A tentativa de compreensão do grau de violência levou-nos a fazer uma distinção entre a demanda inicial de maior ou menor violência que foi se configurando ao longo do atendimento. O relato a seguir ilustra este tipo de situação: a violência familiar mostrou-se muito mais complexa do que parecia à primeira vista.

A criança [11 anos] relata que foi abusada sexualmente pelo padrasto pela primeira vez há 7 meses, quando a mãe ficou doente e foi internada. O padrasto a estuprou sob ameaça de um facão e quando a mãe voltou continuaram os abusos. A mãe uma noite acordou pra ir ao banheiro e flagrou o companheiro na cama da filha. Ele assustou-se e levantou o short dizendo que estava conferindo para saber se a menina era virgem. O filho [14 anos] tentou acalmar a mãe dizendo que quando ela foi ao Norte o padrasto também fizera isso com ele. O padrasto só se refere ao adolescente como viado e diz que os colegas fazem piadas com ele e oferecem dinheiro a

¹⁸² Ver: OMS, 2002.

ele pra dar uma voltinha. O adolescente sempre dizia que quando crescesse ia matar o padrasto. (Relato 98)

A mãe forjou o seqüestro pra esconder as marcas dos maus-tratos contra o filho [9 meses]. Caso muito noticiado pela imprensa. Matéria no Jornal Extra de 19/7/2000 (vários outros jornais noticiaram): “Torturava o próprio filho. Mulher que abandonou o bebê na Central é presa em Niterói. Depois de abandonar o próprio filho nas mãos de uma camelô e registrar o caso como seqüestro, a dona de casa de 19 anos contou, como torturava o pequeno de apenas 9 meses. O delegado depois de ouvir o relato não teve dúvida indiciou-a por crime de tortura. O pai é carregador de caminhão e tem 21 anos e negou saber das surras. Muito abalado, ele desmaiou na delegacia e teve que ser hospitalizado. - Ele alega que sai de casa muito cedo e volta tarde. Só via o filho quando estava dormindo. O delegado vai transferi-la, para mantê-la em isolamento, pois teme que ela seja agredida pelas outras presas. O menino continua internado no Hospital Souza Aguiar. A criança que sofre de hidrocefalia, está com o corpo coberto por hematomas e mordidas. ENTREVISTA: “Não sou uma boa mãe”. “Eu queria entregá-lo para uma pessoa melhor. Encontrei aquela mulher [camelô da Praça XV] e deixei o menino com ela. Quando voltei pra casa, meu marido perguntou o que tinha acontecido e eu disse que tinham tomado o meu bebê de mim. Ele me disse pra ir à Delegacia e foi o que fiz. Tenho certeza de que com outra pessoa ele estaria bem melhor do que comigo. Batia e o mordida. Ele é um menino quietinho, mas chorava quando ia tomar banho e tocar fralda me irritando. Pedia a Deus para me controlar, mas não conseguia. Comecei a bater quando ele tinha 5 meses. Meu marido não sabia de nada porque sempre que ele estava em casa o bebê estava dormindo. Ele adora o bebê. Eu sofri muito no parto, senti dores horríveis. Fui criada por meus tios, que nunca me bateram. Mas meu tio uma vez tentou me violentar. Eu preciso de um tratamento. Mãe nenhuma deve fazer com o filho o que eu fiz com o meu. Sei que o que fiz foi errado. Eu sei que perdi a guarda dele. De repente, é melhor assim”. (Relato 2079)

Não se pode esperar que um ato violento ocorra isoladamente em um contexto familiar abusivo. A análise dos relatos nos fez perceber que, muitas vezes, o mesmo agente que bate é aquele que negligencia ou comete outros abusos. Observamos também que um membro identificado como perpetrador do abuso pode escamotear outros agentes violentos presentes nesta mesma família e, em alguns casos, haver mais de um perpetrador do abuso. No relato seguinte o problema inicial dizia respeito à criança em situação de rua, mas tomou novas proporções ao se conhecer o cotidiano da família:

A criança [11 anos] relata que está há 3 meses fora de casa. A mãe o coloca pra pedir nas ruas. Tem irmãos de pais diferentes. O padrasto e a mãe batem nela caso não cheguem com dinheiro em casa. Ele estava na frente do Mac Donald's e os guardas o chutaram porque achava que estava incomodando. Algumas senhoras o encontraram na rua e levaram ao CT. (Relato 2432)

Seguindo as categorias dos abusos elencados, discutiremos mais detalhadamente alguns dos relatos existentes nos prontuários e registrados em nosso Banco de Dados.

Abuso Físico

*"Posso fazer o que quiser, sou mãe". [Queixa de abuso físico e negligência perpetrado pela mãe - criança de 2 anos].
(Relato 646)*

*"Estou educando, disciplinando meu filho" [Queixa de abuso físico perpetrado pelo pai – adolescente de 13 anos].
(Relato 130)*

O abuso físico é uma das principais ocorrências observadas nos relatos dos prontuários pesquisados. Deslandes (1994) define o abuso físico intrafamiliar contra criança e adolescente como a utilização de força física intencionalmente e não-acidental, efetuada pelos pais, responsáveis, familiares ou pessoas próximas da criança e do adolescente, com o objetivo de ferir, danificar ou destruir esta criança ou adolescente, deixando ou não marcas evidentes. Como os outros tipos de abusos, podem acontecer em qualquer classe social, sendo que na classe média e alta é mais difícil que haja queixas, denúncias e notificações.

1993 – [Família de classe média]. Atendimento a avó que diz que a menina é filha [9 anos] de pai desconhecido e a mãe desde que ela nasceu a maltrata. Apresenta diversos hematomas e ferimentos no corpo e cabeça. A menina pediu que a avó fosse a polícia antes que a mãe a matasse. Tem a saúde comprometida e encontra-se muito magra. Em 1997. A adolescente denuncia à mãe que a espancou. Diz que a mãe correu atrás dela com uma faca querendo matá-la. As agressões físicas durante todos esses anos eram frequentes. Em 2000, após vários atendimentos, a mãe comparece ao CT e diz que nada mais pode ser feito por sua filha [13 anos] que é dependente de drogas e anda com pessoas barra pesada. (Relato 221)

O abuso físico pode acontecer de diversas formas que vão das ações únicas, esporádicas ou repetitivas, de caráter considerados, intencionais ou acidentais. Segundo Day *et al.* (2003: 10) “a violência física ocorre quando alguém causa ou tenta causar dano por meio de força física, de algum tipo de arma ou instrumento que possa causar lesões internas, externas ou ambas”.

O vizinho relata que a vizinha desejava adotar uma criança e solicitou ajuda e foram a uma instituição, mas o diretor esclareceu que era difícil sair uma criança de lá. Conheceram uma família que tinham 5 crianças que queriam

dar e podia escolher uma. Ela levou uma das crianças e registrou como sua. A criança estava muito maltratada. Nove anos depois o pai adotivo morreu e ela casou-se com o cunhado e passaram também a maltratar a criança. A menina já levou surra com a costa do facão deixando marcas em suas costas. Tirou da escola e deixou na casa de uns amigos. Quando foram devolver a menina ela disse que não queria. Diz que não vai mais colocá-la na escola e ela tem que trabalhar pra se manter. A adolescente [14 anos] diz que estudou até a 3º série e não estudou este ano, a mãe não quer lhe dar material escolar se quiser ela tem que trabalhar. Diz que o pai adotivo antes de morrer a tratava bem. A mãe tem ciúme do companheiro. A adolescente foi posta pra fora de casa, ficou na rua e agora está trabalhando e só vai em casa aos domingos. (Relato 160)

Estava no Albergue a mãe com os filhos [15, 13, 10, 3 e 4 meses]. Ela ameaçou de morte os filhos e em seguida, ateou fogo no filho de 4 meses, o que foi presenciado pelos demais filhos, ocasionando a fuga dos mesmos. Depois tentou se atirar na cisterna do abrigo, sendo impedida por um funcionário. O bebê foi socorrido pela PM sendo levado a emergência do HUAP, onde se encontra em estado grave. As crianças após o ocorrido retornaram ao albergue. Depois de amplo estudo e atendendo a solicitação da adolescente mais velha elas ficaram com a avó (Relato 475).

Culturalmente, muitos abusos físicos são considerados formas educativas de aprendizagem, de transmissão de ensinamentos herdados dos pais (que foram assim educados) e de colocação de limites. “É importante também a preocupação em se definir uma categoria global sob a qual o abuso possa ser compreendido internacionalmente, conferindo força ao argumento de que uma prática, mesmo investida de significação social, pode ser abusiva (Ferreira & Schramm, 2000). A “punição educativa” e as diversas formas de “disciplinamento” ainda são muito presentes em nossa cultura e, apesar de constituírem também uma forma de abuso, diferenciam-se muito pela intencionalidade de outras situações de abuso físico e espancamentos. “Porém, independentemente da intencionalidade, existe um patamar a partir do qual certas práticas podem ser consideradas violentas” (Ferreira & Schramm, 2000). Muitos abusos físicos, justificados como disciplinamento, não são apenas atos de repreensão, de “punições educativas”, mas fatos de extrema crueldade vinculados ao exercício de poder e de opressão da criança e do adolescente pelo excesso da utilização dos meios considerados corretivos e disciplinares – infligindo castigos abusivos que podem ocasionar sérios danos à vida ou à saúde da criança e ou do adolescente.

A mãe diz que se separou do marido há 6 meses, mas o marido não deixa que sua filha [3 anos] vá morar com ela. A mãe foi encontrar com a filha e ela estava com os olhos roxos. A princípio disse que foi a boneca que bateu e depois revelou que seu pai havia lhe dado um tapa, porque ela havia vomitado. A mãe diz que o pai tem uma postura de violência pra educar. Quando era bebê ele dava beliscão e recorrentemente bate na menina dizendo que é pra

corrigir. A menina diz que o pai bate nela e ela chora muito. "Eu tenho medo de falar com meu pai, ele pode me bater de novo". (Relato 329)

Os mais comuns sintomas físicos, que nem sempre são observados, embora alguns sejam evidentes, são: queimaduras de cigarro, com ferro elétrico e líquido quente; hematomas em locais cobertos pela roupa; fraturas múltiplas e em diferentes fases de recuperação; murros e tapas, agressões com objetos diversos; síndrome da orelha de lata e síndrome do bebê sacudido, entre outros.

A tia da criança [9 anos] diz que o pai da criança frequentemente espancando o filho. Diz que seu sobrinho foi abandonado pela mãe quando tinha 1 ano de idade. Diz que o pai dá soco, pontapé, e muitas vezes o menino fica com marcas e disse "vou matar ele aos poucos". A mãe do menino abandonou o pai porque ele a agredia muito. O menino diz que o pai bate com a mão dando socos, pontapés, chutes, tapas e bate com a cabeça dele na parede. Disse que o pai tinha pisado em suas costas ele caiu batendo com o joelho no chão. Diz que o pai é "um monstro", um bicho". Ele diz que o pai o chama de demônio, capeta, infeliz. (Relato 383)

O CT recebeu denúncia que a mãe havia queimado a mão de seus 2 filhos [5 e 6 anos]. O pai das crianças veio ao CT dizendo que só soube do caso no ônibus pelas próprias crianças que contaram que pegaram mortadela na geladeira e a mãe as queimou com colher quente. (Relatos 663 e 664)

As síndromes de orelha de lata e do bebê sacudido têm seus efeitos mais diretos associadas ao abuso físico e, de forma mais indireta, a outros tipos de abusos. Na síndrome da orelha de lata a criança e ou o adolescente têm sua orelha deformada pelos constantes e repetitivos puxões.

A mãe diz que vivia em cárcere privado com os filhos [um deles com 6 anos], sendo submetida às piores coisas. Ele a espancava, e ela e os filhos têm marcas de ferimentos, úlceras, uma orelha deformada e uma cicatriz na testa devido às agressões. Ela conseguiu fugir dele e ele não quer as crianças, só desmerece tudo o que os filhos fazem. Ficou então dormindo com as crianças na rua, dormindo em papelão e por isso ela quer abrigá-los. (Relato 70)

[Queixa de abusos quando a filha de 5 anos sai com o pai – casal separado]. A mãe está temerosa, pois a menina já chegou em casa com hematomas e machucados nas pernas e na orelha como uma torção. (Relato 608)

Na síndrome do bebê sacudido, os efeitos mais comuns são as lesões e sangramentos na cabeça, mas pode ocorrer toda uma amplitude de enfermidades como diversos tipos de fraturas, que chegam a provocar paralisia de um dos lados do corpo – hemiplegia; lesões de vísceras ocas ou maciças sem explicação convincente e lesões ósseas ou impressões dos polegares onde a criança foi agarrada para as sacudidelas; paralisia dos membros – tetraplegia; lesões na

coluna; no crânio e cérebro, que podem gerar convulsões neurológicas, cegueira ou lesões oftalmológicas, atraso no desenvolvimento físico, mental e psíquico.

A assistente social do hospital relata que estava internada uma criança de 6 meses com fratura de fêmur e várias lesões pelo corpo. O pai foi quem levou a criança para interná-la. A assistente social relata sua preocupação, pois é permitido a mãe acompanhar o filho, contudo havia suspeita de que ela seria a agressora. O médico relatou que achava a situação bastante estranha, pois quando o menino tinha 3 meses tinha sido internado com fratura do fêmur e na época já houve suspeita de maus-tratos, mas ele achou que poderia ser a não consolidação da fratura anterior, mas era nova fratura no mesmo local com edemas em várias partes do corpo. (Relato 3)

O hospital relata suspeita de maus-tratos. O pai relata que a mãe vem maltratando o filho, inclusive o causou a cirurgia no fêmur do bebê. O bebê está internado. (Relato 614)

O Posto de Saúde comunica que a mãe teria fraturado a rótula do bebê recém-nato, assim como teria colocado os dedos em sua garganta tentando matá-lo. O bebê nasceu de parto normal e a mãe sofreu muitos pontos até a região do ânus, sendo um parto traumático. Depois do parto, a mãe olhava de maneira estranha para o bebê. Contou também que durante a gravidez ela se comportou de maneira estranha ficando debaixo dos cobertores mesmo em dias quentes. Havia dificuldades em fazê-la tomar banho, somente queria lavar a cabeça e colocar xampu. Esta é a segunda gravidez dela, na primeira, o bebê morreu no hospital depois de alguns dias de nascido. Ao retornar para casa, a mãe olhava para o pé do bebê e dizia que havia sido ele [o pé] que a havia rasgado toda. A mãe do bebê estava deitada em um colchonete, levantou-se foi até a cama onde se encontrava o bebê, puxou sua perninha e colocou 2 dedos em sua garganta. O bebê chorou muito e o pai socorreu. Foi constatada pequena fissura na rótula. (Relato 847)

Alguns podem ser observados para a categorização do abuso físico: presença de diversos tipos de lesões físicas; feridas; fraturas repetitivas que não se ajustam à justificativa dada; ocultamento de lesões antigas; escoriações; cicatrizes; equimoses; vergões; contusão de freio e lábio superiores - que pode ter sido feita na tentativa de calar ou alimentar à força; lesões em crescente sugerem mordidas; marcas circulares em punhos e tornozelos, amarração; vesículas em palmas e queimaduras.

A mãe denúncia os maus-tratos contra seus filhos [5 e 4 anos] perpetrados pelo pai. "Ele bate muito nas crianças, ontem ele deu um tapa tão forte no menino que ele bateu a cabeça operada na parede... ele tem a cabeça operada porque foi atropelado com 2 anos... meu filho teve afundamento do crânio e o outro já teve parada cardíaca". (Relato 83)

A mãe já vem de longa data inflige maus-tratos aos filhos, principalmente a filha de [5 anos]. A tia que fez a denúncia já adotou uma das irmãs da criança. A mãe queimou a menina com um ferro quente de passar roupa. Diz que uma das filhas dela já tentou suicídio por causa dos espancamentos da mãe. Diz que ela é alcoólatra, não trabalha e já jogou uma das filhas no rio para que morresse é esta menina que a tia atualmente cria. A menina está com muita dificuldade para falar devido a queimadura no lado da face. A menina tem

várias queimaduras nas costas, pescoço, braços e mãos. Toda a região lombar apresenta queimaduras feitas por objetos quentes. (Relato 156)

Algumas crianças e adolescentes procuram escamotear as situações vivenciadas. Tentam esconder as marcas de surras, e quando questionadas sobre as agressões sofridas justificam-nas como forma de proteger os perpetradores dos abusos, por se sentirem responsáveis pelos abusos que sofrem, por temer serem afastadas de sua família ou até mesmo por temer as conseqüências de seu relato.

“Ao tornar o fato conhecido a criança ou o adolescente sabe que a solução do dano implica situação de duplo efeito, uma vez que cria um outro dano. Neste caso, é importante ponderar com muito cuidado qual seria não tanto a melhor solução, mas a menos ruim. Trata-se de uma situação complexa, visto que a sociedade tem interesse em ver o abusador identificado e punido; a criança tem o interesse de ver reconhecida sua condição de vítima; e ambos têm o interesse de que o abuso cesse. Mas, ao mesmo tempo, cria-se um dilema porque a solução do problema (punição do abusador) pode redundar num acréscimo de sofrimento para a criança (separação do abusador)” (FERREIRA & SCHRAMM, 2000).

Denúncia de espancamento aos filhos perpetrados pela mãe. O filho [6 anos] é todo marcado, cabeça, pernas e braços, mas diz que escorregou na tábua, arrastou a cabeça na parede, que gosta da mãe, do padrasto e que todos são bons. (Relato 1099)

Denúncia por telefone de que a menina [7 anos] teria sido queimada pela avó. A avó a espanca sempre e não permite interferência de ninguém. A menina com queimadura no braço, diz que havia se queimado sozinha, mas falou com a Orientadora Educacional da escola que fora a avó que a queimara com isqueiro. A mãe está muito doente, acamada com HIV. A avó se desculpa dizendo que está muito nervosa, que precisa sustentar a casa e a filha que está acamada. Diz que bate em todos os netos, não é só na menina, mas que não é nada demais. Quando a queimadura diz: "Eu estava com fósforo na mão, mas acho que não fiz isso de propósito, se chegou a queimar, não sei. Pequei o fósforo e disse que ia queimar, mas não queimei, não sei se queimei, na hora... Eu preciso de um tratamento psicológico". A menina diz que vai a escola e que a avó e a mãe são muito boas. (Relato 1998)

Algumas situações são apontadas como fatores relevantes para a ocorrência dos casos de abusos, como os conflitos familiares e conjugais, o desemprego, as precárias condições econômicas, entre outras. Nas crises conjugais e familiares, as crianças e adolescentes sofrem com a própria situação inerente a estes contextos e ainda padecem com as repercussões dessas crises, pois muitas destas situações são reverberadas e descontadas em quem está mais vulnerável – crianças e adolescentes.

O hospital encaminha em Ficha de Notificação Compulsória de Maus-tratos o relato que o pai do bebê [que não mora na mesma casa, foi na casa dela querendo tomar a criança] e a agrediu com faca e sem querer pegou na criança e a machucou. A mãe relata que estava com o bebê durante a briga

do casal. "Eu registrei a menina só no meu nome... eu às vezes fico chorando, acho que não estava preparada pra ser mãe". (Relato 1194)

Outra questão relevante é que muitos abusos acabam por gerar graves ameaças ao desenvolvimento da criança e do adolescente devido à complexidade dos casos vivenciados, que podem levar a “situações de risco social”, “situação de rua” e até mesmo a tentativas de suicídio. Segundo dados da OMS (2002: 162), “as mulheres que passaram por agressão física na infância ou na fase adulta estão mais propensas a tentar suicídio, ou a cometê-los, do que as outras mulheres”. O abuso físico tem sido apontado em nossos dados empíricos com uma das principais causas para a saída da criança de casa.

A diretora da escola solicita acompanhamento para a adolescente que diz ser espancada e ameaçada de apanhar pela mãe com barra de ferro. A menina [13 anos] vivia nas ruas de Niterói já ficou em instituições e voltou a ficar com a mãe, mas continua largada pelas ruas. A tia confirma que a mãe da menina é muito violenta. O padrasto quando soube da denúncia foi a escola e ameaçou a diretora. (Relato 10)

Abuso Sexual

*“Eu falei que era filha dele, e ele disse que por isso mesmo teria que obedecer”.
[Caso de abuso sexual, negligência e abuso psicológico
perpetrado pelo pai - criança de 10 anos]
(Relato 656)*

*"Ele a trata como uma filha. Eu não acredito que alguém faz isso a força, se ela não quisesse fugia, ela permitiu sim. Eu mesma tinha um irmão alcoólatra e quando ele chegava bêbado, queria me agarrar e eu tinha medo dele, fugia e nada acontecia.
Ela é um empecilho na minha vida”.
[Queixa de abuso sexual perpetrado pelo padrasto
desde que a adolescente de 17 tinha 10 anos].
(Relato 410)*

*"Eu não fiz nada disso, gosto das meninas como minhas filhas". [Queixa de abuso sexual perpetrado pelo padrasto – adolescente 12 anos].
(Relato 1130)*

Com relação ao abuso sexual, considera-se bastante pertinente à discussão deste conceito a pesquisa bibliográfica nacional e internacional feita por Eva Faleiros (2003), que constatou que havia toda uma gama de confusões, repetições e imprecisões terminológicas encontradas em torno desta questão como: “violência sexual, agressão sexual, vitimização sexual, exploração sexual, maus-tratos, sevícia sexual, ultraje sexual, injúria sexual, crime sexual. A violência

sexual intrafamiliar é denominada ora de abuso sexual doméstico, ora de incesto, ora de abuso sexual incestuoso” (Eva Faleiros, 2003: 14). Após intensa revisão conceitual originária dessa pesquisa, Eva Faleiros passou a adotar o conceito de “relacionamento interpessoal sexual parafilico¹⁸³” e os distingue em dois tipos distintos: a dominação sexual perversa e a agressão sexual. Apesar da relevância desta conceituação, manteve-se, nesta pesquisa, a categoria de abuso, respeitando-se os relatos existentes nos prontuários pesquisados, que está baseada nesta terminologia, até mesmo nos casos confirmados de estupros e de incestos.

O menino [5 anos] havia saído com o irmão de 16 anos que o deixou na porta da casa da vizinha, o vizinho que é homossexual o chamou com insistência e quando ele entrou abaixou a calça dele e o chupou. Uma outra pessoa tampou a boca dele pra ele não gritar. O menino está muito traumatizado com dificuldade pra dormir. A mãe relata que ela só deu as informações na DP e não sabe quem deu informações para a imprensa. Diz que o menino está agressivo. Ela diz que o menino está fazendo o tratamento psicológico. O Jornal - São Gonçalo de 15/07/2003 publica a seguinte matéria: Menino de 5 anos é vítima de abuso sexual em Niterói. O menino de 5 anos contraiu uma doença no pênis, transmitida por saliva contaminada. A polícia prendeu 2 suspeitos, ambos de 26 anos, moradores do mesmo prédio da criança. A mãe do menor desconfiou quando a criança chegou em casa com o short molhado e bastante assustado. O menino revelou que havia sido agarrado pelos acusados. (Relato 1747)

O abuso sexual pode ser considerado, devido a suas implicações, como uma questão social, de saúde pública e como um problema psicológico¹⁸⁴. O abuso sexual contra a criança e o adolescente tem sido uma prática comum e constante nas relações familiares em todas as classes sociais e em todo o mundo, além de responsável por fortes traumas, por gravidez indesejada, por doenças sexualmente transmissíveis. Estudos¹⁸⁵ apontam as graves conseqüências dos abusos tanto para a saúde física como para a saúde mental, como as doenças sexualmente transmissíveis, inflamação pélvica, gravidez não desejada, aborto espontâneo, dor pélvica crônica, lesões, dores de cabeça, abuso de drogas/álcool, asma, síndrome de intestino irritável, desordem de estresse pós-traumático, medo, fadiga, depressão, ansiedade, disfunção sexual, desordens da alimentação, desordens múltiplas de personalidade, disfunção do sono e incapacidade permanente ou parcial.

¹⁸³ “Para – desvio, e filia – aquilo pelo qual a pessoa é atraída” (Eva Faleiros, 2003:14).

¹⁸⁴ Ver: Browne & Finkelhor, 1986; Ellis, Piersma & Grayson, 1990; Malchiodi, 1990; King, 1992; Kalichman, 1993; Finkelhor, 1994; Kristensen & Gomes, 1997.

¹⁸⁵ Estes estudos referem-se a mulheres vítimas da violência doméstica. Cuadernos Mujer Salud/1, 1996; Paltiel, 1993; Heise, 1993 e 1994; Stark *et al.*, 1979.

A Sra. C. compareceu ao CT dizendo que a filha [9 anos] foi estuprada desde os 4 anos de idade pelo pai e ela só descobriu há um ano quando a menina começou a ter dores na barriga e os médicos diagnosticaram herpes genital. Ela se separou e há 1 ano e 6 meses ela casou-se novamente, mas o seu atual esposo é viciado em drogas e tem espancado a ela e suas filhas. Financeiramente o padrasto tem sido bom pra elas, pois providencia o que é necessário para manutenção da casa e das meninas. (Relato 317)

A mãe relata que levou a filha [10 anos] ao pediatra por causa do mau hálito que vem apresentando. A médica pediu uma série de exames e um RX da face. O funcionário da instituição pediu que ela tirasse toda a roupa e tocou na menina [houve na época uma série de denúncias deste funcionário]. (Relato 449)

As definições de abuso sexual, segundo Kalichman (1993), variam de acordo com as questões comportamentais, situacionais e circunstanciais que possam ser consideradas abusivas. Segundo o Ministério da Saúde, o abuso sexual consiste em “todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual cujo agressor está em estágio de desenvolvimento psicossocial mais adiantado que a criança ou o adolescente. Tem por intenção estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter satisfação sexual. Apresenta-se sob a forma de práticas eróticas e sexuais impostas à criança ou ao adolescente pela violência física, ameaças ou indução de sua vontade” (OMS, 2002: 13). O abuso sexual constitui-se de práticas cujas ações se dão pela utilização de pressão, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite à vontade pessoal. Tais fatos são ainda mais agravados quando relacionados ao uso de crianças e adolescentes portadores de algum tipo de deficiência física ou mental.

Visita domiciliar: A família vive realmente em precárias condições de vida [socioeconômica], pai, mãe e 5 filhos [13, 10, 9, 8 e 5]. O menino [5 anos] é deficiente mental. O CT falou com a mãe pra ficar atenta em relação ao abuso sexual por parte do tio e do pai. Ela diz que nunca observou nada, que o marido bebe. O CT ouviu as meninas maiores que falaram que isso não acontece. Quando a conselheira chegou no CT outra conselheira esclareceu que o caso não era com as meninas, mas com o menino deficiente. (Relato 779)

O abuso sexual intrafamiliar pode ser caracterizado pelo relacionamento interpessoal cuja prática é efetuada sem que o consentimento seja considerado válido devido às implicações vinculadas às situações de coerção, de poder e de autonomia de um dos agentes – criança e adolescente. Na maioria dos relatos o abuso sexual, além das práticas coercitivas, é associado ao abuso físico e psicológico/emocional.

A adolescente [16 anos] morava em Brasília e vieram de lá ela, a irmã, o pai e o irmão. O pai há 2 meses atrás a beijou na boca em uma tarde na obra em que ele trabalhava e ela o ajudava. Ele disse que a noite ela não dormisse de calças compridas como sempre ela fazia. Ela ficou de calça comprida e ele brigou com ela, mas não conseguiu nada. Mas um dia a agarrou na obra mesmo e a estuprou. Ela só foi a DP porque o namorado insistiu, mas tem muito medo do pai. O pai nem pode imaginar que ela tem um namorado, ele não permite que ela converse com ninguém até com meninas ele quer escutar as conversas. O pai a espancou porque a viu conversando com um vizinho e na rua mesmo a agrediu com socos, tapas e chutes e ela teve que ser socorrida por uma vizinha que a levou ao hospital. A adolescente teve fratura na clavícula, na perna e um corte no lábio superior. (Relato 2365)

O abuso sexual também pode ser considerado por qualquer ação que objetive a gratificação sexual de um adulto ou um adolescente muito maior com uma criança, antes da idade de seu consentimento legal. Estas ações podem constituir-se por práticas oral-genital, genital-genital, genital-retal, mão-genital, mão-retal ou mão-seio, exposição das partes genitais, exibição e produção de pornografia. O desdobramento destas práticas pode se expressar pelo abuso sexual com ou sem contato físico. Os abusos sexuais sem contato físicos são práticas disseminadas e repetitivas a longo tempo, apesar de somente virem a ser discutidas nos últimos anos.

A adolescente [16 anos] diz que a mãe é agressiva e não se consegue ter diálogo com ela. O pai paga as despesas e o apartamento em que moram é dele. A mãe teve um companheiro por 5 anos e ele andava com o pênis expostos e sua mãe a ameaçava caso contasse este fato a seu pai que não sabia da existência dele. A mãe nunca demonstrou preocupação agora a mãe a agride. A mãe deu um soco no rosto dela e a expulsou de casa. Ela está na casa do pai, mas sua madrasta está sendo ameaçada pela mãe da adolescente. (Relato 392)

O abuso sexual sem contato físico pode ocorrer de diversas formas, nas quais podemos destacar: a) o abuso sexual verbal que se dá através de falas estimulantes ou que tenham a intenção de despertar o interesse infanto-juvenil sobre práticas sexuais; b) o exibicionismo em que se expõe, principalmente a parte genital, muitas vezes, como forma de chocar; c) o voyeurismo cujo agente – voyeur - gratifica-se ao observar atos sexuais, ações libidinosas ou órgãos sexuais das crianças e adolescentes, e pode se dar também pela observação dessas crianças e adolescentes em trajes íntimos ou mesmo sem roupas, através de pornografia e exibicionismo – podendo haver telefonemas eróticos –, uma novidade neste processo atualmente também está associada às situações de exposição vinculadas à internet; d) o assédio sexual que se expressa pelo abuso de poder, principalmente através de chantagens e ou ameaças; e) outros abusos sexuais sem

contatos sexuais, que podem ocorrer pela apresentação de fotos ou vídeo pornográfico; pela fotografia de crianças nuas ou em posições sedutoras; pelos telefonemas obscenos; pela pedofilia pela Internet, e por mostrar filmes e/ou revistas de sexo explícito, entre outros.

O menino [7 anos] foi à delegacia porque o cunhado havia batido em sua irmã, chegando lá, por achar que o cunhado havia sido preso ele relatou ao delegado que o cunhado um dia bateu na irmã dele e nele também. “Uma vez ele me chamou para ver um filme - só que não era filme, era mulher em cima de homem, aí ele tirou a roupa e me mandou segurar o bilau dele e depois saiu uma meleca branca na minha mão. Isso aconteceu por 2 vezes... ele disse que seu contasse ele ia cortar a minha língua e entortar o meu braço”. (Relato 348)

A mãe conta que foi ao Juizado por não ter onde ficar com os filhos, pois saiu de casa a uma semana, tendo ficado com a tia e por isso precisa de abrigo para os filhos. Deixou o marido porque ele praticava abuso sexual com a filha [9 anos], sem penetração. A menina não é filha dele. A menina não contou pra mãe porque ele ameaçara de matar os irmãos dela. A mãe tem medo dele porque ele é muito violento. A mãe quer abrigar as crianças, arrumar um emprego e pegá-los de volta. (Relato 492)

O abuso sexual com contato físico pode ocorrer pela exploração sexual que visa a obtenção de lucros e se dá, muitas vezes, pela indução ou imposição à criança ou ao adolescente, pelo recebimento de algum ganho ou pagamento por relações sexuais. As crianças ou os adolescentes não devem ser tratados como em situação de prostituição, pois experimentam um processo de vitimização seja pelo incesto, quando existem laços de consangüinidade; pelo atentado violento ao pudor, quando o abuso sexual ocorre sem penetração vaginal em decorrência de ameaças, constrangimentos – podendo tomar a forma de sexo oral, anal ou outros atos libidinosos; pelo estupro, que se define pela penetração vaginal e, normalmente, é uma prática contrária à vontade da vítima, que não pode oferecer resistência – nos relatos em que este abuso tem como vítima adolescentes ou crianças com menos de 14 anos, independentemente do consentimento, é presumida a violência.

A mãe comparece ao CT com a filha [7 anos], trazendo encaminhamento do hospital com suspeita de abuso sexual perpetrado pelo pai contra a filha. A menina apresentava uma grande secreção vaginal quando a mãe procurou o hospital e foi constatada uma inflamação. A filha mais velha [17 anos] foi quem despertou a atenção dela, acusando o pai de estar mexendo com a irmã e com ela também. A menina relatou que o pai já faz isso há muito tempo, sempre que a mãe está dormindo ele a procura, levanta de noite e a acorda, toca nela, às vezes com a mão, às vezes com outras coisas, inclusive com os dedos na sua vagina. A menina relata que vê o pai fazer isto com a irmã, mas com eles só ficam se mexendo embaixo da coberta. A mãe disse que no IML a

doutora disse que ele é um monstro, pois a menina estava com mau cheiro de tanta inflamação. (Relato 856)

A maior incidência dos abusos sexuais ocorre com crianças e adolescentes do sexo feminino.

“Na maioria dos países, as meninas correm mais riscos que os meninos em relação a infanticídio, abuso sexual, negligência educacional e nutricional e prostituição forçada. As descobertas de vários estudos internacionais revelam que, entre as meninas, os índices de abuso sexual são de 1,5 a 3 vezes superiores aos dos meninos.” (OMS, 2002:66)

Os abusos sexuais contra meninos não têm sido alvo de estudos e pesquisa. Segundo a OMS (2002: 153), “o estupro e outras formas de coação sexual contra homens e meninos acontecem em diversos contextos e cenários, inclusive em casa, no local de trabalho, nas escolas, nas ruas, no serviço militar, durante a guerra, bem como nas prisões e delegacias”. Tais fatos foram observados em nossos dados empíricos, que constataram aumento nas denúncias e notificações de casos ocorridos com meninos, responsáveis por graves conseqüências psicológicas e emocionais a curto e longo prazo¹⁸⁶.

A mãe é separada do pai dos filhos [10 anos; gêmeos de 11 anos e 13 anos]. Relata que conforme ia aumentando o nº de filhos o pai foi ficando agressivo. Na separação ela foi morar até na rua, pedia esmolas, pegava restos de alimentos para ela e seus filhos. Depois ele resolveu ajudar, mas queria que as crianças o visitassem. Os filhos falaram que o pai abusava sexualmente de todos eles. O adolescente [13 anos]. Diz que o pai batia neles e na mãe, chegou a bater nele com cano de motocicleta os colocava pra dormir no banheiro molhado. O pai mandava ele tirar as calças e se masturbava em cima dele. "dia sim dia não". Quando chegavam da escola pra almoçar o pai estava esperando por eles colocava um deles dentro do quarto tirava a roupa e pedia pro filho tirar também, se masturbava em cima do peito e nas costas deles. O pai não os deixava nem almoçarem primeiro tinha que ir pra o quarto com ele. O pai é usuário de drogas e colocava maconha pra eles fumarem e se não puxassem ele dizia que ia bater neles. O filho mais velho tinha que subir o morro toda sexta pra pegar a droga. O menino [10 anos]: "Meu pai deitava na cama e subia em cima de mim... Eu dizia que não queria e ele me dava uns tapas. Ele me batia e eu tinha medo dele. Ele é ruim, batia sempre na gente, muito, muito". Gêmeo 1 [11 anos]: "Meu pai mandou eu tirar a roupa e espirrou na minha cara (masturbou). Ele às vezes batia em mim de vara. Gêmeo 2 [11 anos]: Ele me batia de pau, ripa, caixote, dizia que ia matar

¹⁸⁶ Assim como acontece com as mulheres vítimas de agressão sexual, as pesquisas indicam que as vítimas masculinas também estão sujeitas a sofrer diversas conseqüências psicológicas, tanto no período imediatamente posterior à agressão quanto em longo prazo. Dentre essas conseqüências, estão culpa, raiva, ansiedade, depressão, distúrbios de estresse pós-traumático, disfunção sexual, problemas somáticos, distúrbios do sono, fuga dos relacionamentos e tentativa de suicídio. Além dessas reações, os estudos realizados entre adolescentes revelaram ainda uma associação entre ser estupro e abuso de substâncias (drogas), comportamento violento, roubo e absentismo da escola.” (OMS, 2002: 153)

minha mãe... Nós dormíamos com muita fome porque ele joga a comida do fogão fora. Se trancava no quarto e chamava um filho depois o outro...". Notícia do Jornal (recorte sem data e sem especificação do jornal). Homem é acusado de estuprar esposa e filhos. Doméstica e seus três meninos teriam sofrido violência durante 3 anos. O desempregado de 34 anos, acusado de ter praticado violências sexuais contra sua própria mulher e os 3 filhos menores, foi detido na última 5ª feira. O drama da doméstica de 28 anos já dura mais de 3 anos. A violência sofrida por ela e pelos 4 filhos, era do conhecimento de familiares, mas ninguém tinha como comprová-la. Segundo o delegado os exames de corpo de delito foram feitos nas crianças que comprovaram as violências sexuais as quais os 4 eram submetidos. Os crimes que cometeu foram enquadrados como hediondos. (Relatos 2.113, 2.114, 2.115 e 2.117)

Em geral, os perpetradores do abuso sexual intrafamiliar são os pais, os padrastos, os tios, os vizinhos, entre outros parentes. Apesar da maior incidência ser ocasionada por homens, estes não são os únicos. Mesmo que, “na violência sexual doméstica, as vitimizações ocorram no território físico e simbólico da estrutura familiar onde o homem praticamente possui o domínio total” (Ribeiro *et al.*, 2004), encontramos queixas (raras) dirigidas às mulheres.

A menina [10 anos] relatou pra mãe quando foi passar o final de semana na casa do pai, a avó e o pai saíram e ela ficou com a madrasta que abusou dela e ficou a apalpando e a amarrou no estrado da cama. Como a ginecologista disse pra mãe que a vagina estava intacta a mãe descartou os abusos e vai levar a menina no psicólogo. (Relato 605)

A mãe relata que há 3 meses sua filha [5 anos] lhe disse que a madrasta lhe lambeu seus órgãos genitais enquanto lhe dava banho. A mãe diz que só pensou ir a delegacia, mas pensou que isso poderia ser ruim pra menina. A menina relata que um dia o pai estava deitado e a madrasta abusou dela e enquanto ela estava no banheiro tomando banho, fez de novo. "ela lambeu minha xerequinha ...eu estava de pé e ela também, depois ela saiu do banheiro eu me enxuguei e sai do banheiro e fui para o quarto do meu pai e falei para o meu pai que queria ir embora. Eu nunca mais voltei lá". Diz que a madrasta não a trata bem, bate nela com chinelo, no rosto e no braço. (Relato 2264)

Os casos de abuso sexual em que o suposto perpetrador do abuso possui vínculo de parentesco com a criança ou o adolescente, e/ou mantém algum tipo de relação de poder expressa por seu lugar no espaço familiar (seja do ponto de vista hierárquico – pai, mãe e padrasto – seja do ponto de vista afetivo – tios e irmãos), são considerados como relação de incesto, principalmente pelo caráter de interdição em torno desses fatos. O incesto pode ser definido como “abuso sexual intrafamiliar, com ou sem violência explícita, caracterizado pela estimulação sexual intencional por parte de um dos membros do grupo e que possui um vínculo parental pelo qual lhe é proibido o matrimônio” (Cohen, 1993).

A adolescente [15 anos] tem sido vítima psicológica e sexual há 4 anos por parte de seu padrasto. Ele está ameaçando toda a família. Diz que o padrasto dos filhos estuprou a filha e foi registrado, feito corpo de delito e tudo mais. Ele quebrou o braço da menina e mandou dizer que ela caiu na escola. Ele ameaça. (Relato 82)

A adolescente [15 anos] é vítima de maus-tratos e abuso sexual pelo tio, que lhe faz ameaças e a toda família e por isto [riscos] não é possível a reintegração da mesma a família. (Relato 536)

Nas representações em torno do incesto estabeleceu-se o chamado “incesto simbólico”, que se caracteriza por práticas sexuais que envolvem criança ou adolescente e adulto que mantenha vínculo ou algum tipo de relacionamento de responsabilidade mais aprofundada, que pode ser explicitada pelas seguintes relações: espiritual – pastor, padres etc; padrinho e madrinha; professor(a); técnico-profissional (terapeuta, médico, dentista etc.).

A adolescente [17 anos] relata que foi fazer uma consulta porque estava grávida. Estava fazendo pré-natal, mas sempre que ia nas consultas o médico dizia que ela era muito bonita, que tinha uma boca bonita, lhe oferecia carona, dizendo que seu carro ficava próximo do ponto de ônibus dela. Dizia que ela parecia com um parente dele que ele já tinha transado. Uma vez, quando já tinha terminado a consulta e ela ia embora ele a segurou e queria beijar-lhe a força, mas ela não queria ter relações com ele. Quando saiu do consultório não tinha ninguém no Posto, apenas o faxineiro. Diz que há uma pessoa no Posto que não quer se identificar para não ser prejudicada diz que ela não é primeira que ele assedia uma paciente. (Relato 1492)

A mãe das meninas [11 anos] instruída pela patroa relata o abuso sexual que a filha sofreu perpetrado pelo avô paterno. O avô dava uns trocados pra ela e 5 primas para fazer safadezas, "mandava tirar a roupa e ele tirava a dele". A filha do avô [tia] pediu que não fosse dada queixa, pois ele agora teve derrame. O CT encaminhou ao IML e fez o exame de conjunção carnal e deu positivo. O avô a estuprou. (Relato 2228)

O abuso sexual costumar ocorrer gradativamente, podendo começar durante a infância até estabelecerem-se relações sexuais completas no início da adolescência, caso a evolução da situação não seja descoberta e denunciada ou notificada a tempo.

A adolescente [17 anos] diz que está ameaçada de morte pelo pai. Aos 10 anos foi estuprada pelo pai e ele a ameaçava se contasse. Um dia foi espancada por ele, perdeu o medo e contou a mãe que a levou a DP, porém não foi feita a perícia por já ter passado 48 horas. Com 14 anos teve uma filha com o pai que está com 2 anos. Teve que sair da casa do tio e o pai sabendo disso convidou pra morar na casa dele prometendo respeitá-la, isto durou 6 meses, mas ele faz uso de álcool e um dia a pegou a força e ela gritou e ela saiu correndo. O pai conseguiu pegá-la e lhe espancou, isto foi há 2 meses. Ela foi pra casa da mãe, mas tem muito atrito com o companheiro dela. Foi morar com uma amiga e lá foram a uma festa e o pai

entrou e lhe agarrou ameaçando-a com uma faca, dizendo que daquela noite ela não passava, mas ele foi posto pra fora da festa, mas ele ficou na porta e ela fugiu por trás. Ela disse que enquanto estava na festa o pai invadiu a casa em que a filha de 2 anos estava dormindo e a levou. (Relato 557)

Tais abusos, em decorrência de suas conseqüências, do grau de constrangimento, de associações a outros abusos e de suas repetições têm sido considerados abusos dos mais graves dentre os que crianças e adolescentes são submetidos. É muito comum o abuso sexual estar associado ao psicológico/emocional, e à negligência.

A menina [11 anos] e a sua madrinha denunciam o padrasto que tem abusado sexualmente da menina há 6 meses, foi ele que a deflorou. Ela reclama constantemente com a mãe que já mandou o padrasto lhe dar uma surra de fio. A menina fugiu de casa com medo de engravidar. Ela tem mais 3 irmãos [10 e 6 anos] e uma irmã [5 anos] que é filha do padrasto. O padrasto confessou pra mãe o abuso sexual. A mãe saiu de casa por 2 dias e voltou. A mãe não quer tomar nenhuma atitude e quer que ela viva em casa como se nada tivesse ocorrido. Diz que ele não tentou mais nada, mas fica a chamando de safada. (Relato 266)

O caráter de repetição e continuidade encontra como agente facilitador sua ocorrência, geralmente, dentro de casa. Na maioria das vezes não é percebido por evidências físicas imediatas e diretas; muitas doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e infecções só são vistas depois ou muito depois de o fato ter ocorrido. O abuso sexual também pode só ser percebido após uma gravidez indesejada.

A adolescente [16 anos] relata que desde que contava 10 anos era molestada pelo padrasto que lhe manipulava e fazia carícias íntimas e aos 12 anos ocorreu penetração vaginal, e que isso aconteceu em sua própria casa e ela não gritou com medo, pois ele a ameaçava de espancá-la. Diz que as relações eram freqüente [3 vezes por semana] na sala após todos irem dormir. "Os vizinhos estranhavam porque ele me prendia muito e não fazia o mesmo com as minhas irmãs. Ele me vigiava o tempo todo". Segundo ela não ia escola sozinha, sua mãe era obrigada a levá-la e buscá-la, mas quando fez 15 anos sua mãe negou-se a continuar fazendo isso. O padrasto é mantenedor da família e sua mãe não trabalha. Diz que a mãe tem gratidão ao companheiro por ter criado suas filhas e ser cuidadoso com elas. A primeira vez que falou com a mãe o que acontecera ela respondeu que aconteceu porque ela quis, acha que a mãe não gosta dela. "Ela não deu atenção a nada do que falei, acha que sou culpada e defende mais a ele do que a mim mesma que sou filha". (Relato 410)

Em torno do abuso sexual se estabelece um clima opressivo que pode se manifestar aparentemente como representativo do “ar de cumplicidade e segredo entre a vítima e o abusador”, mas este fato se estabelece concretamente entre o abusador e um outro membro da família que sabe dos fatos “e finge que não percebe as ocorrências”, o que configura um verdadeiro “muro de silêncio”

intrafamiliar. “O enfrentamento do problema do abuso sexual intrafamiliar de crianças e adolescentes é extremamente difícil, por seu caráter familiar, doméstico, privado e criminoso (...). No Brasil a questão torna-se mais complexa devido à convivência policial, ao medo e silêncio das vítimas e testemunhas, à impunidade dos agressores” (Cecilia, 1997: 8)

O pai é alcoólatra, deixa a casa a mercê dos mendigos que vivem próximos. Os mendigos transam com as meninas [7, 8 e 9 anos]. Além disso, ele não se preocupa com a educação e bem estar das meninas. (Relatos 340, 345 e 347)

O abuso sexual é um tipo de abuso normalmente mais circunscrito ainda, e representado como um espaço de segredos e sigilos, caracterizado por pactos de silêncio mantidos por parentes e familiares das crianças e adolescentes em situação de vitimização. Algumas manifestações dos abusos sexuais ocorrem através de expressões verbais ou físicas que não são queridas nem consentidas, contatos, toques e afago não desejados, exibicionismo e voyeurismo, exploração, prostituição e participação forçada em pornografia, entre outros.

A mãe tem 3 filhos [8, 6, e 4], sendo as mais velhas meninas. Ela trabalha muito e ele toma conta das crianças, pois só vive desempregado. A filha [8 anos] tem pequena atrofia na perna que esta sendo tratada na AFR por fono, psicologia e fisioterapia. Dias antes do Natal chegou mais cedo do trabalho e encontrou o companheiro totalmente despido, com o órgão sexual ereto com a filha [8 anos] entre suas pernas e a outra filha [6 anos] nos seus ombros. Perguntado sobre o que era aquilo, ele disse que estava vendo um filme na TV que o excitara. Na casa da avó a menina contou que o pai batia muito nela quando ela não queria umas brincadeiras que ela não gostava. Que mordida todo seu corpo, inclusive seu órgão genital. Que não queria contar pra mãe para que o pai não lhe batesse mais ainda. (Relatos 46 e 48)

As situações de abuso sexual podem ser acompanhadas de alguns sintomas físicos como dores, infecções, lesões e danos genitais, distúrbios comportamentais. Além desses sintomas, mais visíveis, outras expressões sutis podem ser observadas, nem sempre de fácil constatação. Muitas crianças usam toda uma série de sinalizações para os fatos, mas em geral seu relato ocorre pela confiança que estabelece com quem pode ouvi-la. “Verifica-se a frequente existência de pactos de silêncio, mantidos por familiares, amigos, vizinhos, comunidades, profissionais, que a encobertam, desqualificando revelações verbais e não verbais das vítimas, negando evidências e sinais, em nome de fidelidades, interesses de diversas ordens, medos, sigilos profissionais e de Justiça” (Faleiros & Faleiros, 2001: 8). Através do “pacto de silêncio” se estabelece uma

cumplicidade tácita que também se constitui em forma permissiva de manutenção das ocorrências dos abusos perpetrados. A criança ou o adolescente, quando relata o fato a um adulto e não é acreditado, ou percebe o “silêncio” em torno dos fatos, passa a se sentir ainda mais insegura em relação aos adultos em geral.

A adolescente [16 anos] relata que com 13 anos o padrasto tentou abusar sexualmente dela. Ela contou pra mãe que não acreditou e a expulsou de casa. Ela, então foi trabalhar em casa de família e residindo no emprego. Depois de um tempo voltou pra casa e o padrasto novamente tentou abusar dela e a mãe nunca acreditou nela. Ela está trabalhando como camelô e como não está podendo contribuir em casa a mãe a está colocando pra fora de novo. Logo cedo a mãe a coloca pra fora de casa e alega que como ela não "mais moça não tem obrigação de mantê-la em casa". (Relato 1102)

Alguns abusadores não usam necessariamente a força física, mas cometem abuso psicológico/emocional principalmente através de “agrados” e “favores” como presentes, balas, doces, passeios e concessões, principalmente nas classes mais ricas.

A mãe desconfia que o pai abusa sexualmente de sua filha [15 anos], não coloca limites em nada do que ela faz. A menina já foi pega várias vezes masturbando o irmão caçula [7 anos] e tenta ter relações com o irmão. "A menina não quer conversar sobre o assunto e o pai omite os fatos". Diz que ela domina o pai e ele a deixa fazer o que ela quer. Acha que ele a usa sexualmente e para que ela não fale nada pra ninguém permite que ela faça o que quiser. (Relato 827)

O silêncio que encobre as situações de abuso sexual intrafamiliar é ainda mais difícil de ser rompido nas classes abastadas, que se valem de uma série de artifícios para camuflar o ocorrido. Têm acesso mais fácil a atendimento nas áreas de saúde e educação, o que lhes permite maior trânsito e diversidade, além de capital cultural que contribui para o uso da comunicação como forma de distorcer os fatos, entre outros mecanismos de escamotear os fatos e de subterfúgios.

A avó conta que não é a primeira vez que há abuso sexual. São 2 meninas [6 e 1 ano e 8 meses] que houve uma festa que o pai as levou e ele e uns primos as amarraram e as usaram. A mais velha pegou uma infecção que pingava pus. Mesmo as crianças querendo contar a mãe não queria ouvir. A menina levou 6 meses pra poder contar. O pai das meninas também é homossexual e advogado. Diz que ele faz parte "de uma quadrilha de pedófilos". Ela diz que a menina mais nova tem medo do pai e diz que é "porque ele quer colocar o dedo na periquita dela". Ela diz que guarda até hoje uma calcinha da menina suja de sangue e esperma. A mãe das crianças diz que qualquer coisa se mata junto com as meninas. A menina diz que ele coloca mingau na periquita dela e lambe. (Relato 344)

O abuso sexual “inscreve-se no poder estruturado e estruturante na sociedade” (Faleiros & Faleiros, 2002: 7) e produz toda uma gama de situações de

muita gravidade social, como as de crianças e adolescentes em situação de rua, pois os abusos físicos e sexuais são importantes fatores para a saída de crianças e adolescentes de casa.

A adolescente [16 anos] foi encaminhada pelo hospital com alta hospitalar. População de rua. Diz que já passou por todas as instituições. Saiu de casa porque o padrasto queria ter relações sexuais com ela. É a 2º vez que tentam também estuprá-la na rua. A 1º vez foi em Caxias e o homem foi preso por uma viatura que passava e ela ficou internada por 6 meses no Salgado Filho. Alguns meninos foram visitá-la e dizem que isto não vai ficar assim, pois conhecem o homem e é a 2º vez que isto acontece. Ela trabalha no Campo de São Bento tomando conta de carros, mas não dorme lá porque é perigoso e os guardas de lá são abusadinhos. Diz que o namorado está preso. Diz que também cuida de uma menininha no morro da Cutia porque a mãe é surda e muda. Diz que não sabe se quer ir para o abrigo se resolver volta ao CT. (Relato 711)

Negligência

O pai diz que tem dificuldade pra cuidar da criança e tem carinho pelo menino, pois ele não fala, se arranha e bate com a cabeça. [Queixa de negligência e abuso físico perpetrado pelo pai – criança de 3 anos]. (Relato 1890)

“Realmente não tenho tido pra cuidar da minha filha, além disso, tenho extravasado o stress diário em cima dela”. [Queixa de abuso físico e negligência perpetrado pela mãe – adolescente de 13 anos]. (Relato 2064)

Uma forma constante de abuso é a negligência, que se caracteriza pela omissão no fornecimento de cuidados necessários. Crianças e adolescentes sofrem privações básicas ao seu desenvolvimento que vão desde a falta de afeto e atenção à de cuidados com a limpeza e alimentação apropriadas. A negligência, como as demais manifestações da violência, “não mais se restringe a determinados nichos sociais, raciais, econômicos e/ou geográficos, ela tornou-se um fenômeno sem voz e rosto que invade o cotidiano” (Abramovay & Pinheiro, 2003: 3) As questões conjunturais que permeiam estas situações entrelaçam-se às condições de vida dos agentes envolvidos, de acordo com a disponibilidade e acesso a cinco eixos fundamentais para a aquisição, consolidação e exercício da cidadania, que são: o capital econômico, o capital social, o capital político, o capital cultural e o capital simbólico. O capital econômico refere-se às condições de aquisição de bens materiais, serviços e acesso a diversas atividades sociais, culturais etc. O capital social “representa o grau de coesão e solidariedade que existe nas comunidades. As crianças que vivem em áreas com menos ‘capital social’ ou investimento

social na comunidade parecem ter mais riscos de abuso e ter mais problemas psicológicos e comportamentais” (OMS, 2002: 68). O capital político é aquele que “assegura a seus detentores uma forma de apropriação privada de bens e de serviços públicos (residências, veículos, hospitais, escolas etc.)” (Bourdieu, 1996: 31). O capital cultural, segundo Bourdieu (1997), constitui uma exigência de domínio mínimo de um código comum, consolidado através de um conjunto de esquemas apreendidos desde a tenra idade através do convívio familiar, que é constantemente atualizado e requisito básico para as práticas sociais consideradas aceitas. O capital simbólico é uma forma de compartilhamento de “um conjunto de crenças apropriadas a fazer com que percebam e apreciem certas propriedades e certas condutas como honrosas ou desonrosas. Mais precisamente, é a forma que todo tipo de capital assume quando é percebido através de categorias de percepção, produtos da incorporação das divisões ou das oposições inscritas na estrutura da distribuição desse tipo de capital (como forte/frágil, grande/pequeno, rico/pobre, culto/inculto etc.)” (Bourdieu, 1996: 107).

A vizinha da casa da mãe da criança [9anos] diz que a criança está abandonada nas ruas do bairro e os pais da criança querem se ver livres dos filhos. A filha [14 anos] está trabalhando em casas noturnas, bares e trailer à noite e está dormindo também em casa de vizinhos. O menino em questão é diabético e atual mulher do pai [madrasta] o levou algumas vezes ao médico, mas atualmente nem ela nem o pai estão cuidando dele. O menino está dormindo na marquise de uma barraca do bairro. A mãe fecha a porta e diz que não o quer”. (Relato 29)

A negligência “diz respeito às falhas dos pais em proporcionar – onde os pais estão na posição de fazer isso – o desenvolvimento da criança em uma ou mais das seguintes áreas: saúde, educação, desenvolvimento emocional, nutrição, abrigo e condições de vida segura” (OMS, 2002: 60). Muitas vezes confunde-se negligência com as circunstâncias relativas à pobreza advinda das situações sociais desiguais. Porém, “estudos provenientes de diversos países têm demonstrado uma forte associação entre pobreza e maus-tratos em relação à criança” (OMS, 2002: 68). Como forma de descaracterizar a pobreza e a miséria como única causa para a negligência, o relatório da OMS (2002: 60) deixa muito clara a concepção adotada a esse respeito, afirmando que a negligência “pode ocorrer apenas em casos onde recursos razoáveis estejam disponíveis para a família ou responsável”. Mas o equívoco entre pobreza e negligência é bastante frequente.

A mãe relata que seus filhos [4 e 6 anos] só ficaram 2 vezes até às 10 e meia da noite, na escola, porque trabalhou e chegou tarde e o filho de 10 anos ficou de pegá-los mas esqueceu-se. Diz que tem que trabalhar, por isso dizem que eles ficam largados. Eles ficam sozinhos, mas ela deixa tudo pronto pra eles. Seu marido está desempregado há 5 meses e as coisas estão muito difíceis. (Relato 1251)

O reconhecimento da negligência exige muito cuidado, pois, além de uma conceituação muito complexa, principalmente pelas questões subjetivas inerentes à intencionalidade. Esta diferenciação é fundamental para a análise das situações derivadas das condições de precariedade sócio-econômica de grande parte da população. É importante ressaltar que, mesmo constatando que os diversos abusos – e principalmente a negligência – estejam na maioria das vezes associados às más condições socioeconômicas, as considerações sobre as desigualdades sociais e as situações de miséria não tornam estes abusos aceitáveis nem os justificam.

A família está morando em um ambiente insalubre para todos especialmente para as crianças [1, 2 e 5 anos], vivem com imundície em todo lugar. A mãe tem comprometimento mental e a avó a inibe de colaborar pelo menos um pouco. A avó tem problemas de cisto nos rins e precisa se tratar. Ela já teve uma situação boa e morava em um apartamento em Icarai. Depois da morte de um filho a avó ficou muito abatida e com a morte do marido ficou ainda pior e tudo virou um caos. Tem uma pequena pensão e agora “vivem em plena sujeira”. (Relatos 616, 619 e 621)

Alguns aspectos podem ser observados, como: crescimento deficiente; uso de roupas não adequadas; excesso ou faltas de atividades; faltas constantes à escola e/ou a consultas médicas, entre outros aspectos.

A tia conta que a mãe nunca ligou para o filho [13 anos], que vive em sua companhia e da avó desde que nasceu. Há 4 anos a mãe foi morar com um senhor que tem boas condições financeiras, mas ela não quer dar pensão. O filho tem vontade de morar com a mãe e ela não tem interesse em ficar com ele. Diz que eventualmente pode ajudar, mas ele insiste em morar com a mãe. (Relato 242)

“A violência embora, em muitos casos, associada à pobreza, não é sua consequência direta, mas sim da forma como as desigualdades sociais, a negação do direito ao acesso a bens e equipamentos como os de lazer, esporte e cultura operam nas especificidades da cada grupo social desencadeando comportamentos violentos” (ABRAMOVAY & PINHEIRO, 2003: 3).

O adolescente [12 anos] está na residência do Ciep, o pai é aposentado e tem boa situação financeira e a mãe é alcoólica. O pai ia apanhar o menino aos finais de semana no Ciep, mas a mãe faz escândalos. O adolescente tem vergonha da mãe. Ela já pulou o muro do Ciep bêbada e fez escândalos. O

Ciep está pressionando o pai para pegá-lo nos fins de semana, mas o pai não pode assumir a responsabilidade por ele todos os fins de semana. (Relato 822)

Em uma sociedade verdadeiramente democrática os sujeitos sociais, reconhecidos como cidadãos de acordo com um marco legal democraticamente estabelecido, devem possuir condições de subsistência e direito à liberdade, à participação, à garantia da vida, à sobrevivência e ao bem-estar.

Denúncia que os pais saem e deixam as crianças [2 e 3 anos] sozinhas em casa, passa a noite toda na rua, deixa as crianças trancadas no porão. A mãe diz que vive em condições precárias por falta de condições materiais. Não conseguiu creche para os filhos. Eles [a família] vivem no porão da casa da família do pai das crianças. O pai trabalha no rebocador [a noite também] e quando ela tem que sair não tem ninguém que cuide das crianças. A mãe não tem saído há 5 meses porque ficou sem o emprego de vendedora de sanduíches. O pai das crianças busca dar assistência a família. (Relatos 1.296 e 1.297)

A desconstrução das representações que transitam em torno deste abuso exige uma revisão de paradigmas societários. Mas cabe ressaltar que estas famílias, na maioria das vezes, estão sendo negligenciadas em termos de políticas públicas e também sofrem com o descaso com que são tratadas e com as injustiças geradas pela desigualdade social.

A tia relata que a sobrinha [11 anos] está correndo risco. A menina já esteve na casa de todos os tios, mas não se adapta. “A mãe é relaxada, teve um outro filho com um companheiro que não está mais com ela e na verdade ninguém sabe quem é ele. Toda família acha que ela está maluca, trabalha no bar, mas não leva dinheiro pra casa. O irmãozinho também fica largado, leva ele para o bar e o deixa no carrinho, ao lado do Karaokê”. A menina não gosta que falem da mãe. A mãe diz que construiu a casa sozinha desde que o pai da criança a abandonou a ela e a menina. Diz que a menina foi pra casa tia porque a casa estava no escuro porque ela não teve dinheiro e não pagou a luz. Tem passado por muitas dificuldades financeiras. Relata que há 3 meses montou o bar com uma amiga e está pagando uma senhora pra tomar conta do menino. (Relato 637)

Consideramos que a vinculação entre famílias negligentes e famílias negligenciadas, que tem sido alvo de nossos estudos¹⁸⁷, deve ser discutida como pressuposto de uma ordenação societária decorrente da desresponsabilização crescente do Estado, e a falta de serviços públicos efetivos, faz com que recaia unicamente sobre as famílias a responsabilidade de suprir as necessidades de seus

¹⁸⁷ (Encuentro, 2003).

membros. Porém, muitos dos aspectos de déficit extremos devem ser compartilhados com diversas outras esferas da gestão pública.

O Hospital Psiquiátrico denuncia a situação de risco de vida da criança [6 anos] por parte da mãe que apresenta quadro de comprometimento psiquiátrico. A mãe foi resgatada pela Equipe de Serviços da Ponte Rio - Niterói quando tentava suicídio com o filho no colo. A criança é paralítica e vive sob os cuidados da mãe. O pai faz uso abusivo de bebida alcoólica e não mantém contato com o filho. (Relato 678)

A mãe saiu de casa e deixou as crianças [1 e 2 anos] trancadas dentro de casa. Os vizinhos chamaram a delegacia do bairro e quando os policiais abriram a casa, as crianças estavam sem roupa e uma delas estava com uma faca na mão. Segundo o pai, a mãe só retorna de madrugada. A mãe trabalha em uma lanchonete, entra às 20 horas e sai às 3 da madrugada. Diz que quer voltar para o Norte e seu marido não quer comprar as passagens. O CT recebeu outra denúncia de que a mãe colocou uma menina [11 anos] pra tomar conta das crianças. A mãe das crianças tem 17 anos e fica sozinha com os filhos até a hora de ir trabalhar. (Relatos 838 e 842)

A não comprovação do fato por quem traz as queixas, por quem faz as denúncias e até por quem efetuou os registros de forma imprecisa é mais presente nos relatos de negligência do que em outros tipos de abuso. As queixas relativas a negligência, quando feitas de forma vaga, exigem cuidado ainda mais acentuado, pois esta categoria incorpora, entre várias implicações, aspectos subjetivos e sociais que determinam um perfil amplo para a sua contextualização.

Carta anônima que denuncia a mãe por negligência. A mãe diz que mora sozinha com o filho [3 anos] e que saiu pra comprar um remédio pra ele à noite e quando voltou encontrou o corpo de bombeiros e a polícia em sua porta, pois os vizinhos tinham chamado dizendo que ela havia deixado o menino trancado em casa e saído. Ela diz que não recebe ajuda do pai do menino. (Relato 670)

Uma das questões mais relevantes para a avaliação de negligência refere-se às situações de descaso e descuido com que crianças e adolescentes são tratadas, e pode estar associada a situações de promiscuidade e vingança aos parceiros e outros membros da família.

O pai da criança relata que a mãe do bebê não quer que ele registre a criança e também não o registrou, não quer que ele se aproxime. Diz que o menino é cardiopata e necessita de tratamento especializado e que a mãe não cuida dele devidamente e anda perambulando pela rua com o menino. Diz que se sente muito triste com toda esta situação que aflige a vida do filho. (Relato 271)

A aparência da criança ou do adolescente é um fator indicativo destas situações, que podem ser vistas pela falta de asseio e higiene e expressas pela falta de alimentação adequada (neste caso, nem sempre é decorrente da pobreza, e deve ser diferenciada da família negligenciada pela pobreza). A negligência pode estar associada a outros abusos e aspectos como, por exemplo, o impedimento ou o descaso com a frequência à escola; o descuido com a saúde, com a higiene; com a omissão que é característica da não previsão de possíveis riscos em casa, na rua e em outras localidades em que crianças e adolescentes podem estar expostos; o descuido no cuidar, que vai desde a não observação da necessidade de sono do filho até mesmo a de uso de agasalho em dias de frio, podendo contrair uma pneumonia ou outras doenças.

Em 1997: Denúncia que o pai conservava as crianças presas em casa. Visita domiciliar. Em 2000 a tia relata que a menina [4 anos] esteve com pneumonia e foi levada ao Getulinho [hospital]. Os pais não permitiram que ela ficasse internada, mas ela piorou muito e eles [os pais] não pediram ajuda da família. No dia seguinte o pai deu uma bala pra menina [que estava com problemas respiratórios] ela não conseguiu engolir e a bala ficou presa e veio a falecer por edema de glote, neste mesmo dia. Quando os pais a levaram novamente ao hospital ela já estava morta. Só no dia seguinte a família ficou sabendo. Visita domiciliar: Verificou-se a necessidade de proteger as crianças e os pais precisam de tratamento sob pena de ter que tirar as crianças deles por total incapacidade dos pais pelo comprometimento mental. (Relato 1901)

As representações em torno de padrões comportamentais em que a família “pode ser pobre, mas limpa”; “sem instrução educacional, mas que segue os moldes culturais de outros padrões situacionais, demonstrando boa índole”, são amplamente divulgados e retratam um perfil representacional, ligado à estruturação societária, que deve ser seguido e incorporado enquanto *habitus* independente do seu vínculo de classe social. Estas imposições sociais e representacionais ocorrem de forma concreta em termos de configuração material e de forma mais sutilizada, principalmente interligada à violência simbólica. A exigência de que os segmentos que não dispõem dos meios materiais – econômicos e sociais –, sigam os ritos culturais de outras camadas sociais.

O hospital encaminha com Ficha de Notificação Compulsória de Maus-tratos a criança com bronquiolite, não foi vacinada, não possui registro e não mantém acompanhamento regular com pediatria. A genitora ainda adolescente [16 anos]. Família no limite da subsistência: renda de um salário, a casa é cedida. O CT diz que notou um total desconhecimento dos deveres que uma mãe deve ter com um bebê. A mãe não fez pré-natal. A criança está com 4 meses e não foi feito

o teste do pezinho e nem a vacinação, a mãe alega que nada foi feito porque ele estava internado e agora ira providenciar. (Relato 2065)

Na maioria das vezes, a negligência é imputada à mulher. Tem sido crescente a “feminização da pobreza” onde é cada vez maior a incidência de mulheres como únicas responsáveis pelo sustento de suas famílias. O caráter sexista presente nos relatos se apresenta pela falta de dados e pelos fatos narrados, que contêm em grande parte dados dispersos, imprecisos e inconclusivos, em grande parte injustificados ou, se justificados, sem menção à figura paterna como também responsável pelas ocorrências familiares. Muitas vezes não citam o pai ou o responsável, nem mesmo fazem referência à presença paterna.

A mãe denunciada como negligente [criança com menos de 1 ano]. (Relato 89)

Mãe acusada de negligência com a criança [3 anos]. (Relato 192)

Fato que se associa ao caráter sexista, mas não necessariamente ao sexo feminino, é a imputação de negligência ligada a fatores emocionais, cujos relatos também são caracteristicamente imprecisos e emocionais, relacionados a conflitos conjugais, familiares e a separações.

Pai acusa mãe de não cuidar das filhas [11 e 13 anos] e de ser negligente. (Relatos 151 e 198)

O pai está separado há 2 anos e a criança [11 anos] está com a mãe e ele afirma que ela não dá atenção à educação do filho. (Relato 789)

Em 75% dos casos pesquisados a negligência é imputada ao gênero feminino. “Em razão do papel feminino, ainda hoje quase que exclusivo, na educação e cuidado das crianças e dos idosos no âmbito doméstico, a mulher ocupa posição também central para lidar com a saúde deles, e mulheres vítimas de violência tendem a ser, como mostra a literatura, mais negligentes no cuidado de si e dos demais sob sua responsabilidade” (Schraiber & D’Oliveira, 2003:5). Além dos casos de miserabilidade para a imputação desta classificação, as situações de conflito conjugal e separações são, comumente, fatores desencadeantes para que haja denúncias e vinculações de mulheres em situações consideradas negligentes.

Somente nos últimos anos (a partir de 2000) passou-se a fazer referência ao sexo masculino – em 24,94% dos fatos relatos. Até recentemente, fatos como a

ausência paterna, não reconhecimento de paternidade e não pagamento de pensões não eram representados como negligência paterna.

A mãe solicita abrigo para as filhas [7, 10 e 12 anos], pois mora de favor e está doente, desempregada e o pai nunca assumiu nada dos filhos. Está vivendo de ajuda dos vizinhos e da igreja. (Relatos 2435, 2436 e 2438)

As situações de abusos de forma geral são acentuadas quando acrescidas de questões específicas inerentes às necessidades da criança e do adolescente, como as situações relativas às deficiências. “As pesquisas têm revelado que crianças prematuras, gêmeas e portadoras de deficiências físicas correm mais riscos de serem vítimas de abuso físico e negligência” (OMS, 2002: 66). As crianças e adolescentes portadores de deficiências, além das dificuldades encontradas por suas próprias condições físicas ou mentais, ainda sofrem com os diversos tipos de abuso, principalmente a negligência.

Ela [mãe] tem um filho [11 meses] que é deficiente por causa das tentativas de aborto que tentou, mas não cuida dele e ele está sem tratamento especializado. (Relato 450)

A menina [15 anos] é deficiente neurológica, reconhece as pessoas, fala, mas se arrasta no chão. A mãe é alcoólatra e não cuida dela. Ela foi criada pela avó que morreu há 2 anos, agora está com a mãe. Diz que a menina fica sozinha em casa toda suja com fome e urinada. A médica do posto diz que ela está debilitada por falta de alimentação. (Relato 808)

Consideramos que a negligência está presente em nossa sociedade e expõe crianças e adolescentes a situações de extremas adversidades. Pode levar a situações de riscos sociais e familiares. O incremento das atividades vinculadas ao narcotráfico, que tem aliciado muitas das nossas crianças e adolescentes, encontra nas situações advindas da negligência um importante espaço de penetração.

Cinco crianças [entre 3 e 9 anos] sofrem constrangimentos e negligência. Duas crianças tiveram furúnculos e quase tiveram que amputar a perna e a mãe não cuidou delas. Elas moram com a mãe, a tia e a avó. 3 crianças são órfãs criadas pela avó e 2 estão juntas com a presença da mãe. A mãe e a tia raspam a cabeça das crianças e pintou o símbolo dos comandos e escreveram em suas cabeças CV [Comando Vermelho]. As crianças foram seguras a força pra serem pintadas. (Relato 875 e 877)

Abuso Psicológico/Emocional

*"Sou mãe e educo do jeito que quiser".
[Queixa de abuso físico e psicológico perpetrado pela mãe -criança de 2 anos].
(Relato 774)*

*"Sou durão mesmo (pai), sei que um tapinha dói,
mas já fiquei preso por 7 anos e não quero o mesmo pra ele".
[Queixa de abuso físico e psicológico perpetrado pelo pai – criança de 10 anos].
(Relato 1079)*

O abuso psicológico/emocional aparece nos relatos pesquisados geralmente associado a outros tipos de abuso, e pode ser expresso pela rejeição, desmerecimento, descaso, como também pelas atitudes discriminatórias, de desrespeito, de excesso de cobrança ou de punições. Este tipo de abuso se constitui também em uma violência simbólica que se refere “ao abuso do poder baseado no consentimento que se estabelece e se impõe mediante o uso de símbolos de autoridade, como a violência verbal e também a violência institucional” (Abramovay & Pinheiro, 2003: 2). De forma geral, muitas das ações que são presenciadas por crianças e adolescentes em famílias abusivas constituem-se em sérios abusos psicológicos/emocionais e geram profundos sofrimentos psíquicos. A ausência de marcas deixadas pelos abusos físicos não indica que não ocorram abusos e que não haja violência intrafamiliar. “A ausência de sofrimento físico não significa ausência de sofrimento, pois as seqüelas deixadas pela violência psicológica são profundas, com marcas que vão muito além das lesões mais aparentes” (Tavares, 2000: 50)

A avó diz que está com seus 2 netos [11 e 3 anos] porque sua filha foi assassinada por seu genro que não aceitou a separação conjugal. O pai das crianças interpelou a companheira e com um facão a assassinou com 7 facadas, degolando-a. Isso tudo na presença das crianças. O menino foi pedir socorro e a menina assistiu a tudo. O menino desmaiou na porta de casa em visível estado de choque, costuma se assustar com qualquer coisa. A menina vem sentindo febre emocional. A avó apresenta uma carta escrita pela filha [mãe das crianças] dias antes de morrer, direcionada ao delegado relatando que estava sendo ameaçada de morte por seu ex-marido. O marido foi preso e já está solto. A avó solicita atendimento psicológico para as crianças e para ela também. (Relatos 419 e 421)

O abuso psicológico/emocional tem representação considerada de difícil configuração, mas esta complexidade não a exclui enquanto implicação nas situações de violência intrafamiliar. “Assim, a violência como um ato de

brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém, caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e o terror. A violência opõe-se à ética, quando trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem, como se fossem coisas, quando coisifica os seres” (Tavares, 2000: 33). Os abusos psicológicos/emocionais acontecem em qualquer classe social se diferenciando pela sutileza e pelas estratégias adotadas.

O pai é alcoólatra e é analista de sistema no Rio. Dirige em muita velocidade e alcoolizado e chega de madrugada em casa a esposa quer se separar dele. Ele chama o filho [10 anos] de merda, desqualifica o filho, diz que ele não é de nada. (Relato 1074)

Um abuso psicológico/emocional difícil de ser reconhecido devido a sua complexidade é a síndrome de *Münchhausen*¹⁸⁸, que se caracteriza por ser a criança ou o adolescente considerado como doente. Esta configuração geralmente é dada pela mãe, e com tamanha intensidade que quem cuida – médicos e demais profissionais da área da saúde, parentes – e até mesmo a própria criança podem não reconhecer se estas queixas são expressões de um estado físico, de sua própria imaginação ou sintomas induzidos por outros.

A bisavó cuida dos netos pra mãe trabalhar. Ele está sendo sedado por que a bisavó acha que ele [7 anos] está maluco, mas ela não informa o médico da criança nem o remédio que lhe é ministrado. (Relato 358)

A síndrome do “patinho feio” consiste na comparação entre crianças e adolescentes com outras crianças e, principalmente, entre irmãos. As segregações advindas deste processo formam um abuso psicológico/emocional frequentemente praticado. O termo síndrome do “patinho feio” faz alusão à fábula em que coexistem o abandono, a discriminação, a segregação e a dor emocional.

A filha mais velha [12 anos] sempre foi maltratada, o pai sempre a tratou diferente das outras irmãs [8 e 11 anos], era violento com ela. "Uma vez deixei minha irmã cair no chão e meu pai me pegou pelo pescoço e me empurrou contra a parede batendo minha cabeça na parede fiquei com o pescoço todo marcado e a cabeça doendo. Tinha vezes que meu pai chegava perto de mim eu começava a tremer, muitas vezes não dormia tinha pesadelos... meu pai sempre brigava comigo... uma vez bateu na minha mão e o meu dedo inchou quase quebrou... ele sempre dizia que eu era filha da puta, que ia morrer e ia para o inferno... ele falava isso várias vezes." (Relato 1813)

¹⁸⁸ Denominação advinda do personagem Barão de *Münchhausen*, que, através de um processo fantasioso, criava e contava detalhadamente histórias em que era acreditado por todos.

Fator que complexifica este processo é que uma atitude de resistência, passa a ser esperada por muitos que presenciam os fatos ocorridos como sinônimo de força e resiliência. Tais posturas contribuem para acentuar o sentimento de fracasso e impotência por aqueles que não tiveram condições de reverter o quadro vivido. Muitas vezes, os “patinhos feios” são segregados e comparados aos irmãos porque, segundo os pais ou responsáveis, não atendem aos requisitos de beleza e inteligência esperados. As condutas mais objetivas e até mais sutilizadas de rejeição, de discriminação, de segregação e de comparação, entre outros, fazem com as crianças sintam-se (e muitas vezes o são) desprezadas, reprovadas e não aceitas.

A avó denuncia o filho [pai da criança] que está permitindo que a madrasta maltrate seu neto [6 anos] e o trate diferente dos filhos dela com o pai da criança. O maltrata com agressão verbal e pressão psicológica. O pai diz que o filho tem que reagir tem que aprender a ser forte. A criança quando vai pra sua casa chora muito pra voltar pra casa. O pai diz que a esposa não quer saber da criança, pois acha que não tem nada com isso, pois o filho não é dela. (Relato 1869)

A permissão dos pais ou responsáveis para que outros cometam algum tipo de abuso contra os filhos constituem-se em uma prática cruel. Muitas vezes, este consentimento é dados aos irmãos e, neste caso, estas autorizações também compõem as ações inerentes à “síndrome do patinho feio”.

A Orientadora Educacional relata que o menino [12 anos] apresenta problemas na escola, tais como implicância com outros colegas e tem dificuldade de expressão. A mãe foi convocada e espancou violentamente o filho batendo a cabeça dele na mesa e na parede. Em casa os irmãos mais velhos são autorizados a bater nele. O pai não agride. A mãe diz que o único filho que lhe dá desgosto é ele. A mãe diz que quando criança também foi muito agredida pelos pais. (Relato 1705)

Comparecem a mãe e a filha [15 anos] e relatam que a filha morou com o pai a partir de 9 anos de idade. Neste ano por vontade própria veio pra morar com a mãe, devido às pressões psicológicas do pai. Há uma semana atrás o pai e o irmão [26 anos] a pegaram na casa da mãe a força. O irmão é muito nervoso e a ameaça entregá-la na Feem. O irmão já foi buscá-la ameaçando e batendo nela, o pai permite e incentiva que o irmão a agrida. (Relato 1891)

Atos de rejeição e outras posturas discriminatórias criam um ambiente de constrangimento em que as crianças e adolescentes passam a sentir-se e ser constantemente humilhados. O abuso psicológico/emocional, por seu caráter mais subjetivo, não tem sido sempre caracterizado. Quanto é configurado, prioriza-se como de maior relevância os outros abusos que estão associados a esta prática.

A mãe relata que sua filha [16 anos] que mora com o pai fugiu de casa há 4 dias, depois de ser espancada pelo pai. O pai tem a guarda e não a deixa ver os filhos. A adolescente diz que é muito maltratada pelo pai que a espanca e a humilha. Quando diz que quer ir morar com a mãe o pai bate, dá chutes, bofetadas, socos, inclusive na cabeça e rosto puxa os cabelos, a sacode violentamente, a arrasta. Diz que ele prefere bater na cabeça que não deixa marcas. Tem muitas dores de cabeça. Quando ficou deprimida o pai bateu muito dizendo que era frescura. O pai a humilha em público chamando-a de idiota, vagabunda, piranha, prostituta, escrota, maldita, diz que ela não significa nada, que ela é uma merda. "Meu pai é uma péssima influência para mim, ele é um cafetão. Quando ele me bate muito, ele é desumano, acho que ele não bateria assim em um homem". (Relato 1991)

As constantes comparações, rejeições e discriminações geram frustrações e sentimento de baixa auto-estima nos filhos, pois este tipo de conduta faz com que a própria criança também compare e sinta-se inferiorizada. Algumas idéias fantasiosas como a de ser adotada são constantemente incorporadas como forma de justificar o tratamento recebido e explicar o porquê de ser preterida pelos pais. Muitos pais assumem comportamentos diferenciados, privilegiando filhos do atual casamento sobre os de outras relações, rejeitando principalmente filhos que são frutos de relações conflituosas.

O irmão mais velho da criança diz que o pai bate no irmão [3 anos] e que a madrasta só gosta dos 2 filhos dela. Em visita a creche: A diretora diz que já havia percebido os maus-tratos e que acontecia de tempos em tempos. Uma funcionária da creche diz que a aversão do pai à criança e por causa das reclamações da mulher que "enche o ouvido dele". A madrasta revela que não gosta da criança e pede que dê a criança para outra família. (Relato 634)

Presenciar constantemente cenas de agressões entre os pais e responsáveis é um conflito freqüente na construção da infância e adolescência de nossa sociedade. Muitas vezes é exigido dos filhos a participação, em formas direta ou indireta, no apoio ou escolha por um dos envolvidos nos conflitos.

A mãe relata que se separou do marido devido às agressões perpetradas contra ela e os filhos [um tem 6 anos]. "Eu já registrei queixa, já tive que andar pelas ruas com medo de voltar para casa... ele já tentou enforcar o filho... diz que não agüenta as crianças... ele bebe muito, já teve ataque epilético, já teve no hospital psiquiátrico de Jurujuba... ele já pegou fogo acesso pra botar no bujão... vai para a porta da escola e diz que quer ver os filhos... vivo agora somente com meus filhos e ele vem nos importunar... vai para porta da casa de minha patroa e fica dizendo que estou proibida de sair com meus filhos". (Relato 2011)

Práticas, não tão incomuns, de calúnias, difamações, injúrias, agressões verbais e até mesmo de ações indiretas e simbólicas, que interferem no processo

de desenvolvimento psicossocial e emocional da criança e do adolescente, são repetitivas e constituem em um contexto opressivo.

As filhas [7 e 8 anos] relatam que quando o pai não as espanca as agride xingando de putas e piranhas. Diz que tranca a porta pra ninguém se intrometer. (Relatos 955 e 956)

Fator significativo e que se encontra em grande parte dos relatos de abuso psicológico/emocional é sua associação a outros tipos de abuso. Os abusos psicológicos/emocionais se manifestam geralmente através de humilhações, ameaças de outros abusos, privação da liberdade, barreira ao trabalho ou estudo, estragos propositais a objetos queridos, lesões a animais de estimação, agravo ou ameaças a pessoas próximas e afins, obstáculo de constatar a família e amigos, entre outros. A definição de abuso psicológico/emocional é muito difícil, inclui fatores culturais, como disciplinamentos, questões relacionais, geracionais e outros. Entre as diversas associações, o vínculo entre o abuso psicológico/emocional e os abusos físicos e sexuais apresenta-se com bastante frequência.

O marido quebrou a TV e era a única diversão das crianças [4, 5, 7 e 9 anos]. A família do pai dá todo apoio as maluquices dele. Ela já deu entrada também na DEAM. Ele foi muito bom pra ela por 6 anos. Agora a ameaça com faca e ameaça também os filhos. A menina diz que vai matar o pai e ela disse pra filha que Deus faria isso, mas a menina respondeu que Deus demora muito. (Relato 7)

Pela dificuldade de serem caracterizados ou reconhecidos enquanto queixa plausível de consideração, os relatos de abusos psicológicos/emocionais são mais facilmente aceitos quando vêm associados aos abusos sexuais e físicos. Estes abusos, em geral, encontram-se entrecruzados e também podem gerar grave sofrimento emocional. As crises de ciúmes e de enclausuramento podem ser uma forma de expressão do entrelaçamento entre o abuso sexual/físico/psicológico.

O pai e a mãe se separaram e a mãe mandou vários recados pra ele ir a casa dela e o pai da adolescente foi atender a ex-esposa e surgiu um homem que fez vários disparos e ele morreu na hora, a mãe estava com a menina no colo e abandonou a menina ao lado do corpo do pai e fugiu. Ficou sumida de 3 a 4 meses. A avó materna não quis ficar com a menina e os avós paternos levaram a menina pra Pernambuco. Morou com os avós de 3 aos 9 anos. A mãe a seduzia com promessas e ela veio ficar com a mãe. Agora a menina está sendo maltratada pela mãe que bate nela com cabo de vassoura, a joga na parede, a ameaça de morte. Bate com tábua, pau com prego. Está com a mão queimada com ferro quente. Já foi queimada de cigarro. Tem hematoma nos braços e ficava amarrada na cama o dia inteiro. A menina tentou fugir várias vezes. Hoje conseguiu chegar ao tio e pedir ajuda. (Relato 2021)

As denúncias e notificações, geralmente, só são feitas quando há manifestações mais visíveis e perceptíveis, principalmente as de extremos abusos físicos, tentativas de homicídio e espancamentos que deixam marcas mais evidentes.

A avó está com o neto desde que o pai matou a esposa com um tiro na cabeça. As crianças [6, 3 e 2 anos] estavam ao lado da mãe quando ocorreu o assassinado. O menino mais novo, já falava, mas desde o ocorrido parou de falar. A avó quer a guarda dos netos e diz que está sendo ameaçada pela família do pai da criança. Diz que ele foi solto e quer as crianças. Jornal O Fluminense de 23/01/2001: Mulher é baleada pelo marido. Sem qualquer motivo aparente, Marido deu um tiro na cabeça de sua mulher na madrugada de ontem. Ela foi levada pelo próprio marido até o hospital para receber atendimento médico. O alegou que a esposa havia levado um tombo, fato que foi desmentido pelos médicos, que constataram o ferimento à bala durante o exame à vítima. Preso por um vigilante que trabalha no hospital e levado pra 73 DP, O confessou ter disparado com um revólver calibre 38. (Relatos 757, 759 e 761)

O pai está preso por tentativa de homicídio contra a mãe e os filhos [11 anos e 5 anos] estão muitos traumatizados. (Relatos 2187 e 2188)

São constantes nos relatos as ameaças, que geram profundos impactos para a crianças e adolescente, que se sentem coagidos e impotentes frente as situações vivenciadas. Estas ameaças repetitivas são, muitas vezes, acompanhadas por outros tipos de abusos, e usadas também como forma de mascarar e esconder – pela coerção – estes abusos. Muitas crianças e adolescentes sentem-se envergonhados por sua própria família, ficam acuadas e sem reação. Algumas convivem com as constantes ameaças de serem enviadas para abrigos e se sentem como um peso, um estorvo.

Segundo o pai quando se separaram o Juiz determinou que ele deveria ficar com o filho e a ex-esposa com a filha [13 anos]. Mas o menino ele deixou com a avó paterna e a menina ficou com a avó materna. A "mãe diz que pode colocar a menina na rua ou até morrer". O pai não sabe como lidar com ela. Diz que a mãe a expulsou. A mãe diz que não expulsou a filha, pois é a avó que a cria, e que o marido fez a denúncia para magoá-la. Diz que a menina faz tratamento na Pestalozzi por dificuldade de se relacionar e distúrbio de comportamento. A mãe diz que "vai dar mais uma chance a ela e a ameaça o tempo todo de deixá-la na Feem ou no Juizado de Menores". (Relato 693)

As agressões verbais constituem-se em um abuso psicológico e acompanham, em geral, todos os tipos de abusos de forma constante, continuada e crescentemente. O abuso verbal nem sempre é considerado, mas geralmente acompanha todos os tipos de abusos. Não necessariamente caracteriza-se por gritarias e escândalos, podendo se apresentar como sussurros e murmúrios. Através do abuso verbal utiliza-se de injúria e ameaças cuja intencionalidade

concreta ou simbolicamente é a de ferir, agredir e humilhar a criança e o adolescente. “Gritar com as crianças é uma resposta comum dos pais em muitos países” (OMS, 2002: 64).

O adolescente [16 anos] diz que o padrasto fica reclamando com ele, levanta a mão e pede, diz que vai estuprar as irmãs dele, chamando a mãe de piranha. A mãe mora na casa do padrasto com 3 filhos [16, 15 e 11 anos] e depende financeiramente dele. A mãe está desempregada. Ele fugiu de casa antes que o padrasto o expulsasse. Ele não quer voltar para casa. A mãe relata a situação de conflito em que vive. O companheiro a ameaça e aos seus filhos. Houve uma vez em que ele a denunciou por que encontrou veneno em sua comida. Ele não aceita os filhos dela, a força a manter relações e ameaça fazer algo se o filho voltar para casa. (Relato 2186)

Os abusos psicológicos, normalmente, são acompanhados de algumas atitudes como rejeição, desrespeito, cobranças e ações depreciativas e discriminatórias frente a conduta da criança e adolescente, que pode ocasionar a perda da auto-estima e o próprio descrédito por suas ações.

A adolescente [16 anos] e a tia relatam que agressões são constantes. A mãe morre de medo do marido. Diz que o pai a xinga de puta e piranha e ameaça matá-la. O pai a olha de manhã e sempre acha algum defeito nela. Fala que ela quer dá "piroca" e que os caras só querem botar no "cu". Como ela o denunciou ao CT ele diz que vai matá-la chegou para ela e falou que a deserdou e pra ela esquecê-los [pai e mãe]. Diz que ela os fez passar vergonha. (Relato 1902)

As condutas de desrespeito e desconsideração podem ocorrer independentemente dos esforços empreendidos pelas crianças, pois algumas tentam de todas as formas suprir as exigências impostas e mesmo assim não conseguem satisfazer o que lhes é exigido; outras já se sentem impotentes e incapazes antes mesmo de executar o que é pedido. Neste quadro contextual, as “punições educativas” e as comparações aos irmãos e a outras crianças são frequentes.

Em visita domiciliar na residência da criança [5 anos] a mãe disse que a criança vive se machucando e que os ferimentos sempre inflamam. Com a criança e sem a mãe foi constatado que recentemente foi agredido por seu padrasto principalmente na cabeça, e segundo a criança, ele pisou nele e bateu também com as mãos. A vizinha conta que a irmã da criança também apanha do padrasto e que o menino já apanhou com um pedaço de madeira. A mãe diz que apóia seu companheiro em suas atividades para educar as crianças e também usa de uma “certa violência psicológica” com os filhos dizendo que se não respeitarem o padrasto irão para um orfanato. (Relato 733)

Os abusos psicológicos nem sempre se manifestam através das formas mais visíveis e perceptíveis, mas também, como já vimos, por ações, omissões e

condutas de intimidação, de manipulação e de ameaças que nem sempre são diretamente dirigidas, pois se expressam de formas dissimuladas. “É preciso, também, compreender que a ausência de sofrimento físico não significa ausência de sofrimento, pois as seqüelas deixadas pela violência psicológica são profundas, com marcas que vão muito além das lesões mais aparentes” (Tavares, 2000: 50). As condutas de abuso psicológico/emocional, mesmo as mais sutilizadas, são caracteristicamente humilhantes, são atos de controle e dominação por parte dos agentes envolvidos. Estes abusos podem gerar o isolamento da criança e do adolescente, a dor emocional, o prejuízo psicossocial e a baixa auto-estima.

A menina [11 anos] se queixa da perseguição do padrasto em relação à mãe e elas [filhas]. Onde elas vão ele vai atrás. Conta que na noite passada que em todos os lugares da casa que elas iam ele ia atrás. Por exemplo, se a mãe fosse ao banheiro ele ia atrás, se elas iam a cozinha ele ia. Não as deixava sossegadas, não estão agüentando mais. Ele ameaça caso não contem tudo pra ele. Ela tem muito medo de viver ameaçada. Diz que a mãe não pensou ao fazer a denúncia junto com a menina no Conselho já que a exposição dessas situações pode colocar em risco toda a família que vive na comunidade, pois o pessoal do tráfico poderia acabar com eles, principalmente se a situação envolver a polícia. (Relato 2004)

As atitudes da criança e do adolescente podem ser um forte indício para a percepção da existência destes abusos no contexto familiar.

A adolescente [13 anos] e seus irmãos sofrem com o alcoolismo e maus-tratos perpetrados pela mãe. A irmã mais velha foi morar com os tios. O irmão saiu de casa. A mãe chegou a colocar fogo em suas roupas. A adolescente cuida da irmã de 4 anos como se fosse a mãe. Devido a tantos problemas começou a tirar coisas dos outros, cometer pequenos furtos. Alguns vizinhos já tentaram se juntar pra dar-lhe uma surra. (Relato 1788)

As ações de rejeição, depreciação e discriminação, entre outros, são acentuadas quando a criança ou adolescente não tem como preencher as exigências prescritas, como no caso de portadores de deficiências físicas e mentais, que são duplamente penalizados, pelas próprias condições e pelas rejeições suscitadas.

A mãe relata que seu filho [10 anos] é deficiente físico e os vizinhos o xingam, debocham e até cometem maus-tratos físicos com o menino. Relatam que esta atitude preconceituosa já ocorre há 3 anos e está prejudicando o progresso de saúde do menino. (Relato 84)

Denúncia que a criança [3 anos] cuidada pela avó fica presa em casa, não estuda, vive precariamente. A mãe morreu de parto e a avó não aceita que ninguém ajude. A criança necessita de atendimento na APAE. A avó não aceita a idéia, de que a criança conviva socialmente e vive trancada em casa. A avó

relata que cuida da criança desde que nasceu e a mãe morreu. A criança é deficiente e precisa de tratamento e acompanhamento. (Relato 1916)

Os abusos psicológicos/emocionais, apesar de considerados de difícil reconhecimento, são responsáveis (segundo as demandas presentes nos relatos) por situações de obesidade, enurese noturna, agressividade, apatia, timidez, baixo rendimento escolar e baixa auto-estima. A criança e o adolescente muitas vezes não conseguem exprimir sua raiva diante dos fatos abusivos e das situações a que estão expostos; em decorrência deste processo podem ocorrer depressão, ansiedade e somatização, com inúmeras manifestações de mal-estar físico e emocional.

A mãe do adolescente [12 anos] diz que o filho ficou obeso após a morte do pai e que a mãe dela pressionado muito. Diz que a avó do adolescente é desequilibrada. O adolescente não quer ir vê-la e ela deixa recados horríveis na secretaria eletrônica e ela está querendo desmoralizá-la junto ao filho. Diz que tem feito dieta para o filho. (Relato 862)

Estas situações abusivas têm sido, segundo alguns relatos, responsáveis também por tal sofrimento psíquico que algumas crianças e adolescentes são levados à tentativa de suicídio. Estudos¹⁸⁹ desenvolvidos sobre tentativas de suicídio entre adolescentes com menos de 16 anos apontam como principais fatores para tais atos o relacionamento conflituoso com os pais; dificuldade na relação com os amigos; e o isolamento social.

A adolescente [13 anos] mora com a mãe e 3 irmãos na casa da tia que a espanca e o primo a assedia. Nem a mãe nem a tia tomam providências. A tia é quem sustenta a casa. A tia a agride sem ter motivos. Ela bate também nos irmãos dela menores. O menino de 2 anos tem um problema na perna e ela bate na perna dele. Bate com um cabo de vassoura e com pedaços de borracha. O primo de 20 anos tenta abusar dela e das irmãs, melhorou um pouco quando eles passaram a dormir em outro quarto. Ele passa a mãos nos seios dela. A tia joga na cara dela que é ela quem os sustenta. A adolescente já tentou se matar tomando remédios e ficou internada e que acharam que ela tinha que ter acompanhamento psicológico, mas a mãe e a tia acharam besteira. (Relato 1202)

Outro fator relevante no abuso psicológico que gera profundo impacto no desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente diz respeito à exigência que estes sigam padrões de comportamento pré-definidos, principalmente nas representações segundo as quais a menina deve representar o recato e o menino, a virilidade e a masculinidade. “Os papéis sociais impostos a homens e mulheres, e reforçados freqüentemente por uma cultura patriarcal, levam ao estabelecimento

¹⁸⁹ Ver: OMS (2002: 193).

de relações de violência entre os sexos. Não é, portanto a natureza humana a responsável pelos limites impostos aos papéis femininos e masculinos, mas tais limites foram construídos histórica e socialmente por meio de preconceitos, costumes e leis” (Tavares, 2000: 62). A justificativa do medo da homossexualidade provoca comportamentos homofóbicos que derivam em graves situações de abusos psicológicos e emocionais.

A mãe e o pai do adolescente [16 anos] estavam muito nervosos e o pai transtornado, relatando desespero antes aos fatos. Dizem que o filho é um adolescente sensível, que sempre gostou de estudar, gosta de arte e música. Quando tinha 15 anos começou a freqüentar os programas da Xuxa na Rede Globo, lá conheceu um homem que passou a levá-lo e aos seus amigos pra passear. A partir desta amizade ele começou a mudar. Chegou a sair de casa e ficar na casa deste homem, que o trouxe de volta pra família. Ele confessou que se tornou homossexual e convivia sexualmente com o homem e outros parceiros e fez tal revelação demonstrando constrangimento e dor. Revelou também que freqüentava um apartamento onde mantinha encontros com homens e meninas, fazia fotos e que freqüenta uma boate para adolescentes homossexuais onde acontecem os encontros de prostituição e drogas. E resolveu não estudar mais. Diz que os irmãos estão muitos revoltados e dizem que ela esta acobertando o irmão. Carta escrita pelo adolescente: Niterói, 14/05/98. Mãe, eu não agüento mais sentir o preconceito de vocês. Se vocês não querem me aceitar assim, não precisam me bater. Por isto não vai dar em nada, quero que vocês parem e pense, coloquem-se em meu lugar. Não é bom ficar sofrendo! Eu não quero ficar longe de vocês, porque acho que um dia vocês vão me entender! Se for ficar acontecendo isto que aconteceu hoje, eu vou sumir e vocês nunca mais me encontrarão. Se vocês não me quiserem mais em casa, tudo bem. Um dia destes a senhora me falou que ia me expulsar. Por favor, parem e pensem, vocês me querem longe de vocês? Porque eu não quero. Só porque eu sou isso, vocês vão querer fazer isso? Primeiro lugar sou seu filho. Olha, eu não fumo, não cheiro, só tem uma coisa que não tem chance. E vocês sabem o que é! Isto não quer dizer que sou ladrão. Sou até bem honesto, e vocês sabem o quanto sou. Já vão fazer 3 anos que freqüento estes ambientes. Só não freqüentei antes porque não sabia da existência destes lugares. Se hoje eu freqüento é porque lá eu posso encontrar pessoas iguais a mim e que também entendem o meu problema. Que a meu ver não é um problema é sim um fato que existe nas melhores famílias. Vou ligar pra vocês hoje às 16 horas pra que vocês me digam se vão me aceitar ou não assim como sou. Se a resposta for sim eu volto, só que não quero continuar vivendo sendo humilhado e espancado e se a resposta for não, tudo bem, vou tentar ser ao menos uma pessoa honesta e feliz. Quero provar pra vocês que sou uma pessoa como outra qualquer, posso ser o que for, mas sou filho de vocês. Não pedi pra nascer. Vou terminar esperando que possamos nos entender de alguma forma. (Relato 552)

Em face destas situações de abuso psicológico e sua associação a outros abusos, muitas crianças e adolescentes encontram-se em situação de rua, por terem sido expulsas de casa ou por fugirem ao não agüentar as constantes situações abusivas. Estudos desenvolvidos por Ribeiro (2003) apresentam duas principais razões que levam à situação de rua: “serem vítimas de maus-tratos em sua casa ou necessitarem suprir carências decorrentes de sua condição

socioeconômica. Elas representavam a rua de modo ambíguo, ora como uma experiência prejudicial a si próprias, ora como ponto de acolhimento, pois recorriam a ela como alternativa para livrarem-se dos ambientes hostis de onde eram provenientes”. Os relatos a seguir estão em consonância com este estudo.

A mãe veio denunciar que o pai da filha [16 anos] disse que hoje a noite, sem falta, vai colocar sua filha pra fora de casa e não interessa se ela vai morar na rua. A adolescente está grávida de 4 meses, não tem pra onde ir. O pai disse "que se a mãe se intrometer vai junto pra rua também". A adolescente trabalha e estuda a noite. O pai está desempregado há 2 anos. A mãe e filha sustentam a casa. O pai é muito agressivo e não para em lugar nenhum. (Relato 2030)

Exploração

*“Já os sustentei e está na hora deles me sustentarem.
O nosso problema é financeiro”.
[Queixa de exploração e abuso físico perpetrado pelo pai –
filhos de 8, 13 e 16 anos].
(Relatos 913, 915 e 918)*

*“A menina é respondona e eu sou autorizada pela mãe dela pra agir assim”.
[Patroa e guardiã da menina – 11 anos.
Bate nas pernas e nos rostos além de outros maus-tratos e exploração].
(Relato 104)*

A exploração é considerada como a utilização do trabalho ou a vinculação da criança e adolescente em atividades inadequadas e impróprias para as suas condições físicas, psíquicas e emocionais, segundo a sua idade. “Trata-se de um fenômeno complexo, cujas principais causas são socioeconômicas e histórico-culturais. Dentre as primeiras podem-se destacar: o desenvolvimento desigual das diversas regiões brasileiras, a má distribuição da renda, a pobreza, a migração, o acelerado processo de urbanização, a ineficácia das políticas sociais” (Cecria, 1997: 8).

Segundo dados da PNAD¹⁹⁰, 5.482.515 crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estavam trabalhando no Brasil em 2001, sendo que 40% tinham menos de 14 anos. Somente na região Sudeste, 1.583.354 estão ocupados em diversas tarefas e a exploração de sua mão-de-obra tem sido utilizada nas seguintes atividades: agropecuária - cana de açúcar, frutas, café, entre outras; comércio; prestação de serviços; beneficiamento e extração - mármore, granito e carvão vegetal; fabricação – cerâmicas e olarias; coleta e reciclagem do lixo; construção civil;

¹⁹⁰ Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE.

indústria – de fundição, de calçados, de móveis, de tecido e de artesanato; trabalho doméstico; hotelaria; pesca; confecção de roupas e em serviços diversos¹⁹¹.

Organismos internacionais como Unicef e Organização Internacional do Trabalho (OIT) confirmam a importância de adolescentes até 14 anos permanecerem exclusivamente na escola e não participarem de atividades laborativas. Mas é freqüente o uso da população infanto-juvenil nas mais distintas tarefas.

O adolescente [13 anos] trabalha como artista plástico e recebe meio salário mínimo em meio expediente. Queixa-se que a mãe não trabalha, bebe e negligencia seus cuidados maternos, não faz comida e ainda pega o seu salário. O adolescente não suporta mais tal situação e a tia concordou em pegar sua guarda. (Relato 184)

O adolescente [13 anos] trabalha em açougue desde os 6 anos como empacotador e a mãe pega todo o dinheiro que ele recebe. Quando ele não quis dar, a mãe revirou a casa toda e o agrediu. Ele fugiu para a casa da tia e a mãe foi atrás e lhe deu socos e pontapés, arranhões no rosto e tapas. A tia orientou o menino a procurar a DO. Mãe tem 3 filhos, 32 anos, casada, imóvel próprio. O marido é gari e só vai à casa de vez em quando e só dá 30 reais para manter a casa. (Relato 391)

O Estatuto da Criança e Adolescente dispõe. No artigo 60, que a idade¹⁹² mínima para ingresso no mercado de trabalho é de 16 anos, sendo que adolescentes com 14 anos podem ingressar apenas em programas de aprendizes. A Constituição brasileira determina ainda que pessoas com menos de 18 anos não trabalhem em horário noturno (das 22h às 5h) nem em serviços perigosos e insalubres, como o corte de cana e o lixão. “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz” (Constituição Federal, artigo 7 – Inciso 23).

O menino [8 anos] é engraxate. Diz que trabalha depois da escola e tem que ser longe de casa porque perto de casa não tem trabalho e se ele não consegue nada a mãe lhe bate e dá esporro. (Relato 739)

A exploração é uma situação muito difícil de ser comprovada. Sua existência é pública e notória, mas como as demais situações de abuso, é muito difícil obter dados precisos. Entretanto, é facilmente identificada quando simplesmente se anda pelas ruas de nossas cidades. O município de Niterói não diverge desta realidade. Encontram-se crianças e adolescentes exercendo diversas atividades que podem ser consideradas como exploração, isto é, vendendo doces,

¹⁹¹ Ver: PNAD 1999 e 2001.

¹⁹² Até 1998, a idade mínima era de 14 anos, segundo o ECA.

balas e outras mercadorias em sinais, fazendo malabarismos e mendicância, entre outros. Muitos desses casos são associados à violência social, ou seja, à situação de miséria em que se encontra grande parte da população, ainda que atualmente tenha se ampliado o número de programas assistenciais e de manutenção de crianças e adolescentes nas escolas¹⁹³. A exploração diz respeito a toda uma gama de práticas que visam o uso de crianças e adolescentes para a obtenção de lucros.

A menina [10 anos] foi encontrada nas ruas do Rio. Ela conta que costuma vender balas nas ruas e ao se perder do pai, não quis voltar pra casa por temer apanhar. Diz que não pode voltar pra casa enquanto não vende todas a mercadoria. Sabia como voltar pra casa, mas teve medo. (Relato 200)

A exploração de criança e adolescente vem de longa data, mas ainda é muito recente no debate público e suscita, além da perturbação gerada por este tópico, um sentimento de indignação e muitas vezes de impotência. Recentemente, com a política de geração de emprego e renda e ações públicas de permanência da criança e do adolescente nas escolas (com bolsa-escola), tem mudado o perfil dos debates que giravam em torno da dificuldade de enfrentamento destas questões e sobre estratégias a serem adotadas.

São 5 crianças [6, 5, 4, 3 e 1 ano], o pai registrou somente os 3 mais velhos. A mãe deixa as crianças largadas. Eles ficam na rua abandonados às vezes até às 10 horas da noite pedindo esmolas. Em 2003 - O CT recebe nova denúncia que a mãe maltrata as crianças, o padrasto queima as crianças com cigarro, a mãe os coloca pra pedir e vender coisas no sinal de trânsito, a mãe e a criança ficam cheirando thinner e agredindo e ameaçando as pessoas na calçada. (Relatos 2384, 2385, 2386, 2387 e 2388)

A complexidade que envolve a exploração faz com que esta seja pouco notificada e denunciada. Os casos de exploração sexual têm sido mais divulgados pela mídia nos últimos anos, e são motivo de maior número de ações de enfrentamento, através de programas sociais. Contudo, segundo análise do Cecria:

“O enfrentamento do problema do abuso sexual intrafamiliar de crianças e adolescentes é extremamente difícil, por seu caráter familiar, doméstico, privado e criminoso e, no caso da exploração sexual, por ser ilegal, clandestino, comercial e articulado em redes. No Brasil a questão torna-se mais complexa devido à convivência policial, ao medo e silêncio das vítimas e testemunhas, à impunidade dos agressores”. (CECRIA, 1997: 8)

¹⁹³A Organização Internacional do Trabalho (OIT) inclui, entre as formas de trabalho infantil consideradas intoleráveis, a exploração sexual infantil, a escravidão e a participação de crianças em conflitos armados.

Crianças [10 e 11 anos] e adolescente [12 anos] em situação de exploração sexual - prostituição. Mãe alcoólatra e pai ex-presidiário. (Relatos 1030, 1034 e 1037)

Denúncia de exploração sexual praticada pela própria responsável da adolescente [13 anos]. "A mãe exige que a menor contribua com a manutenção da casa". Segundo o denunciante isto acontece desde que a menina tinha 11 anos e ele tomara conhecimento através dos comentários de fregueses de seu bar que fica localizado em frente à casa do adolescente. Diz que os comentários são sujos de perversão sexual sobre a intimidade sexual que esses homens praticam com a menor. Relata que todos os moradores do local têm conhecimento acerca dos abusos praticados contra a menor, porém ninguém quer envolvimento por temer fazer parte de uma rede e até mesmo com tráfico de drogas. Diz que se sentiu sensibilizado com o drama da menor ao descobrir que a mesma se prostitui por se obrigada a dar a mãe o valor de 20 reais semanais em troca de moradia, motivo que o levou a denunciar. (Relato 2326)

A utilização de crianças e adolescentes para o trabalho doméstico é um tipo de prática de exploração muito antiga, e muito presente em toda nossa história.

“No que se refere às causas histórico-culturais identifica-se: a concepção, ainda vigente, da criança e do adolescente como subalternos, como objetos da dominação dos adultos e pais, ou como mercadoria (no caso da exploração sexual), as profundas transformações pelas quais vem passando a família e sua conseqüente fragilização, o machismo, o consumismo, a ideologia do subjetivismo exacerbado e do prazer, a cultura de que os filhos dos pobres estão “destinados” ao trabalho precoce, e a “cultura” da impunidade.” (CECRIA, 1997: 9)

As representações da utilização do trabalho doméstico como ajuda à própria criança são muito veiculadas enquanto discurso. A busca de crianças de outras cidades ou Estado é prática bastante freqüente. O discurso mais comum diz que, através desta prática, a criança irá usufruir as boas condições geradas por esta nova família, à qual vai se incorporar; receberá melhor alimentação, desfrutará de melhor ambiente e poderá ter uma educação mais aprimorada, além de ajudar a própria família original. Noutros discursos, ainda mais complexos, alega-se estar fazendo um favor por ter poupado a família da criança de uma boca para alimentar e justificam esta “boa ação” como a despesa extra que terão.

A adolescente [14 anos] denúncia a por maus-tratos. A adolescente veio de uma cidade do interior da Bahia para ajudar a prima e com isto ajudar a família. Toda vez que um serviço não sai do agrado ela apanha da prima e de seu marido e não recebe nenhuma remuneração. A prima da adolescente compareceu ao CT e disse que só estava ajudando, tirando a adolescente do lugar miserável que morava. E que não tinha nenhuma obrigação com a adolescente e ia colocá-la na rua. (Relato 349)

A forma mais comum de exploração de crianças e adolescentes é nas atividades de mendicância. Tais situações são configuradas, principalmente, pelas desigualdades sociais, pela dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e não-acesso ao consumo de bens essenciais à vida.

Em 1997 a mãe comparece ao CT solicitando uma creche para a filha de 4 anos [hoje com 8 anos]. Relata que o companheiro bebe e bate nela e na filha. Em 1999 a mãe diz que o atual companheiro está maltratando muito a filha e o filho. Bebe e bate nela e nos filhos. Diz que tem um filho [9 anos] que teve que dar para um vizinho, pois não tinha como cuidar dele. Em 2001 o pai das crianças relata que viveu com a mãe das crianças por 6 anos e depois então arrumou outra pessoa. Soube que ela está usando a filha pra esmolar. A menina diz que o padrasto brigava com a mãe com ela e os irmãos, que sua mãe fica no Centro pedindo comida e a colocava para pedir também. (Relato 409)

As famílias que utilizam crianças e adolescentes para pedir esmolas apresentam baixas condições de vida, situações de extrema pobreza que evidenciam ainda mais as desigualdades econômico-culturais vigentes em nossa sociedade. Mesmo nas famílias que chamam a atenção pelas relações conflituosas, a tônica principal era a miséria em que viviam. Naturalmente, as respostas às dificuldades socioeconômicas e sociais enfrentadas pelas diversas famílias não ocorrem de maneira homogênea. A capacidade de encontrar estratégias alternativas para estas situações depende de inúmeros fatores, como a presença e a articulação com a rede de proteção mais próxima – familiares, vizinhos, amigos ... –, vínculos com instituições de apoio – igreja, associações –, acesso a algum tipo de assistência social, entre outros. Algumas famílias, mesmo vivendo em extrema penúria, resistem à mendicância, outras encontram nesta atividade uma forma de sobrevivência. As representações comparativas entre estas duas situações contribui também para a imputação de escolha individual por este estado desvinculado das questões sociais mais amplas. Os trabalhos de Minayo & Souza (1993) têm apontado como determinante para o crescente aumento da violência nas últimas décadas: crescimento das desigualdades socioeconômicas; baixos salários e renda familiar com perda do poder aquisitivo; ausência de políticas públicas integradas, ineficazes e, quando existentes, pequenas face a demanda populacional em termos de proteção social nas áreas de saúde, educação, habitação e segurança; o intenso apelo ao consumo, que amplia o desejo de acesso aos serviços e mercadorias, em confronto com a realidade de crescente empobrecimento e miséria. Muitas das respostas que podem ser dadas às

constantes frustrações e segregações encontradas por parte de segmentos da população, de forma específica e não generalizada, são o uso de bebidas e drogas.

A mãe diz que sempre viveu nas ruas e na rua que é bom e está sentindo falta da criança [2 meses] pra esmolar. Diz "não gosta de ficar em casa, a rua que é bom. Fui criada na rua e a filha também pode ser". (Relato 1525)

Outro tipo de exploração bastante complexo é o uso de criança e adolescente para compra de bebidas e drogas ilícitas. Tem sido crescente a influência do narcotráfico, principalmente nos grandes centros urbanos. A absorção de inúmeras crianças e adolescentes nas atividades do tráfico é amplamente divulgada na mídia e tem sido responsável pelo grande índice de morbi-mortalidade infanto-juvenil, principalmente de meninos. Tais fatos são ainda mais preocupantes quando envolvem o próprio ciclo familiar como influenciador desta entrada no mundo de drogas e do tráfico, pois se o contato permanente já é um fato a ser visto como possível estímulo ao uso das drogas, a utilização para a venda das drogas por criança é uma questão ainda mais séria.

Denúncia sobre a família [mãe e três filhos - 6, 9 e 11 anos] que se encontram na rua. A mãe diz que o pai das crianças está preso por tráfico de drogas e assalto. A avó é alcoólatra e não tem como ficar com as crianças. A filha menina apesar de 6 anos, tem discursos de adultos e é muito manipulada pela mãe. Visita Domiciliar. Foi constatado o uso de drogas, arma sob poder da mãe, total desinteresse em ficar em casa, em arrumar casa, etc. Tudo está muito bagunçado, embora a casa seja própria e tenha 4 cômodos de alvenaria. A casa é geminada com a da avó que é uma senhora idosa, doente e alcoólatra. A mãe vai a casa, almoça toma banho, mas dorme na rua com os 2 filhos e diz que eles voltam pra estudar. A mãe, à noite, distribui cola para os adolescentes na rua e recebe dinheiro em troca. Diz que usa a arma [que está emprestada] para assaltar e durante o dia precisa faturar. Relata que já foi convidada pra participar do tráfico entregando e vendendo drogas. Ameaçou se não conseguir trazer a filha de volta do abrigo vai acabar convidando "os amigos" do morro para estourarem o abrigo e depois se suicida. A menina diz que coloca um papelão no chão, uma coberta e dorme. (Relato 978)

Além das questões relativas à exploração, que por si sós se constituem em sérios fatores de risco sociais, tais fatos têm sido também responsáveis por estas crianças encontrarem-se em situação de rua.

O adolescente [15 anos] encontra-se em situação de rua. Diz que saiu de casa porque os pais batiam nele pra ele ir vender doces. Um dia bateu porque ele não levou dinheiro pra casa. A mãe bateu com um galho de goiaba grosso. Ele foi pra rua e roubou e acha que Deus não gostou do que ele fez. Começou a cheirar cola, thiner, fumar maconha. Ele já aprontou na boca de fumo e diz que não quer mais isso pra ele. O amigo que foi para o

tráfico já morreu e antes de morrer disse pra ele sair dessa que essa não é legal. Tem que estar fugindo sempre. (Relato 1892)

Abandono

Ela é mentirosa e eu não a quero”. Em conversa com a mãe percebeu-se um profundo desentendimento e repúdio da mãe para com a filha. [Notificação institucional de abandono perpetrado pela mãe – adolescente de 12 anos]. (Relato 22)

“Acho que bater é educar e não espancamento. Não aceito que minha filha me responda e o que faço não tem nada a haver com agressão, ela tem que se virar”. [Queixa de abuso físico e abandono perpetrado pela mãe – adolescente de 16 anos]. (Relato 335)

O abandono é uma prática abusiva que sempre esteve presente no decorrer da história. Pode ser caracterizado por ausência parcial ou total, temporária ou permanente dos pais ou responsáveis expondo a criança ou o adolescente a situações de risco.

A prima da criança de 26 anos e relata que a mãe da criança [2 anos] a abandonou desde pequenininha. A criança nasceu prematura com problemas de saúde por conta de uso de drogas da mãe. Há um mês o pai da criança morreu assassinado - era segurança e a mãe pegou a criança e não a devolveu pra avó. Relata que a mãe da criança tem percorrido os locais onde o marido trabalhava pra dar entrada na pensão que a filha tem direito. Diz que só entrega a criança se a avó entregar toda documentação do pai da criança. No sábado a tia paterna foi visitar a criança e percebeu que ela está muito maltratada, suja, despenteada, magra, com a boquinha machucada os braços e os joelhos arranhados e a mãe diz que foi tombo. Relata que o outro filho dela sempre viveu com a avó materna e ia ver de vez em quando o pai. (Relato 1911)

A manifestação de extremas negligências desemboca no abandono. Mas algumas histórias de vida levam a situações de abandono, que deve ser contextualizado para a não discriminação dos agentes envolvidos – muitas vezes, os próprios relatos não dão conta da complexidade dos fatos em sua narrativa.

O pai solicita abrigo para o filho [1 ano]. Diz que sua mulher desapareceu de casa e ele procurou a polícia. Foi encontrada por ele na Cinelândia vendendo drogas. Diz que ela não se interessa pelo menino e mesmo que se interessasse ela não tem condições de tê-lo. A casa em que moravam é da família dela e os pais dela têm problemas mentais, ela é alcoólatra e tem um irmão envolvido com o tráfico e ele quer sair de lá. Ele trabalha em ônibus vendendo cachorro quente e não tem parentes, só um irmão que mora sozinho no Rio. (Relato 518)

O abandono pode ser temporário, isto é, interligar-se, em geral, a questões situacionais que podem ser revertidas. O permanente apresenta diferentes aspectos situacionais que não foram revertidos de forma que possibilitasse que a criança ou o adolescente retornasse. Este tipo de abandono exige, portanto, outra conduta e uma intervenção mais particularizada de proteção social.

A adolescente [16 anos] é filha única e vive com o pai. A mãe a abandonou quando tinha apenas 10 dias. O pai adoeceu e pediu ajuda da mãe, mas esta não se manifestou. Diz que foi abandonada pela mãe e algumas vezes que procurou ajuda dela ela sempre negou. A mãe já tem outra família. (Relato 1915)

Em geral, o abandono aparece nos relatos associado a todos os tipos de abusos que foram estudados, mas também aparece de forma isolada, isto é, como uma demanda única. Também em processo semelhante ao da categorização da negligência, mantém-se nesta classificação o caráter sexista de inclusão do gênero feminino como o principal suposto perpetrador do abandono, seja por quem efetuou a denúncia, a notificação, ou mesmo por quem fez o atendimento. Este fato nos chama atenção, pois em muitos dos relatos não são citadas as figuras paternas ou do responsável do sexo masculino como co-partícipe deste processo. Além de que, na maioria das famílias, os homens adultos, pais e ou responsáveis, de fato as abandonou, como comprovam os dados censitários¹⁹⁴ que revelam que em áreas metropolitanas como Niterói a grande parcela das famílias tem a mulher como responsável e provedora.

A mãe das crianças [1 e 3 anos] é usuária de drogas e faz parte do movimento. Teve 3 crianças que não estão registradas e ninguém sabe o nome dos pais. A mãe abandonou as crianças com a avó. A avó quer a guarda das crianças. (Relato 2392 e 2393)

A “situação de rua” decorrente do abandono é fato dos de maior amplitude e complexidade nas diversas formas de negligência. A negligência acontece de modo mais pontual e o abandono representa uma forma crescente e contínua de negligência. “A violência como um fenômeno é multicausal e multifacetada, onde se incluem aspectos econômicos, sociais, culturais, educacionais, enfim funciona como um espelho da sociedade, um caleidoscópio onde tudo está refletido” (Tavares, 2000: 63).

¹⁹⁴ Ver: Censo IBGE – 2000.

A adolescente [15 anos] dorme na rua com o namorado. Residia com o pai e com a madrasta. A mãe morreu em 2000. Foi criada desde os 3 anos pelo pai. Em uma discussão há 1 ano, a madrasta mandou o pai escolher a filha ou ela. Ele escolheu a madrasta. A adolescente foi pra rua. Durante o dia tomam conta de carros e dormem lá mesmo no local em que cuidam dos carros. (Relato 1706)

Algumas formas de práticas estratégicas são constantes e comuns enquanto ações que gravitam em torno do abandono, como a transferência irregular de guarda, crianças "dadas" ou "vendidas" irregularmente, guarda e/ou criação por terceiros, com os quais se perde o contato. As solicitações de abrigo podem ser uma forma de abandono, mas também, em muitos casos, uma estratégia pontual para a resolução de questões situacionais.

“A solicitação de internamento apresentava-se como uma atitude, não propriamente de abandono, mas de uma colocação para a criança sob a proteção do Estado. A difusão de críticas quanto às formas errôneas de educação dadas pelos pais e de defesa da competência dos órgãos governamentais, além da idéia de um juizado que se configura como o bom chefe de família, são alguns elementos que contribuíram para essa situação.” (MORELLI, 1999)

Situação de negligência por parte da mãe. A mãe esclareceu: "O registro está com o casal que ia adotar minha filha... eles não querem entregar a certidão enquanto eu não pagar a laqueadura de trompas". Há suspeita de que estariam dando a filha em troca de benefícios recebidos. "O casal ajudou na minha operação e dava dinheiro pra ajudar meu marido... eu cheguei a ir ao juiz para dar a criança pra eles, mas como sou menor o juiz mandou minha mãe assinar e ela não quis... meu esposo queria que eu deixasse a menina com o casal sem o papel até eu ficar de maior e poder assinar... mas a 'juizada' mandou o casal me entregar à menina de volta porque achava que eu não estava muito certa de querer dar a menina, meu esposo que ficava falando que a gente queria dar porque não tinha condições". (Relato 1958)

Fato também representativo é o abandono de criança e adolescente portadores de deficiência. “Acredita-se que o baixo peso ao nascer, a prematuridade, as doenças ou as deficiências físicas ou mentais no bebê interferem na ligação e no vínculo, e podem tornar a criança mais vulnerável ao abuso” (OMS, 2002: 66). A não-criação de vínculos afetivos, a rejeição, além das próprias condições da criança que exige maior cuidado são relatados como principais causas para seu abandono.

A mãe estivera no hospital pleiteando atendimento neurológico para o filho, antes de ser atendida foi embora deixando a criança [5 anos]. A mãe diz que estava muito nervosa porque estava correndo atrás do tratamento para o filho em outras instituições e não conseguiu e então foi a este hospital e lá também não tinha e ela foi embora muito nervosa e esqueceu o filho. As avós paterna e

materna e as tias relatam que uma das tias esteve na casa da mãe da criança e perguntou pelo menino e a mãe falou que ele estava internado. Elas acharam isso estranho e suspeitaram que algo pudesse ter acontecido ao menino e chamaram a polícia. Elas relatam que a mãe da criança tem mais de 3 filhos que foram abandonados e são criados pelos tios. (Relato 2322)

O abandono muitas vezes pode gerar rebeldia, revolta, uso de drogas, entre outros tipos de comportamentos causadores de situações de riscos sociais e rua. As crianças e adolescentes abandonados, muitas vezes, encontram nas ruas uma rede de relações que preenchem lacunas deixadas por suas próprias redes familiares. A adesão a grupos infanto-juvenis que também perambulam nas ruas permite a construção de um vínculo próprio e específico que não fora encontrado em outros espaços sociais. A troca de experiência das vivências institucionalizadas nos abrigos, as estratégias encontradas para lidar com a realidade das ruas, os vínculos afetivos gerados por atitudes de companheirismo, entre outras situações vivenciadas entre crianças nas ruas; e as mágoas em relação às famílias que, abandonando-as, forçaram-nas a ficar nas ruas, dificulta a convivência, acaba por vezes produzindo um distanciamento ainda maior das famílias. Se por um lado estas articulações garantem a própria sobrevivência das crianças nas ruas, por outro dificulta a reintegração familiar. Muitos familiares ressentem-se, quando do retorno desta criança e ou adolescente, por não demonstrarem mais os vínculos afetivos, reclamam que os filhos não são mais reconhecidos nem reconhecem as figuras de autoridade.

A mãe se queixa que a filha [13 anos] está rebelde, não quer obedecer ninguém e nem ir pra escola. A adolescente se queixa que a mãe a abandonou desde que ela nasceu e ela foi criada pela avó. Ela fala da mãe com muito desprezo, mágoa e raiva. Diz que a mãe não tem moral pra falar dela. Ela tem uma irmã mais velha que mora com o tio e uma irmã mais nova que mora com a mãe. Diz que a mãe so vai vê-la pra bater e maltratar. (Relato 1.733)

3.3.2.3

Caracterização do suposto perpetrador do abuso

A utilização da terminologia “suposto perpetrador” foi uma opção encontrada para que se diferenciasse de terminologias como *abusador*, *agressor*, *violentador*, que pelo uso em distintos contextos carrega suas representações de estigmas e preconceitos. As queixas, denúncias e notificações relativas aos abusos devem ser consideradas e averiguadas para a contextualização dos fatos. Muitas

queixas, por não apresentarem inicialmente dados que justifiquem a imputação desta classificação aos agentes envolvidos, não fornecem subsídios para a confirmação dos fatos, sendo prematura a imputação de *abusadores* aos familiares de acordo com as queixas relatadas.

“A violência doméstica é uma das várias modalidades de expressão de violência que a humanidade pratica contra suas crianças e adolescentes, sendo que as raízes desse fenômeno também estão associadas ao contexto histórico, social, cultural e político em que se insere e não pode ser compreendido somente como uma questão decorrente de conflitos interpessoais entre pais e filhos. Mesmo este relacionamento interpessoal, a qual configura um padrão abusivo de interação pai-mãe-filho, foi construído historicamente por pessoas que, ao fazê-lo, revelam as marcas de sua história pessoal no contexto da história socioeconômica, política e cultural da sociedade.” (ROQUE & FERRIANI, 2002)

[Denúncia de maus-tratos e espancamento da criança de 10 meses efetuados pela mãe. Sem mais dados]. (Relato 181)

Conflito familiar. A mãe acusa o pai de maltratar a filha [10 anos]. O pai diz que tudo é intriga da mãe, pois estão se separando. (Relato 236)

A categorização de quem pratica os atos de abusos é apresentada de forma indireta ou até mesmo diluída nos relatos, e exige uma pesquisa mais aprimorada dos fatos. Entretanto, mesmo quando a queixa, a notificação ou a denúncia é precisa e direta, também exige uma averiguação para sua confirmação, pois muitos relatos são feitos por “terceiros” e podem refletir situações de conflitos e narrativas distorcidas. A terminologia “suposto perpetrador”, ainda que não seja a “ideal”, procura situar a figura do agente sem, contudo rotulá-lo *a priori*:

Segundo a mãe o pai maltrata os filhos [14 anos] "joga pedra nos filhos, constantemente diz que vai trancar a geladeira... ele compra pão, biscoitos e guarda tudo... eu estou cozinhando a lenha". (Relato 159)

Em muitos relatos, o suposto perpetrador dos abusos pode ser definido somente como um membro identificado da família, mas também pode referir-se a mais de um agente. Muitas queixas são imprecisas e não definem com especificidades os supostos autores dos abusos; outras explicitam de formas mais diretas e categóricas quem são as personagens envolvidas e a quem se referem as queixas, as notificações e as denúncias.

A vizinha denuncia o pai e a madrasta que cometem maus-tratos contra a criança [9 anos]. Ele leva muitas surras, teve um período que fugiu de casa e ficou 5 dias sumido. O pai não o procurou, não quis saber onde ele estava.

Agora quando quer surrar o menino o leva pro mato pra os vizinhos não verem eu ouvirem. Eles acorrentarem o menino na casa do cachorro e só solta na hora de ir pra escola, se o menino é abordado sobre os fatos ele nega tudo. A professora diz que no ano anterior o menino era agressivo e agitado, além de mexer na mochila das crianças, mas este ano ele tem faltado menos. O tio diz que ele é muito espancado pela madrasta e que o pai não faz nada pra ajudá-lo. Diz que a mãe dele se separou do marido e casou-se novamente e tem outros filhos. O menino ficou com o pai pra dividir as despesas. O pai diz que o atual companheiro da ex-esposa fez ela escolher entre ele e o menino e ela escolheu ele, por isso, o menino está com ele [pai]. Diz que o menino é malicioso, mentiroso e maldoso, que ele pega coisas alheias e vende e é trambiqueiro, diz que tentou tudo pra melhorá-lo. (Relato 812)

Nos relatos também se observa mais de um tipo de abuso em um mesmo caso. Uma família abusiva apresenta uma complexidade de aspectos relativos aos abusos perpetrados que dificilmente ficam restritos a práticas únicas. As dimensões intersubjetivas de determinados fatos extrapolam as questões aparentes; muitos dos abusos físicos, sexuais e de negligência geram sofrimento psicológico/emocional e podem ser caracterizados como abuso psicológico, pois configuram constructos efetuados pelos familiares que praticam os abusos e que são tratados por Azevedo (2004) como expressão de: “rejeição, humilhação, isolamento, indiferença e terror”.

A tia quer a guarda do sobrinho [12 anos] que é vítima de maus tratos perpetrados pelo padrasto e pelo avô. "O menino é nervoso, tem problemas de surdez, ele está sofrendo de problema de estômago... O pessoal fala que o menino é malcriado, mas ele não é... Os maus-tratos que o padrasto comete que o faz ficar nervoso... Bate na mãe dele e ele vê tudo... Ele não quer morar mais com a mãe ele quer ficar comigo... A mãe dele quer que ele fique comigo... Ela não tem condições de cuidar, de dar atenção ao menino, o padrasto não o quer, avança nele". O adolescente diz que está na 1ª série porque faltava muito porque ficava doente. Tem dor no ouvido e na cabeça porque o avô materno batia na cabeça dele porque ele não dava comida pros bichos [cachorro, gatos e mico]. Quer morar com a tia. Não quer ficar com a mãe porque o padrasto o maltrata. (Relato 612)

Em grande parte dos relatos fica evidenciada a relação entre a vulnerabilidade da criança e do adolescente e a vulnerabilidade social de suas famílias e dos perpetradores dos abusos. As situações de abusos podem ocorrer em qualquer classe social, mas o Conselho Tutelar atende prioritariamente a famílias pobres e miseráveis. Os segmentos da população que dispõem de maiores recursos econômicos, sociais e culturais também dispõem de acesso a serviços diferenciados das camadas mais pobres. Os serviços da área de saúde e educação, cujos órgãos mais fazem notificações, raramente os fazem quando as instituições são da rede privada, tornando ainda mais difícil a configuração da violência

intrafamiliar nestes segmentos. Além da dificuldade de constatação dos fatos nos segmentos mais ricos da população, “visto que vários estudos¹⁹⁵ demonstram a precariedade dos serviços públicos e das condições de vida, a falta de oportunidades de emprego e lazer e as restritas perspectivas de mobilidade social, como potenciais motivadores de ações violentas” (Abramovay & Pinheiro, 2003: 1). Ainda que estas situações de vulnerabilidade não justifiquem a violência, caracterizam o contexto de sua perpetração. Neste sentido é importante a consideração de Abramovay (2003) de que a violência intrafamiliar, embora, em muitos casos, esteja associada à vulnerabilidade social, à pobreza e à miséria, não é sua consequência direta, mas sim expressão das desigualdades sociais, da negação dos direitos e do não acesso a bens e equipamentos como os de lazer, esporte e cultura, que operam nas especificidades da cada grupo social desencadeando comportamentos violentos.

A irmã de criação da mãe das crianças gêmeas [3 anos], diz que a irmã tentou interná-las temporariamente para poder trabalhar em 1992, mas o juiz negou considerando não ser caso para institucionalização arquivando o processo. Ela perdeu o emprego e ficou sem poder sustentar as crianças. Hoje ela mora com um rapaz e não cuida adequadamente das crianças [higiene e cuidados pessoais]. A gêmea [filha] vive com resfriados e alergia. Agora foi embora e deixou a filha com ela e só vai visitá-la esporadicamente. (Relato 188)

Em nossos estudos observamos que nos relatos são constantes as queixas sobre os abusos em que as situações eram caracterizadas pela presença de problemas psíquicos, mentais e psiquiátricos dos agentes perpetradores dos abusos. Mesmo que estas vinculações estejam presentes nas queixas, estudos como o de Heise (1994) demonstram que, em sua maioria, os homens violentos não são doentes mentais; isto não quer dizer que não possam ocorrer casos de abuso em que os supostos perpetradores – homens e mulheres – também manifestem comprometimentos mentais e psíquicos, mas aponta que tais questões não são determinantes para a ocorrência dos abusos. A partir de diversos estudos, a OMS (2002) destaca algumas características do comportamento e personalidade dos perpetradores como: baixa

¹⁹⁵ Desde 1997, a Unesco-Brasil iniciou uma série de pesquisas centradas nos temas de juventude, violência e cidadania. Alguns dos livros que resultaram dessas pesquisas são os seguintes: Juventude, Violência e Cidadania nas Cidades da Periferia de Brasília (1998); Gangues, Galeras, Chegados e Rappers – Juventude, Violência e Cidadania nas Cidades da Periferia de Brasília (1999); Cultivando Vidas, Desarmando Violências – Experiências em Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Cidadania com Jovens em Situação de Pobreza (2001), Juventude, Violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: Desafios para Políticas Públicas (2002) e Escolas Inovadoras: Experiências Bem-Sucedidas em Escolas Públicas (2003). Nota da autora.

auto-estima, controle deficiente de seus impulsos, problemas mentais, comportamentos anti-sociais, dificuldade de lidar com estresse, dificuldade de planejamento de fatos significativos – casamento, gravidez, partos etc. –, atitude de isolamento, controle e dominação, uso abusivo de bebidas e drogas, histórico anterior de abuso por seus próprios familiares, entre outros. No caso dos diversos problemas psiquiátricos e mentais dos familiares, o Estado tem que garantir, através do sistema de proteção social, a existência de serviços eficientes e de qualidade para o atendimento e acompanhamento destes cidadãos sem penalizar o próprio sujeito em questão e os demais membros da família envolvidos.

Escola encaminha relato que a mãe apresenta problemas mentais, tendo sido internada por várias vezes no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. Quando se encontra em crise torna-se uma pessoa agressiva, tendo o filho como seu maior alvo, pois ela o tranca dentro de casa, sem ir a escola e sem alimentação. Quando ela não está em crise seu comportamento é outro, mostrando-se ser uma mãe zelosa, mas infelizmente as crises são constantes. (Relato 547)

Aspectos freqüentes nos relatos que caracterizam o suposto perpetrador dos abusos e são considerados agravantes, mas não causais para a violência, dizem respeito à situação de depressão dos pais, ocasionada principalmente por crises familiares, conjugais e separações.

A irmã [16 anos] vem ao CT pedir ajuda para a irmã porque a mãe está tendo um comportamento diferente do normal. A mãe assiste a programas evangélicos na TV e faz igual a eles. Vai dormir às 8 horas da noite e coloca o relógio pra despertar às 4 horas da madrugada pra orar bem alto e ninguém mais consegue dormir. "Nos não conseguimos dormir e temos que levantar cedo pra irmos estudar, não estamos mais conseguindo estudar direito, nem na escola, baixamos nossa notas. Não deixa mais a gente sair e receber ninguém, diz que o demo está rondando. Minha mãe não sai mais de casa, diz que pode prejudicar as pessoas e nem quer que as pessoas vão lá em casa, pois levam o demônio... estamos proibidas de ir a Igreja Católica porque os padres estão endemoniados. Ela diz que não vai ao médico porque não precisa da ajuda de ninguém. Não se relaciona com ninguém, não trabalha, sua mãe [avó] faleceu há 1 ano e antes morava com ela, ela tem pensão de 10 salários mínimos pra ela e pra nós do nosso pai". (Relato 2053)

A complexidade inerente a fatores situacionais e às condições de vida de alguns agentes perpetradores dos abusos implicam em um processo de maior dificuldade para a contextualização e configuração de muitos casos. Estas dificuldades são aumentadas representações de privilégios as questões consideradas como “de maior objetividade”, e secundarizam as questões “subjetivas” e “menos perceptíveis”, considerando-as menos “relevantes”. Este

sistema classificatório do que seja importante ou menos relevante pode gerar outro tipo de abuso, que é a não consideração do sofrimento psíquico e emocional.

A mãe da adolescente [15 anos] diz que o marido é esquizofrênico e alcoólatra [deverá trazer o laudo médico ao CT] e agride a ela e sua filha, especialmente à noite, já que durante o dia fica a maior parte do tempo na rua ou na casa da mãe dele. Já esteve internado no hospital psiquiátrico. Elas não conseguem dormir, pois ele não deixa. A adolescente não consegue mais estudar, são tantas as ameaças que elas vivem na expectativa de que algo aconteça. Ela foi ao hospital, mas eles dizem que não podem fazer nada só se ele for com seus próprios pés e ele não vai e se recusa a tomar as medicações e fazer o tratamento. (Relato 438)

Uma das dificuldades em se reconhecer os casos de abuso contra crianças e adolescentes é que muitos abusadores têm uma atitude muito diferente no contexto familiar e no “mundo público”, o que faz com muitas pessoas próximas do círculo familiar, como parentes e vizinhos, não venham a acreditar nas queixas.

[Notificação de abuso sexual, abuso físico e psicológico perpetrado pelo pai contra os filhos de 13 anos, 10 anos e gêmeos de 11 anos – caso notificados nos jornais]. A Associação de Moradores solicita ao CT que faça uma avaliação das condições em que se encontram, atualmente, os gêmeos cujo pai esta preso sob acusações de que os teria violentado. A solicitação tem como justificativa o fato de que a comunidade convive ele há mais de 20 anos e não acreditam na referida acusação. Levantam a possibilidade das crianças estarem sendo forçadas a tomar tal atitude, pois ele sempre foi muito calmo e solícito. (Relato 2113, 2114, 2115 e 2117)

Segundo Da Matta (1978) e Salem (1981), enquanto o trabalho caracteriza o *locus* da identidade masculina, a família é representada como sendo a identidade feminina. A mulher, em seu cotidiano, tem sido obrigada a lidar com o sustento de casa, e vários estudos¹⁹⁶ destacam a chamada “feminização da pobreza” que compõe o atual quadro social. A chamadas famílias incompletas são arranjos familiares compostos por mães solteiras, ou sem companheiro, e seus filhos – formando as “díades maternas¹⁹⁷”; de mulheres sem companheiro, ainda que acompanhadas, muitas vezes, pela mãe ou por outros parentes; de mulheres sozinhas que vivem em arranjos familiares de outros parentes; de mulheres separadas, divorciadas e “abandonadas”. Daí vêm muitas das situações abusivas perpetradas pela mãe e são configuradas a partir de determinados contextos como a exigência de que muitas dessas mulheres permaneçam por muito tempo fora de

¹⁹⁶ Ver: Barroso, 1978; Neupert, 1988; Castro, 1990; Oliveira, 1992; Jelin, 1994; Goldani, 1994, Zaluar, 1985.

¹⁹⁷ Segundo a conceituação de Woortmann.

casa; que convivam permanentemente com o estresse de ter que resolver as questões domésticas e as inerentes ao mercado de trabalho; que mantenham um tipo de autoridade com os filhos, mesmo que fragilizada pela ausência da figura paterna; que consigam sustentar a própria família lidando com extremas dificuldades econômicas, entre outras.

A avó relata que a filha, mãe das crianças saiu levando os 5 filhos [1, 3, 6, 6 e 9 anos]. Diz que ela é psicopata e estava agressiva querendo fugir de casa. Ela teve depressão pós-parto quando teve os gêmeos. As crianças são de pais diferentes. Os pais os abandonaram. A avó acha que ela [mãe] pode se suicidar [enforcamento, remédios]. Já tentou se matar e ameaça matar os filhos. Ela já esteve internada, mas quando passa a crise ela até cuida das crianças. As crianças foram abrigadas provisoriamente. (Relatos 1843, 1844, 1845, 1846 e 1847)

A OMS (2002) inclui como fatores situacionais¹⁹⁸ a presença de álcool e de outras drogas, mas não trata estes fatores como causas diretas e objetivas para a violência intrafamiliar. Alguns autores¹⁹⁹ percebem a violência e o alcoolismo como co-fatores. “Apesar do álcool e a pobreza poderem favorecer a violência, não são considerados causas diretas do problema” (Schraiber & D’Oliveira, 2003: 5). A percepção do uso do álcool e das drogas como co-fatores da violência intrafamiliar não pressupõe que esta correlação seja determinante e nexocausal para determinados fatos.

O hospital encaminha o relato que o recém-nascido foi internado na UTI prematuro e com síndrome a esclarecer. O Serviço social do hospital abordou a avó materna e ela diz que a filha é alcoólatra há muitos anos e no momento esta separada do pai da criança. A avó da criança relata que sua filha bebe muito [mãe do bebê], não tem responsabilidade nenhuma pra ficar com o filho e nem condição de assumi-lo. Esta separada do marido que também bebe e briga muito. A mãe do bebê não tem lugar fixo pra ficar. A avó diz: "Eu não tenho condição de ficar com essa criança, tenho artrose e não ando bem de saúde". Diz que a filha já teve um filho que foi criado por uma tia, mas morreu assassinado por andar muito largado. A criança foi abrigada. (Relato 252)

O uso de bebidas e de outros tipos de drogas também é muito frequente nos abusos perpetrado pelo pai. Em pesquisa desenvolvida por Soares (1996), em

¹⁹⁸ “Uma análise situacional – explicando as interações entre o suposto perpetrador e a vítima em uma determinada situação – descreve como o potencial para a violência pode se tornar violência real. Os fatores situacionais incluem: – os motivos para comportamentos violentos; – o local onde ocorre o comportamento; – o fato de álcool ou armas estarem presentes; – o fato de outras pessoas, além da vítima e do agressor estarem presentes; o fato de estarem envolvidos outras ações, que possam conduzir a violência”. (OMS, 2002: 31)

¹⁹⁹ Ver: Soares, Bárbara Musumeci, (1999: 239).

termos de violência conjugal foi constatado que em 84,5% dos casos de denúncia de abusos repetitivos encontrava-se implicado o alcoolismo. Em nossa pesquisa também foi muito comum a associação entre os supostos perpetradores e o uso de bebida. “A embriaguez é um fator situacional imediato importante que pode precipitar a violência” (OMS, 2002: 32). As associações entre o uso de bebidas, drogas, remédios para emagrecer, e os abusos físicos encontram-se presentes nos relatos, porém não as consideramos enquanto fatores únicos causais, mas fatores expressivos e significativos.

A mãe diz que o pai de seus filhos [12, 18 e 22 anos] é muito agressivo. Já amarrou com corrente seu filho de 18 anos para bater nele. Ela acha que o marido tem problemas psiquiátricos. Há 3 anos seu filho mais velho morreu de acidente de trânsito e ele piorou. Fica no quarto vendo TV e ela tem que levar tudo na mão dele refresco etc. Leva ela ao banheiro pega ela pelos cabelos e a obriga a chupá-lo. Ontem colocou tudo da casa no quintal e desligou o gás. Ela com medo foi pra casa da prima com a filha [12 anos] que está com muito medo dele, a menina está desequilibrada e com pavor dele. Ela não quer dar queixa com medo do chefe do tráfico que já avisou que não quer polícia por lá. Tem medo de ficar marcada pelos traficantes. (Relato 84)

Os casos de abusos e a sua associação com o uso de bebidas e drogas pode um fator que caracteriza como se processa a dinâmica familiar.

“Definir o agressor como alcoólatra ou embriagado envolve, sem dúvida, uma acusação. Mas a bebida funcionará como agravante em alguns casos e como atenuante em outros, dependendo dos rumos que tomará o diálogo (...) a presença do álcool não fará mais do que acentuar ou minimizar o teor da violência. [Sem, contudo afirmar que o alcoolismo seja a causa única da violência, pode-se] imaginar a possibilidade de que abuso de álcool e agressão estejam respondendo sob determinado ângulo, a condicionantes comuns.” (SOARES, 1996: 89).

Nesta direção, as pesquisas feitas por Heise (1994) também apontam o uso do álcool como um fator que acentua os abusos, porém não os determina, da mesma forma que o uso de drogas.

A tia da adolescente [12 anos] diz que ela foi criada pela avó que faleceu há 2 anos. A mãe nunca se responsabilizou por ela. A tia a assumiu, mas ela sumiu por 2 meses por envolvimento com o tráfico local. Agora voltou e pediu ajuda, dizendo que quer mudar de vida. Esta muito ligada ao tráfico. A tia informa que não há local pra ela ficar porque esta ameaçada pelo tráfico de drogas. A adolescente foi encaminhada pra um abrigo. (Relato 1184)

Os abusos ocorridos dentro da família requerem uma ação preventiva e apurada, principalmente por se saber que o número de casos é muito maior do que os que são notificados e denunciados.

3.3.2.4 Justificativa do suposto perpetrador

*"Eu posso fazer o que quiser e posso matar fui eu que pari"
[Queixa de abuso físico perpetrado pela mãe - criança de 3 anos].
(Relato 180)*

Muitas das justificativas referem-se à própria condição de paternidade/maternidade que “outorga” o direito de utilizar qualquer tipo de abuso para com as crianças e adolescente, sem que os perpetradores se julguem abusadores, mas agentes que dispõem de direitos e os usam da forma que consideram apropriada à ocasião. Sente-se autorizados e com o poder que seria inerente a sua própria condição paterna e materna.

"Eu não espanco, só dou umas chineladas, pois estou no meu direito de educar já que sustento". [Notificação efetuada pela psicóloga da creche da criança – 2 anos percebe em várias ocasiões sinais de espancamentos]. (Relato 147)

"Até os 18 anos ela tem que obedecer. Se passar por cima da ordem mato quem não quiser que eu cumpra meus direitos". [Queixa de abuso psicológico perpetrado pelo pai – adolescente de 17 anos]. (Relato 1154)

"Não fiz nada que tivesse contra meus direitos de pai, minha ex-mulher está me deixando próximo da loucura, mas foi ela quem me passou a guarda de minha filha". [Queixa de abuso físico perpetrado pelo pai – adolescente 15 anos]. (Relato 1814)

A representação da família como única responsável pelo processo de integração de crianças e adolescentes, e detentora do poder local privado onde é possível a intimidade, o afeto e a integração dos seus membros, contribui para que haja uma “autonomia” em suas ações em relação ao contexto social de forma mais geral. As práticas de caráter educativo são vistas culturalmente como formas próprias e peculiares de construção da dinâmica familiar. Tal processo, muitas vezes, é percebido como forma “natural” de convivência. Em torno das práticas familiares é constituída uma “ética pedagógica”, que serviu ao longo dos anos como forma de proteção social. É importante destacar, em contraposição à “ética educativa e punitiva”, que a “ação só é ética se realizar a natureza racional, livre e responsável do sujeito e se este respeitar racionalidade, liberdade e responsabilidade dos outros agentes, de sorte que a subjetividade ética acaba por se tornar uma intersubjetividade socialmente determinada” (Chauí, 1984: 35). Muitos pais ou

responsáveis pela criança e pelo adolescente consideram-se disciplinadores. A família, enquanto uma esfera contraditória, de extrema importância para o desenvolvimento das relações sociais, torna-se um espaço privilegiado para relações “adultocêntricas” e para que pais, responsáveis, outros adultos, sintam-se à vontade, protegidos e autorizados ao exercício de diversos abusos.

O pai diz que as atitudes que toma tem efeito positivo, pois o menino tem mudado seu comportamento. [Notificação do Juízo da Infância e da Juventude de abuso físico e espancamento perpetrado pelo pai – criança de 8 anos]. (Relato 69)

“Tenho que disciplinar, porque senão quando ela crescer vai bater na cara da mãe”. Recorrentemente bate na menina dizendo que é pra corrigir. [Queixa de abuso físico e psicológico perpetrado pelo pai - criança de 3 anos.]. (Relato 329)

"Bati nele por que ele gosta de jogar e subir o morro e lá tem sempre tiroteios". [Notificação do hospital de abuso físico e espancamento perpetrado pela mãe - criança de 9 anos]. (Relato 951)

"O que faço com ele é só educar. Só faço ele cheirar o vômito. Ele é muito mimado pelas tias e avó". [Queixa de abuso físico e psicológico perpetrado pela mãe – criança de 6 anos].(Relato 1061)

Algumas das justificativas gravitam em torno das questões situacionais, sócio-econômicas, que geram falta de tempo e provocam estresses como fator explicativo para os abusos.

“Tenho dificuldades em estar mais presente junto aos meus filhos, não tenho residência fixa e moro de favor na casa dos outros, não tenho tempo para nada, nem nos finais de semana”. [Queixa de negligência e abuso psicológico perpetrado pelo pai - criança de 11 anos]. (Relato 30)

“São as dificuldades financeiras que me deixa nervoso”. [Denúncia de abuso físico – adolescente de 13 anos]. (Relato 212)

“Não costumo bater, mas às vezes ele merece porque não obedece aos pais. Não tenho tempo pra ficar me controlando o dia todo sem bater”. [Queixa de abuso físico perpetrado pelos pais – criança de 10 anos]. (Relato 333)

"Ando muito nervoso com problemas familiares e profissionais". [Queixa de abuso físico perpetrado pelo pai – criança de 4 anos]. (Relato 1790)

As crises conjugais, as disputas entre o casal e demais familiares e conflitos – em fase de e decorrentes de separações – são períodos bastante complexos não só para os pais e demais adultos em questão, mas também para as crianças e adolescentes que convivem com estas situações. Mas as crianças e adolescentes,

além de sofrer com os próprios fatos, sofrem ainda com o “descarrego” das raivas e frustrações, que se tornam justificativas das questões situacionais em que se encontram os adultos perpetradores dos abusos.

“Quando me separei do pai do menino, ele [pai] disse que ia ficar com o filho e não ficou, então eu também não tenho que ficar com ele. Tenho outras duas meninas que estão em casa de pessoas que as estão acolhendo”. [Notificação do Juízo da Infância e da Adolescência de negligência perpetrado pelos pais – criança de 9 anos]. (Relato 29)

“A obrigação de cuidar da menina é do pai”. [Queixa de abandono perpetrado pela mãe - criança de 3 anos]. (Relato 966)

Ainda que diversos estudos²⁰⁰ apontem como fator de maior risco nos casos de violência contra criança e adolescente que os pais ou responsáveis também tenham sido abusados, estes fatos não são determinantes. Em alguns relatos, porém, as “justificativas” para os abusos perpetrados encontram-se pautadas no histórico anterior de abuso e na reprodução de comportamentos intergeracionais.

“Fui estupro aos 12 anos também pelo meu padrasto, assim como minha irmã. O que fiz não é normal, estou doente e vou buscar tratamento”. [Queixa de abuso sexual perpetrado pelo padrasto - criança de 9 anos]. (Relato 182)

“Fui educado através de bater e que faço isto com meus filhos”. [Queixa de abusos físicos – adolescente de 13 anos]. (Relato 212)

“Já criei 6 filhos dando a educação que meus pais me deram” [Queixa de abuso físico perpetrado pela avó - criança de 8 anos]. (Relato 259)

“Quando bato é de cinto e chinelo... Quando meu pai me batia era assim. O povo é muito exagerado, quando a gente tem que bater de cinto, de vara, o povo se assusta ...”. [Queixa de abuso físico perpetrado pelos pais – criança de 10 anos]. (Relato 333)

A mãe diz que ela só foi alfabetizada aos 10 anos e o filho vai seguir o mesmo caminho. [Queixa de negligência perpetrado pela mãe – adolescente de 10 anos]. (Relato 923)

Uma justificativa para os abusos relaciona-se ao distúrbio psicológico usado como desculpa para os atos – abusadores passam a ser considerados vítimas.

“Uma voz dizia ‘mata a criança’ e por isso agi assim com o bebê”. [Notificação do hospital sobre abuso físico e negligência perpetrado pela mãe contra o bebê]. (Relato 847)

²⁰⁰ Ver: OMS, 2002: 67 e 73.

"Eu não consigo me controlar, preciso de um tratamento... sei que não estou bem". [Queixa de abuso físico perpetrado pela mãe - criança de 4 anos]. (Relato 1259)

"Não me lembro do fato, se aconteceu não me lembro. Vou procurar um psiquiatra pra saber se é possível ter acontecido e não me lembrar. Eu já faço tratamento psiquiátrico na Santa Casa.". [Queixa de abuso sexual perpetrado pelo padrinho - criança de 11 anos]. (Relato 1298)

"Tentei estrangular a menina, não sei o que me deu... me deu vontade de matá-la." [Notificação do hospital de abuso físico e espancamento perpetrado pelo vizinho da menina de 9 anos]. (Relato 1839)

Muitas famílias “acusam” a própria criança ou adolescente pelas situações de abuso. Em alguns relatos, ficam evidenciadas situações de rejeição aos filhos; os fatos narrados são considerados como de sua responsabilidade, como também é imputada a eles uma série de dificuldades enfrentadas pela família. Justificam os abusos dizendo que são provocados pelos próprios filhos.

"Ele atrapalha a minha vida. Ele é filho do pecado, não pode dar nada de bom". [Queixa de abuso psicológico perpetrado pela mãe – adolescente de 15 anos]. (Relato 78)

A minha preocupação é com minha filha ele [o filho] é responsabilidade da mãe dele. [Queixa de abuso psicológico perpetrado pelo pai – criança de 9 anos]. (Relato 331)

"Eu não vou ficar em casa com um filho desses em casa. Ele tem um bicho ruim dentro dele". [Queixa de abuso físico, espancamento e psicológico perpetrado pela mãe – adolescente de 15 anos]. (Relato 332)

"Não quero saber de assuntos sobre aquela desgraçada". [Notificação do Juízo da Infância e Adolescente sobre abuso físico perpetrado pelo pai e abandono perpetrado pela mãe – adolescente de 13 anos]. (Relato 571)

O pai diz: "Em animal se bate é com pau". A madrasta diz; "Não o quero mais aqui". [Notificação institucional sobre abuso físico e espancamento perpetrado pelos pais – adolescente de 14 anos]. (Relato 1334)

"Na bíblia fala: Correção com a vara... e o que se faz quando necessário". [Queixa de abuso físico, espancamento e negligência perpetrados pelos pais – criança de 10 anos]. (Relato 453)

Supostos perpetradores dos abusados consideram que o fato de serem responsáveis ou manterem a família lhes confere o direito de cometer diversos tipos de abusos. Tal fato pode encontrar respaldo em outros membros da família, que temem pela perda desta forma de sobrevivência ou concordam que a responsabilidade pela família lhes permite tal conduta. Assim, foge-se da

denúncia diante da “dificuldade das famílias em sustentar uma acusação contra abusadores que na família exercem o papel de ‘protetores’ na figura de pai, padrasto, avô, tio o que afeta o sentido de honra da família e, muitas vezes, sua sustentação econômica” (Cecria, 1997: 5).

"Sou muito grata por ele sustentar minhas filhas. Ele é muito bom, só quando chega do trabalho nervoso e que briga com todo mundo. Ele é quem sustenta a família". [Queixa de abuso sexual perpetrado pelo padrasto desde que adolescente de 17 tinha 10 anos]. (Relato 410)

"Quem dá o pão dá o ensino". [Queixa de abuso físico perpetrado pelo padrasto – criança de 9 anos]. (Relato 1477)

Outro fator relevante, mesmo quando há evidência e constatação dos fatos relatados, é a constância de sua negativa – não confirmação dos fatos – mesmo que sejam comprovados.

"Não sou alcoólatra, só bebo socialmente". [Queixa de abuso físico perpetrado pelos pais – adolescente de 17 anos]. (Relato 11)

"Acho que ela quer me separar de minha esposa, já que fiz o papel de pai dela, pois os pais dela são separados e a mãe da menina tem uma vida muito desregrada, se separou do pai da menina, teve outra filha de um homem casado e hoje é amante do pai da menina. A menina é muito triste. [Queixa de abuso sexual perpetrado pelo padrinho - criança de 11 anos]. (Relato 1298)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos iniciais da trajetória traçada neste trabalho foram elaborados e reelaborados a fim de apresentarem de forma ampla os percursos mais complexos adquiridos pela pesquisa em seu desenvolvimento, sem, contudo, “perder-se” a ancoragem que fundamentou o estudo. Este processo me fez repensar, em profundidade, o comprometimento assumido ao lidar com questões sociais, em especial as referentes à infância e adolescência. Trabalhando com situações que se materializavam à nossa frente à medida que nos aprofundávamos nos relatos das crianças, dos adolescentes e dos demais envolvidos, não podíamos deixar de pensar nas categorias teóricas tratadas e na necessidade premente de que sejam efetivadas políticas sociais mais eficazes; e de que as práticas e a proteção social em torno destas situações sejam cada vez mais ampliadas e incisivas.

Consideramos que este trabalho contribui com este processo, pois aglutina de forma cuidadosa caracterizações, conceituações, trajetórias e práticas, entre outros fatores que em geral são tratados em diferentes abordagens e, muitas vezes, estão dispersos.

A análise da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, de suas intercorrências, e a busca da compreensão desse fenômeno em sua concretude e plenitude foi uma das propostas iniciais, que, a nosso ver, foi efetivada na construção deste trabalho de forma que a complexidade das articulações e o entrelaçamento de tais questões sejam reconhecidos enquanto práticas que carecem de efetivas políticas sociais para o seu enfrentamento. Através da contextualização da trajetória histórico-familiar-social da infância e juventude no Brasil, procuramos configurar como foi sendo construído o atual quadro apresentado nos relatos destacados. A materialidade da exposição dos casos estudados foi também, segundo os objetivos propostos, uma das formas encontradas de dar voz aos sujeitos de direitos preconizados pela legislação, *assujeitados* pelas situações devastadoras objetivas e subjetivas que decorrem dos abusos.

Questões fundamentais neste trabalho dizem respeito não somente aos pontos, bastante relevantes, que transitam em torno da violência intrafamiliar enquanto fenômeno social, mas aos que são relativos às práticas de proteção social nem sempre consideradas, mas que se destacam como prevenção destes fatos. Situações presentes em muitas das famílias em que ocorrem os abusos, como o uso de álcool e drogas, são evidenciadas não de forma maniqueísta, ficando demonstrado que mais do que um ciclo vicioso estes fatos constituem-se em uma espiral perversa que foge à análise determinista de bom e mau, ação e reprodução.

Algumas das representações, das práticas e das diversas ações como da família, da sociedade civil organizada, das instituições, do Conselho Tutelar e demais profissionais e agentes que trabalham com a infância e adolescência foram tratadas neste trabalho como forma de apresentá-los em seu entrelaçamento e implicações, pois suas atuações e vinculações são determinantes para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

Ainda que este estudo tenha sido realizado no I Conselho Tutelar de Niterói, as situações retratadas nos prontuários são representativas da camada social que procura este órgão e estão em consonância com o que é tratado na literatura especializada. Desse modo consideramos que, salvo particularidades regionais específicas, pode-se inferir que o quadro que se configura neste órgão também se aplica à maioria do território nacional.

Em termos de contexto histórico geral brasileiro, as questões relativas à realização dos direitos humanos, principalmente os referentes à infância e juventude, têm esbarrado em situações das mais adversas, moldadas pelo diferentes jogos de interesses e, nas últimas décadas, pelo projeto neoliberal. A implementação do Estatuto apresenta uma eficácia importante, como expressão dos parâmetros de luta e de defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Sem dúvida, significou uma conquista para a sociedade e, principalmente, para a infância e adolescência brasileira, em termos legislativos.

Com relação à violência social, a vulnerabilidade e a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes já se observam alguns indícios de políticas para o seu enfrentamento, tanto em nível interno como internacional. Apesar disso, estes fatos ainda são bastante preocupantes e exigem a ampliação quantitativa e qualitativa da participação da sociedade na elaboração, deliberação, gestão e controle das políticas para a infância e juventude.

A população brasileira, como visto no capítulo 1, possui um grande segmento de crianças, adolescentes e jovens. O enfrentamento dos desafios que esse significativo índice populacional representa em termos de concretização de políticas sociais, de implementação de ações inovadoras, de consolidação de parcerias e de intercâmbios (instituições/ sociedade) é uma questão a ser tratada com urgência e seriedade. A confirmação e a consolidação dos direitos da criança e do adolescente refletem o compromisso e a responsabilidade social, tanto ao nível das políticas governamentais quanto da participação da sociedade em geral e dos integrantes dos movimentos sociais de defesa da infância e da adolescência. Consideramos que as mudanças estruturais passam, necessariamente, pelas ações educativas, entre outras. Neste sentido, a prática educacional/ pedagógica/social, que identifica este estudo, é um passo essencial para a consolidação de práticas mais fundamentadas e para o fortalecimento de ações estratégicas de proteção às crianças e aos adolescentes – sujeitos de direitos e cidadãos do futuro, que convivem com situações de extremas desigualdades, violência e exclusão social.

A questão da desigualdade na sociedade brasileira foi intensivamente discutida neste trabalho e é apontada por estudiosos, por pesquisadores, por organizações nacionais e internacionais e pela mídia como uma das mais urgentes e graves questões sociais. Hoje, apesar de ter como preocupação central o combate à miséria e à fome, o Brasil ainda é considerado um dos países com maior desigualdade social. A desigualdade na distribuição de renda é um aspecto perverso que causa e contribui para as diversas violações de direitos da criança e adolescente.

No contexto estrutural da sociedade e do Estado brasileiro, os dados gerais disponíveis e os inerentes a este estudo, sobre a situação das crianças e dos adolescentes, ainda revelam um verdadeiro “*apartheid*” entre as conquistas jurídicas institucionais e a eficácia das políticas sociais para efetivar direitos e a proteção integral. As políticas sociais, em sua maioria, têm reproduzido a desigualdade existente na sociedade, e mesmo com a descentralização das políticas públicas persiste o assistencialismo como modelo que fundamenta os programas, reforçando suas características seletivas e o caráter residual das ações.

Este estudo evidencia que a aplicação prática do conceito de negligência é carregada de representação estigmatizante e é imputada prioritariamente ao gênero feminino – mais um ponto a ser acrescido às análises que tratam das questões relativas à “feminização da pobreza”.

Outro fator relevante é que a pesquisa apresentada demonstra a existência freqüente de situações abusivas contra crianças e adolescentes portadores de deficiências, questão que, salvo estudos especializados, em geral não é tratada por estudos mais gerais.

É importante frisar que, apesar do pressuposto legal de que criança e adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição especial de desenvolvimento, paradoxalmente são tratados nas práticas cotidianas das famílias abusivas como seres *assujeitados*.

Este estudo corrobora noções correntes da literatura ao deixar evidente, em todo o estudo e especialmente pela pesquisa de campo, que a deterioração das relações interpessoais; a ignorância que muitas vezes atravessa o “amor”; a extrapolação do poder “adultocêntrico”; até mesmo a vontade de proteger para familiares que sabem que o “inferno” não é pura teoria, pois vivem cotidianamente situações bastantes tortuosas; e a banalização e a naturalização da violência crua, entre outros fatores, tornam a violência tão corriqueira que não é possível pensá-la em termos de categorias específicas. Metodologicamente tratamos das categorias de abuso em separado, demonstrando que não existe abuso físico sem abuso psicológico, que o abandono é uma forma de negligência que implica questões emocionais e maus-tratos, e assim por diante. Essas categorias são apenas estratégias teóricas que viabilizam a compreensão do fenômeno.

A partir das análises depreendidas deste estudo, procuramos demonstrar como é imprescindível a construção de políticas públicas eficazes, que atuem efetivamente em situações de violações de direitos. Também apresentou diversas intervenções que se articulam, tornando-se mais consistentes e aprofundadas para as práticas profissionais e acadêmicas, pois permitem perceber como se processa estas ações, possibilitando o aperfeiçoamento e a eficácia do sistema de garantia dos direitos, a proteção integral da criança e do adolescente, com estímulo ao protagonismo juvenil, à co-responsabilidade (instituições/comunidade/sociedade) e à participação da Universidade através de trabalho comprometido com estas questões sociais.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, H. W. **Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil.** In: PERALVA, A. T.; SPOSITO, M. P. *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, n. 5 e 6, 1997 (número especial). p. 25-36.

ABRAMOVAY, M.; PINHEIRO, L. C. **Violência e vulnerabilidade social.** In: FRAERMAN, A. (Ed.). *Inclusión social y desarrollo: Presente y futuro de La Comunidad Ibero-Americana.* Madri: Comunica. 2003. p.1-9.

AFONSO & FILGUEIRAS. **A centralidade da figura materna nas políticas sociais dirigidas a famílias: um argumento pela equidade.** *Paper* apresentado no XXI Encontro Anual da Anpocs, 1995.

ALTENFELDER, M. **A nova política de bem-estar do menor.** 2ª Ed. Funabem: Setor de Relações Públicas, 1977.

ALVIN, R.; VALLADARES, L. P. **Infância e sociedade no Brasil: uma análise da literatura.** In: *Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais (BIB)*, Rio de Janeiro, n. 26, 1988.

AKERMAN, M.; BOUSQUAT, A. **Mapa de risco de violência.** São Paulo em Perspectiva, v. 13, n. 4, 2000.

ANAIS DA 1ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO EIXO LESTE METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO. Prefeitura de Niterói, 2003. p.124.

ANCED/FÓRUM-DCA. **Relatório sobre a situação dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.** 2004.

ANTUNES, J. C.; MORELLI, R. **Democracia.** In: *Entreguerras: Banco de Dados.* Disponível em: <http://www.entreguerras.hpg.ig.com.br>. Acesso em: 24 Jan. 2003.

ARANTES, E. M. M. **Rostos de crianças no Brasil.** In: PILLOTTI, F.; RIZZINI, I. (org.). *A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência á infância no Brasil.* Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño/Editora Universitária Santa Úrsula/Amais, 1995. p.169 - 220.

ARANTES, E. M. M.; MOTTA, M. E. S. **A criança e seus direitos: Estatuto da Criança e do Adolescente e Código de Menores em debate.** Rio de Janeiro, PUC/RJ - FUNABEM, 1990.

ARAUJO, M. F. **Violência e abuso sexual na família.** In: *Psicol. estud.*, jul./dez. vol.7, no.2, 2002, p.3-11.

ARENDRT. H. **Sobre a Violência.** Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994, 114 p.

ARIES, P. **História Social da Criança e da Família.** Trad. Dora Flaksman, 2º Edição. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1981, 279 p.

ARQUIVOS DO SAM. **Serviço de Assistência a Menores.** V.III. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Imprensa Nacional. 4º Seção (Administração e divulgação). Dez.1943.

ASSIS, S. G. **Traçando caminhos numa sociedade violenta: a vida de jovens infratores e seus irmãos não infratores - sumário executivo**. RJ/Brasília: FIOCRUZ CLAVES/ UNESCO/ DCA - Secretaria de Estado de Direitos Humanos - MJ. Assistência Social. Gestão 1996 – SEAS, p.235.

AZEVEDO, M. A. (coord.). **Pesquisa qualitativa e violência doméstica contra crianças e adolescentes (VDCA): por que, como e para que investigar testemunhos de sobreviventes**. Universidade de São Paulo (Usp)/ Instituto de Psicologia (Ip)/ Departamento de Psicologia da Aprendizagem/ Do Desenvolvimento e da Personalidade (Psa). 2004.

AZEVEDO, M. A. (superv.). **Pesquisando a violência doméstica contra crianças e adolescentes: a ponta do iceberg: dados de incidência e prevalência**. Universidade de São Paulo (Usp)/ Instituto de Psicologia (Ip)/ Departamento de Psicologia da Aprendizagem/ Do Desenvolvimento e da Personalidade (Psa). (S/d). 2004.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. **Violência psicológica doméstica**. Vozes da juventude. São Paulo: iEditora. 2001.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. **Infância e violência fatal em família: primeiras aproximações ao nível de Brasil**. São Paulo. Iglu, 1998. p. 170.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. (orgs.) **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento** – SP-Ed. Cortez, 1997. p.334.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N.; VAICIUNAS, N. **Incesto ordinário: a vitimização sexual doméstica da mulher-criança e suas conseqüências psicológicas**. In: AZEVEDO, M.A.; GUERRA, V. N. (orgs). **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 1993.

AZEVEDO, M. A. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. Iglu Editora, 1989.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. **Vitimização e vitimização: questões conceituais**. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. (orgs). **Crianças vitimizadas: A síndrome do pequeno poder**, São Paulo: Iglu, 1989.

BACCI, M. L. **500 anos de demografia brasileira: uma resenha**. In: *Revista Brasileira de Estudos de População*, v.19, n.1. 2002, jan./jun, p. 141- 159.

BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. RJ. Nova Fronteira. 1985.

BALLONE, G. J; ORTOLANI, I. V. **Violência doméstica**, In: *PsiquWeb, Psiquiatria Geral*, Internet, disponível em: <http://www.psiqweb.med.br/infantil/viol dome.html>. 20 de abril de 2004.

BENEVIDES BARROS, R. **Grupo: afirmação de um simulacro?** Tese de doutoramento. SP: PUC – Psicologia Clínica, 1994, 2 volumes, p.448.

BARROS, N. V.; SOCHACZEWSKI, J. **Violência: múltiplas abordagens**, Niterói: UFF, 1999, p.190.

BARROSO, C. **Sozinhas ou mal acompanhadas: a situação das mulheres chefes de família**. In: *Anais do I Encontro Nacional de População*. ABEP, Campos de Jordão – São Paulo, 1978.

BARSTERD, L. L. **Uma vida sem violência é um direito nosso**. Brasília: Ministério Justiça; 1998.

- BENECKE, D. W.; NASCIMENTO, R. (Orgs). **Política social preventiva: desafio para o Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Konrad-Adenauer-Stiftung, 2003. p. 456.
- BENTES, A.L.S. **Tudo como dantes no D'Abrantes: estudo das internações psiquiátricas de crianças e adolescentes através de encaminhamento judicial**. [Mestrado] Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, 1999. 141p.
- BERGER, P. **O dossel sagrado**. São Paulo: Paulinas, 1985. p.15-41.
- BIASOLI-ALVES, Z. M. M.; CALDANA, R.H. L. e DIAS DA SILVA, M. H. G. F. **Práticas de educação da criança na família: a emergência do saber técnico-científico**. Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento, 7 (1) (pp. 49-62), 1997.
- BILAC, E. D. **Sobre as transformações nas estruturas familiares no Brasil: notas muito preliminares**. In: RIBEIRO, I e RIBEIRO, C. (org.) *Família e processos contemporâneos: Inovações na sociedade brasileira*. São Paulo: Loyola, 1995.
- BITTENCOURT, M. T. E. **A infância nos recolhimentos da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (1890-1911)**. Dissertação de Mestrado. Mestrado em História. Universidade Federal Fluminense, 1991. p.164.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 7º Ed. 2004. p. 322.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. p.160.
- BOURDIEU, P. **A miséria humana**. 2º Ed. Petrópolis Rio de Janeiro: Vozes.1998. p. 747.
- BOURDIEU, P. **Razões práticas - Sobre a teoria da ação**, Ed. Papyrus, SP, 1996.
- BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. **Respuestas. Por una antropología reflexiva**. Grijalbo, México, 1995.
- BOURDIEU, Pierre. **Sociologia: Pierre Bourdieu**. In: ORTIZ, R. & FERNANDES, F. (orgs.). *Coleção grandes cientistas sociais*. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1994.
- BOURDIEU, P. **“A economia das trocas lingüísticas”**. In: Bourdieu, P. *A economia das trocas lingüísticas*. São Paulo, Edusp, 1980.
- BOURDIEU, P. **O mercado de bens simbólicos**. In: MICELI, Sergio (Org.), *A economia das trocas simbólicas*, São Paulo: Perspectiva, 1974.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal 8069 de 13/07/1990.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.
- BRASIL. **Decreto nº 5.083**, Institui o Código de Menores (01/12/1926)
- BRASIL. **Decreto nº 6.697**, Institui o Código de Menores (10/10/1979)
- BRASIL. **Lei 4.513** de 1º de dezembro de 1964.
- BRASIL. SUS - **Lei 8.080** - 19/09/1990
- BRASIL. LDB - **Lei 9.394** - 20/12/1996
- BRASIL. LOAS - **Lei 8.742** - 07/12/93
- BRASIL. **Decreto-lei 2.848** de 07/12/1940 (vigor em 01/01/1942). Código Penal Brasileiro.

- BUVINIC, M, MORRISON, A R. e SHIFTER, M. **Violência nas América: um plano de ação.** In: MORRISON, A. R. e BIEHL, M. L. (editores) *A família ameaçada – Violência doméstica nas Américas*. BID/FGV, Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- CAMARANO, A. A.; MELLO, J. L.; PASINATO, M. T.; KANSO, S. **Caminhos para a vida adulta: as múltiplas trajetórias dos jovens brasileiros.** In: IPEA - Texto para discussão, N° 1038. Rio de Janeiro, agosto de 2004. ISSN 1415-4765.
- CAMURÇA, M. **Considerações sobre a atuação e o funcionamento dos Conselhos Tutelares no município do Rio de Janeiro.** Programa infância desfavorecida no meio urbano da Comissão das Comunidades Europeias – Brasil. Projeto: Monitoramento da aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente: o papel dos Conselhos Tutelares. Instituto de Estudos da Religião (ISER). Rio de Janeiro, junho de 1999. Versão Preliminar.
- CARVALHO, A. I. **Os conselhos de saúde, participação social e reforma do Estado.** *Ciência e saúde coletiva*. Rio de Janeiro: Abrasco. V. 3, n° 1, 1998. p. 23 – 25.
- CARVALHO, M. C. B. **O lugar da família na política social.** In: CARVALHO, M. C. B. (Org). In: *A família contemporânea em debate*. 4° Ed. São Paulo: EDUC / Cortez, 2002. p.15-22.
- CARVALHO, M. C. B. **A priorização da Família na agenda da política social.** In: *A família contemporânea em debate*, São Paulo, São Paulo: IEE/PUC - SP e Fapesp, 1995.
- CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social.** *Uma crônica do salário*. 3° Ed. Petrópolis. RJ: Vozes. 2001. p.611.
- CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede.** v.1, 5° Ed., Tradução: Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra. 1999. p.617.
- CASTRO, M. G., ABRAMOVAY, M. **Por um novo paradigma de fazer políticas públicas - políticas de/para/com juventudes.** *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, São Paulo, v. 19, n. 2, jul./dez. 2002, p.19-46.
- CASTRO, M. G. **Mulheres chefes de família, esposas e filhas pobres nos mercados de trabalho metropolitanos (regiões metropolitanas de São Paulo e Salvador, 1980).** In: *Anais do 7 Encontro Nacional de População*. ABEP, São Paulo, 1990.
- CHAMBOULEYRON, R. **Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista.** In: DEL PRIORE, M. *História das Crianças no Brasil*. 2° ed. São Paulo: Contexto, 2000. cap. 2. p. 55 – 83.
- CHAUÍ, M. **Uma ideologia perversa. Explicações para a violência impedem que a violência real se torne compreensível.** In: *Folha de São Paulo*, São Paulo, Caderno Mais, 14 mar. 1999. p.5.
- CHAUÍ, M. Ensaio: **Ética e Violência.** In: *Revista Teoria e Debate*, ano 11, n° 39, 1998.
- CHAUÍ, M. **Participando do debate sobre mulher e violência.** Em *Perspectivas Antropológicas da Mulher*. N° 4. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985. p. 25 – 62.
- CHESNAIS, J. C. **A violência no Brasil. Causas e recomendações políticas para a sua prevenção.** *Ciênc Saúde Coletiva* 1999; 4 (1):53-69.
- CECRIA/PESTRAF. **Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual no Brasil 2000–2002.** Relatório

Nacional. Brasília, 2002.

CECRIA. **Políticas públicas e estratégias contra a exploração sexual comercial e o abuso sexual intrafamiliar de crianças e adolescentes.** Ministério da Justiça - Departamento Nacional da Criança e do Adolescente – CECRIA, Brasília – Distrito Federal, 1997.

CJG - CENTRO DE JUSTIÇA GLOBAL/MNDH/GAJOP. **Relatório da Sociedade Civil sobre Execuções Sumárias no Brasil.** In: Relatório de Justiça Global. 2001. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2004/04/277726.shtml>>. Acesso em: 09-9-04.

COÊLHO, A. **Políticas de Proteção à Infância e Adolescência e Descentralização.** In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, não° 60. São Paulo: Cortez, 1999.

COHEN, C. **O incesto. Um desejo.** Casa do Psicólogo Livraria e Editora Limitada, São Paulo. 1993.

COSER, L. **Nuevos aportes a la teoria del conflicto social.** Buenos Aires: Amorrortu, 1970.

COSTA, J. F. **Ordem médica e norma familiar.** Rio de Janeiro: Graal, 1989.

COSTA, J. F. **Violência e Psicanálise**, 2° ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

COSTA, S. G. **Assistência e Serviço Social.** Aula proferida no II Curso de Atualização em Serviço Social – Reflexões sobre a Prática em Oncologia. Rio de Janeiro. INCA. 14 de julho de 1999.

COSTA, S. G. **Signos em Transformação.** São Paulo: Cortez, 1995.

COSTA CARVALHO, F. **O Instituto profissional Quinze de Novembro.** In: ALENCAR NETO, M. (Dir.) *Arquivos de Serviço de assistência a menores.* v II. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Imprensa Nacional. 2° Seção, Dez.1943. p.43-59.

CRUZ NETO, O.; MOREIRA, M. R. **A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural.** In: *Ciências e Saúde Coletiva*, 1999; p. 33-52.

CUADERNOS MUJER SALUD/1. **Red de salud de las mujeres latinoamericanas y del Caribe. Por el derecho a vivir sin violencia. Acciones y propuestas desde las mujeres.** Santiago, Chile. 1996.

CUNHA E MELO, O. **Menores transviados: inquérito estatístico relativo ao ano de 1939.** In: GUSMÃO, S. *A Ação Social do Juízo de Menores.* 1940. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 75-120.

DAY, V. P.; TELLES, L. E. B.; ZORATTO, P. H. et al. **Violência doméstica e suas diferentes manifestações.** In: *Revista de psiquiatria do Rio Grande do Sul*, vol.25, supl.1, abr. 2003, p.9-21.

DAMATTA, R. **Carnavais, Malandros e Heróis.** Rio de Janeiro: Zahar editores. 1978.

DePANFILIS, D; SALUS, M. **A coordinated response to child abuse and neglect: A basic manual.** Washington, DC: National Center on Child Abuse and Neglect. 1992.

DEL PRIORE, M. (Org) **História das Crianças no Brasil.** 2° ed. São Paulo: Contexto, 2000. p.444.

DEL PRIORE, M. **Magia e medicina na Colônia: o corpo feminino.** In: DEL

- PRIORE, M.; BASSANEZI, C. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997. p.78 -114.
- DESLANDES, S. F. **Prevenir a violência um desafio para profissionais de saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 1994.
- DESSEN, M. A. **Rede social de apoio durante transições decorrente dos nascimentos dos filhos**. In: *Psicologia: teoria e pesquisa*, Brasília, vol 16, nº3, 2000. p.221-231.
- DIMENSTEIN, G. **O cidadão de papel. A infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil**. 10ª ed, São Paulo: Ática 1995.
- DOMENACH, J. M. **La Violencia**. In: *La violencia y sus causas*. Paris: UNESCO, 1981.
- DONZELOT, J. **A polícia das famílias**. Tradução de M T. daa Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 2º ed., 1986. p. 209.
- DRAIBE, S. **Brasil 1980 - 2000: proteção e insegurança sociais em tempos difíceis**. In: PNUD - Taller Inter-Regional. *Protección Social en una Era Insegura: Un Intercambio Sur-Sur sobre Políticas Sociales Alternativas en Respuesta a la Globalización*. Santiago, Chile – 14/16 mayo 2.002. p.53.
- DRAIBE, S. **As Políticas sociais nos anos de 1990**. In: BAUMANN, R. *Brasil, uma década em transição*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- DRAIBE, S. **O sistema brasileiro de proteção social: O legado desenvolvimentista e a agenda recente de reformas**. *Cadernos de Pesquisa*, nº 32. São Paulo: Nepp/Unicamp, 1998.
- DRAIBE, S. **A nova institucionalidade do sistema brasileiro de políticas sociais: Os Conselhos Nacionais de Políticas Setoriais**. *Cadernos de Pesquisa*, nº 35. São Paulo: Nepp/Unicamp, 1998.
- DRAIBE, S. **América Latina: O Sistema de proteção social na década da crise e das reformas**. *Cadernos de Pesquisa*, nº 30. São Paulo: Nepp/Unicamp, 1995.
- FAJARDO, S. P. **Retórica e realidade dos direitos da criança no Brasil**, 1999, Programa de doutorado em Direitos humanos e liberdades fundamentais. Universidade de Zaragoza, Espanha, em 29de junho de 1999.
- FALEIROS, V. P.; FALEIROS, E. T. S. (coords.). **Circuito e curtos-circuitos: Atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes – Coleção Núcleo de Pesquisa 7**. SP: Ed. Veras, 2001. p.125.
- FALEIROS, V. P.; PRANKE, C. (coord.). **10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - Avaliando Resultados e Projetando Futuro**. Brasília, UNICEF/CECRIA/AMENCAR. Relatório de Pesquisa, 2000.
- FALEIROS, E. T. S. **Repensando os Conceitos de Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e de Adolescentes**. MJ/DCA/UNICEF/VISÃO MUNDIAL/CECRIA. Brasília. 2000.
- FALEIROS, V. P. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1999.
- FALEIROS, V. P. (coord.). **Traçando caminhos para uma política de atendimento a crianças e adolescentes vitimizados pela violência social, intrafamiliar e exploração sexual**. Proposta elaborada por profissionais da Fundação do Serviço Social/ SECRAS /GDF. Brasília. 1998.

FALEIROS, E. T.; COSTA, O. (org.). **Políticas Públicas e Estratégias contra a Exploração Sexual Comercial e o Abuso Sexual Intrafamiliar de Crianças e Adolescentes**. Ministério da Justiça/CECRIA, Brasília. 1997.

FALEIROS, V. P. **O Paradigma de Correlação de Forças e Estratégias de Ação em Serviço Social**. In: *Caderno Técnico*. 1996, N. 23, Brasília: DN. p 20-30.

FAÚNDES, A.; ANDALAF NETO, J; FREITAS, F. **II Fórum interprofissional sobre o atendimento ao aborto previsto na lei**. In: *Revista Femina*. 1998; 26:134-8. [Lilacs]

FERENCZI, S., **Confusão de língua entre os adultos e a criança**. In: *Psicanálise IV – Obras Completas*, pp. 97-106, São Paulo: Martins Fontes. 1992.

FERNANDES, R. C. **Educação de jovens em situação de risco: aceleração escolar inclusiva**. In: *Estudos e pesquisas*, nº 70. XVI Fórum Nacional - Economia do Conhecimento, Crescimento Sustentado e Inclusão Social. Rio de Janeiro: INAE, 2004.

FERNANDES, R. C. **Privado porém público: O Terceiro Setor na América Latina**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

FERREIRA, A. L.; SCHRAMM, R. **Implicações éticas da violência doméstica contra a criança para profissionais de saúde**. In: *Revista de Saúde Pública*. V. 34, nº 6. São Paulo, 2000.

FERREIRA, E. F. X. **Mulheres, militância e memória**, Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996.

FERREIRA, A. B. H., **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1975.

FIGUEIRA, S. A. **O Moderno e o Arcaico na nova Família Brasileira: notas sobre a dimensão invisível da mudança social**. In: FIGUEIRA, S.A. (org.) *Uma nova família? O moderno e o Arcaico na Família de Classe média brasileira* (pp 35-48). Rio de Janeiro: Zahar editores, 1987.

FINKELHOR, D. **The international epidemiology of child sexual abuse**. *Child abuse & neglect*, 18, 1994. p.409-417.

FINKELHOR, D., HOTALING, G. T. **Sexual abuse in the national incidence study of child abuse and neglect: An appraisal**. *Child Abuse & Neglect*, 1984. 8, 23-33.

FLEURY TEIXEIRA, S. M. **O desafio da gestão das redes de políticas**. In: *VII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública*, Lisboa, Portugal, Oct. 2002. p.8-11.

FONSECA. C. **Ser mulher, mãe e pobre**. In: DEL PRIORE, M.; BASSANEZI, C. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Cortez. 1997. cap. 15, p.511-553.

FONSECA. C. **Crianças em circulação**. In: *Ciência Hoje*, São Paulo, v. 11, n. 66, 1990. p. 33-38.

FONSECA, C. **Pais e filhos na família popular**. In: D'INCAO, M. A. (org.). *Amor e família no Brasil*. São Paulo, Contexto, 1989, pp. 95-128.

FONTOURA, A. **Introdução ao Serviço Social**. Rio de Janeiro: Marcel Beerens Editor. 1950. p. 512.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução de Roberto Machado e Eduardo Morais, Rio de Janeiro: Nau Ed., 1999, 158 p.

- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir** – *História da Violência nas Prisões*, Ed. Vozes, RJ, 1978.
- FOUCAULT, M. **Arqueologia do Saber**. Petrópolis: Vozes, 1972.
- FRANCO, S. A. **La violencia**: un problema de salud pública que se agrava en la región. *Bol. Epidemiol OPS*, 1990.
- FREITAS, R. C. S. **Em nome dos filhos**, a formação de redes de solidariedade – Algumas reflexões a partir do caso de Acari. In: *Revista Serviço e Sociedade*, nº 71. São Paulo: Cortez, 2002.
- FREITAS, R. C. S. **Mães de Acari**: *preparando a tinta e revirando a Praça: um estudo sobre mães que lutam*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.
- FREITAS, R. C. S. **Famílias em transformação uma realidade atual**. Texto didático, 2001.
- FRONTANA, I. C. R. C. **Crianças e adolescentes nas ruas de São Paulo**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- FUKUI, L. **Estruturas familiares em que são socializados aqueles que devem chegar ao século XXI**. Texto Simpósio 41ª Reunião Anual da SBPC, 1989, 12p.
- FURNISS, T. **Abuso Sexual da Criança: uma Abordagem Multidisciplinar**, Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- FURTADO, J. W. **Extermínio de Menores**. Tribuna do Ceará. 04 de agosto de 1993. In: <http://www.pgj.ce.gov.br/artigos/artigo59.htm> Em 09 de setembro de 2004.
- GABEL, M. **Crianças vítimas de abuso sexual**. São Paulo: Summus Editorial, 1997.
- GARCIA, I., **Vulnerabilidade e resiliência**. *Adolescência Latino-Americana*, 2001. 2:128-130.
- GEERTZ, C. **Uma descrição densa**: por uma teoria interpretativa da cultura - A interpretação das culturas, Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1989 IN: GIDDENS, A. *A Transformação da Intimidade*. São Paulo: Ed. UNESP, 1993.
- GÓES, J. R.; FLORENTINO, M. **Crianças escravas, crianças dos escravos**. In: DEL PRIORE, Mary (Org.) *História das Crianças no Brasil*. 2º ed. São Paulo: Contexto, 2000. p. 177-191.
- GÓIS, J. B. **Famílias e proteção social no serviço social**: Revisitando a história profissional. Dissertação de Mestrado. UFRJ, 1993.
- GOLDANI, A. M. **As famílias brasileiras**: mudanças e perspectivas. In: *Cadernos de Pesquisa*. Fundação Carlos Chagas, nº 91, 1994.
- GOLDANI, A.M. **Retrato de família**: o caso do Brasil. Trabalho apresentado na ANPOCS - GT: *Família e pobreza no Brasil metropolitano: um balanço dos anos 80 -*, Caxambu, M.G, 1994.
- GOMES, J. V. **Família**: cotidiano e luta pela sobrevivência. In: CARVALHO, M. C. B. (Org.). *A família contemporânea em debate*. São Paulo: EDUC / Cortez, 2002. p. 61 – 72.
- GOMES, L. M. **Proteção social no Rio de Janeiro: 1945 - 1964**. *O significado histórico da Escola de Serviço Social da UFF*. Niterói: EDUFF, 1995.
- GONÇALVES, H. S. **Infância e Violência no Brasil**. Rio de Janeiro: FAPERJ/NAU, 2003.
- GONÇALVES, H. S. (Org.) **Organizações não-governamentais: Solução ou**

problema? São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

GOHN, M. G. **Conselhos gestores e participação sócio-política** São Paulo: Cortez, 2001.

GREGORI, M. F. SILVA, C. A. **Meninos de rua e instituições - Tramas, disputas e desmanche**. SP: Ed. Contexto/Unesco, 2000. p.136.

GROSSI, M. P. **Rimando amor e dor: reflexões sobre violência no vínculo afetivo – conjugal**. In: PEDRO, J. M. e GROSSI, M. P. (orgs.). *Masculino, feminino, plural*, Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998. p.297.

GROSSI, M.P., 1994. **Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil**. *Revista Estudos Feministas*, 1. 1994. p.462-472

GROSSI, M.P., 1991. **Vítimas ou cúmplices?** Dois diferentes caminhos da produção acadêmica sobre violência contra a mulher no Brasil. Trabalho apresentado ao XV Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu-MG. 1991.

GUEIROS, D. A. **Família e proteção social: Questões atuais e limites da solidariedade familiar**. IN: *Revista Serviço Social e Sociedade*, nº 71. São Paulo: Cortez, 2002.

HAHNER, J. **Pobreza e Política. Os pobres urbanos no Brasil - 1870/1920**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1993.

HAESBAERT, R. **Territórios Alternativos**. Niterói: EDUFF, São Paulo: Contexto, 2002.

HEISE, L.; PITANGUY, J; GERMAIN, A. **Violencia contra la Mujer: La carga oculta sobre la salud**. In: Organização Panamericana de la Salud. Programa Mujer, Salud y Desarrollo. Washington, D.C. 1994.

HEISE, L. **Violence against women: The missing agenda**. In: KOBLINSKY et al. *Health of Women. A Global Perspective*. Boulder, San Francisco & Oxford: Westview Press. 1993. p. 171-195.

HOBBSBAWN, E. **Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. 2ª ed. S.P., Companhia das Letras, 1995.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. 21º Ed., Coleção Documentos Brasileiros. v. 1, n. 1. Rio de Janeiro: José Olympio, 1989. p. 158.

IBGE. **Brasil : 500 anos de povoamento**.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad, 1999 – 2001**.

IDJ - **Índice de Desenvolvimento Juvenil**. In: <http://www.comunicarte.com.br/unesco.html>. Acesso em: 12 Set. 2004.

JUNQUEIRA, M. F. P. S.; DESLANDES, S. F. **Resiliência e maus-tratos à criança**. In: *Cadernos de Saúde Pública*, vol.19, no.1, Jan./Feb. 2003, p.227-235.

Kalichman, S. C. **Mandated reporting of suspected child abuse: Ethics, law & policy**. Washington, DC: American Psychological Association. 1993.

KALOUSTIAN, S. M. (org.). **Família brasileira, a base de tudo**. São Paulo: Cortez, Brasília – DF: UNICEF, 1994.

KAPLAN, H; SADOCK, B. J.; GREBB, J. A. **Compêndio de psiquiatria: Ciências do comportamento e psiquiatria clínica**. 7ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 1997.

KAPLAN, H. I., & SADOCK, B. J. **Compêndio de psiquiatria**. 2ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 1990.

KITZMAN, D. **Indians and culture areas of Twentieth Century**. Brazil. 1967.

- In: *Brasil: 500 anos de povoamento*. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.
- KLEIN, M. **Amor, ódio e reparação**, Rio de Janeiro, Editora Imago, 1975.
- KOTLIARENCO, M. A.; CACERES, I.; FONTECILLA, M., **Estado de arte en resiliencia**. Washington, DC: Organización Panamericana de la salud. 1997.
- KRUG, E.; DAHLBERG, L.; MERCY, J.; ZWI, A.; LOZANO, R. (Eds.). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: World report on violence and health/ Organização Mundial de Saúde. 2002. p. 357.
- JELIN, E. **Las Familias en América latina**". In: SALINAS, C.; LEÓN, M. et al. *Familias siglo XXI*, Santiago de Chile: ISIS Internacional, 1994.
- LACRI/USP. **A ponta do iceberg – VDCA**. São Paulo: Lacri/USP, 2004.
- LEAL, M. L.; LEAL, M. F. (Coord.). **Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual no Brasil 2000–2002**. Relatório Nacional. Brasília: CECRIA/PESTRAF, 2002.
- LEÃO, N. C. Causas da violência. In: LEAL, C. B.; PIEDADE JÚNIOR. **Violência e vitimização – A face sombria do cotidiano**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001. Cap. 16. 218-223.
- LESBAUPIN, I. (Org.). **O Desmonte da Nação: Balanço do governo FHC**. 3º Ed. Petrópolis, RJ: Ed Vozes, 1999.
- LINDSTRÖM, B., **O significado de resiliência**. In: *Adolescência Latino-Americana*, vol.2, no.3, abr. 2001, p.133-137.
- LOUZADA, A. **O problema da criança**. In: GUSMÃO, S. *A Ação Social do Juízo de Menores*. 1940. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 265-292.
- MACHADO, R. **Arqueologia do saber e a constituição das ciências humanas**. São Paulo: Revista Discurso, n° 5, 1974.
- MARCÍLIO, M. L. **Amas-de-leite mercenárias e crianças expostas no Brasil oitocentista**. In: RIZZINI, I. (org.) *Olhares sobre a criança no Brasil – Séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Petrobrás-BR: Ministério da Cultura: USU Ed. Universitária: Amais. 1997. p.143-153.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. **A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil. 1726-1950**. In: FREITAS, M. C. (org.) *História social da infância no Brasil*. 3º ed. São Paulo: Cortez. 3º cap., 2001, p. 53-79.
- MARICATO, E. **Habitação e Cidade**. 4º Ed. São Paulo: Atual, 1997. p. 78.
- MARTINHO, C. **Redes e desenvolvimento local**. In: *Rede Brasil de comunicação cidadã: Banco de dados*. Disponível em: <http://www.rbc.org.br/redes> Acesso em: 16 dez. 2002.
- MARTINEZ, A. F. **Educar e instruir: Olhares pedagógicos sobre a criança pobre no século XIX**. In: RIZZINI, I. (org.) *Olhares sobre a criança no Brasil – Séculos XIX e XX*. 1997. Rio de Janeiro: Petrobrás-BR: Ministério da Cultura: USU Ed. Universitária: Amais. 154-184.
- MARTINS, I. L.; KNAUSS, P. (org.). **Introdução, Cidade múltipla: temas de história de Niterói**, Niterói: Niterói Livros; 1997.
- MARCONDES FILHO, A. **A reforma do Código de Menores**. In: ALENCAR NETO, M. (Dir.) *Arquivos de Serviço de assistência a menores*. VIII. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Imprensa Nacional. 2º Seção, Dez.1943. p.83-84 e 207-213.
- MESGRAVIS, L. **A assistência à infância desamparada e a Santa Casa de São**

Paulo: a roda dos expostos no século XIX. IN: *Revista de História*, III ano XXVI, São Paulo, 1975.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 18^o ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. 80 p.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Apresentação.** In: *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, n^o 5, 1999.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA E. R. **É possível prevenir a violência?** Reflexões a partir do campo da saúde pública. *Ciência e Saúde Coletiva*, 1999. p. 7-23.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. de: **Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva.** *História, Ciências, Saúde - Manguinhos*, IV (3): 513-531, nov. 1997 - fev. 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **A violência social sob a perspectiva de saúde pública.** In: *Cadernos de Saúde Pública*, n^o 10, 1994. (Suplem. 1):7-18. [[SciELO](#)]

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. **Violência para Todos.** Cadernos de Saúde Pública - 9, RJ - 1993.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes.** Brasília: Ministério da Saúde, 1999.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Série n^o 167.** Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

MIOTO, R. C. T. Família e serviço social. **A família contemporânea em debate** – São Paulo, Cortez/ Educ, 1995.

MIOTO, R. C. T. **Família e serviço social.** Contribuições para um debate. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 12, 1997.

MONTAÑO, C. **Terceiro Setor e a questão social** – *Crítica ao padrão emergente de intervenção social.* São Paulo: Cortez, 2001.

MOORE, H. L. **Fantasia de poder e fantasia de identidade:** gênero, raça, e violência IN: PISCITELLI, A.; GREGORI, M.. F. (orgs). *Corporificando gênero.* Cadernos PAGU, n. 14. Campinas: Núcleos de Estudos de Gênero / UNICAMP, 2000.

MORELLI, Ailton José. **A inimizabilidade e a impunidade em São Paulo.** *Rev. bras. Hist.* [online]. Set. 1999, vol.19, no.37 [citado 24 Julho 2004], p.125-156. Disponível na World Wide Web: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881999000100007&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0102-0188.

MOTTA, M. E. **A Naturalização da Violência contra Criança e Adolescente.** IN: GONÇALVES, Hebe S. *Infância e Violência no Brasil.* Rio de Janeiro: FAPERJ/NAU, 2003.

MOTTA, M. E., et al., **Conselho Tutelar e produção da subjetividade.** In: *Anais do Congresso Brasileiro de Psicologia.* São Paulo: Conselho Federal de Psicologia, setembro de 2002.

MOURÃO RUSSEL, A. **Relatório do Juízo de Menores do Distrito Federal.** *Serviço Social do Juízo de Menores.* v. II, Ano de 1946. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1948. p. 218.

MUSUMECI, L. **Violência, criminalidade e segurança.** In: *Relatório de desenvolvimento humano do Rio de Janeiro.* 5^o Capítulo. Rio de Janeiro: IPEA / PNUD / Prefeitura do Rio de Janeiro. 2000.

- NASCIMENTO, A. F. **Editorial**. In: *Revista Mais Humana*, n° 6, Niterói – RJ: FSDC, 2003.
- NETTO, J. P. **FHC e a política social**: Um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAUPIN, I. (Org.). *O Desmonte da Nação: Balanço do governo FHC*. 3° Ed. Petrópolis, RJ: Ed Vozes, 1999.
- NEUPERT, R. et al. **Os arranjos domiciliares das famílias matrifocais**. In: *Anais do VI Encontro Nacional de População*, ABEP, São Paulo, 1988.
- O'DWYER, G. C.; MOISÉS, N. **Conselhos Municipais de Saúde**: o direito de participação da sociedade civil? In: *Ciência & Saúde Coletiva*. V. III – N° 1. Rio de Janeiro: ABRASCO, 1998. p.26-27.
- OLIVEIRA, A. C. **(Des)Caminhos na Implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1999. (mimeo)
- OLIVEIRA, A. B. **Saúde e Vitimização**. In: AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane (orgs.). *Crianças Vitimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder*, São Paulo: Iglu, 1989.
- OMS. **Violência** um problema de saúde pública. In: KRUG, E. et al. (Eds.). *Relatório Mundial sobre violência e saúde*. Genebra: World report on violence and health/Organização Mundial de Saúde. 2002. p. 357.
- ONU. **Declaração dos direitos da criança** - Resolução ONU, 20 de novembro de 1959. ONU. Regras mínimas das Nações Unidas para administração da Justiça da Infância e da Juventude – Regras de Beijing - Resolução 40/33 – ONU – 29 de novembro de 1950. ONU. Diretrizes das Nações Unidas para prevenção da delinquência juvenil – Diretrizes de Riad - 1° de março de 1988 – RIAD.
- OPS. Organização Pan-Americana de Saúde. **Resolução XIX**: violência e saúde. Washington DC: Organização Pan-Americana da Saúde; 1993.
- PALTIEL, F. **La salud mental de la mujer de las Américas**. In: Gómez, E. (Orgs.), *Género, Mujer y Salud en las Américas*. 1993, Washington:OPS. p. 45-56.
- PASSETTI, E. et al. **Violentados: Crianças, adolescentes e justiça**. São Paulo: Imaginário, 1995.
- PEDROSO, R. C. **Violência e Cidadania no Brasil – 500 anos de exclusão**. SP: Ed. Ática. 1999. p. 96.
- PMN. **Niterói: perfil de uma cidade**. Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, Niterói, 1999, p.336.
- POCHMANN, M. AMORIN, R. (Org.). **Atlas da Exclusão Social no Brasil**. 2° Ed. São Paulo: Cortez. 2003. p. 222.
- QUINTAS, F. **A mulher e a família no século XX**. Recife: Editora Massangana, 2000.
- QUINTÃO, A. A. **Lá vem o meu parente: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII)**. São Paulo: Ed. Annablume / Fapesp, 2002. p. 208.
- RAICHELIS, R. **Esfera pública e Conselhos de Assistência Social - Caminhos da construção democrática**. São Paulo: 1998.
- RAMINELLI, R. **Eva Tupinambá**. In: DEL PRIORE, M.; BASSANEZI, C. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Cortez. 1997. cap. 1, p.11-44.

- RAMOS, F. P. **A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI.** In: DEL PRIORE, M. (Org.) *História das Crianças no Brasil*. 2º ed. São Paulo: Contexto, 2000. p.19-54.
- REIS, J. J. **Presença negra:** Conflitos e encontros. In *Brasil: 500 anos de povoamento*. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. pp: 91.
- RENNISON, C. M. **Criminal victimization 1997 to 1998.** Washington DC: Bureau of Justice Statistics National Crime Victimization Survey, U.S. Department of Justice; 1999.
- RIBEIRO, D. Culturas e línguas indígenas do Brasil. Educação e ciências sociais, Rio de Janeiro, v.1 , n.6, 1957. In: *Brasil: 500 anos de povoamento*. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.
- RIBEIRO, M. A.; FERRIANI, M. G. C.; REIS, J. N. **Violência sexual contra crianças e adolescentes:** características relativas à vitimização nas relações familiares. In: *Cadernos Saúde Pública*, vol. 20, n°.2, Mar./Apr. 2004, p.456-464.
- RIBEIRO, M. O. **A rua:** um acolhimento falaz às crianças que nela vivem. In: *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, vol.11, n°.5, set./out. 2003. p.622-629.
- RICCI, R. **Proteção e garantias dos direitos da criança e adolescente frente às transformações e precarização do mercado de trabalho nos anos 90.** III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Brasília: Fotocópia, 1999.
- RIFIOTIS, T. **Nos campo da violência.** In: *Antropologia em primeira mão*, v.19, 1997.
- RISTUM, M.; BASTOS, A. C. S. **Violência urbana:** uma análise dos conceitos de professores do ensino fundamental. In: *Ciência saúde coletiva*, vol.9, no.1, 2004, p.225-239. ISSN 1413-8123.
- RIZZINI, I.; BARKER, G. **Crianças, adolescentes e suas bases de apoio:** Fortalecendo as bases de apoio familiares e comunitárias para crianças e adolescentes no Rio de Janeiro - Resultados Iniciais 2000-2001. Rio de Janeiro: CESPI/USU/EDUSU/Instituto PROMUNDO, 2001.
- RIZZINI, I. (Org.) **Olhares sobre a Criança no Brasil - Século XIX e XX.** Rio de Janeiro Irene: Petrobrás - BR: Ministério da Cultura: USU Ed. Universitária: Amais, 1997. p. 200.
- RIZZINI, I. **A Criança e a Lei no Brasil.** Brasília: Unicef, 2000.
- RIZZINI, I. **O século perdido:** Raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: CESPI/USU/EDUSU, 1997.
- RIZZINI, I. (Org.) **A arte de governar crianças.** A história das políticas sociais, da legislação e da assistência a infância no Brasil. Rio de Janeiro, Instituto Interamericano Del Nino: Ed. Santa Úrsula/ AMAIS Livraria e Editora, 1995.
- RIZZINI, I. (Org.) **Crianças e menores - O pátrio poder ao pátrio dever:** Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: PILLOTTI, F. e RIZZINI, I. (Org.) *A arte de governar crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência a infância no Brasil.* Rio de Janeiro, Instituto Interamericano Del Nino: Ed. Santa Úrsula/ AMAIS Livraria e Editora, 1995.
- RIZZINI, I. **A criança no Brasil hoje:** Desafios para o terceiro milênio. Rio de Janeiro: CESPI/USU/EDUSU, 1993.
- RIZZINI, I. **A assistência a infância no Brasil:** Uma análise de sua construção. Rio de Janeiro: CESPI/USU/EDUSU, 1993.

- RIZZINI, I. **O elogio do científico** - A construção do "Menor" na prática Jurídica. In: RIZZINI, I. *A criança no Brasil hoje*. RJ: Univ. Santa Úrsula, 1993.
- RIZZINI, I. **As bases da “Nova Legislação” da infância**. INESC, 1993.
- RIZZINI, I.; WILK, F. **O Que o Rio tem feito por suas Crianças**. Rio de Janeiro: CESPI/USU/EDUSU, 1990.
- ROQUE, E. M. S. T.; FERRIANI, M. G. C. **Desvendando a violência doméstica contra crianças e adolescentes sob a ótica dos operadores do direito na comarca de Jardinópolis-SP**. In: *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, maio/jun. 2002, vol.10, no.3, p.334-344. ISSN 0104-1169.
- ROSA, M. **A Era do Escândalo: lições, relatos e bastidores de quem viveu as grandes crises da imagem**. São Paulo: Geração Editorial, 2003.
- RUA, M. G. **As políticas públicas e a juventude dos anos 90**. *Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas*. Brasília: CNPD, 1998. p. 731-749.
- SABÓIA LIMA, A. **Patronato de Menores**. Rio de Janeiro: Editora Henrique Velho. 1943. p. 271.
- SABÓIA LIMA, A. **Serviço Social no S.A.M.** In: ALENCAR NETO, M. (Dir.) *Arquivos de Serviço de assistência a menores*. Dez.1943. VIII. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Imprensa Nacional. 4º Seção (Administração e divulgação). 207-213.
- SAFFIOTI, H. I. B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero** In: MORAES, M. L. Q. (Org.) *Desdobramento do feminino*. *Cadernos Pagu* (16) 2001: pp. 13-30.
- SAFFIOTI, H. I. B. **Violência doméstica ou a lógica do galinheiro**. IN: KUPSTAS, M. (org.) *Violência em Debate*, São Paulo: Editora Moderna, 2000.
- SAFFIOTI, H. I. B. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher**. São Paulo em Perspectiva 1999. 13: 82-91.
- SAFFIOTI, H. I. B. **Agressões sexuais contra crianças e adolescentes no Brasil**. In: *Rompendo o silêncio*. CEDCA, São Luis. 1997.
- SAFFIOTI, H. I. B. **No fio da navalha: violência contra criança e adolescente no Brasil atual**. In: MADEIRA, F. R. (Org.) *Quem mandou nascer mulher? Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Record/Rosa dos Tempos; 1997. p. 135-211.
- SAFFIOTI, H.I.B. (1995) **Circuito Fechado: Abuso Sexual Incestuoso**, In: *Mulheres Vigiadas e Castigadas*. São Paulo: CLADEM-Brasil, 1995. p.271-353.
- SAFFIOTTI, H. I. B. **Rearticulando Gênero e Classe Social**. In: COSTA e BRUSCHINI. *Uma Questão de Gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p.189.
- SALEM, Tânia. **Famílias em camadas médias, uma perspectiva antropológica**. BIB n° 21, 1º semestre, Rio de Janeiro, 1986.
- SALEM, Tania. **Mulheres faveladas, com a venda nos olhos**. In: *Perspectivas Antropológicas da Mulher*. n° 1, Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981.
- SARTI, Cíntia. **A assimetria no atendimento de saúde: quem é o necessitado?** XXII Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, MG , 1998.
- SARTI, Cintia. **A Família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. Campinas: FAPESP / Editora Autores Associados. 1995.
- SARTI, Cintia. **Família y gênero ne bairros populares de Brasil**. In:

- SOLEDAD GONZÁLEZ (Org). *Mujeres y relaciones de género en la antropología latinoamericana*, PIEM/El Colegio de México, México, 1993.
- SANTOS, M. **Fim de século e globalização**. São Paulo: Hucitec, 1997.
- SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria) /FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz)/MJ (Ministério da Justiça), *Guia de Atuação frente a Maus-Tratos na Infância e na Adolescência*. Rio de Janeiro: SBP/FIOCRUZ/MJ. 2001.
- SCABINI, E. **Ciclo de vida e ciclo de saúde familiar**. In: M. Mombelli. *Ciclo de vida e dimensão familiar*. Milão: Vita e Pensiero, 1992, p. 23-58.
- SCARANO, J. **Criança esquecida das Minas Gerais**. In: DEL PRIORE, M. *História das Crianças no Brasil*. 2º ed. São Paulo: Contexto, cap. 2. 2000. p. 107-136.
- SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. P. **O que devem saber os profissionais de saúde para promover os direitos e a saúde das mulheres em situação de violência doméstica**, 2º Ed., Projeto Gênero, violência e direitos humanos – Novas questões para o campo da saúde/ Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde/ Departamento de Medicina Preventiva - Faculdade de Medicina – Apóio Fundação Ford e CREMESP, USP – São Paulo, 2003. p.38.
- SEDA, E. **ABC do Conselho Tutelar** - Providências para mudança de usos, hábitos e costumes da família, sociedade e Estado, Quanto a crianças e adolescentes no Brasil. Campinas, 1992. Atualizado Em 02/05/2002 Ministério Público do Estado Do Paraná - CEAF/MP.
- SILVA, M. M. **Criança e adolescente em situação de rua**. 2002. 48 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Departamento de Ciências Jurídicas, Universidade Católica de Goiás, Goiânia, GO. 2002.
- SILVA, E.; MOTTI, A. (Coord.) **Estatuto da Criança e do Adolescente - Uma Década de Direitos: Avaliando Resultando e Projetando o Futuro**. Campo Grande: UFMS, 2001.
- SOARES, B. M. **Formas da violência doméstica**. In: GONÇALVES, H. S. *Infância e Violência no Brasil*. Rio de Janeiro: FAPERJ/NAU, 2003.
- SOARES, B. M. **Mulheres Invisíveis: Violência Conjugais e Novas Políticas de Segurança**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. p.318.
- SOARES, B. M. **Delegacia de atendimento à mulher: questão de gênero, número e grau**. In: SOARES, L. E. (Org.). *Violência e Política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ed. Relume Dumará/ISER. 1996. p. 107-124.
- SOARES, L. E. **Juventude e violência no Brasil contemporâneo**. In: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (Org.). *Juventude e Sociedade. Trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 139 – 159.
- SOCHACZEWSKI, J. **Contexto do desenvolvimento adotado pelo município de Maricá, RJ**. Rio de Janeiro. 2004. p. 133.
- SOIHET, R. **Mulheres em busca de novos espaços: Suas implicações nas relações de gênero**. *Revista do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero-NUTEG*, Niterói, v. 1, n. 1, 2.sem. 2000, p.53.
- SOIHET, R. **Violência simbólica** - Saberes masculinos e representações femininas. *Revista Estudos Feministas*, Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais-IFCS/UFRJ, v..5,n.1, 1997, p. 7-29.
- SOREL, G. **Reflexões sobre a violência**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

- SORJ, B. **A nova sociedade Brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2000.
- SOUZA, M. L. **O desafio metropolitano**. *Um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles Brasileiras*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- SPOSATI, A. **Crianças: direitos e discriminação**. Revista *Serviço Social e Sociedade*, n° 37. Rio de Janeiro: Cortez, 1998.
- SPOSATI, A. **Mapa da Exclusão/ Inclusão Social da Cidade de São Paulo**. São Paulo: Educ, 1996.
- SPOSATI, A.; FALCÃO, M. C. **A assistência social brasileira: Descentralização e municipalização**. São Paulo: EDUC, 1990.
- SPOSITO, M. E. **O Social Irrradiado: Violência Urbana, Neogrotesco e Mídia**. Rio de Janeiro: Cortez, 1992.
- SZYMANSKI, H. **Viver em família como experiência de cuidado mútuo: Desafios de um mundo em mudanças**. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, n° 71, São Paulo: Cortez, 1991.
- TAVARES, D. M. C. **Violência doméstica: Uma questão de saúde pública**. Dissertação de Mestrado - Faculdade de Saúde Pública da Universidade São Paulo, Departamento de Prática de Saúde Pública, São Paulo, USP, 2000. p. 113.
- UNICEF/IBGE. **Indicadores sobre crianças e adolescentes**. Brasil 1990-1999. Brasília/Rio de Janeiro. 2001. p.244.
- VAINFAS, R. **História indígena: 500 anos de despovoamento**. In: IBGE. *Brasil: 500 anos de povoamento*. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 2o. capítulo.
- VALLA, V. V. **Comentários a: Conselhos Municipais de Saúde: a possibilidade dos usuários participarem e os determinantes de direito de participação**. In: *Ciência & Saúde Coletiva*. V. III – N° 1. Rio de Janeiro: ABRASCO, 1998. p.31-32.
- VELHO, G. **O desafio da violência**. In: *Estudos Avançados*, São Paulo, USP, 14(39), p. 56-60, 2000.
- VELHO, G.; ALVITO, M. (Org.) **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996.
- VELHO, G. **Projeto, emoção e orientação em sociedades complexas, Individualismo e cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea**, Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- VENÂNCIO, R. P. **Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713 – 1804**. In: *Anais da V Jornada Setecentista*. Curitiba, 2003.
- VENÂNCIO, R. P. **Os aprendizes da guerra**. In: DEL PRIORE, M. (Org.) *História das crianças no Brasil*. 2° ed. São Paulo: Contexto, 2000. p. 19-54.
- VENÂNCIO, R. P. **Presença portuguesa: de colonizadores a imigrantes**. In: IBGE. *Brasil: 500 anos de povoamento*. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 3o. capítulo.
- VENÂNCIO, R. P. **Famílias abandonadas: Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX**. Campinas: Papirus, 1999. 190 p.
- (Textos do Tempo). In: SCOTT, A. S. V. In: http://www.dhi.uem.br/publicacoesdhi/dialogos/volume01/vol04_rhal.htm em 21/08/2004.
- VENÂNCIO, R. P. **Maternidade negada**. In: DEL PRIORE, M. (Org.) *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997. p. 189-222.

- VICENTE, C. M. **Promoção de resiliência**. In: *Políticas públicas e estratégias de atendimento sócio-educativo ao adolescente em conflito com a lei*. Coleção Garantia de Direitos, Série Subsídios 2, Brasília: Departamento da Criança e do Adolescente, Ministério da Justiça. 1998. p. 67-72.
- VIVERET, P. **Redes Cidadãs e Renovação Política**. In: *Democracia viva*, nº 2. São Paulo: Moderna/IBASE, 1998.
- VOLPI, M.; SARAIVA, J. B. **Os Adolescentes e a lei - Para entender os direitos dos adolescentes. A prática de atos infracionais e suas responsabilização**. Brasília: Ilanud, 1998.
- VOLPI, M. **A Educação social de rua no contexto de uma política de entendimento dos direitos da criança e do Adolescente**. In: *Educação social de rua: Um projeto pedagógico de inclusão social*. Brasília: UnB, 1996. (mimeo.)
- WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2001. p. 174.
- WACQUANT, L. **A Nova Gestão da Miséria**. Revista Mais Humana, nº 2 Rio de Janeiro: Ed. FSDC, 2001.
- WADSWORTH, J. E. **Moncorvo Filho e o problema da infância: modelos institucionais e ideológicos da assistência à infância no Brasil**. In: *Revista Brasileira de Hist.* [online]. Set. 1999, vol.19, no.37 [citado 27 Agosto 2004], p.103-124. Disponível na World Wide Web: <<http://www.scielo.br/scielo.php> ISSN 0102-0188. Em 27 de agosto de 2004
- WATSON, K. **Substitute care providers: Helping abused and neglected children**. Washington, DC: National Center on Child Abuse and Neglect. 1994.
- WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 3: Os jovens do Brasil**, São Paulo: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, 2004.
- WASELFISZ, J. J. (coord.). **Juventude, Violência e Cidadania: os jovens de Brasília**. SP: Ed. Cortez/Unesco. 1998. p. 174.
- UNESCO/ IDJ - **Índice de Desenvolvimento Juvenil**. In: <http://www.comunicarte.com.br/unesco.html>. Acesso em: 12 Set. 2004.
- WIEVIORKA, M., **O novo paradigma da violência**. Tempo Social, 9, 1997.
- WOORTMAN, K. **Casa e família operária**. In: *Anuário Antropológico*, 80, São Paulo: Tempo Brasileiro/UFCE. 1982
- WOORTMAN, K. **A família trabalhadora**. In: *Ciências Sociais Hoje*, São Paulo: Cortez/Anpocs. 1984.
- WOORTMAN, K. **A família das mulheres**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro/CNPq, 1987.
- WOORTMAN, K. **Mulher, casa e família**. São Paulo: Vértice, FCC, 1990.
- ZALUAR, A. **Gangues, galeras e quadrilhas: globalização, juventude e violência**. In: VIANNA, H. (org.). **Galeras cariocas: territórios de conflitos e encontros culturais**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, p. 17-57, 1997.
- ZALUAR, Alba. **Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas**. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 12, n. 35, fev. 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo> Acesso em: 13 Outubro 2002.
- ZALUAR, A. **A globalização do crime e os limites da explicação local**. In: VELHO, G; ALVITO, M. (Orgs.) **Cidadania e violência**. UFRJ e FGV, Rio de Janeiro, 1996.

ZALUAR, A. **Condomínio do diabo**. Rio de Janeiro: Revan: UFRJ, 1994. p. 280.

ZALUAR, A. **Teleguiados e Chefes**: juventude e crime. Rio de Janeiro: Religião e Sociedade, ISER, Vol. 15, n° 1, 1990.

ZALUAR, A. **A máquina e a revolta**. São Paulo: Brasiliense, 1985.